


Fis.: 6294
Proc.: 1848106
Rubr.: SF



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012, procedemos a abertura do volume nº XXXIV, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha 6.294.


Silvio José Pereira Junior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr 1541851

Fis.: 6295
Proc.: 1818/12
Rubr.: 8

Norte Energia: UHE Belo Monte

Data: 17/01/2012

Local: Brasília / DF

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) 501/2011

PROJETO DE DESMATAMENTO

Data	Versão	Nome do Arquivo	Elaborado por:	Aprovado pro:
17/01/2012		PT_SMFB_nº212_VS_renovação ASV 501_17_2_12_rev00	Lucas Guida (NE) e Clece Bezerra (CCBM)	Valéria Saracura

Fis.: 6296
Proc.: 1848/02
Rubr.: 58

INDÍCE

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVO	3
JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	3
CONDICIONANTE 2.2 DA ASV	4
QUANTITATIVO SOLO ORGÂNICO.....	4
REGISTRO FOTOGRÁFICO	5
ANEXOS	8

APRESENTAÇÃO

A ASV 501/2011 autoriza a supressão da vegetação nos polígonos referentes à implantação de infraestrutura de apoio ao Sítio Belo Monte, como acampamento, canteiro industrial da UHE Belo Monte. A mesma foi concedida no dia 26 de janeiro de 2011 com vencimento em 360 dias.

OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo solicitar a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV 501, com vencimento dia 21/01/2013

JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO

As atividades de supressão da vegetação na poligonal liberada pela ASV 501/2011, não foram executadas na sua totalidade, necessitando de prorrogação da validade para conclusão dos trabalhos e do cumprimento de todas as condicionantes do documento.

No quadro 1, segue quantitativo de área suprimida e à suprimir para execução das instalações previstas para esta área no Sítio Belo Monte.

Quadro 1 – Área total suprimida pela ASV 501/2011

INSTALAÇÕES	TIPOLOGIA VEGETAL	ÁREA TOTAL SUPRIMIDA EM ha	ÁREA TOTAL AUTORIZADA PELAS ASV Nº 501/2011 ha		
		ÁREA TOTAL (ha)	FORA DE APP	DENTRO DE APP	TOTAL
Canteiro Sítio Belo Monte	Pastagem	21,87	173,6	64,5	238,1
TOTAL DE ÁREA PENDENTE DE SUPRESSÃO		216,23 ha			

Como pode ser observado, foi suprimida menos de 10% da área total autorizada, sendo necessário prorrogação de validade do documento para andamento das atividades de construção do canteiro do Sítio Belo Monte.

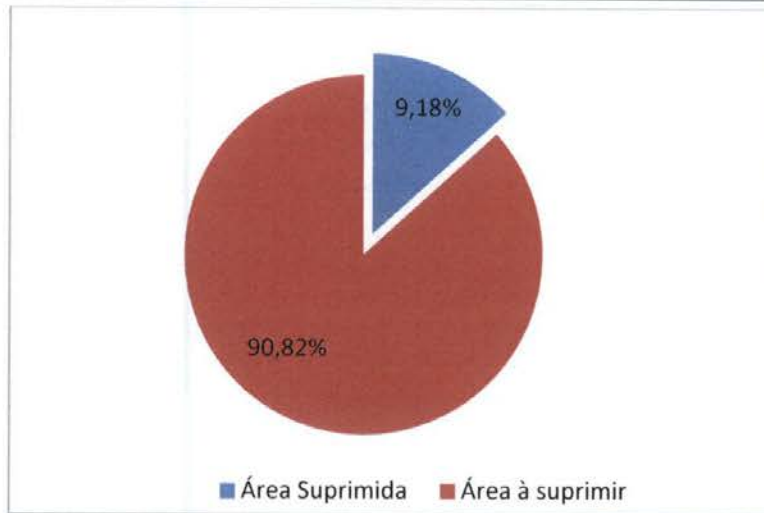


Figura 01 – Percentual de área suprimida em relação ao que está pendente de supressão

CONDICIONANTE 2.2 DA ASV

Em relação às condicionantes do documento, informamos que estão sendo cumpridas e que as atividades de supressão da vegetação estão sendo realizadas e acompanhadas por equipe técnica capacitada e por responsável técnico, conforme condicionante 2.2 da ASV 501/2011.

1) Informações do Responsável Técnico

Nome: Claudio Ferreira Armiliato
Formação: Engenheiro Florestal
Conselho de Classe: CREA TO 180475 – D.

2) Informações da empresa responsável pela execução da supressão

Nome: Dandolini e Pepper LTDA
CNPJ: 00.512.262/0001-35
Nº Cadastro Técnico Federal: 2874317

QUANTITATIVO SOLO ORGÂNICO

A camada superficial do solo das áreas suprimidas estão sendo removidas e estocadas nas Áreas de Armazenamento de Solo Orgânico para posterior utilização na recuperação de áreas degradadas. No quadro 2, é apresentado o total de solo orgânico removido das áreas da ASV 501/2011.

Quadro 2 – Estimativa do volume de solo vegetal em áreas de estoque.

Nº ASV	ESTIMATIVA DE VOLUME (M³)	LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTOQUE	
		COORDENADA UTM	
		N	E
501/2011	61.147,80	9654584,756	411254,939

QUANTITATIVO MATERIAL LENHOSO

Nos 21,87 ha de pastagem suprimidos até o momento não foram gerados nenhum material lenhoso passível de romaneio.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ASV 501/2011

Devido aos empecilhos logísticos, face a condição climática da região e outras demandas administrativas, não foi possível realizar a totalidade da supressão de vegetação da ASV 501/2011.

Sendo assim, face necessária a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação, pois o objetivo permanece o mesmo, sugerindo que se possível, o prazo seja de mais 360 dias contados a partir do vencimento da mesma.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 02 e 03 - Início da abertura do Acesso a área de Supressão Vegetal

Coordenada UTM: Zona 22M 9654744,000/411651,688



Figura 04 e 05 – Canteiro Pioneiro Sítio Belo Monte

Coordenada UTM: Zona 22M 9654732,813/411622,006

Fis.: 6300
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88



Figura 06 e 07 – Área de Instalação do Canteiro Pioneiro Sítio Belo Monte
Coordenada UTM: Zona 22M 9654635,867 / 411391,268



Figura 08 e 09 – Área de Instalação dos alojamentos
Coordenada UTM: Zona 22M 9654666,058 / 411456,751



Figura 10 e 11 - Área de Instalações Iniciais após Supressão Vegetal
Coordenada UTM: Zona 22M 9654618,232 / 411437,088



Figura 12 e 13 - Área de Instalação Canteiro Pioneiro de Belo Monte
Coordenada UTM: Zona 22M 9654752,616 / 411552,136



Figura 14 e 15 - Área de Estocagem de Solo Orgânico
Coordenada UTM: Zona 22M 9654643,00 / 411529,188



Figura 16 e 17 - Área de intervenção em APP
Coordenada UTM: Zona 22M 9654686,00 / 411492,438

ANEXOS

Anexo 1 – Cadastro Técnico Federal da Empresa Dandolini e Pepper LTDA.

Anexo 2 – ASV 501/2011.

Anexo 3 – ART do Responsável Técnico pela Supressão (CCBM).

Anexo 4 – ART do Responsável Técnico pela Supressão da Empresa Dandolini e Pepper Ltda.

Anexo 5 – Mapa com a indicação da área total da ASV 501/11e área total suprimida.



Lucas Guida Soares

Engenheiro Florestal- Crea-MG 94877/D

Brasília/DF, 15/12/11



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 1035D PI/194

Profissional: MARCOS VINICIO CRAVEIRO DE VASCONCELOS **Título:** ENGENHEIRO FLORESTAL
Fones: - **Carteira:** 1035D PI **CPF:** 13854151349

Empresa: - **Registro:** - **CNPJ:** -

Tipo de ART: 1 **Classificação ART:** 6 **Área de Atuação:** 82 **Vínculos:**
Sub Empreitada: Não

Contratante: Dandoline e Peper Ltda **CPF/CNPJ:** - **Fone:** 93.9107.0607
Proprietário: - **CPF/CNPJ:** - **Fone:** -

Endereço do Objeto:
Rodovia Transamazônica Km 16 - Zona Rural
68383000 Vitória do Xingú - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade

Valor: R\$ 5.000,00 **Data:** 14/07/2011 **Início:** - **Entidade:** APEF

Descrição:
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENG. FLORESTAL PARA A EMPRESA DANDOLINE E PEPER LTDA

Cargo: Engenheiro Florestal
Função: Responsável Técnico
Observações: Carga horária: 07:00 hs às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs

Taxa + multa: R\$ 33,00 **Vencimento:** 01/01/2012 **Pagamento:** 28/12/2011
Boleto: 00271211700003714 **Baixa de pagamento:** 29/12/2011 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data: Altavania, 02 Janeiro 2012
Profissional: Marcos Vinício Craveiro de Vasconcelos
Contratante: Dandoline e Peper Ltda

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

01/01/2012 15:48:54

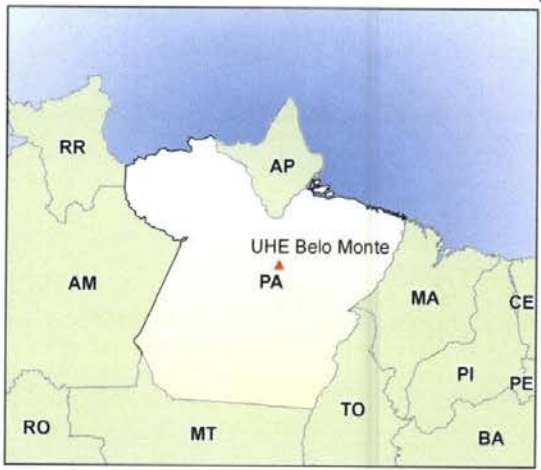
CREA-PA - Avenida Bras de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 01/01/2012 as 15:48:54)




A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página Autenticação. Não contém
assinatura e possui o marco deste CREA no início da página

Fls: 6204
Proc: 158/106
Rubr: 158

ESTADO DO PARÁ - PA

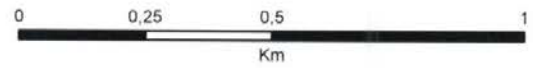


Legenda

-  BR - 230
-  Área com Supressão de Vegetação
-  ASV N° 501

FORNE

NORTE ENERGIA S.A



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM: SAD 69 ZONA 22 SUL



UHE BELO MONTE
DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL
NÚCLEO DE GESTÃO E DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

TÍTULO: Área com Supressão de Vegetação na ASV N° 501/2011 - Sitio Belo Monte

LOCALIZAÇÃO: Estado do Pará

ESCALA: 1:15.000

DATA: 17/01/2012

DESENHO: MP-DS-003-311-001-17Jan12=A



Fis: 6305
 Proc: 1848/06
 Rubr: 

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2874317	00.512.262/0001-35	11/01/2012	11/04/2012
Nome/Razão Social/Endereço DANDOLINI E PEPER LTDA ESTR DO OUTEIRO S/A QB, LOTE 26, SETOR 3 CAMPINA DE ICOARACI BELEM/PA 66815-250			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Moto-serras - Lei 7803/89 / Proprietário de motosserras</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação 9iv1.8297.91dp.2hqw</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 180475D TO/1

Profissional: CLAUDIO FERREIRA ARMILIATO
Fones: (93) 35151093 - (93) 35154008
Carteira: 180475D TO
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL
C P F: 00342124501

Empresa:
Fone: Registro: CNPJ:

Tipo de ART: 1 Classificação ART: 6 Área de Atuação: 10 Vínculos:
Sub Empreitada: Não

Contratante: CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE CPF/CNPJ: Fone: 09335024500
Proprietário: CPF/CNPJ: Fone:

Endereço do Objeto:
RUA BELEM 3158 - JARDIM INDEPENDENTE I
68372620 ALTAMIRA - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade

Valor: R\$ 6.798,15 Data: 11/04/2011 Início: Entidade: Nenhuma

Descrição:
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENG. CIVIL PARA A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL
Função: PRODUÇÃO
Observações: 44 horas semanais

Taxa + multa: R\$ 33,00 Vencimento: 07/12/2011 Pagamento: 05/12/2011
Boleto: 00021211410004998 Baixa de pagamento: 06/12/2011 Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional: *Claudio F. Armilido*
Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 6307
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

Ofício nº 50 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

Ao Senhor

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Relatório Técnico com Avaliação de Qualidade de Água**

Senhor Diretor,

1. Informo que este Instituto recebeu, no dia 18/02/2012, denúncia de piora na qualidade da água do rio Xingu à jusante do Sítio Pimental por conta do lançamento das ensecadeiras.
2. De modo a subsidiar a avaliação do Ibama, solicito que a Norte Energia encaminhe, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório técnico com avaliação da qualidade de água do rio Xingu a jusante do Sítio Pimental, notadamente nos trechos próximos às Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba. A avaliação deve (i) incluir parâmetros que estejam associados a sedimentos na água; e (ii) realizar um comparativo entre os dados obtidos nas campanhas realizadas em data anterior e posterior ao lançamento das ensecadeiras.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Cleber Bastos de Sousa
Técnico Socioambiental Sr
Norte Energia S.A.
20/1/2012

CE NE 035/2012 – DS

Brasília, 25 de Janeiro de 2012.

Ilma. Senhora

GISELA DAMM FORATINNI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília - DF

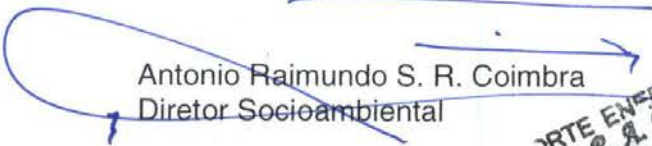
Referência: Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

Assunto: Resposta ao Ofício n° 50/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA

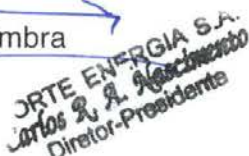
Prezada Senhora,

1. Em atendimento ao Ofício n° 50/2012/CGENE/DILIC/IBAMA de 20 de Janeiro de 2012, encaminhamos a Nota Técnica n° 004/201 que trata da qualidade da água superficial na região onde estão ocorrendo às obras para implantação do acesso entre as Ilhas do Forno e Pimental.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Antonio Raimundo S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/RHOS


ORTE ENERGIA S.A.
Carlos A. Aguiar
Diretor-Presidente

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000395/2012-16

Data: 25 / 01 / 2012

Anexo: "Relatório de Monitoramento da qualidade de água durante a execução do acesso às ilhas do Forno e Pimental" (IIEGA, janeiro de 2012).

CE NE 037/2012 – DS

Brasília, 25 de janeiro de 2012

Ilma. Senhora
GISELA DAMM FORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

Referência : Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

Assunto: Encaminha o inventário florestal e florístico do Sítio Bela Vista (Parte 3) da UHE Belo Monte, a fim de subsidiar a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal.

Prezada Senhora,

1. Vimos por meio desta, apresentar o Relatório do Inventário Florestal e Florístico do Sítio Bela Vista (Parte 3) da UHE Belo Monte, solicitando a Autorização de Supressão Vegetal.
2. Estão sendo protocolados os seguintes documentos: Via Original da ART (órgãos públicos), 01 cópias em papel do relatório final do inventário florestal e 01 cópia em formato digital (CD) contendo os mesmos documentos citados acima incluindo os arquivos shapefiles das poligonais em questão e com suas respectivas áreas de preservação permanente.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Antonio Raimundo S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

NORTE ENERGIA S.A.
Carlos R. Nascimento
Diretor-Presidente

DS/ARSRC/ig

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000396/2012-52

Data: 25 de janeiro de 2012

CE NE 038/2012 – DS

Brasília, 25 de janeiro de 2012

Ilma. Senhora
GISELA DAMM FORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

Referência : Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

Assunto: Orientação sobre procedimentos de controle da destinação e transporte do material lenhoso gerado nas áreas de supressão da UHE Belo Monte.

Prezada Senhora,

1. Vimos por meio desta, solicitar orientação técnica e legal relativa aos procedimentos de controle adotados por este órgão ambiental, sobre destinação final e transporte do material lenhoso gerado nas áreas suprimidas da UHE Belo Monte.
2. Uma vez que essa Diretoria é a responsável por todas as ações de licenciamento ambiental do empreendimento UHE Belo Monte, necessitamos da orientação sobre qual setor deste órgão terá a competência para emissão das autorizações de Utilização de Matéria-Prima Florestal - AUMPF e Documento de Origem Florestal- DOF, conforme a IN n° 06/2009 bem como pelo acompanhamento das atividades de pós-supressão.
3. Aproveitamos para confirmar junto à DILIC, o entendimento de que as AUMPFs e DOFs são exigidos somente para uso de madeira processada industrialmente ou fora dos limites do empreendimento.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000402/2012-71

Data: 26/01/2012

Sendo nos demais casos, a emissão de informação relativa ao registro do material lenhoso utilizados no empreendimento contidas nos relatórios das ASVs, seriam suficientes.

4. Esclarecemos ainda que, face ao volume e tipo de madeira que está sendo retirada das áreas de supressão, a Norte Energia tem recebido várias demandas para utilização da mesma, quer seja interna ou extena às ações do empreendimento. Tal situação justificou a necessidade de antecipação do início do Projeto de Delineamento da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificação da Madeira do PBA da UHE Belo Monte, cujas ações preveem o uso e destinação adequada do material.
5. Desta forma, contamos com a compreensão dessa Diretoria para manifestar o quanto antes.

Atenciosamente,


el Antonio Raimundo S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lg

Rubens Ghilardi Jr.
Assessoria de Coordenação Técnica
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

NE 039/2012 – DS

Brasília, 26 de janeiro de 2012.

Ilma. Senhora
GISELA DAMM FORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

Referência : Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

Assunto: Solicita agendamento de reunião.


Em função do dinamismo na implantação do PBA da UHE Belo Monte, verificou-se a necessidade de ajustes e detalhamentos de alguns dos programas/projetos relativos às ações do meio físico.

Especificamente: Programa de Monitoramento da Sismicidade; Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários; Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos; Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios; Programa de Monitoramento Hidráulico, Hidrológico e Hidrossedimentológico; e Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados por Diques.

Assim, vimos através desta solicitar a realização de reunião específica junto à equipe técnica da DILIC que acompanha os programas da UHE Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e aguardamos posicionamento desta diretoria.

Atenciosamente,


Antonio Raimundo S. Pimenta
Diretor Socioambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000438/2012-55

Data: 27/01/2012

Fis. 6313
Proc. 1848102
Rubr. 8



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

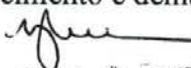
Nº do documento: 02001.008317/2012-51

Destinatário: DILIC E PFE

Data

27/01/2012

1º Despacho. De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.


Nedir Camilo C. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário:

Data

2º Despacho.

Destinatário:

Data

3º Despacho.

Destinatário:

Data

4º Despacho.

Destinatário:

Data

5º Despacho.

Destinatário:

Data

6º Despacho.

Curitiba, 27 de janeiro de 2012.

Ilmo. Sr. Presidente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
Brasília, DF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor.

A Associação dos Criadores e Exportadores de Peixe Ornamental de Altamira - ACEPOAT, vem por meio desta, através de seu advogado abaixo assinado, notificar este respeitável órgão nacional sobre os acontecimentos relativos a aquicultura ornamental na região da UHE-Belo Monte.

Conforme ata de reunião da ACEPOAT, que engloba TODOS os pescadores e empresas que exercem a atividade de pesca/peixe ornamental na região de construção da Usina de Belo Monte, o C.C.B.M.-Consórcio Construtor de Belo Monte não está aplicando os projetos mencionados em seu P.B.A., conforme cita a manifestação pública da referida associação, “não estão dando assessoria nas empresas, não estão nos consultando sobre nossa situação”, “bloqueio no rio pelo consórcio construtor”, “ficou complicado para capturar os peixes ornamentais devido a visibilidade da água que chegou em níveis críticos” e “muita preocupação quanto a qualidade da água devido as madeiras que já foram serradas e não foram retiradas do local,... ocorrer a fermentação”.
(ata anexa)

Em contra partida a todos esses acontecimentos, nenhuma atitude está sendo tomada pelo CCBM para mitigar (ou mesmo compensar) os impactos sofridos por essa atividade,

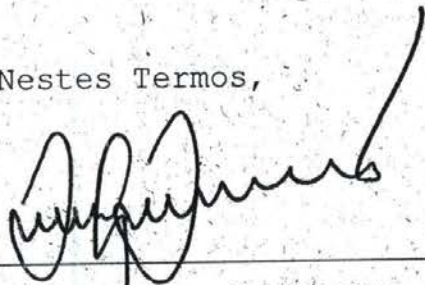


conforme sugeria o PBA e EIA/RIMA da Usina, no caso, aprovado por este órgão nacional do meio ambiente.

Cabe ressaltar ainda que está havendo bloqueio de passagem de barco nas região de construção da Barragem, fato este de que está causando grande perturbação na atividade e na vida dos pescadores, conforme relata a ata de Assembléia anexa, muito distante do que está escrito nos projetos de construção da Usina (para aprovação desse órgão) de que não haveria bloqueio, e que seria construído meios de passagem/transposição. Ao arrepio da condicionante 2.6 da LI do empreendimento, não há meios de passagem pela construção das ensecadeiras. Essa associação possui vídeos de pescadores nesse sentido, que está disponível para conhecimento desse órgão.

Portanto, serve a presente para NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE esse respeitável órgão ambiental para que no prazo de 05 (cinco) dias, tome as medidas necessárias para regularização dos fatos que estão ocorrendo na região de construção das ensecadeiras (bloqueio de passagem) e da ausência de aplicação de projetos prometidos e garantidos à população atingida (pesca ornamental) pelo empreendimento UHE-Belo Monte, sob pena de ser (co-)responsabilizado com o agravamento dos danos sofridos e suportados por essa atividade de aquicultura ornamental.

Nestes Termos,



ACEPOAT - Associação dos Criadores e Exportadores de Peixe Ornamental de Altamira.

Gabriel Jock Granado

Advogado

Fis.: 6316
Proc.: 184/06
Rubr.: 8



ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E EXPORTADORES DE PEIXES ORNAMENTAIS DE ALTAMIRA

RUA DA PEIXARIA N.º 38 COLINA DO FORTE, COMP. ESTRADA DO FORTE, ALTAMIRA - PARÁ
FONES 93-8103-6702/93-9172-3121/93-9135-2975

ACEPOAT- Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira

Ata da Assembleia

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze (26/01/ 2012), em reunião nessa associação A.C.E.P.O.A.T. (Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira), em sua sede na Rua da Peixaria, nº 38, bairro colina do Forte, com os membros presentes e com as formalidades que a lei exige de comunicação e participação de todos os membros, sob a presidência do Sr. Dani e secretariado pela Sr.ª Miriam Sousa Gomes, foi aberta a reunião com a palavra do presidente sobre a seguinte pauta: 1) O Vice-Presidente o Senhor Danny Hauslison Silveira Guimarães presidiu essa reunião, pois a Presidente a Senhora Marize Rocha de Sousa se faz ausente por motivos pessoais 2) Levantamento dos impactos nas Empresas após o início das atividades do Consórcio Construtor de Belo Monte-Norte Energia: De acordo com as informações em nosso Processo o Consorcio Construtor de Belo Monte-Norte Energia, deveria esta acessorando nossas atividades no rio e na Empresa, porem desrespeitam nossos direitos, o transporte no rio esta inviável a partir da Ilha do Pimental à margem esquerda do rio na região do Arroz Cru, não estão dando assessoria nas empresas, não estão nos consultando sobre nossa situação.

No segundo ponto, o senhor Aldeir Florêncio De Sousa (membro da ACEPOAT) relata que houve uma grande queda na produção, os pescadores que eu tinha nessa área tiveram que se deslocar para outra região aumentando os custos para os pescadores. Isso fez com que os mesmos migrassem para as periferias da cidade. Tendo em vista esse estado de calamidade de nossas atividades, nossas empresas se dispõem na situação de ajudar financeiramente os pescadores como vale antecipado devido a situação que se encontram os mesmo.

No terceiro ponto, o senhor Marles Florêncio De Melo (membro da ACEPOAT) relatou à ACEPOAT que devido ao bloqueio do rio pelo consócio construtor citado no primeiro ponto que os pescadores e ribeirinhos moradores da região relataram ao mesmo que para poder passar pelo trecho, tem que fazer um desvio de aproximadamente 45 minutos a mais na viagem para a cidade de Altamira.

No quarto ponto Sr.ª Jakeline Dias Ferreira e o Sr. Antônio De Oliveira Miléo (membros da ACEPOAT), relataram em destaque a sujeira que ficou a água do rio após o começo da construção do aterro da primeira secadela, onde ficou complicado para capturar os peixes ornamentais devido a visibilidade da água que chegou em níveis críticos, uma vez que lá encontra-se um dos maiores berçários de plecos (acari) localizados na volta grande do rio Xingu.

No quinto ponto restante do corpo da ACEPOAT manifestou muita preocupação quanto a qualidade da água devido as madeiras que já foram serradas e não foram retiradas do local, pois com a cheia do rio que já se encontra em níveis altos podendo chega até a mesma e ocorrer a fermentação, sem contar com a alimentação natural dos peixes que foram retiradas da margem do rio.

Todos os presentes concordaram, e contribuíram para a elaboração desta ata, em seguida encerrou-se a presente reunião presidida pelo Vice-Presidente o Senhor Danny Hauslison Silveira Guimarães e por mim Miriam Sousa Gomes secretariando e confeccionando esta ata, na sede da ACEPOAT em Altamira, PA.

Vice-Presidente

Secretária

[Handwritten signatures and names of members]
Miriam Sousa Gomes
Antonio Pereira Gonçalves
Robson Paulo P. Araújo, Antonio O. Ufisco

CE NE 042/2012 – DS

Brasília, 30 de Janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

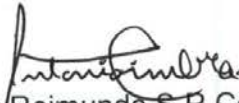
70.818-900 Brasília / DF

Assunto: Comunicação sobre resgate de indivíduo de espécie da fauna ameaçada de extinção

Prezado Senhor,

1. Em atendimento ao Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna do PBA da UHE Belo Monte, comunicamos o resgate de um exemplar macho adulto de cachorro-do-mato-vinagre, (*Speothos venaticus*) que foi atropelado acidentalmente no Travessão 27.
2. O animal foi conduzido com ferimentos leves à Base de Resgate – Alojamento Pioneiro da Norte Energia;
3. O indivíduo encontrava-se já debilitado fisicamente apresentando alopecia em grande parte do corpo e grande infestação por parasitas intestinais, o que pode ter facilitado o evento de atropelamento. No entanto, está em processo de franca recuperação;
4. Contatos preliminares estão sendo conduzidos junto ao CENAP - ICMBio, assim como com os responsáveis pelo projeto de estudos ecológicos da espécie no SISBIO, para recomendações e discussões quanto ao melhor destino a ser dado ao animal, pela oportunidade que se apresenta para a conservação e manejo da espécie.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S R Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lp

CE NE 043/2012 – DS

Brasília, 30 de Janeiro de 2012.

Ilma. Senhora

GISELA DAMM FORATINNI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília – DF

Ref.: Atendimento das questões para solicitação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – Programa de Conservação da Fauna da UHE Belo Monte

Prezada Dra. Gisela Damm Forattini,

1. Vimos através desta encaminhar em anexo as complementações solicitadas para a obtenção da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico do Programa de Conservação de Fauna da UHE Belo Monte, da empresa ARCADIS;
2. Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Antonio Raimundo S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/esvsk

Anexo:

Carta nº 293/2012 da Empresa ARCADIS encaminhando as ARTs e resposta aos questionamentos quanto as formas de captura e marcação de espécies que serão utilizadas em amostragem.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000468/2012-61

Data: 30/01/2012

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

Carta nº. 293/2012

Ilma Sra.
Valéria Saracura
Superintendente de Projetos Meios Físico e Biótico
Norte Energia S.A.

Ref.: Atendimento das questões para solicitação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Zoológico - Programa de Conservação de Fauna do AHE Belo Monte

Prezada Valéria Saracura,

Vimos através desta apresentar as complementações solicitadas para a obtenção da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico do Programa de Conservação de Fauna do AHE Belo Monte:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida pelo Conselho de Classe, do Coordenador Geral de Área.

Resposta: seguem em anexo as ARTs dos coordenadores de campo de cada área e da coordenação técnica e da gerência do projeto (Anexo I).

2. Aparelhos utilizados para a amostragem de Herpetofauna

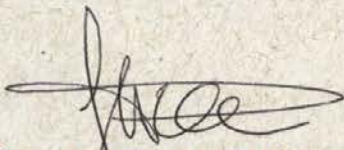
Resposta: Os animais serão capturados manualmente ou com o auxílio de gancho ou pinção herpetológico.

3. Marcação da Quiropterofauna

Resposta: Serão utilizadas anilhas com marcação alfa-numérica seqüencial de material inoxidável. Para espécies com massa inferior a 10g utilizaremos anilhas coloridas apenas com seqüência numérica, devido as pequenas dimensões desta anilha. Cabe ressaltar que a Sociedade Brasileira de Estudos com Quirópteros (SEBQ) ainda não divulgou as diretrizes para anilhamento e ainda está em discussões sobre este assunto.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Érica Cristina Padovani Haller | Líder de Projetos | erica.haller@tetraplan.com.br
ARCADIS Logos S.A. | Avenida Nove de Julho, 5960/5966 Térreo
CEP 01406-200 | São Paulo SP | Brasil
Tel. + 55 11 30608457 - Ramal 3088 / Cel. + 55 11 73468846
www.arcadis-global.com | www.arcadislogos.com.br

Anexo I. Lista dos coordenadores de campo de cada área e da coordenação técnica e da gerência do projeto.

Nome	Função	CRBio	CTF	CPF	Link do Lattes
Sandra Elisa Favorito Raimo	Gerente do Projeto	10513/01-D	521629	086.122.968-11	http://lattes.cnpq.br/4751796553470364
Érica Cristina Padovani Haller	Coordenadora Técnica do Projeto	33480/01-D	2268310	281.304.378-80	http://lattes.cnpq.br/2480097307787433
Caroline Cotrim Aires	Coordenadora de Quiropterofauna	26727/01-D	1608058	250.793.198-10	http://lattes.cnpq.br/39092195866804701
Luís Fábio Silveira	Coordenador de Avifauna	16025/04-D	751490	884.171.156-68	http://lattes.cnpq.br/5263574197578953
Bruno Trevizan Pinotti	Coordenador de Campo de Mastofoauna	72457/01-D	1836395	323.918.558-00	http://lattes.cnpq.br/8869879301897623
Luciana Moreira Lobo	Coordenadora de Campo de Herpetofauna	39020/01-D	224912	280.958.428-18	=



CURRICULUM VITAE

Nome do Membro da Equipe: Luciana
Moreira Lobo

Profissão: Bióloga

Registro Profissional: 39020/01-D

Cadastro Técnico Federal: 2367152

Currículo Lattes:

Nacionalidade: brasileira

CPF: 280.958.428-18

RG: 24.936.944-8

CNH: 2121335500

Endereço Res.: Rua Pascal, 100, apto
141 - Campo Belo - São Paulo, SP CEP
04616-000

Telefone Res.: (11) 5542-3412

Endereço Com.: Av. Nazaré, 481 -
Ipiranga - São Paulo, SP

Telefone Com.: (11) 2065-8120

Telefone Cel.: (11) 7106-0651

E-Mail: lumlobo@hotmail.com

Instrução e Especialização

Formação:

Bacharelado em Ciências Biológicas pelo Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo (USP)

Cursos Extracurriculares:

Mata Atlântica e a Teoria dos Refúgios - Prof. Dr. Aziz Nacib Ab'Saber - III Semana Temática da Biologia USP - 12 horas (2000)

Anfíbios: biologia, taxonomia e venenos - Coordenação: Carlos Jared e Marta Maria Antoniazzi / Laboratório de Biologia Celular. Instituto Butantan - 10 horas (2000)

EIA - RIMA - Prof. Dr. José Salatiel Pires e Prof. Dr. Ivã Moreno (UFSCar) - IV Semana Temática da Biologia USP - 12 horas (2001)

Conceito de espécie - Dr. Fábio de Melo Sene (FFCL / USP, Ribeirão Preto) - 47º Congresso Nacional de Genética (2001)

Animais Peçonhentos - Giuseppe Puerto e Roberto Pinto Moraes - X Congresso Paulista de Zoológicos (2001)

Projetos e Captação de Recursos - Luís Antônio Pires e Márcio Martins - X Congresso Paulista de Zoológicos (2001)

I Workshop Internacional de Micropreparación de Vertebrados Fósiles – Amy Davidson (American Museum of Natural History), Marilyn Fox ([Peabody Museum of Natural History at Yale University](#)), Prof. Dr. Alexander Kellner (Museu Nacional) & Pablo Puerta (MEF), Museo Paleontológico Egidio Feruglio- MEF, Trelew, Chubut, Argentina (6 a 16 de dezembro de 2004)

Qualificações

Experiência em levantamentos Paleontológicos, levantamentos e monitoramentos na área de Herpetologia, coordenação de campo e ilustração científica

Experiência Profissional

Cargos atual

Sócia administrativa – Alimini Consultoria Científica Ltda, aberta em 29 de maio de 2008.

Cargos anteriores

Auxiliar administrativo – Centro de Medicina Avançada e Diagnóstica S/C Ltda. – CEMAD.
De 2 de janeiro de 2004 a 30 de julho de 2005.

Especialista em Laboratório – Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP.
De 19 de agosto de 2005 a 18 de agosto de 2007.

Especialista em Laboratório – Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP.
De 18 de janeiro a 19 de junho de 2008.

Estágios e projetos de pesquisa desenvolvidos

1997 a 1998 (12 meses) – Iniciação Científica I - Depto. de Zoologia, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – USP - Orientação: Prof. Dr. Walter Narchi. Projeto: "Anatomia Funcional de *Cyrtopleura costata* Linné, 1758 (Bivalvia: Pholadidae)"

1998 a 1999 (4 meses) – acompanhamento das pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Fisiologia e Psicologia do Sono da UNIFESP, sob orientação do Dr. Luciano Ribeiro Pinto Jr.

1999 (6 meses) – Estágio - Laboratório de Herpetologia do Depto. de Zoologia, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – USP, participando do projeto de elaboração da coleção didática de esqueletos de répteis e anfíbios, sob orientação do Prof. Dr. Hussam El Dine Zaher e do Prof. Dr. Miguel Trefault Rodrigues

1999 (2 meses) – Estágio - Seção de Herpetologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP, auxiliando na curadoria da coleção de anfíbios (incorporação da coleção Bokermann)

2000 a 2001 (15 meses) – Iniciação Científica II - Depto. de Zoologia, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo – USP – Orientação: Prof. Dr. Hussam El Dine Zaher. Projeto: "Anatomia Comparada do Ouvido em Serpentes"

2001 a 2002 (12 meses) – estágio com bolsa de complementação educacional - Seção de Herpetologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP, auxiliando na curadoria da coleção Herpetológica e catalogação dos exemplares da Coleção de Répteis e Anfíbios do MZUSP, sob orientação do Prof. Dr. Hussam El Dine Zaher. Incorporação de cerca de 20.300 espécimes

2005 (5 meses) – estágio voluntário - Seção de Herpetologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP, auxiliando na curadoria das coleções Herpetológica e Paleontológica, efetuando ilustrações científicas e preparando fósseis, sob orientação do Prof. Dr. Hussam El Dine Zaher

2007 (5 meses) – estágio voluntário - Seção de Herpetologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP, auxiliando na curadoria das coleções Herpetológica e Paleontológica, efetuando ilustrações científicas e preparando fósseis, sob orientação do Prof. Dr. Hussam El Dine Zaher

2008 (início em junho de 2008) – estágio voluntário - Seção de Herpetologia do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo – MZUSP, auxiliando na curadoria das coleções Herpetológica e Paleontológica, efetuando ilustrações científicas e preparando fósseis, sob orientação do Prof. Dr. Hussam El Dine Zaher

Resumos publicados em anais de congressos ou reuniões científicas

LOBO, L. M. & NARCHI, W. 1998 (outubro/novembro). Anatomia Funcional de *Cyrtopleura costata* Linné, 1758 (Bivalvia: Pholadidae). VI Simpósio de iniciação científica da Universidade de São Paulo - SICUSP - Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil

Cursos e oficinas ministradas

2000 (3 horas) – Oficina *Desenho Biológico* – III Semana Temática da Biologia USP, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

2001 (3 horas) – Oficina *Desenho Biológico* – IV Semana Temática da Biologia USP, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

2003 (3 horas) – Oficina *Desenho Biológico* – VI Semana Temática da Biologia USP, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

2004 (8 horas) – Mini-curso *Desenho Biológico* – XX Semana da Biologia do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, IBILCE – UNESP

2007 (8 horas) - Mini-curso *Desenho Biológico* – XXIII Semana da Biologia do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, IBILCE – UNESP

2007 (8 horas) – Mini-curso *Ilustração Científica* – Semana do Curso de Biologia da UNICSUL

Principais Trabalhos Realizados:

Nome do Projeto e Localização	Proprietário/Empreendedor/ Empresa de Consultoria	Natureza dos Serviços	Prazo do Contrato Início - Fim
Diagnóstico da herpetofauna e elaboração do EIA/RIMA para Usina Hidrelétrica de Couto Magalhães. Alto Araguaia, MT, Santa Rita do Araguaia, GO.	Walm Tecnologia e Engenharia Ambiental / Tetraplan	Auxiliar de campo (Herpetofauna)	Julho de 2002
Caracterização da herpetofauna para avaliação ecológica rápida das áreas da Cia. Suzano de Papel e Celulose. Biritiba-Mirim, São José dos Campos, Pilar do Sul, Angatuba e Itararé, SP	da Cia. Suzano de Papel e Celulose / Funatura	Assistente de campo (Herpetofauna)	Junho de 2004
Levantamento de fauna silvestre na área de influência da UHE Colider. Itaúba, Colider e Nova Canaã do Norte, Mt. Campanha seca	JGP Consultoria e Participações LTDA	Pesquisadora (Herpetofauna)	Setembro a Outubro de 2007

Nome do Projeto e Localização	Proprietário/Empreendedor/ Empresa de Consultoria	Natureza dos Serviços	Prazo do Contrato Início - Fim
- Levantamento de fauna silvestre na área de influência da UHE Colider. Itaúba, Colider e Nova Canaã do Norte, Mt. Campanha úmida. JGP Consultoria e Participações LTDA	JGP Consultoria e Participações LTDA	Pesquisadora (Herpetofauna)	Março de 2008
Monitoramento da Fauna de Anfíbios ao longo das obras do Rodoanel	DERSA	Pesquisadora (Herpetofauna)	Início - Fevereiro de 2008 (cinco anos)
Estudo Geo-paleontológico da Formação Irati no Estado de São Paulo. SINDICAL	Sindical / Alimini Consultoria Científica Ltda.	Consultora (Paleontologia)	Agosto a Dezembro de 2008
Caracterização complementar da fauna da área de inserção da VFLS, atendendo às condicionantes da Licença Prévia n.º 289/2008 emitida pelo IBAMA	Vale / Arcadis Tetraplan	Consultora (Herpetologia)	Novembro a dezembro de 2008
Programa de monitoramento de fauna do Gasoduto Gasbel II	Mineral engenharia Ambiental	Consultora (Herpetologia)	Fevereiro a março de 2009
Monitoramento de fauna de vertebrados terrestres para a Ferrovia Nova Transnordestina, trechos 1, 2 e 3	Transnordestina / Arcadis Tetraplan	Coordenadora de campo	Maió a Julho de 2009

Idiomas


Inglês. União Cultural Brasil Estados Unidos - 10 semestres (1989-1993)

Skill – 3 semestres (2001–2002)

Espanhol. Skill - 4 semestres (2001-2002)

Francês. Escola Santo Inácio – 2 anos (1991-1992)

Fis: 1324
 Proc: 1848/06
 Rubr: 28

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2012/00501
CONTRATADO			
2.Nome: LUCIANA MOREIRA LOBO		3.Registro no CRBio: 039020/01-D	
4.CPF: 280.958.428-18	5.E-mail: lumlobo@hotmail.com		6.Tel: (011)5542-3412
7.End.: RUA PASCAL 100		8.Compl.: APTO 141	
9.Bairro: CAMPO BELO	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 04616-000
CONTRATANTE			
13.Nome: ARCADIS LOGOS S.A.			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 07.939.296/0001-50	
16.End.: AVENIDA NOVE DE JULHO 5966			
17.Compl.:		18.Bairro: JARDIM PAULISTA	19.Cidade: SAO PAULO
20.UF: SP	21.CEP: 01406-200	22.E-mail/Site: tetraplan@tetraplan.com.br / www.tetraplan.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : BIÓLOGA RESPOSNSÁVEL PELA COORDENAÇÃO TEMÁTICA DO GRUPO DE HERPETOFAUNA.			
25.Município de Realização do Trabalho: ALTAMIRA			26.UF: PA
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS E VETERINÁRIOS	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO TEMÁTICA DO GRUPO DE HERPETOFAUNA NO MONITORAMENTO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AHE DE BELO MONTE.			
32.Valor: R\$ 2.464,44	33.Total de horas: 40	34.Início: JAN/2012	35.Término:
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio  CRBio-01
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: Assinatura do Profissional <i>Luciana Moreira Lobo</i>	Data: Assinatura e Carimbo do Contratante Rosa Maria B. Chamma Diretora <i>Rosa Maria B. Chamma</i>		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 9801.1999.3254.4823

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº:
2012/00089

CONTRATADO

2. Nome: SANDRA ELISA FAVORITO
 3. Registro no CRBio: 010513/01-D
 4. CPF: 086.122.968-11
 5. E-mail: sfavorito@terra.com.br
 6. Tel: (11)3885-8223
 7. End.: MANOEL DA NOBREGA 420
 8. Compl.: AP 52
 9. Bairro: PARAISO
 10. Cidade: SAO PAULO
 11. UF: SP
 12. CEP: 04001-001

CONTRATANTE

13. Nome: ARCADIS LOGOS S.A
 14. Registro Profissional:
 15. CPF / CGC / CNPJ: 07.939.296/0001-50
 16. End.: AVENIDA NOVE DE JULHO 5960/5966
 17. Compl.:
 18. Bairro: JARDIM PAULISTA
 19. Cidade: SAO PAULO
 20. UF: SP
 21. CEP: 01406-200
 22. E-mail/Site: www.tetraplan.com.br

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza : 2. Ocupação de cargo/função
 Cargo/função que ocupa : Cargo administrativo/gerencial;
 24. Identificação : GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA FAUNA SUBTERRÂNEA E PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO MONTE, RIO XINGU, PARÁ.
 25. Município de Realização do Trabalho: SÃO PAULO
 26. UF: SP
 27. Forma de participação: EQUIPE
 28. Perfil da equipe: BIÓLOGOS E VETERINÁRIOS
 29. Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;
 30. Campo de Atuação: Meio Ambiente

31. Descrição sumária : SERÃO EXECUTADOS O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA FAUNA SUBTERRÂNEA E O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE CONTEMPLANDO OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE MONITORAMENTO DE HERPETOFAUNA, PROJETO DE LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DE INVERTEBRADOS TERRESTRES, PROJETO DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA TERRESTRE, PROJETO DE MONITORAMENTO DE MAMÍFEROS TERRESTRES E O PROJETO DE MONITORAMENTO DE QUIRÓPTEROS, CONSIDERANDO 02 CAMPANHAS DE AMOSTRAGEM (12 MESES) E UMA CAMPANHA PILOTO (2 ANOS), INICIANDO EM 2011.

32. Valor: R\$ 5.000,00
 33. Total de horas: 40
 34. Início: DEZ/2011
 35. Término:

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima


Data: 05/01/2012

Assinatura do Profissional



Data: 05/01/2012

Assinatura e Carimbo do Contratante


 Karin Ferrara Fogmioni
 Diretora de Gestão

37. LOGO DO CRBio



38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 1107.1676.2931.4186



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO

CRBio-6

Fig: 6326

Proc: 1848/06

1-

CRBio-06

Rubr: 8

ART Nº 674/11

Data: 21/12/11

Rubrica: [assinatura]

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

CONTRATADO

2. Nome: Érica Cristina Padovani Haller
3. Registro no CRBio: 33480/06 - D
4. CPF: 281.304.378-80
5. E-mail: erica.haller@tetraplan.com.br
6. Tel: (11) 3060-8457
7. End.: Rua Jesuíno Pascoal, 61
8. Compl.: Apto 14
9. Bairro: Vila Buarque
10. Cidade: São Paulo
11. UF: SP
12. CEP: 01224-050

CONTRATANTE

13. Nome: ARCADIS TETRAPLAN
14. Registro Profissional:
15. CPF / CGC / CNPJ: 61.371.852/0001-80
16. End. NOVE DE JULHO 5966
Fone: 11 3060-8457 e-mail:
17. Compl.:
18. Bairro: JARDIM PAULISTA
19. Cidade: SÃO PAULO
20. UF: SP
21. CEP: 01406-200
22. Site: WWW.TETRAPLAN.COM.BR

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza () 23.1. Prestação de serviço
1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7() 1.8(X) 1.9() 1.10() 1.11() () 23.2 Ocupação de cargo/função
a(X) b() c()
24. Identificação: Programas de Monitoramento da Fauna na Área de Influência do UHE Belo Monte, Rio Xingu, Pará
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Altamira 25.2 – da Sede: São Paulo
26. UF: PA/SP
27. Forma de participação: () individual (X) equipe
28. Perfil da equipe: BIÓLOGOS E VETERINÁRIOS
29. Área do Conhecimento: (5) (19)
30. Campo de Atuação: 1() 2() 3(X) 4() 5()
31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)

Os programas têm por objetivo o monitoramento da fauna terrestre na área de influência da UHE Belo Monte (Altamira, PA) na fase de pré-enchimento. O trabalho realizado por esse profissional refere-se à Coordenação do Projeto de Monitoramento de Fauna na área de influência da UHE Belo Monte, Rio Xingu, Pará.

32. Valor: R\$ 3.000,00
33. Total de horas: 40 horas semanais
34. Início: Dez/2011
35. Término: indeterminado

36. ASSINATURAS

37. CARIMBO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 09/12/2011

Data: 09/12/2011

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO

CRBio-6

Fla: 6327
Proc.: 1848/P
Rubr.: 8

1- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

CRBio-06
ART Nº 671/11
Data 23/12/11
Rubrica: [assinatura]

CONTRATADO

2.Nome: Caroline Cotrim Aires 3.Registro no CRBio: 26727-01
4.CPF: 25079319810 5.E-mail: carolineaires@yahoo.com.br 6.Tel: 11 7979-1177
7.End.: Av. Campista 970 8.Compl.: apto. 72 B
9.Bairro: Vila Rosalia 10.Cidade: Guarulhos 11.UF: SP 12.CEP: 07072010

CONTRATANTE

13.Nome: ARCADIS TETRAPLAN 15.CPF / CGC / CNPJ: 61.371.852/0001-80
14.Registro Profissional: End. NOVE DE JULHO 5966 Fone: 11 3060-8457 e-mail:
17.Compl.: 18.Bairro: JARDIM PAULISTA 19.Cidade: SÃO PAULO
20.UF: SP 21.CEP: 01406-200 22.Site: WWW.TETRAPLAN.COM.BR

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza () 23.1. Prestação de serviço () 23.2 Ocupação de cargo/função
1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7(X) 1.8() 1.9() 1.10() 1.11() a(X) b() c()
24. Identificação: Programas de Monitoramento da Fauna na Área de Influência da UHE Belo Monte, Rio Xingu, Pará
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Altamira 25.2 - da Sede: São Paulo 26.UF: PA/SP
27.Forma de participação: () individual 28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS E VETERINÁRIOS (X) equipe
29.Área do Conhecimento: (5) (19) 30.Campo de Atuação: 1() 2() 3(X) 4() 5()
31.Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)

O projeto tem por objetivo o monitoramento da fauna terrestre na área de influência da UHE Belo Monte (Altamira, PA) na fase de pré-enchimento. O trabalho realizado pelo presente profissional refere-se ao monitoramento de morcegos na área de influência da UHE Belo Monte, Rio Xingu, Pará, incluindo campanhas de campo.

32.Valor: R\$ 3.000,00 33.Total de horas: 120 horas por campanha 34.Início: Dez/2011 35.Término: Indeterminado

36. ASSINATURAS

37. CARIMBO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 09/12/11
[assinatura]
Assinatura do Profissional

Data: 09/12/2011
[assinatura]
Assinatura e Carimbo do Contratante

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº:
2012/00506

CONTRATADO

2. Nome: LUIS FÁBIO SILVEIRA
 3. Registro no CRBio: 016025/01-D
 4. CPF: 884.171.156-68
 5. E-mail: lfsilveira@uol.com.br
 6. Tel: (11)3091-7513
 7. End.: CORINTO 155
 8. Compl.: APTO 62
 9. Bairro: BUTANTÁ
 10. Cidade: SÃO PAULO
 11. UF: SP
 12. CEP: 05586-060

CONTRATANTE

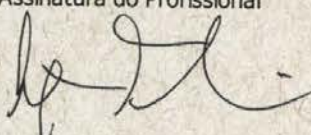
13. Nome: ARCADIS LOGOS S.A.
 14. Registro Profissional:
 15. CPF / CGC / CNPJ: 07.939.296/0001-50
 16. End.: AVENIDA NOVE DE JULHO 596
 17. Compl.:
 18. Bairro: JARDIM PAULISTA
 19. Cidade: SAO PAULO
 20. UF: SP
 21. CEP: 01406-200
 22. E-mail/Site: tetraplan@tetraplan.com.br / www.tetraplan.com.br

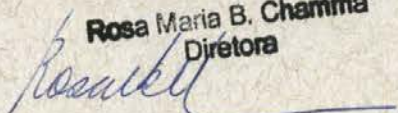
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza : 2. Ocupação de cargo/função
 Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;
 24. Identificação : BIÓLOGO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO TEMÁTICA DO GRUPO DE AVIFAUNA
 25. Município de Realização do Trabalho: ALTAMIRA
 26. UF: PA
 27. Forma de participação: EQUIPE
 28. Perfil da equipe: BIÓLOGOS E VETERINÁRIOS
 29. Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;
 30. Campo de Atuação: Meio Ambiente
 31. Descrição sumária : COORDENAÇÃO TEMÁTICA DO GRUPO DE AVIFAUNA NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO MONTE, RIO XINGU, PARÁ
 32. Valor: R\$ 5.000,00
 33. Total de horas: 120
 34. Início: JAN/2012
 35. Término:

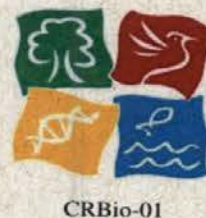
36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 27/01/12
 Assinatura do Profissional


Data:
 Assinatura e Carimbo do Contratante
 Rosa Maria B. Chamma
 Diretora


37. LOGO DO CRBIO



38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /
 Assinatura do Profissional
 Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /
 Assinatura do Profissional
 Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 6368.8564.9819.1389

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO**

CRBio-6

Fis. 6329
Proc.: 1847/06
Rubr.: ✓

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-

CRBio-06
ART Nº 067/11
Data 21/12/11
Rubrica: [assinatura]

CONTRATADO

2. Nome: Bruno Trevizan Pinotti		3. Registro no CRBio: 72457/01-D	
4. CPF: 323918558-00	5. E-mail: btpinotti@gmail.com		6. Tel: (11)75039099
7. End.: Av. Nossa Senhora da Assunção, 647			8. Compl.: ap. 94C
9. Bairro: Vila Butantã	10. Cidade: São Paulo	11. UF: SP	12. CEP: 05359-001

CONTRATANTE

13. Nome: ARCADIS TETRAPLAN			
14. Registro Profissional:		15. CPF / CGC / CNPJ: 61.371.852/0001-80	
16. End. NOVE DE JULHO 5966		Fone: 11 3060-8457	e-mail:
17. Compl.:	18. Bairro: JARDIM PAULISTA	19. Cidade: SÃO PAULO	
20. UF: SP	21. CEP: 01406-200	22. Site: WWW.TETRAPLAN.COM.BR	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza () 23.1. Prestação de serviço 1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7(X) 1.8() 1.9() 1.10() 1.11()		() 23.2 Ocupação de cargo/função a (X) b () c ()
24. Identificação: Programas de Monitoramento da Fauna na Área de Influência da UHE Belo Monte, Rio Xingu, Pará		
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Altamira 25.2 - da Sede: São Paulo		26. UF: PA/SP
27. Forma de participação: () individual (X) equipe	28. Perfil da equipe: BIÓLOGOS E VETERINÁRIOS	
29. Área do Conhecimento: (5) (19)	30. Campo de Atuação: 1() 2() 3(X) 4() 5()	

31. Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)

O projeto tem por objetivo o monitoramento da fauna terrestre na área de influência da UHE Belo Monte (Altamira, PA) na fase de pré-enchimento. O trabalho realizado pelo presente profissional refere-se ao monitoramento da Mastofauna na área de influência da UHE Belo Monte, Rio Xingu, Pará, incluindo campanhas de campo.

32. Valor: R\$	33. Total de horas: 120 horas por campanha	34. Início: Dez/2011	35. Término: Indeterminado
----------------	--	----------------------	----------------------------

36. ASSINATURAS

37. CARIMBO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 09/12/2011

[assinatura]
Assinatura do Profissional

Data: 09/12/2011

[assinatura]
Assinatura e Carimbo do Contratante

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CE NE 044/2012 – DS

Brasília, 31 de Janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília – DF

Referência: Ofício 805/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Envio de relatório de dados – Comunidade Santa Isabel, município de Anapu.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao ofício 805/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhamos duas cópias do relatório de Levantamento de Dados da Comunidade de Santa Isabel, anexo, e um CD com o arquivo em meio digital.
2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/cgm

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000521/2012-24

Data: 31/01/2012



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: UHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER n° 05/2012

Ref: Análise da solicitação de renovação da Autorização de Abertura de Picada para a realização de levantamentos topográficos na região da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia de renovação da Autorização de Abertura de Picada n° 547/2011, relativa à implantação da cota de inundação dos reservatórios do Xingu e Intermediário.

2. ANÁLISE

O Parecer n° 58/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 21/06/2011, analisou a solicitação da Norte Energia de abertura de picada para implantação da cota de inundação dos reservatórios do Xingu e Intermediário. A Autorização de Abertura de Picada n° 547/2011 foi emitida em 27/06/2011, com validade de 180 dias.

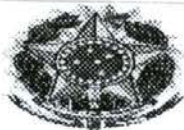
O quadro abaixo quantifica a extensão de mata e ocupações agrícolas diversas a serem afetadas para a delimitação dos reservatórios.

Local	Extensão da cota de inundação (km)		
	Reservatório Intermediário	Reservatório do Xingu	Total
Mata em diversos estágios de regeneração	141,79	268,59	410,38
Ocupações agrícolas diversas	109,15	150,56	259,71
Total	250,94	419,15	670,09

Em 19/12/2011, por meio do Ofício CE NE 617/2011 - DS, a Norte Energia solicitou a renovação da autorização. No Ofício consta que toda a cota de inundação prevista para o reservatório Intermediário, num total de 250,94 km, havia sido implantada. Para o reservatório do Xingu, do total de 419,15 km previstos, ainda faltavam ser implantados 257,55 km.

FAX COBRANÇA

Fls.: 6332
 Proc.: 148106
 Rubr.: 18



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
Data:	20/10/12
Nº de Páginas:	03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	4,80	+	96,05	+	0,00
 Onde:					
A = Nº de técnicos envolvidos na análise					1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise					1
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					96,05
Hora/homem				52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)				44,05	
D = Despesas com viagem				0,00	
E = Nº de técnicos que viajaram				0	
F = Nº de viagens necessárias				0	
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]					4,80
Valor da Análise					100,85
Valor da Autorização de Supressão					0,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)					100,85

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


ThomaZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

Fls: 6333
Proc.: 184812
Rubr: 8

A33K271422520075030
27/01/2012 15:13:43



Consulta emissão de comprovantes

27/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:13:18
306403064 0009

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL

00199584120000000000019111034211652480000010085

NR. DOCUMENTO 12.530

NOSSO NUMERO 19111034

CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118

DATA DE VENCIMENTO 19/02/2012

DATA DO PAGAMENTO 25/01/2012

VALOR DO DOCUMENTO 100,85

VALOR COBRADO 100,85

=====

NR. AUTENTICACAO 1.495.3E8.5FF.EBD.887

Transação efetuada com sucesso por: J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT.



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 19/01/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019111034	Banco 001	Data do Processamento 19/01/2012	Vencimento 19/02/2012
(=) Valor do documento 100,85	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 100,85
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da 1ª Renovação da Autorização de Abertura de Picada nº 547/2011. Processo nº 02001.001848/2006-75		

LD: 00199.58412 00000.000000 19111.034211 6 52480000010085

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 19111.034211 6 52480000010085			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 19/02/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 19/01/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 19/01/2012	Nosso Número 00000000019111034
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 100,85
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa / Correção ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado 100,85
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls.: 6335
Proc.: 1848106
Rubr.: SA



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 547/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República, nº 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 111, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011;
RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Abertura de Picada à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder à abertura de picadas para a delimitação da cota de inundação dos reservatórios do Xingu e Intermediário, da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 360 (cento e oitenta) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 25 JAN 2012

CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em: 25/01/2012
Ass:

CONDIÇÕES DA 1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 547/2011

1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
 - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

- 2.1 A abertura de picada, com largura máxima de 1 metro, deve ocorrer exclusivamente nas áreas declaradas pela Norte Energia S.A., no Ofício NE 172/2011 – DS, conforme quadro abaixo:

Local	Extensão da cota de inundação (km)		
	Reservatório Intermediário	Reservatório do Xingu	Total
Mata em diversos estágios de regeneração	141,79	268,59	410,38
Ocupações agrícolas diversas	109,15	150,56	259,71
Total	250,94	419,15	670,09

- 2.2 Na existência de indivíduos arbóreos de grande porte (DAP > 10 cm) no eixo das atividades, ou que sejam ameaçados ou protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos.
- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar as atividades com permissão do proprietário das áreas.
- 2.4 Após o término das atividades deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo memorial descritivo e registros fotográficos.

[Handwritten signature]



MMA - IBAMA
Documento:
02001.006900/2012-28

Data: 30/01/12

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA – Sede Nacional

Fls.: 1336
Proc.: 184818
Rubr.: [assinatura]

COTA Nº 062/2012/NRR/COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU

ASSUNTO: Notificação extrajudicial da ACEPOAT alegando descumprimento de condicionantes por parte do Consórcio Construtor do AHE Belo Monte

Prezada Sra. Diretora de Licenciamento do Ibama,

Trata-se de notificação extrajudicial elaborada pela Associação dos Criadores e Exportadores de Peixe Ornamental de Altamira – ACEPOAT endereçada ao Sr. Presidente do Ibama, que alega que o Consórcio Construtor de Belo Monte não está aplicando os projetos mencionados em seu PBA e informa várias situações de descumprimento que estão causando perturbação na atividade pesqueira e na vida dos pescadores, requerendo, ao final, a adoção das medidas necessárias para a regularização dos fatos que estão ocorrendo na região de construção das ensecadeiras e da ausência de aplicação de projetos prometidos e garantidos à população atingida pelo empreendimento, sob pena de ser responsabilizado com o agravamento dos danos sofridos e suportados pela atividade de aqüicultura ornamental.

Sendo assim, encaminhamos a documentação anexa para ciência e adoção das medidas cabíveis, no bojo do processo de licenciamento do AHE Belo Monte, lembrando que já existem duas ações judiciais em trâmite propostas pela ACEPOAT (326-37.2011.4.01.3903 e 364-49.2011.4.01.3903).

Ao apoio da COJUD, salvar os presentes documentos no dossiê virtual do processo nº 326-37.2011.4.01.3903.

Atenciosamente,

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

Naiara Rodrigues Rezende
Naiara Rodrigues Rezende
Coordenadora Nacional de Contencioso Judicial
Procuradora Federal

Curitiba, 27 de janeiro de 2012.

Ilmo. Sr. Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

Brasília, DF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor.

A Associação dos Criadores e Exportadores de Peixe Ornamental de Altamira - ACEPOAT, vem por meio desta, através de seu advogado abaixo assinado, notificar este respeitável órgão nacional sobre os acontecimentos relativos a aquicultura ornamental na região da UHE-Belo Monte.

Conforme ata de reunião da ACEPOAT, que engloba TODOS os pescadores e empresas que exercem a atividade de pesca/peixe ornamental na região de construção da Usina de Belo Monte, o C.C.B.M.-Consórcio Construtor de Belo Monte não está aplicando os projetos mencionados em seu P.B.A., conforme cita a manifestação pública da referida associação, “não estão dando assessoria nas empresas, não estão nos consultando sobre nossa situação”, “bloqueio no rio pelo consórcio construtor”, “ficou complicado para capturar os peixes ornamentais devido a visibilidade da água que chegou em níveis críticos” e “muita preocupação quanto a qualidade da água devido as madeiras que já foram serradas e não foram retiradas do local,... ocorrer a fermentação”.
(ata anexa)

Em contra partida a todos esses acontecimentos, nenhuma atitude está sendo tomada pelo CCBM para mitigar (ou mesmo compensar) os impactos sofridos por essa atividade,

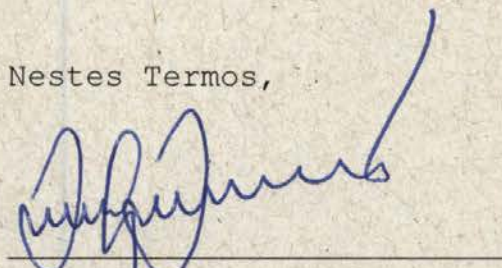


conforme sugeria o PBA e EIA/RIMA da Usina, no caso, aprovado por este órgão nacional do meio ambiente.

Cabe ressaltar ainda que está havendo bloqueio de passagem de barco nas região de construção da Barragem, fato este de que está causando grande perturbação na atividade e na vida dos pescadores, conforme relata a ata de Assembléia anexa, muito distante do que está escrito nos projetos de construção da Usina (para aprovação desse órgão) de que não haveria bloqueio, e que seria construído meios de passagem/transposição. Ao arripio da condicionante 2.6 da LI do empreendimento, não há meios de passagem pela construção das ensecadeiras. Essa associação possui vídeos de pescadores nesse sentido, que está disponível para conhecimento desse órgão.

Portanto, serve a presente para NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE esse respeitável órgão ambiental para que no prazo de 05 (cinco) dias, tome as medidas necessárias para regularização dos fatos que estão ocorrendo na região de construção das ensecadeiras (bloqueio de passagem) e da ausência de aplicação de projetos prometidos e garantidos à população atingida (pesca ornamental) pelo empreendimento UHE-Belo Monte, sob pena de ser (co-)responsabilizado com o agravamento dos danos sofridos e suportados por essa atividade de aquicultura ornamental.

Nestes Termos,



ACEPOAT - Associação dos Criadores e Exportadores de Peixe Ornamental de Altamira.

Gabriel Jock Granado

Advogado

Fls: 6339
Proc: 18UR126
Rubr:



ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E EXPORTADORES DE PEIXES ORNAMENTAIS DE ALTAMIRA

RUA DA PEIXARIA N.º 38 COLINA DO FORTE, COMP. ESTRADA DO FORTE, ALTAMIRA - PARÁ.
FONES 93-8103-6702/93-9172-3121/93-9135-2975

ACEPOAT- Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira

Ata da Assembleia

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze (26/01/ 2012), em reunião nessa associação A.C.E.P.O.A.T. (Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira), em sua sede na Rua da Peixaria, nº 38, bairro colina do Forte, com os membros presentes e com as formalidades que a lei exige de comunicação e participação de todos os membros, sob a presidência do Sr. Dani e secretariado pela Sr.ª Miriam Sousa Gomes, foi aberta a reunião com a palavra do presidente sobre a seguinte pauta: 1) O Vice-Presidente o Senhor Danny Hauslison Silveira Guimarães presidiu essa reunião, pois a Presidente a Senhora Marize Rocha de Sousa se faz ausente por motivos pessoais 2) Levantamento dos impactos nas Empresas após o início das atividades do Consórcio Construtor de Belo Monte-Norte Energia: De acordo com as informações em nosso Processo o Consorcio Construtor de Belo Monte-Norte Energia, deveria esta acessorando nossas atividades no rio e nas Empresa, porem desrespeitam nossos direitos, o transporte no rio esta inviável a partir da Ilha do Pimental à margem esquerda do rio na região do Arroz Cru, não estão dando assessoria nas empresas, não estão nos consultando sobre nossa situação.

No segundo ponto, o senhor Aldecir Florêncio De Sousa (membro da ACEPOAT) relata que houve uma grande queda na produção, os pescadores que eu tinha nessa área tiveram que se deslocar para outra região aumentando os custos para os pescadores. Isso fez com que os mesmos migrassem para as periferias da cidade. Tendo em vista esse estado de calamidade de nossas atividades, nossas empresas se dispõem na situação de ajudar financeiramente os pescadores como vale antecipado devido a situação que se encontram os mesmo.

No terceiro ponto, o senhor Marles Florêncio De Melo (membro da ACEPOAT) relatou à ACEPOAT que devido ao bloqueio do rio pelo consocio construtor citado no primeiro ponto que os pescadores e ribeirinhos moradores da região relataram ao mesmo que para poder passar pelo trecho, tem que fazer um desvio de aproximadamente 45 minutos a mais na viagem para a cidade de Altamira.

No quarto ponto a Sr.ª Jakeline Dias Ferreira e o Sr. Antônio De Oliveira Miléo (membros da ACEPOAT), relataram em destaque a sujeira que ficou a água do rio após o começo da construção do aterro da primeira secadeira, onde ficou complicado para capturar os peixes ornamentais devido a visibilidade da água que chegou em níveis críticos, uma vez que lá encontra-se um dos maiores berçários de plecos (acari) localizados na volta grande do rio Xingu.

No quinto ponto restante do corpo da ACEPOAT manifestou muita preocupação quanto a qualidade da água devido as madeiras que já foram serradas e não foram retiradas do local, pois com a cheia do rio que já se encontra em níveis altos podendo chega até a mesma e ocorrer a fermentação, sem contar com a alimentação natural dos peixes que foram retiradas da margem do rio.

Todos os presentes concordaram, e contribuíram para a elaboração desta ata, em seguida encerrou-se a presente reunião presidida pelo Vice-Presidente o Senhor Danny Hauslison Silveira Guimarães e por mim Miriam Sousa Gomes secretariando e confeccionando esta ata, na sede da ACEPOAT em Altamira, Pará.

Vice-Presidente

Secretária

Fis: 6340
Proc: 148106
Rubr: 8



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.008317/2012-51

Destinatário: DILIC E PFE

Data

27/01/2012

1º Despacho. De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.


Nedir Camilo C. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário:

Data

2º Despacho.

Destinatário:

Data

3º Despacho.

Destinatário:

Data

4º Despacho.

Destinatário:

Data

5º Despacho.

Destinatário:

Data

6º Despacho.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: UHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 07/2012

Ref: Análise da solicitação de renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 501/2011, da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia de renovação da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 501/2011 da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte, para implantação de infraestrutura de apoio no Sítio Belo Monte.

2. ANÁLISE

O Parecer nº 10/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 25/01/2011, analisou a solicitação da Norte Energia de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação de infraestrutura de apoio no Sítio Belo Monte. A ASV nº 501/2011 foi emitida em 26/01/2011, com validade de 360 dias.

Em 19/01/2012, por meio do Ofício CE NE 032/2012 - DS, a Norte Energia solicitou a renovação da autorização. No Ofício consta que 21,87 ha dos 238,1 ha autorizados haviam sido objeto de supressão/intervenção até aquela data, conforme quadro abaixo.

Local de Intervenção	Área total suprimida (ha)	Área total autorizada (ha)		
		Fora de APP	Em APP	Total
Sítio Belo Monte	21,87	173,6	64,5	238,1

Nos 21,87 ha foi informado que não foi gerado material lenhoso passível de romaneio, por se referir a área de pastagem. O camada superficial de solo das áreas suprimidas foi removida e estocada nas áreas de armazenamento de solo orgânico, num total estimado de 61.147,80 m³.

Fis: 6342
Proc: 1848/08
Rubr: 



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 08/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.001848/2006-75

ASSUNTO: Renovação de Autorização para Supressão de Vegetação – UHE Belo Monte

INTERESSADO: Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de Renovação de Autorização para Supressão de Vegetação nº501/2011, para implantação de infraestrutura de apoio no Sítio Belo Monte para implantação da UHE Belo Monte. A ASV nº 501/2011 foi emitida por este Instituto no dia 26/01/2011 e permitiu a supressão de 238,1 hectares, sendo 64,5 hectares em Área de Preservação Permanente.

O Parecer Técnico nº 07/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 23 de janeiro de 2012, manifestou-se de forma favorável à renovação da autorização, desde que observadas as recomendações técnicas que seguem como condicionantes na minuta de ASV em anexo.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2012.



RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Ao Diretor de Licenciamento Substituto,

De acordo,



ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,

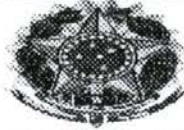


EUGÊNIO PIO COSTA

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

FAX COBRANÇA

Fla.: 6343
 Proc.: 1848/06
 Rubr.: 8



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@nortenergiasa.com.br
Data:	
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	9,60	+	192,10	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	2
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	9,60

Valor da Análise	201,70
Valor da Autorização de Supressão	0,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)	201,70
--	---------------

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.
 Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

Rafael Isimoto Della Nina
 Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
 Substituto

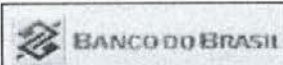


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 26/01/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019132713	Banco 001	Data do Processamento 26/01/2012	Vencimento 24/02/2012
(=) Valor do documento 201,70	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 201,70
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASÍLIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 501/2011.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19132.713215 3 52530000020170

Autenticação mecânica



[001] 00199.58412 00000.000000 19132.713215 3 52530000020170

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/02/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 26/01/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 26/01/2012	Nosso Número 00000000019132713
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 201,70
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 201,70
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Norte Energia S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASÍLIA - DF CEP: 70714-900 CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:11:00
 306403064 0004
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A
 AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0
 =====
 BANCO DO BRASIL
 =====
 00199584120000000000019132713215352530000020170
 NR. DOCUMENTO 20.126
 NOSSO NUMERO 19132713
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 24/02/2012
 DATA DO PAGAMENTO 01/02/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 201,70
 VALOR COBRADO 201,70
 =====
 NR. AUTENTICACAO F.8E6.EDC.C5B.B6E.99C

Assinada por	J6960606 LARISSE ALVES MARTINS SCHEID NINAUT	31/01/2012 14:31:55
	J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO	01/02/2012 11:11:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fis: 6346
Proc.: 184206
Rubr.: 88



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 501/2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 111, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011;
RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação relativa à implantação de infraestrutura do Sítio Belo Monte. A intervenção/supressão está autorizada em 238,1 hectares. Desse total, 64,5 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (anos) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 01 FEV 2012


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em _____
Ass: _____



CONDIÇÕES DA 1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 501/2011

1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Belo Monte	173,6	64,5	238,1

- 2.2 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.4 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.5 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

CE NE 046/2012 – DS

Brasília, 01 de Fevereiro de 2012.

Assinatura: 01/02/12

Ilma. Senhora

GISELA DAMM FORATINNI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília – DF

Ref.: UHE Belo Monte – Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna

Prezada Dra. Gisela Damm Forattini,

1 – Em atendimento às formalidades para solicitação de autorização de coleta e captura, vimos por meio desta apresentar a empresa BIOTA – Projetos e Consultoria Ambiental Ltda., contratada pela Norte Energia S.A para a execução do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna. O referido projeto atende à condicionante 2.1 da LI 795/2011 e está descrito no Volume VI, item 13.3.2 do PBA da UHE Belo Monte (Processo IBAMA no. 02001.001848/2006-75).

Os dados da BIOTA – Projetos e Consultoria Ltda. são apresentados a seguir:

CNPJ: 05.761.748/0001-

CTF: 1757250

Endereço: Rua 86-C, nº 64 – Setor Sul

CEP: 74083-360

Telefone: (62) 3945-2461

Cidade/ Estado: Goiânia / GO

Coordenador Administrativo: Cláudio Veloso Mendonça – CRBio nº 37585/04-D – CTF 629394

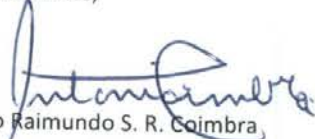
Coordenador Adjunto: Pablo Vinícius C. Mathias – CRBio nº 44077/04-D – CTF 543020

2 – Adicionalmente, encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho, elaborado pela referida empresa e conforme procedimento definido pelo IBAMA solicitamos a autorização de captura, coleta e transporte de material biológico, necessária à execução do projeto acima mencionado.

3 – Encaminhamos ainda em anexo as ARTs dos coordenadores da empresa BIOTA, conforme mencionados acima.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra

Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lp

Data: 01 fev 12

CE NE 047/2012 – DS

Brasília, 1º de Fevereiro de 2012

Ilma. Senhora
GISELA DAMM FORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

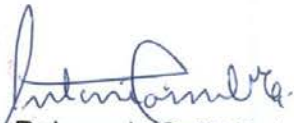
Referência : Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

Assunto: Pedido de renovação da Autorização de Supressão de Vegetação n° 506/2011.

Prezada Senhora,

1. Vimos através desta, solicitar o pedido de renovação da Autorização de Supressão de Vegetação n° 506/2011 de 08 de fevereiro de 2011. A referida ASV é relativa à implantação de estruturas de apoio no Sítio Pimental e Travessão 27 da UHE Belo Monte.
2. Protocolamos em anexo a este ofício o **“RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) 506/2011”**
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/lg

Fis. 6380
Proc. 14806
Rubr. 8

Norte Energia: UHE Belo Monte	
Data: 01/02/2012	Local: Brasília / DF

**RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES E
ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
(ASV) 506/2011**

PROJETO DE DESMATAMENTO

Data	Versão	Nome do Arquivo	Elaborado por:	Aprovado por:
01/02/2012		PT_SMFB_nº014_VS_renovação ASV 506_01_02_12__rev00	Clece Bezerra (CCBM) e Lucas Guida (NE)	Valéria Saracura

Fis: 6357
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

INDÍCE

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVO	3
JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO	3
CONDICIONANTE 2.2 DA ASV	4
QUANTITATIVO SOLO ORGÂNICO.....	4
REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
ANEXOS	10

APRESENTAÇÃO

A ASV 506/2011 autoriza a supressão da vegetação nos polígonos referentes à implantação de infraestrutura de apoio ao Sítio Pimental e a faixa de domínio de 20 metros do Travessão 27, da UHE Belo Monte. A mesma foi concedida no dia 08 de fevereiro de 2011 com vencimento em 360 dias.

OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo solicitar a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV 506, com vencimento dia 03/02/2012

JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO

As atividades de supressão da vegetação na poligonal liberada pela ASV 506/2011, não foram executadas na sua totalidade no Sítio Pimental somente na faixa de domínio do T27, necessitando de prorrogação da validade para conclusão dos trabalhos e do cumprimento de todas as condicionantes do documento.

No quadro 1, segue quantitativo de área suprimida e à suprimir para execução das instalações previstas para esta área no Sítio Belo Monte.

Quadro 1 – Área total suprimida pela ASV 506/2011

INSTALAÇÕES	TIPOLOGIA VEGETAL	ÁREA TOTAL SUPRIMIDA EM ha	ÁREA TOTAL AUTORIZADA PELAS ASV N° 506/2011 ha		
		ÁREA TOTAL (ha)	FORA DE APP	DENTRO DE APP	TOTAL
Canteiro Sítio Pimental	Pastagem	9,30	217,3	19,70	237,0
Travessão 27	Pastagem, Floresta Secundária	105,6	94,2	11,4	105,6
TOTAL DE ÁREA PENDENTE DE SUPRESSÃO			227,7		

Como pode ser observado, foi suprimida menos de 34% da área total autorizada, sendo necessária prorrogação de validade do documento para andamento das atividades de construção do canteiro do Sitio Pimental.

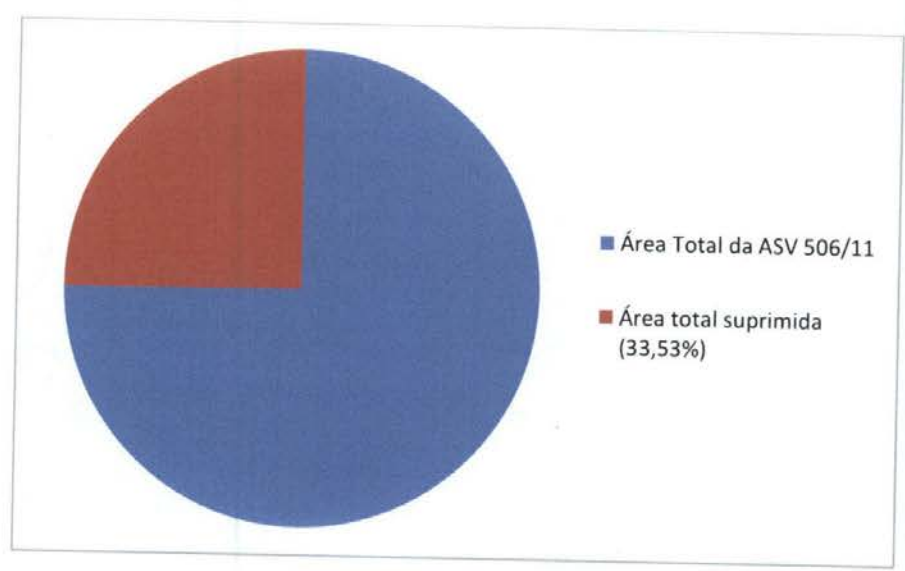


Figura 01 – Percentual de área suprimida em relação ao que está pendente de supressão

CONDICIONANTE 2.2 DA ASV

Em relação às condicionantes do documento, informamos que estão sendo cumpridas e que as atividades de supressão da vegetação estão sendo realizadas e acompanhadas por equipe técnica capacitada e por responsável técnico, conforme condicionante 2.2 da ASV 506/2011.

1) Informações do Responsável Técnico

Nome: Claudio Ferreira Armiliato
Formação: Engenheiro Florestal
Conselho de Classe: CREA TO 180475 – D.

2) Informações da empresa responsável pela execução da supressão

Nome: INTERMAQ LTDA EPP
CNPJ: 08.140.166/0001-15
Nº Cadastro Técnico Federal: 5127370

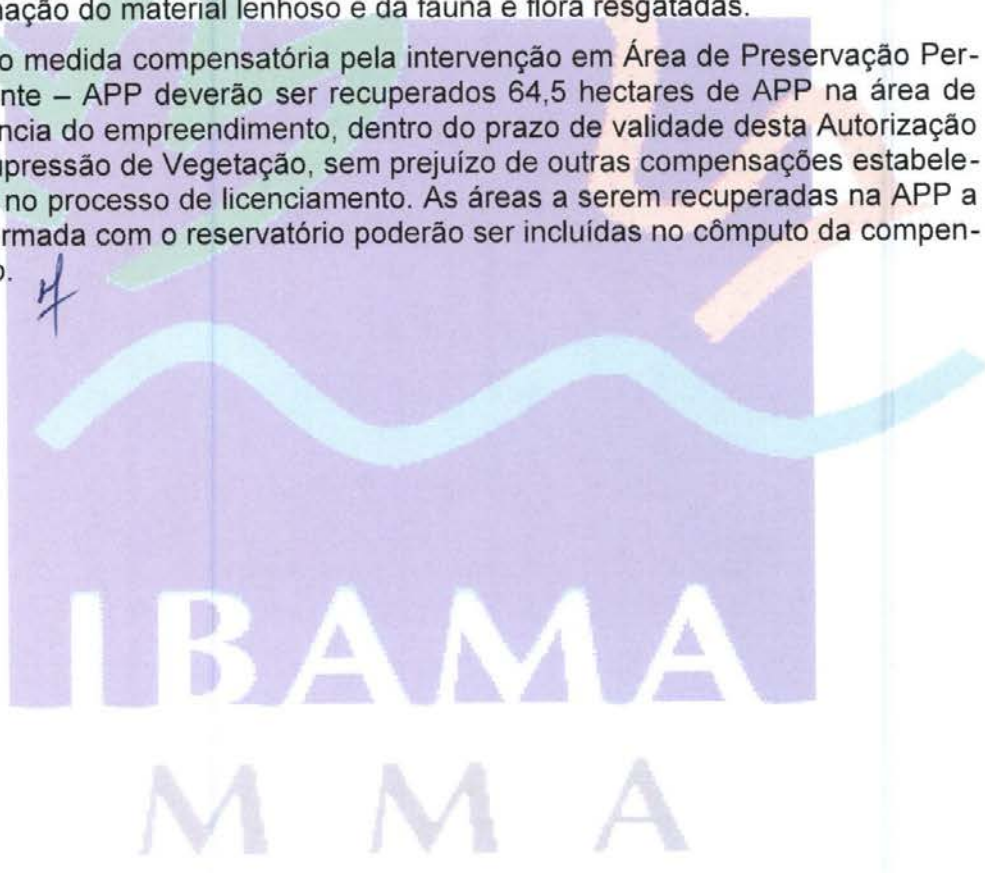
QUANTITATIVO SOLO ORGÂNICO

A camada superficial do solo das áreas suprimidas estão sendo removidas e estocadas nas Áreas de Armazenamento de Solo Orgânico para posterior utilização na recuperação de áreas degradadas. No quadro 2, é apresentado o total de solo orgânico removido das áreas da ASV 506/2011.

Pls: 5347
Proc.: 1248/06
Rubr.: 

CONDIÇÕES DA 1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 501/2011

- 2.6 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- 2.7 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibmama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.8 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 64,5 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.



Quadro 2 – Estimativa do volume de solo vegetal em áreas de estoque.

Nº ASV	ESTIMATIVA DE VOLUME (M³)	LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTOQUE	
		COORDENADA UTM	
		N	E
506/2011 (Sítio Pimental)	8400m³	9621699	402933
506/2011 (Sítio Pimental)	3300m³	9620463	400063
506/2011 (T27)	Espalhado ao longo de todo o T27		

QUANTITATIVO MATERIAL LENHOSO

Nos quadros 03 e 04, está apresentando o quantitativo de material lenhoso da poligonal da área do Sítio Pimental.

Quadro 3 – Mensuração das Toras de Madeira oriundas da Supressão Vegetal no Sítio Pimental

MENSURAÇÃO DO VOLUME DA MADEIRA EM TORA								
$V = \sum_{i=1}^n ((A + a) / 2) * l$								
TORA Nº	COMP. (M)	DIÂMETROS DA MENOR SEÇÃO		DIÂMETROS DA MAIOR SEÇÃO		VOLUME (M³)	LOCALIZAÇÃO ESTOQUE COORDENADA UTM	
		D1 (CM)	D2(CM)	D3(CM)	D4(CM)		N	E
1	5,0	42	54	46	48	0,886	9621552.39	402595.81
2	4,0	32	34	35	34	0,358	9621552.39	402595.81
3	5,0	31	45	48	50	0,743	9621552.39	402595.81
4	5,0	32	37	38	35	0,495	9621552.39	402595.81
5	5,0	117	52	100	105	3,433	9621552.39	402595.81
6	5,0	43	34	45	45	0,685	9621552.39	402595.81
7	5,0	45	53	44	43	0,840	9621552.39	402595.81
8	5,0	43	51	45	44	0,822	9621552.39	402595.81
9	5,0	97	103	100	95	3,829	9621552.39	402595.81
10	6,0	30	36	95	32	1,097	9621552.39	402595.81
11	5,0	32	34	32	30	0,402	9621552.39	402595.81
12	5,0	43	39	40	35	0,605	9621552.39	402595.81
13	6,0	40	38	40	35	0,689	9621552.39	402595.81
14	5,0	30	27	28	25	0,297	9621552.39	402595.81
15	4,0	31	40	30	32	0,347	9621552.39	402595.81
16	7,0	10	50	48	52	0,880	9621552.39	402595.81
17	4,0	47	28	40	40	0,472	9621552.39	402595.81
18	6,0	61	66	60	60	1,797	9621552.39	402595.81
19	6,0	35	49	32	35	0,672	9621552.39	402595.81
20	4,0	48	48	46	46	0,694	9621552.39	402595.81
21	6,0	45	36	42	40	0,783	9621552.39	402595.81

Fis.: 6355
 Proc.: 1848/06
 Rubr.: 8

MENSURAÇÃO DO VOLUME DA MADEIRA EM TORA

$$V = \sum_{i=1}^n ((A + a) / 2) * l$$

TORA Nº	COMP. (M)	DIÂMETROS DA MENOR SEÇÃO		DIÂMETROS DA MAIOR SEÇÃO		VOLUME (M³)	LOCALIZAÇÃO ESTOQUE COORDENADA UTM	
		D1 (CM)	D2(CM)	D3(CM)	D4(CM)		N	E
22	5,0	63	64	54	50	1,310	9621552.39	402595.81
23	5,0	40	42	40	38	0,628	9621552.39	402595.81
24	5,0	40	40	38	35	0,575	9621552.39	402595.81
25	3,0	51	43	45	45	0,499	9621552.39	402595.81
26	5,0	44	42	35	36	0,605	9621552.39	402595.81
27	6,0	47	49	48	48	1,086	9621552.39	402595.81
28	5,0	28	27	25	23	0,260	9621552.39	402595.81
29	6,0	105	100	90	90	4,366	9621552.39	402595.81
30	5,0	89	89	85	80	2,888	9621552.39	402595.81
31	5,0	30	30	25	22	0,281	9621552.39	402595.81
32	5,0	46	30	42	35	0,575	9621552.39	402595.81
33	7,0	48	30	32	34	0,713	9621552.39	402595.81
34	7,0	50	50	45	38	1,151	9621552.39	402595.81
35	6,0	50	42	40	40	0,871	9621552.39	402595.81
36	5,0	36	30	30	28	0,377	9621552.39	402595.81
37	5,0	47	46	45	45	0,822	9621552.39	402595.81
38	5,0	32	30	28	25	0,325	9621552.39	402595.81
39	6,0	57	47	45	40	1,052	9621552.39	402595.81
40	5,0	37	18	32	30	0,336	9621552.39	402595.81
41	5,0	61	63	58	55	1,379	9621552.39	402595.81
42	7,0	31	28	25	25	0,408	9621552.39	402595.81
43	6,0	39	40	35	37	0,672	9621552.39	402595.81
44	6,0	22	22	23	22	0,233	9621552.39	402595.81
45	7,0	22	28	25	26	0,351	9621552.39	402595.81
46	5,0	35	44	35	35	0,545	9621552.39	402595.81
47	5,0	28	28	28	28	0,308	9621552.39	402595.81
48	4,0	24	25	25	26	0,196	9621552.39	402595.81
49	7,0	50	50	45	43	1,214	9621552.39	402595.81
50	5,0	34	28	30	25	0,336	9621552.39	402595.81
51	5,0	60	62	60	62	1,461	9621552.39	402595.81
52	3,0	42	42	37	35	0,358	9621552.39	402595.81
53	4,5	40	40	42	42	0,594	9621552.39	402595.81
54	6,0	33	31	28	25	0,403	9621552.39	402595.81
55	5,0	28	25	26	25	0,265	9621552.39	402595.81
56	3,0	34	35	32	32	0,260	9621552.39	402595.81
57	5,0	24	25	22	22	0,212	9621552.39	402595.81
58	6,0	41	38	35	40	0,698	9621552.39	402595.81
59	6,0	60	60	54	50	1,478	9621552.39	402595.81
60	5,0	22	28	30	35	0,325	9621552.39	402595.81
61	5,0	27	22	25	25	0,241	9621552.39	402595.81
62	5,9	50	44	38	36	0,817	9621552.39	402595.81
63	6,0	35	35	35	35	0,577	9621552.39	402595.81
64	7,0	35	35	28	23	0,503	9621552.39	402595.81

MENSURAÇÃO DO VOLUME DA MADEIRA EM TORA

$$V = \sum_{i=1}^n ((A + a) / 2) * l$$

TORA Nº	COMP. (M)	DIÂMETROS DA MENOR SEÇÃO		DIÂMETROS DA MAIOR SEÇÃO		VOLUME (M³)	LOCALIZAÇÃO ESTOQUE COORDENADA UTM	
		D1 (CM)	D2(CM)	D3(CM)	D4(CM)		N	E
65	7,0	20	23	35	35	0,439	9621552.39	402595.81
66	6,4	35	35	42	45	0,774	9621552.39	402595.81
Total						54,592		

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ASV 506/2011

Devido aos empecilhos logísticos, face a condição climática da região e outras demandas administrativas, não foi possível realizar a totalidade da supressão de vegetação da ASV 506/2011.

Sendo assim, face necessária a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação, pois o objetivo permanece o mesmo, sugerindo que se possível, o prazo seja de mais 360 dias contados a partir do vencimento da mesma.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 02 e 03 – Área de Supressão Vegetal em Área de Floresta Secundária, Coordenada UTM: Zona 22M 9635089,643 / 400900,7296

Fls.: 6357
Proc.: 1849/10
Rubr.: 18



**Figura 04 e 05 – Desmatamento mecanizado acampamento Pioneiro
Coordenadas UTM: Zona 22M E 402825.01 – S 9621771.40**



**Figura 06 e 07 – Desmatamento mecanizado acampamento Pioneiro
Coordenadas UTM: Zona 22M E 401234.30 – S 9621903.00**



**Figura 08 e 09 – Desmatamento mecanizado acampamento Pioneiro
Coordenadas UTM: Zona 22M E 401729.99 – S 9621782.61**



**Figura 10 e 11 – Desmatamento com uso de motosserras acampamento Pioneiro
Coordenadas UTM: Zona 22M E 402380.51 – S 9621732.33**



**Figura 12 e 13 – Desmatamento com uso de motosserras acampamento Pioneiro
Coordenadas UTM: Zona 22M E 401938.33 – S 9621701.98**

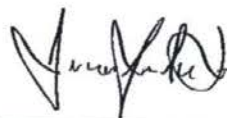


**Figura 14 e 15 – Desmatamento com uso de motosserras acampamento Pioneiro
Coordenadas UTM: Zona 22M E 401048.90 – S 9621366.14**

Fls.: 6359
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

ANEXOS

- Anexo 1 – Cadastro Técnico Federal da Empresa ENTERMAQ LTDA EPP
- Anexo 2 – ASV 506/2011.
- Anexo 3 – ART do Responsável Técnico pela Supressão (CCBM).
- Anexo 4 – ART do Responsável Técnico pela Supressão da Empresa ENTERMAQ LTDA EPP
- Anexo 5 – Mapa com a indicação da área total da ASV 506/11e área total suprimida.



Lucas Guida Soares
Engenheiro Florestal
Norte Energia S.A.

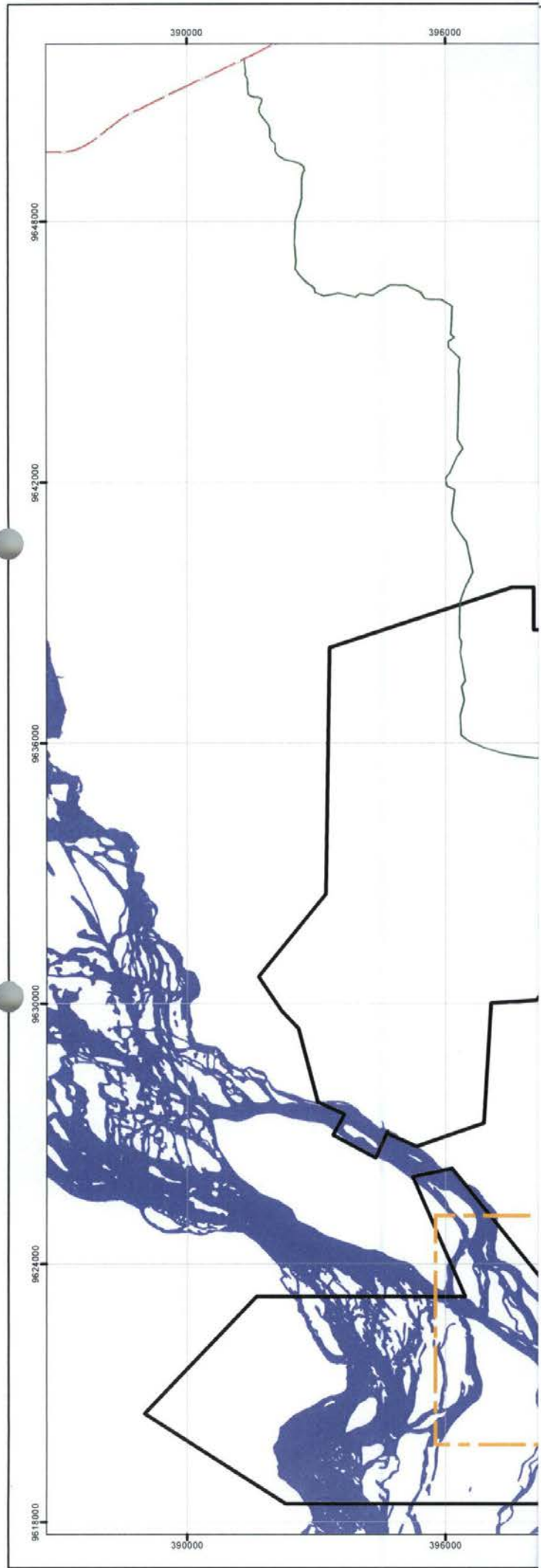
Lucas Guida Soares

Engenheiro Florestal- Crea-MG 94877/D






Brasília/DF, 01/02/12

Fig: 6360
 Proc: 184806
 Rubr: 88

ESTADO DO PARÁ - PA

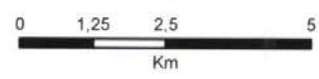


Legenda

-  BR - 230
-  Poligonal da LI
-  Rio Xingu
-  ASV N° 506/2011
-  Área com Supressão de Vegetação

FONTE

NORTE ENERGIA S.A.



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM: SAD 69 ZONA 22 SUL



UHE BELO MONTE
 DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL
 NÚCLEO DE GESTÃO E DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

TÍTULO: Área com Supressão de Vegetação na ASV N° 506/2011 - Sítio Pimental

LOCALIZAÇÃO: Estado do Pará

ESCALA: 1:130.000

DATA: 01/02/2012

DESENHO: MP-DS-003-312-001-01Fev12=A

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**



Fls.: 6361
Proc.: 1848/06
Rubr.: *[assinatura]*

Nr. de Cadastro: 5127370	CPF/CNPJ: 08.140.166/0001-15	Emitido em: 14/11/2011	Válido até: 14/02/2012
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
**INTERMAQ LTDA EPP
 AV DOS TAMOIOS 383
 BEIROL
 MACAPA/AP
 68902-180**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Moto-serras - Lei 7803/89 / Proprietário de motosserras

Observações

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;

2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação
qh3e.l3gy.wxs6.6nsn

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

Fls: 6362
Proc.: 1948/06
Rubr.: 88

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 180475D TO/1

Profissional:
CLAUDIO FERREIRA ARMILIATO

Fones:
(93) 35151093 - (93) 35154008

Carteira:
180475D TO

Título:
ENGENHEIRO FLORESTAL
CPF:
00342124501

Empresa:

Fone: **Registro:** **CNPJ:**

Tipo de ART: 1 **Classificação ART:** 6 **Área de Atuação:** 10 **Vínculos:**
Sub Empreitada: Não

Contratante: CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE **CPF/CNPJ:** **Fone:** 09335024500
Proprietário: **CPF/CNPJ:** **Fone:**

Endereço do Objeto:
RUA BELEM 3158 - JARDIM INDEPENDENTE I
68372620 ALTAMIRA - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade

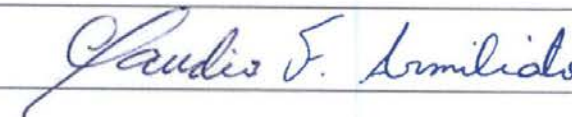
Valor: R\$ 6.798,15 **Data:** 11/04/2011 **Início:** **Entidade:** Nenhuma

Descrição:
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENG. CIVIL PARA A EMPRESA
CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL
Função: PRODUÇÃO
Observações: 44 horas semanais

Taxa + multa: R\$ 33,00 **Vencimento:** 07/12/2011 **Pagamento:** 05/12/2011
Boleto: 00021211410004998 **Baixa de pagamento:** 06/12/2011 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data:

Profissional: 
Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA**
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 13/12/2011 as 15:37:51)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.


**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

 Fis: 6363
 Proc: 1847/06
 Rubr: 8

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 17583D PA/14

Profissional: EMA YSABEL SILVA CASTANEIRA **Título:** ENGENHEIRO FLORESTAL
Fones: (91) 3233 6038 - (91) 9624 7346 **Carteira:** 17583D PA **C P F:** 29376947215

Empresa:
Fone: **Registro:** **C N P J:**

Tipo de ART: I **Classificação ART:** 4 **Área de Atuação:** 82 **Vínculos:** 45774D MG/3 -
Sub Empreitada: Não

Contratante: CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE **CPF/CNPJ:** 13380006000183 **Fone:** (93) 35150811
Proprietário: CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE **CPF/CNPJ:** 13380006000183 **Fone:** (93) 35150811

Endereço do Objeto:
 RUA BELÉM Nº 3158 - INDEPENDENTE I
 68371970 Altamira - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Serviços afins e correlatos de agronomia e engenharia florestal	Hectare	200	Execução de obra

Valor: R\$ 4.500.000,00 **Data:** 22/12/2011 **Início:** 22/12/2011 **Entidade:** Nenhuma

Descrição:
 ART DE CONTRATO PELA SUPRESSÃO VEGETAL DE 200 HECTARES NO CANTEIRO PIMENTAL (UHEBM-PIM-265-11) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.
 CONTRATO Nº (UHEBM-PIM-265-11)

Taxa + multa: R\$ 833,00 **Vencimento:** 31/03/2012 **Pagamento:** 25/01/2012
Boleto: 00190112703000386 **Baixa de pagamento:** 26/01/2012 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data: 22/12/2011
Profissional: *EMA YSABEL SILVA CASTANEIRA*
Contratante: *Leandro Soares Ribeiro*

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc.versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 26/01/2012 as 10:27:25)

 A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 6364
Proc.: 1848/06
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº 82 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

ANTÔNIO RAIMUNDO COIMBRA

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Resposta ao Ofício CE NE 029/2012 – UHE Belo Monte**
Ref. processo nº 02001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. O Ofício nº 641/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 21/10/2011, solicitou a apresentação, em até 30 dias, de proposta de desenho amostral para o inventário florestal das áreas dos reservatórios, com o mesmo padrão de parcelas do monitoramento.
2. Em 21/11/2011, foi encaminhado ao Ibama o Ofício CE NE 561/2011 – DS, com a Nota Técnica nº 33/2011-SMFB. O Parecer nº 132/2011, de 24/11/2011, avaliou a Nota Técnica e concluiu que ela não atendeu ao solicitado no Ofício nº 641/2011. Desse modo, o Ofício nº 732/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/11/2011, solicitou a apresentação, em no prazo máximo de 45 dias, do atendimento ao Ofício nº 641/2011, considerando a análise efetuada no Parecer nº 132/2011.
3. Por meio do Ofício CE NE 029/2012 – DS, de 11/01/2012, a Norte Energia apresentou resposta ao Ofício nº 732/2011, que, contudo, mais uma vez não atendeu ao solicitado pelo Ibama. Assim, solicito que seja encaminhado a esta Coordenação, no prazo máximo de 30 dias, o atendimento do Ofício nº 732/2011, de proposta de desenho amostral para o inventário florestal a ser realizado nos reservatórios do Xingu e Intermediário, em escala de pelo menos 1:50.000. Ressalto que, para o reservatório do Xingu, tal desenho deve ser uma proposição preliminar, uma vez que o percentual de remoção de cobertura vegetal será refinado com base na modelagem matemática de qualidade da água solicitada no âmbito da condicionante 2.7 item “c” da Licença de Instalação nº 795/2011.
4. Informo que como a Norte Energia ainda não envidou esforços para atender à solicitação exarada duas vezes pelo Ibama, o não atendimento da solicitação pela terceira vez a sujeitará à penalização por descumprimento do pleito.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis: 6365
Proc.: 1848/06
Rubr.: 81

Assunto: UHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer nº 017/2012

Ref.: Análise da solicitação de autorização para captura, coleta e transporte de material biológico para execução dos projetos de fauna da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem o objetivo de avaliar a solicitação de autorização para para captura, coleta e transporte de material biológico. Esta solicitação foi feita pela ARCADIS Tetraplan S.A. em 14/12/2011, através da Carta nº 284/2011, na qualidade de empresa contratada para a execução dos projetos, e refere-se a execução por 5 anos, do Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea, o programa de Monitoramento de Conservação da Fauna Terrestre, que inclui os seguintes projetos: Projeto de Monitoramento da Herpetofauna, Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres, Projeto de Monitoramento da Avifauna Terrestre, Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres e o Projeto de Monitoramento de Quirópteros; como também o Programa de Conservação da Fauna Aquática, que inclui o Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-aquática e o Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-aquáticos. Para subsidiar essa análise foi encaminhados à DILIC o Plano de Trabalho para a execução do minitoramento da fauna na área de influência do empreendimento e os seguintes anexos: Levantamento de dados secundários, localização das áreas amostrais, Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico federal (Norte Energia S.A. e Arcadis Tetraplan S.A.), Anotações de responsabilidades Técnicas e declaração de Aceite da instituição depositária.

2. ANÁLISE

PLANO DE TRABALHO

Para os projetos de monitoramento de fauna, a metodologia adotada será a de RAPELD. Serão monitorados oito módulos (cada um com uma área de 5 Km², onde serão instalados 2 transectos de 5Km de comprimento, paralelos entre si, distantes 1Km, com 12 parcelas de 250m e largura variável, perpendiculares aos transectos). Os Módulos ficarão distribuídos nos três compartimentos da UHE Belo Monte (Reservatório do Xingu, Trecho de

MP

Vazão Reduzida e Trecho de jusante da casa de força principal), com exceção da campanha piloto onde serão amostrados somente dois módulos.

O monitoramento contempla 10 campanhas de campo, exceto para mamíferos semi-aquáticos e aquáticos e avifauna semi-aquática e aquática que serão 20 campanhas, sendo uma campanha em período chuvoso e outra em período de seca, totalizando 5 anos de monitoramento. Preliminarmente será realizada uma campanha piloto para os grupos monitorados pelos módulos RAPELD.

Os animais capturados serão identificados ao nível de espécie, sempre que possível, e soltos imediatamente, excetos os animais que não puderem ser identificados em campo, que serão coletados e destinados às instituições depositárias.

Herpetofauna

Cada módulo será amostrado por cinco dias consecutivos. Os espécimes coletados durante as amostragens terão suas medidas aferidas quando necessário para sua identificação. Nenhum espécime será marcado. Aqueles que não puderem ser identificados em campo serão capturados manualmente ou com auxílio de gancho ou pinção herpetológico e serão mortos com aplicação de anestésico (lidocaína) e posteriormente fixados em formalina 10% e conservados em álcool 70% e serão depositados no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.

a) Procura ativa limitada por tempo nas parcelas de 250 m

Este método consistirá em caminhadas ao longo da parcela de 250mx100 (faixa lateral de 50m para cada lado da parcela) que será utilizada para o registro das espécies de forma visual e auditiva (anfíbios anuros). Em cada percurso os animais serão procurados em diversos tipos de habitats e microhabitats em cada parcela, visando a localização de animais em possíveis abrigos como: vegetação, troncos podres, folhiço, poças, riachos etc.

Em cada módulo serão percorridas parcelas de apenas 1 do 2 lados transecto ao longo de um período amostral de cinco dias onde serão realizadas cinco observações (repetições amostrais), sendo três diurnas e duas noturnas. A unidade amostral para este protocolo é 1h/observador como determinado no RAPELD, sendo que as amostragens vão sempre contar com a presença de dois observadores, totalizando 60 horas de Busca Ativa Limitada por Tempo para cada módulo e 480h/observador por campanha.

b) Procura Ativa Limitada Por espaço – transecto de 5 Km

A busca ativa será realizada em 1 dos 2 transectos de 5 Km, durante cinco dias consecutivos (repetições). A unidade amostral para este protocolo é 1km percorrido/observador, sendo que as amostragens vão sempre contar com a presença de dois observadores, totalizando 25 km por observador percorridos num período de cinco dias amostrais, os transectos serão percorridos durante o dia e a noite.

c) Procura ativa em sítios reprodutivos

Serão realizadas procuras ativas em possíveis sítios de reprodução que possam ocorrer em cada módulo amostrado. Esta metodologia visa o registro das espécies principalmente através da vocalização (anuros), além da localização visual (lagartos e serpentes). O esforço amostral será de 4 horas por observador durante 2 noites por campanha.

Mastofauna

Cada campanha terá duração de 5 dias efetivos de amostragem de campo em cada módulo. Serão amostradas todas as espécies de mamíferos terrestres cujos adultos têm peso

igual ou superior a um quilograma. Apesar de não alcançarem este peso, cinco espécies serão incluídas no monitoramento devido às suas características comportamentais e ecológicas: *Mico argentatus* (sagui branco) e *Saguinus niger* (sagui preto), *Sciurus aestuans* (quatipuru), *Coendou nycthemera* (cuandu) e *Cyclopes didactyla* (tamanduá).

a) Transecção linear

Será realizado nos transectos de 5 km. A cada avistamento com indivíduos ou grupos das espécies-alvo serão registrados: hora, localização na trilha, espécie, número de indivíduos e suas respectivas classes sexo-etárias quando possível, distância perpendicular animal-trilha, o comportamento do animal observado, sua altura em relação ao chão e outras informações julgadas relevantes. Os transectos serão percorridos a pé diariamente e alternadamente, a velocidade constante entre 1 e 1,3 km/h, por dois observadores (um pesquisador e um auxiliar de campo). Uma trilha será percorrida pela manhã, entre 6:00 e 10:30 e a outra à tarde, entre 13:30 e 18:00. No dia seguinte, inverte-se a ordem em que as trilhas serão percorridas. Serão 10 Km x 5 dias x 2 estações, totalizando 100 Km por módulo por ano. Registros fotográficos também serão realizados, sempre que possível.

b) Rastreamento por indícios

Será usado como protocolo complementar ao anterior, aumentando a probabilidade de registros de espécies que não são facilmente avistadas. Concomitantemente às observações diretas pelo método da transecção linear, uma busca cuidadosa por vestígios das espécies de interesse – pegadas, fezes, carcaças, restos alimentares, vocalizações, odores, fuçadas, entre outros – será realizada. O esforço amostral será o mesmo. A procura limitar-se-á a uma faixa de 2 m de largura, mas não haverá limite de distância da trilha para o registro de carcaças e vocalizações. Para cada evidência encontrada serão anotados: localização na transecção, espécie, classe etária se possível e o tipo de evidência.

Mastofauna Aquática e Semi-aquática

A mostragem ocorrerá em três trechos do empreendimento: reservatório do Xingu, trecho de vazão reduzida da Volta Grande e trecho a jusante de Belo Monte. Os mamíferos aquáticos e semi-aquáticos monitorados serão os Mustelídeos, Cetáceos e Sirenios.

Mustelídeos: Ariranhas e lontras

a) Avistamento através de barco

A área de amostragem será percorrida através de barco na busca da visualização direta dos animais. Esta metodologia será utilizada por 10 dias consecutivos em cada trecho e cada dia de amostragem terá duração de 9 horas, totalizando 90 horas de observação por campanha.

b) Parcelas aquáticas e ripárias nos módulos RAPELD

Cada módulo será amostrado por 5 dias consecutivos, nos quais serão selecionadas de 1 a 3 parcelas ripárias e aquáticas nos módulos que as apresentarem. O esforço amostral será de 6 horas por dia por módulo, totalizando 240 horas por campanha. Essa amostragem será realizada 01 vez por ano, somente na estação de cheia.

c) Questionário

Os moradores locais serão entrevistados sobre as espécies presentes na área e sobre o uso que fazem da fauna silvestre. Será utilizado um questionário com questões semi-abertas e pranchas de alguns mamíferos da região para que haja confirmação de sua presença, bem como a citação do nome pelo qual a espécie é conhecida localmente. Para confirmação do

registro, as espécies somente serão incluídas no levantamento após solicitação de uma descrição detalhada seguida de uma identificação de uma figura do animal.

d) Coleta de material biológico

Será coletado e armazenado tecido de animais encontrados mortos ocasionalmente, captura acidental de pescadores ou encalhes.

e) Busca por vestígios

Serão realizadas vistorias em áreas como pedrais, bancos de areia, praias disponíveis, barrancos vegetados e barrancos com raízes de matas ciliares na busca por vestígios como pegadas, fezes, latrinas coletivas e outros indícios, para tanto serão considerados evidências da presença dos animais na área. Quando possível os vestígios serão fotografados e georreferenciados.

No encontro de fezes, estas serão coletadas e armazenadas em sacos plásticos contendo etanol (90 – 100%). Nestas amostras serão identificados os grupos biológicos básicos das presas (peixes, crustáceos, mamíferos, aves), sempre que possível. As amostras serão disponibilizadas para estudos envolvendo análise alimentar, taxonômica ou genética.

f) Identificação de tocas

As tocas identificadas serão georreferenciadas e descritas quanto a sua estrutura e dimensões, além de monitorado quanto a sua reutilização. As tocas serão identificadas como em *uso* e *não uso*, sendo que as em uso deverão apresentar pelo menos um dos sinais de ocupação: marcas de deslizamento do corpo, pegadas, sinais de garras recentes e odor característico.

Comentários: O esforço amostral na metodologia de avistamento através de barco é de 90 horas por campanha e não 270 horas como informa o estudo.

Cetáceos e Sirênios: botos e peixes-boi

Segundo o plano de trabalho, o monitoramento será realizado somente na áreas III, que é a única região onde esses animais foram encontrados, conforme o EIA.

a) Amostragem à distância: transecto de banda

Será percorrido de barco o trecho denominado Área III (trecho a jusante de Belo Monte - ria do Xingu, desde Belo Monte a Senador Jose Porfirio, incluindo os igarapés e furos Joa, Juraua, Tapecura, Contra-mare, Pitinga, Carolina, Atuca, Tucunaré-i, Aramamba e margens do rio Xingu) na busca da visualização direta de animais. O percurso será realizado a aproximadamente 100 m da margem do rio buscando sempre uma velocidade constante de 10 Km/h. Esta metodologia terá duração de 9 horas (do período da manhã até o crepúsculo) por 10 dias consecutivos, totalizando 90 horas de observação por campanha.

b) Observações em ponto fixo

Este método consiste em determinar pontos fixos em cachoeiras e corredeiras na área de estudo para observar indivíduos, determinando a presença, número e frequência dos animais observados. Esses pontos serão determinados posteriormente e seguirão o cronograma dos avistamentos embarcados. Serão definidas 3 horas por dia na Área III, sempre que possível.

c) Questionário

Será aplicado questionários aos moradores e pescadores locais na busca de informações complementares para amostragem.

d) Coleta de material biológico

Será coletado e armazenado tecido de animais encontrados mortos ocasionalmente, captura acidental de pescadores ou encalhes.

Quirópteros

a) Monitoramento de morcegos que utilizam os pedrais do baixo-médio Xingu

Os pedrais utilizados por morcegos localizados no leito do rio e as suas margens serão vistoriados duas vezes por ano nos períodos de máxima seca e de média vazão, pois se observou no EIA que mesmo durante a cheia, os morcegos utilizavam esses abrigos, ainda que muito menos expostos em comparação com a época seca. Ocorrerá marcação com anilhas com marcação alfa-numérica de material inoxidável, sendo que para animais com massa inferior a 10g serão utilizadas anilhas coloridas com sequência numérica, e soltura de indivíduos nos pedrais (exceto os que tenham que ser coletados como testemunho e/ou para identificação).

Durante o pico da cheia será verificada a possibilidade de acessar os mesmos pedrais, bem como sua disponibilização, confrontando tais dados com a vazão do período do monitoramento. Os pedrais serão amostrados em visitas diurnas para a captura dos morcegos ainda dentro dos seus abrigos nas áreas do reservatório do rio Xingu e no trecho de vazão reduzida. Será realizada captura com o auxílio de puçás e redes colocadas em saídas dos abrigos.

Será realizada busca ativa na campanha da seca, com esforço de 15 dias efetivos de amostragem. Os abrigos mais preponderantes existentes nos trechos que ficarão sob o regime de vazão reduzida – TVR e o Reservatório do Xingu serão mapeados e suas coordenadas registradas. A partir do conhecimento e mapeamento real dos abrigos, o monitoramento dos mesmos abrigos será sistemático, mediante esforço amostral e metodologia de captura padronizados.

Ainda no período de cheia serão realizadas capturas em áreas próximas aos principais abrigos identificados nos pedrais mediante o uso de redes-neblina, com o objetivo de identificar e ampliar o conhecimento sobre a movimentação dos morcegos, quando da indisponibilidade dos abrigos em função da cheia do rio Xingu. Sendo assim, a localização precisa dos locais onde serão armadas as redes somente será possível a partir da identificação destes abrigos durante a primeira campanha de seca.

O monitoramento será realizado em 05 (cinco) pedrais com 10 redes-de-neblina cada, sempre que possível, monitorados durante 3 dias consecutivos cada um. O esforço será de 3 horas por dia por pedral.

b) Monitoramento de morcegos nos módulos terrestres

As amostragens serão realizadas em 4 módulos de amostragem (módulos 1, 2, 3 e 4). Será amostrada a primeira parcela de cada transecto. Em cada parcela serão instaladas 10 redes-de-neblina, dispostas em linha, durante 3 dias consecutivos por campanha. As redes permanecerão abertas entre 18:00 e 00:00 h e serão vistoriadas em intervalos de 15 minutos, sempre que possível. Cada parcela será amostrada duas vezes ao ano.

c) Amostragem nas cavernas

O levantamento e o monitoramento nas cavernas serão realizados durante os períodos de seca e cheia, nas três cavidades maiores e mais representativas, dentre as quais duas estão localizadas na Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento – Planaltina, Pedra da Cachoeira e Kararaô, e uma localizada na Área de Influência Direta – Leonardo da Vinci. A amostragem em cavernas será realizada com o auxílio de puçás e redes de neblina.

As amostragens serão feitas por três coletores, através da instalação de redes de neblina na entrada da caverna, cobrindo minimamente toda a metade inferior desta, de ponta a ponta. A amostragem terá duração de cinco dias/caverna em cada período.

Puçás serão utilizados de forma a complementar as amostragens com redes, com o intuito de realizar uma avaliação qualitativa dos morcegos. O monitoramento será realizado por dois coletores, cada qual com um puçá, capturando indivíduos por períodos de 3 x 30 minutos, intercalando cerca de vinte minutos de descanso a cada meia hora, durante três dias/caverna em cada período.

Avifauna

a) Censo Terrestre para Registros Quali-quantitativos

Para execução desse levantamento, cada uma das duas trilhas (com 5 km de extensão) de cada módulo será percorrida por um observador, o qual ficará responsável por 11 pontos de escuta de 10 minutos demarcados a cada 500 metros. O período diário de amostragem por trilha será de oito horas por observador, contemplando o intervalo entre 04:30 a 12:30. No sentido de otimizar o tempo de cada campanha, serão dois observadores percorrendo as duas trilhas em cada módulo, de forma simultânea, durante três dias consecutivos nas duas estações anuais. Assim, em cada campanha, cada trilha dos módulos será amostrada três vezes perfazendo um total de 24 horas. No sentido de se aferir e comparar os resultados diariamente, os observadores inverterão as trilhas a serem percorridas no segundo dia de amostragem em cada módulo. Assim, o observador que percorrer a trilha 1 no primeiro dia, realizará a atividade na trilha 2 no dia seguinte. Dessa forma, em cada campanha, serão percorridos 240Km em um total de 384 horas de amostragem.

b) Captura com Redes de Neblina

Serão utilizadas 10 redes de neblina com dimensões de 12x2m instaladas em linha ao longo de cada uma das 12 parcelas de 250 metros, perfazendo um total de 120 redes/módulo. O esforço total durante a campanha será de 960 redes.

As atividades com redes serão iniciadas antes do amanhecer, por volta de 05:00h e encerradas por volta das 14:00h, totalizando 9 horas diárias de atividades, com revisões das redes a cada hora. Serão três dias de amostragem para cada parcela em cada módulo. Dessa forma, será acumulado um total de 270 horas/rede em cada parcela.

Durante os monitoramentos será dada uma atenção especial para a possibilidade de áreas preferenciais de nidificação. Seguindo a sazonalidade climática na detecção de áreas de nidificação, essas serão georreferenciadas e monitoradas.

Os espécimes capturados durante as amostragens de campo terão suas medidas biométricas registradas e serão marcados com anilha CEMAVE. Quando não for possível realizar a identificação do espécime no campo, alguns exemplares serão coletados. Os exemplares coletados serão mortos com anestésico geral injetável e cloreto de potássio associado. Após a fixação, os espécimes serão depositados no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.

Fls. 6371
Proc.: 1848/106
Rubr.: SA

Avifauna Aquática e Semi-Aquática

As atividades serão realizadas em seis regiões:

1. Área I: confluência Iriri/ Xingu até remanso do reservatório do rio Xingu;
2. Área II: reservatório do rio Xingu;
3. Área III: trecho de vazão reduzida;
4. Área IV: rio Bacajá;
5. Área V: Reservatório Intermediário;
6. Área VI: jusante da casa de força principal até Senador José Porfírio.

a) Censo aquático para registros quali-quantitativos

Serão realizados censos por contagem direta, que consiste em percorrer transectos de dimensões variáveis, considerando as características do rio. Todo percurso será registrado com o auxílio de GPS. Tributários e igarapés encontrados na área de amostragem também serão amostrados.

Os censos serão percorridos entre 15h00 e 18h00 horas, horário de maior movimentação destas aves. O barco navegará a uma velocidade constante de 10 a 15 km/h e um ornitólogo fará a identificação das aves com auxílio de binóculos, e em caso de dúvida, o indivíduo será fotografado e comparado com guias de campo.

No campo serão anotadas as espécies, quantidade de indivíduos, assim como o ambiente onde o animal foi encontrado.

b) Censo terrestre para registro de aves associadas aos habitats criados por rio

Praias, pedrais e bordas de florestas na margem do rio também serão percorridos. Estes transectos (tamanho variável conforme o ambiente) serão percorridos por aproximadamente uma hora, e as observações serão feitas por no mínimo 15 minutos em pontos equidistantes de 100 m. Para a observação, o profissional terá auxílio de binóculos e, para cada indivíduo registrado será anotada a espécie e o habitat e, sempre que possível, a vocalização será gravada através de equipamentos específicos. Espécies com dúvida na identificação e com vocalização registrada serão comparadas com arquivos sonoros depositados em museu.

c) Registro de áreas de nidificação

Os ninhos serão catalogados quando encontrados em praias ou pedrais. Não serão anilhados os indivíduos encontrados em ninhegos.

Invertebrados Terrestres

Cada campanha terá duração de 02 (dois) dias efetivos de amostragens de campo em cada módulo. Serão realizadas duas (02) técnicas de amostragem através da utilização de armadilhas. Estes métodos serão aplicados nos 8 módulos.

a) Armadilhas para moscas com isca de banana

Cada armadilha receberá uma massa homogênea de banana e será pendurada a aproximadamente 30cm do solo, permanecendo no campo por 48 horas.

As armadilhas serão instaladas nas 6 parcelas de casa transecto e cada uma terá um conjunto de 4 armadilhas distantes 80 m entre si. Assim serão utilizadas 24 armadilhas por transecto e 48 armadilhas por módulo. Totalizando um esforço amostral de 384 armadilhas por campanha.

MP

b) Armadilhas com iscas para abelhas das orquídeas (Euglossini)

Para este método serão penduradas a aproximadamente 1,5m do solo garrafas pets com iscas para atração de abelhas. Estas iscas são compostas de essências de salicilato de metila, principal, e cienol, vanlina e cinamato de metila como sugestões de acréscimo.

As armadilhas serão instaladas nas 6 parcelas de cada transecto e permanecerão em campo 48 horas, sendo vistoriadas e, as abelhas retiradas a cada 24 horas. Cada parcela terá um conjunto de 3 armadilhas distantes 100m entre si. Assim, serão utilizadas 18 armadilhas por transecto e 36 armadilhas por módulo, totalizando um esforço amostral de 288 armadilhas por campanha.

c) Busca Ativa: censo de abelhas em floração e busca de ninhos

Os transectos de 5 km serão percorridos por durante dois dias consecutivos, duas vezes ao dia. O percurso será realizado obedecendo ao horário determinado dentro das 6h00 as 18h00 a uma velocidade de 1 km/h, sempre que possível, totalizando 16 horas por módulo por dia.

As abelhas serão coletadas através de redes entomológicas por meio de busca ativa de indivíduos adultos em floração de plantas (observação de 5 minutos em cada floração) e captura de indivíduos em voo na trilha.

Dessa maneira, cada transecto terá quatro amostragens e cada módulo terá oito amostragens, totalizando um esforço de 64 amostragens por campanha. De forma simultânea a busca de abelhas em floração será realizada a busca de ninhos identificados ao longo do percurso. Os espécimes coletados serão depositados na coleção entomológica do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo

Fauna Subterrânea


O Plano de Trabalho prevê a amostragem em 10 cavernas previamente selecionadas, a saber Pedra da Cachoeira, Pedra do Navio, Bat-Loca, Cama de Vara, Novo Kararaô, Kararaô, China, Planaltina, Limoeiro e Leonardo da Vinci.

Em cada caverna serão estabelecidas unidades hierárquicas para amostragem da fauna. Unidades mais abrangentes conterão sucessivamente unidades mais específicas (cavernas > habitats aquáticos e terrestres > unidades amostrais dentro dos habitats). As unidades amostrais serão estabelecidas em ambientes terrestres e ambientes aquáticos, tendo suas características físicas observadas e descritas durante as campanhas de coleta. Para o ambiente terrestre, medidas de temperatura e umidade relativa do ar serão efetuadas próximo às unidades amostrais. Além disso, no caso de ambientes aquáticos, algumas variáveis físico-químicas, como temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade, pH, turbidez, profundidade, íons dissolvidos, potencial de redução de oxidação e sólidos dissolvidos, serão medidas em cada coleta.

Em ambientes terrestres as unidades amostrais contemplarão bancos de sedimentos inconsolidados, paredes, blocos de rocha abatidos, manchas de guano, e locais de acúmulo de matéria orgânica.

Em ambientes as unidades amostrais contemplarão riachos em nível de base com habitat lêntico, riachos em nível de base com habitat lótico, gotejamentos, aquíferos em condutos superiores, e guano submerso.

Quanto à frequência da amostragem, o plano prevê realização de coletas semestrais, a fim de qualificar e quantificar as comunidades bioespeleológicas com a utilização de aparatos de coleta específicos.

Fis.: 6373
Proc.: 184806
Rubr.: 

Amostragem de fauna terrestre

As amostragens serão realizadas por buscas ativas utilizando o método de Quadrats. Manchas de guano serão especialmente vistoriadas, tendo sua área superficial e volume medidos. Será verificado o tipo de guano de acordo com a dieta dos morcegos, bem como sua idade relativa. Os animais associados a essas manchas serão contabilizados e serão coletados espécimes testemunhos. Os exemplares coletados serão preservados de acordo com as técnicas estabelecidas de acordo com seus grupos taxonômicos. Vestígios de vertebrados terrestres serão registradas ou coletadas para identificação em laboratório. Os espécimes coletados serão depositados no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.

a) Amostragem de fauna aquática

A amostragem da fauna aquática será feita seguindo protocolos semelhantes aos do Projeto PASCALIS, um conjunto de protocolos estabelecidos internacionalmente. Para fins de comparação, coletas também serão realizadas no meio epígeo com aparatos e estratégias de coleta similares. Os exemplares coletados serão preservados de acordo com técnicas adequadas para fixação e preservação dos diferentes grupos taxonômicos. Serão fixados alguns espécimes testemunhos e séries-tipo para descrição de espécies novas. Os espécimes coletados serão contabilizados em planilhas para avaliação e análise posterior. Os espécimes coletados serão depositados no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.

Recomendação: Parte do material coligido deve ser depositado em instituição de referência regional, caso o volume das amostras assim o permita. Uma vez que o esforço amostral não foi explicitado para as coletas bioespeleológicas, os relatórios de acompanhamento dos programas relacionados devem apresentar o esforço apresentando a memória sucinta de cálculo.

DOCUMENTAÇÃO PARA A AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

1) *Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria, conforme indicado na Tabela 1, constante no Anexo I.*

Atendido: O empreendedor encaminhou as informações relativas a Norte Energia S.A. e a Arcadis Tetraplan no formato solicitado, o contrato entre as empresas tem vigência de 14 meses.

2) *Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa de Monitoramento, quando couber.*

Atendido: Foram encaminhadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) da bióloga Luciana Moreira Lobo, da bióloga Sandra Elisa Favorito, da bióloga Érica Cristina Padovani Haller, da bióloga Caroline Cotrim Aires e do biólogo Luís Fábio Silveira, do biólogo Bruno Trevisan Pinotti

3) *Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo link do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;*

Parcialmente Atendido: A equipe técnica responsável pela execução do levantamento da fauna na área de influência da UHE Belo Monte é composta pelos seguintes profissionais:

1. Aline Henrique Correa – Bióloga, especialista avifauna
2. Ana Cristina Monteiro Leonel – Bióloga (Mestre), especialista herpetofauna
3. Beatriz Cristina Beça – Bióloga, apoio à coordenação
4. Beatriz Helena Santos Leite – Bióloga, apoio à coordenação
5. Bruno Trevisan Pinotti – Biólogo, especialista mastofauna

6. Edmara Gonçalves Gregorin – Bióloga, especialista mastofauna
7. Edson Fiedler de Abreu Júnior – Biólogo, especialista mastofauna
8. Enrico Frigeri – Biólogo, especialista mastofauna
9. Érica Cristina Padovani Haller – Bióloga, Coordenação Técnica
10. Érika Machado Costa Lima – Bióloga, especialista avifauna
11. Fabio Oliveira do Nascimento – Biólogo (Doutor), especialista mastofauna
12. Fabio Schunck Pires Gomes – Biólogo, especialista avifauna
13. Fernanda Alves Amorim – Bióloga, especialista avifauna
14. Frederico Augusto Martingnon Ovinha – Biólogo, especialista avifauna
15. Guilherme Siniciato Terra Garbino – Biólogo, especialista mastofauna
16. Guilherme Zamarian Rezende – Biólogo, especialista mastofauna
17. Gustavo Simões Libardi – Biólogo, especialista mastofauna
18. Hugo Fernandes Ferreira - Biólogo, especialista mastofauna
19. Jaderson Lopes de Souza - Biólogo, especialista mastofauna
20. José Anderson Feijó da Silva - Biólogo, especialista mastofauna
21. Joyce Rodrigues do Prado - Bióloga, especialista mastofauna
22. Juliana Gaboardi Vultão – Veterinária, apoio à coordenação
23. Karlla Vanessa de Camargo Barbosa – Bióloga, especialista avifauna
24. Laerte Bento Viola – Veterinário, coordenação operacional
25. Léo Signorini Novaes – Biólogo, especialista avifauna
26. Lilian Duarte de Matos – Bióloga, especialista herpetofauna
27. Luciana Moreira Lobo – Bióloga, coordenação herpetofauna
28. Luís Fábio Silveira – Biólogo, Coordenador de avifauna
29. Luís Fernando Storti – Biólogo, especialista herpetofauna
30. Marco Aurélio de Sena – Biólogo (Mestre), especialista herpetofauna
31. Marcus Vinícius Brandão de Oliveira – Biólogo, especialista mastofauna
32. Marina Janzanti Lapenta – Bióloga, especialista mastofauna
33. Marina Somenzari – Bióloga, especialista avifauna
34. Paola María Sánchez Martínez – Bióloga, especialista herpetofauna
35. Patrícia Beloto Bertola – veterinária, apoio à coordenação
36. Patrício Adriano da Rocha – Biólogo, especialista mastofauna
37. Paul François Colas Rosas – Biólogo (Mestre), especialista mastofauna
38. Paulo Ricardo de Oliveira Roth – Biólogo, especialista mastofauna
39. Pedro Murilo Sales Nunes – Biólogo (Mestre), especialista herpetofauna
40. Renata Moretti – Bióloga (Mestre, Doutora), especialista herpetofauna
41. Renato Augusto Junqueira Gaiga – Biólogo, especialista herpetofauna
42. Ricardo Siqueira Bovendorp – Ecólogo, especialista mastofauna
43. Sandra Elisa Favorito Raimo – Bióloga, Gerente de Projeto
44. Thalita Fonseca Alves – Bióloga, especialista mastofauna
45. Vanílcia Clementino de Oliveira Marto – Bióloga, especialista avifauna

Foram apresentados os links para o currículo Lattes de cada profissional, bem como o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF)/IBAMA, exceto os certificados de Edson Fiedler de Abreu Júnior e Luís Fábio Silveira, que devem ser enviados no prazo de 30 dias. Por ocasião do envio dos certificados de regularidade, todos estavam dentro do prazo de validade, no entanto, durante a análise do pedido da autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, esses certificados perderam sua validade, portanto, o status do CTF de todos os profissionais deve ser atualizado imediatamente. Não foram encaminhadas as declarações individuais de de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, sendo que a declaração de todos os membros da equipe devem ser enviadas no mesmo prazo.

4) Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

Atendido: Foi encaminhada carta de aceite do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, declarando aceitar o depósito do material zoológico a ser coletado no âmbito dos seguintes programas: O empreendedor deverá encaminhar, junto aos relatórios da atividade de resgate, carta das instituições receptoras atestando o recebimento de material biológico, indicando a espécie, quantidade por espécie, número do tombo e a data de recebimento.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que não há óbices para a emissão da Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico para a execução dos projetos de fauna da UHE Belo Monte, desde que a seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

1. Enviar ao Ibama, no prazo de 30 dias, os seguintes documentos e complementações:
 - a) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF)/IBAMA, dos membros da equipe Edson Fiedler de Abreu Júnior e Luís Fábio Silveira;
 - b) Declarações individuais de de aptidão e experiência para execução das atividades propostas de todos os membros da equipe técnica constantes nesta autorização;
2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao IBAMA;
 - b) Os procedimentos de biometria e marcação deverão ser realizados preferencialmente em campo, de forma a minimizar o estresse animal.
 - c) Em caso de captura de animal silvestre raro ou ameaçado de extinção a equipe de resgate deve comunicar o IBAMA local imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providencias quanto a destinação deste animal conforme entendimento entre ICMBio e IBAMA
 - d) Os pontos de captura e soltura de fauna silvestre deverão ser georreferenciados.
 - e) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material devidamente identificados.
3. A coordenação do projeto deve enviar relatórios semestrais inseridos nos relatórios semestrais de acompanhamento do PBA. Estes relatórios devem conter os seguintes itens:
 - a) Lista das espécies encontradas durante o monitoramento destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção no MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas e as migratórias.
 - b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.

- c) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats e fitofisionomias, localização das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle. Os tipos de habitats e fitofisionomias das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico. Deverão ser observados os padrões e normas técnicas de cartografia adotadas pelo Conselho Nacional de Cartografia (Concar).
 - d) Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.
 - e) Tabela contendo todos os indivíduos capturados e observados apresentando nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM – datum horizontal SIRGAS 2000), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presente no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional.
 - f) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado (sistema de coordenadas planas, projeção UTM, datum horizontal SIRGAS 2000), habitat e data;
 - g) Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas em cartórios contendo todos os espécimes coletados, detalhando as espécies, quantidades e número de tombo. Assim como, a lista permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas.
 - h) O coordenador do Projeto deverá assinar declaração se responsabilizando pelo conteúdo dos Relatórios. Tal declaração deverá ser anexada ao Relatório.
 - i) O prazo estabelecido no presente item poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
4. Caso o volume das amostras coligidas seja copioso, avaliar a possibilidade de depósito de parte do material em instituição de referência regional.
5. Em relação ao program de biospeleologia, os relatórios devem apresentar o esforço amostral apresentando a memória sucinta de cálculo.
6. Todos os profissionais constantes na Autorização de de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo os período de vigência desta.

À consideração superior.

Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr.: 1479654

Marília Toledo Pereira
Analista Ambiental
Matr. 1.714.597
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 03 de fevereiro de 2012.

DE ACORDO,
SOLICITO QUE SEJA
ELABORADA A MEMÓRIA
DO MONITORAMENTO DE
FAUNA - EA 0602/12

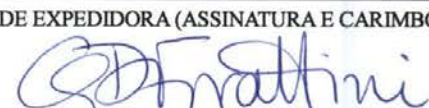
Rafael Isimoto da Silva Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls.: 6377
Proc.: 1848/06
Rubr.: 8

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.001848/2006-75	AUTORIZAÇÃO Nº 40/2012	VALIDADE Válida até 01/06/2017 (período de validade da LI nº 795/2011)
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS		<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
EMPREENDEDOR: UHE BELO MONTE		
EMPREENDEDOR: Norte Energia S/A		
CNPJ: 12.300.288/0001-07	CTF: 5074556	
ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig – CEP: 70714-900 – Brasília/DF		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Arcadis Tetraplan S.A.		
CNPJ/CPF: 61.371.852/0001-80	CTF: 249545	
ENDEREÇO: Avenida 9 de Julho, 5966 – São Paulo/SP – CEP: 01406-200		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Sandra Elisa Favorito Raimo		
CPF: 086.122.968-11	CTF: 521629	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Monitoramento de mastofauna, herpetofauna, avifauna, quiropteroфаuna, mastofauna aquática e semi-aquática, avifauna aquática e semi-aquática, invertebrados terrestres e fauna subterrânea na área de inserção da UHE Belo Monte. Coleta de espécimes vivos e coleta de indivíduos mortos e material biológico de animais mortos acidentalmente. Os métodos de marcação autorizados são: Anilha do CEMAV para avifauna, anilhas com marcação alfa-numérica para quirópteros de material inoxidável, sendo que para animais com massa inferior a 10g estão autorizadas anilhas coloridas com sequência numérica.		
ÁREAS AMOSTRAIS: <u>Fauna terrestre</u> <ul style="list-style-type: none"> Oito módulos de monitoramento da biota localizados na área de influência da UHE Belo Monte, conforme aprovado no PBA; Pedrais e ilhas localizados na área de influência do empreendimento; Cavidades Pedra da Cachoeira, Pedra do Navio, Bat-Loça, Cama de Vara, Novo Kararaô, Kararaô, China, Planaltina, Limoeiro e Leonardo da Vinci. <u>Mastofauna aquática e semi-aquática</u> Três trechos do empreendimento: <ul style="list-style-type: none"> Área I: Reservatório do rio Xingu, compreende desde Altamira até confluência do rio Iriri, compreende também as lagoas marginais; Área II: Trecho de vazão reduzida da Volta Grande, compreende desde Altamira a Belo Monte, incluindo igarapés Galhoso, Itatá, Bacajá e Bacajá; Área III: trecho a jusante de Belo Monte - ria do Xingu, desde Belo Monte a Senador José Porfírio, incluindo os igarapés e furos Joa, Jurauá, Tapecurá, Contra-maré, Pitinga, Carolina, Atucá, Tucunaré-i, Aramambá e margens do rio Xingu; <u>Avifauna aquática e semi-aquática</u> Seis áreas na região: <ul style="list-style-type: none"> Área I: confluência Iriri/ Xingu até remanso do reservatório do rio Xingu; Área II: reservatório do rio Xingu; Área III: trecho de vazão reduzida; Área IV: rio Bacajá; Área V: Reservatório Intermediário; Área VI: jusante da casa de força principal até Senador José Porfírio. 		
PETRECHOS: Gancho e pinção herpetológico, redes de neblina, puçás, armadilhas com isca para moscas, armadilhas com isca para abelhas, redes entomológicas.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 06 FEV 2012	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 	

RECEBIDO
Em 07/02/12
Ass: 



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.001848/2006-75

AUTORIZAÇÃO Nº 40/2012

VALIDADE
Válida até 01/06/2017 (período de validade da LI nº
795/2011)

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. RESGATE DE FAUNA SILVESTRE DURANTE ENCHIMENTO DOS RESERVATÓRIOS.

QDF

08 FEVER 2012

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CTF:
Aline Henrique Correa	3799604
Ana Cristina Monteiro Leonel	1226399
Beatriz Cristina Beça	4519812
Beatriz Helena Santos Leite	3582989
Bruno Trevisan Pinotti	1836395
Edmara Gonçalves Gregorin	580139
Edson Fiedler de Abreu Júnior	4724109
Enrico Frigeri	5035956
Érica Cristina Padovani Haller	2268310
Érika Machado Costa Lima	1842552
Fabio Oliveira do Nascimento	2271771
Fabio Schunck Pires Gomes	644882
Fernanda Alves Amorim	4275977
Frederico Augusto Martingnon Ovinha	5100161
Guilherme Siniciato Terra Garbino	4977452
Guilherme Zamarian Rezende	4154664
Gustavo Simões Libardi	4288612
Hugo Fernandes Ferreira	4000968
Jaderson Lopes de Souza	2088172
José Anderson Feijó da Silva	2496469
Joyce Rodrigues do Prado	4276084
Juliana Gaboardi Vultão	1477231
Karlla Vanessa de Camargo Barbosa	5063145
Laerte Bento Viola	3579452
Léo Signorini Novaes	4894436
Lilian Duarte de Matos	1621990
Luciana Moreira Lobo	224912
Luís Fábio Silveira	751490
Luís Fernando Storti	4455044
Marco Aurélio de Sena	3763693
Marcus Vinícius Brandão de Oliveira	4511904
Marina Janzantti Lapenta	492647
Marina Somenzari	1799231
Paola María Sánchez Martínez	3486932
Patrícia Beloto Bertola	1931893
Patrício Adriano da Rocha	2540829
Paul François Colas Rosas	1580112
Paulo Ricardo de Oliveira Roth	4725684
Pedro Murilo Sales Nunes	1805791
Renata Moretti	1620322
Renato Augusto Junqueira Gaiga	2511287
Ricardo Siqueira Bovendorp	1832409
Sandra Elisa Favorito Raimo	521629
Thalita Fonseca Alves	4939282
Vanilcia Clementino de Oliveira Marto	5231360





AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.001848/2006-75

AUTORIZAÇÃO Nº 40/2012

VALIDADE
Válida até 01/06/2017 (período de validade da LI nº
795/2011)

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no Item 2.4 abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material devidamente identificados.
- 2.2. Enviar ao Ibama, no prazo de 30 dias, os seguintes documentos e complementações:
 - a) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF)/IBAMA, dos membros da equipe Edson Fiedler de Abreu Júnior e Luís Fábio Silveira;
 - b) Declarações individuais de de aptidão e experiência para execução das atividades propostas de todos os membros da equipe técnica constantes nesta autorização;
- 2.3. Adotar os seguintes procedimentos durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao Ibama;
 - b) Os procedimentos de biometria e marcação deverão ser realizados preferencialmente em campo, de forma a minimizar o estresse animal.
 - c) Em caso de captura de animal silvestre raro ou ameaçado de extinção a equipe de resgate deve comunicar o Ibama local imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a destinação deste animal conforme entendimento entre ICMBio e Ibama.
 - d) Os pontos de captura e soltura de fauna silvestre deverão ser georreferenciados.
- 2.4. A coordenação do projeto deve enviar relatórios semestrais inseridos nos relatórios semestrais de acompanhamento do PBA. Estes relatórios devem conter os seguintes itens:
 - a) Lista das espécies encontradas durante o monitoramento destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção no MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas e as migratórias.
 - b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.
 - c) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats e fitofisionomias, localização das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle. Os tipos de habitats e fitofisionomias das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico. Deverão ser observados os padrões e normas técnicas de cartografia adotadas pelo Conselho Nacional de Cartografia (Concar)
 - d) Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.
 - e) Tabela contendo todos os indivíduos capturados e observados apresentando nome científico, nome comum, tipo de marcação,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis.: 6377
Proc.: 184806
Rubr.:

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.001848/2006-75	AUTORIZAÇÃO Nº 40/2012	VALIDADE Válida até 01/06/2017 (período de validade da LI nº 795/2011)
---	------------------------	--

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

seqüência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM – datum horizontal SIRGAS 2000), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presente no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional.

f) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado (sistema de coordenadas planas, projeção UTM, datum horizontal SIRGAS 2000), habitat e data;

g) Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas em cartórios contendo todos os espécimes coletados, detalhando as espécies, quantidades e número de tombo. Assim como, a lista permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas.

2.5. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama;

2.6. O coordenador do Projeto deverá assinar declaração se responsabilizando pelo conteúdo dos Relatórios. Tal declaração deverá ser anexada ao Relatório.

2.7. Avaliar a possibilidade de depósito de parte do material em instituição de referência regional Caso o volume das amostras coligidas seja copioso.

2.8. Apresentar nos relatórios o esforço amostral e respectiva memória sucinta de cálculo para o programa de bioespeleologia.

2.9. Qualquer alteração na metodologia deve ser comunicada ao Ibama para avaliação.

2.10. Todos os profissionais constantes na Autorização de de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta.

Fls.: 6387
Proc.: 1848/06
Rubr.: 87



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: UHE Belo Monte
Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

NOTA TÉCNICA nº 08/2012

Ref.: Resposta ao Ofício CE NE 038/2012 – DS, da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

A Norte Energia detém, até a presente data, autorização para intervenção/supressão em 20.569,84 hectares, dos quais 4.466,47 hectares correspondem a Área de Preservação Permanente – APP. As seguintes Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV's foram emitidas: 501/2011, 506/2011, 545/2011, 553/2011, 554/2011 (2ª Retificação), 564/2011, 571/2011, 580/2011, 581/2011, 592/2011, 595/2011, 596/2011, 625/2011 e 626/2011. Estas autorizações referem-se à infraestrutura de apoio ao empreendimento (sítios construtivos e acessos).

Esta nota objetiva elaborar resposta ao Ofício CE NE 038/2012 – DS, de 26/01/2012. Por meio deste ofício a Norte Energia solicitou orientações sobre os procedimentos de controle da destinação e transporte do material lenhoso gerado nas áreas de supressão da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

As dúvidas da Norte Energia recaem sobre a Autorização de Utilização de Matéria-Prima Florestal – AUMPF e o Documento de Origem Florestal – DOF, bem como sobre a necessidade de obtenção de tais documentos para o uso da madeira processada industrialmente ou fora dos limites do empreendimento.

Comentários:

Para a utilização da madeira e lenha no empreendimento a Norte Energia precisará obter a AUMPF na Superintendência do Ibama no Estado do Pará. O processamento da madeira fora da área do empreendimento requer a obtenção do DOF e a geração de créditos de reposição equivalentes ao volume transportado. A AUMPF não está vinculada ao DOF,

pois refere-se ao documento necessário para a utilização da matéria-prima florestal, mesmo que beneficiada e utilizada na origem. A AUMPF ainda é necessária para registrar os pátios de estocagem do material lenhoso, sem o qual não é possível obter o DOF. Toda madeira a ser armazenada, independente de ser transportada ou não, deve ser registrada no sistema DOF, com o registro de pátio no sistema. Ressalta-se que para a utilização do material lenhoso no empreendimento, sem a necessidade de obtenção do DOF, este deve ser processado dentro de seu limite, conforme as poligonais definidas na Licença de Instalação nº 795/2011.

A obrigatoriedade à reposição florestal, no licenciamento ambiental, ocorre em função da supressão a corte raso de florestas e formações sucessoras para o uso alternativo do solo. O Decreto nº 5.975/2006 trata da reposição florestal como *a compensação do volume de matéria-prima extraído de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal*. Sua obrigatoriedade é dada à pessoa física ou jurídica que *utiliza matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural ou detenha a autorização de supressão de vegetação natural*. Ao colocar duas possibilidades de cumprimento da reposição o Decreto estabelece que *o detentor da autorização de supressão de vegetação fica desonerado do cumprimento da reposição florestal efetuada por aquele que utiliza a matéria-prima florestal*.

Em usinas hidrelétricas, o empreendedor geralmente contrata empresa para executar a atividade de desmatamento e dar uma destinação final ao material suprimido, com exceção daquele que venha a ser utilizado na obra. Para a destinação, a empresa contratada pode vender o material para serrarias da região. O processo adotado pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO/IBAMA, no caso de propriedades rurais, considera a cobrança da reposição apenas da serraria, vinculando o ato ao utilizador da matéria-prima florestal. Mas no caso de empreendimentos de utilidade pública, a situação mostra-se diferente, pois o detentor da ASV é obrigado a comprovar a reposição para escoar o material lenhoso da área desmatada. A comprovação é feita por meio de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, com cronograma físico e financeiro das atividades a serem realizadas, que abatam os débitos de reposição gerados quando da obtenção do DOF para o transporte do material lenhoso. Os créditos de reposição podem ser repassados, por meio do sistema DOF, para a empresa contratada para a atividade de desmate, que por sua vez pode repassar para o comprador final, o que, contudo, não desobriga o empreendedor a comprovar o cumprimento da reposição florestal. Ou seja, a transferência de créditos de reposição faz-se necessário para realizar a comercialização da madeira, mas não necessariamente repassa o ônus da reposição para quem efetivamente utiliza o material lenhoso. Essa transferência ocorre de forma virtual, pois toda obrigação original da reposição está com o empreendedor, como detentor da Autorização de Supressão de Vegetação.

Como o empreendedor já é obrigado a comprovar a reposição, para obter o DOF, não é necessário vincular essa reposição a terceiros na cadeia de comercialização. Deve-se ressaltar que no licenciamento a reposição florestal não deve ocorrer para geração de estoque por meio de plantios monoespecíficos, mas sim para a recuperação de cobertura florestal, por meio do plantio de espécies nativas do ecossistema convertido a uso alternativo do solo. A geração de estoque só pode ser permitida caso os créditos gerados pelas áreas degradadas a serem recuperadas na Área de Preservação Permanente – APP do reservatório não sejam suficientes para compensar o débito gerado pela matéria-prima florestal suprimida. A reposição florestal, por meio de recuperação de áreas degradadas, é realizada para mitigar a conversão do uso do solo para a implantação do reservatório e da infraestrutura de apoio (canteiro de obras, acessos, linhas de transmissão), de responsabilidade do projeto.

O plantio de florestas com espécies nativas em áreas de preservação permanente e de reserva legal degradadas pode ser utilizado para a geração de crédito de reposição florestal, conforme estabelece o art. 15 da Instrução Normativa – IN MMA nº 6/2006. A IN ainda estabelece em seu art. 18 § 2º que *com o objetivo de promover a recuperação de cobertura*

florestal com espécies nativas, os plantios executados com esta finalidade farão jus ao volume para a concessão de crédito de reposição florestal de 200 m³/ha (duzentos metros cúbicos por hectare).

Desta forma, o controle mais adequado da reposição é realizado no início da cadeia, ou seja, no empreendedor, a quem recai o ônus inicial da reposição, como responsável pela conversão para o uso alternativo do solo.

Recomendações:

Recomenda-se que a Norte Energia ao utilizar o material lenhoso no empreendimento, discrimine o volume e as espécies utilizadas em cada obra, para facilitar o controle realizado pelo Ibama em relação ao material transportado para fora dos limites do empreendimento, bem como apresente uma previsão de área a ser desmatada e de volume a ser extraído por mês.

Recomenda-se ainda que a DILIC encaminhe Memorando para a DBFLO, com o objetivo de estabelecer procedimentos que o empreendedor deve adotar para estocar o material lenhoso e comprovar o cumprimento da reposição florestal, bem como para estabelecer condicionantes a serem cobradas nas Autorizações de Supressão de Vegetação que tratem de temas afins às duas diretorias.

3. CONCLUSÃO

Conforme a análise realizada nesta nota, o dano ambiental não desonera o responsável da obrigação de mitigar o impacto causado pela conversão para o uso alternativo do solo, mesmo que haja transferência da matéria-prima a terceiros. Dessa forma, como orientações e recomendações seguem-se:

- O uso da matéria-prima florestal no empreendimento prescinde da obtenção do DOF, desde que ela seja processada na origem.
- O processamento do material lenhoso fora dos limites do empreendimento requer a obtenção do DOF, com a geração de créditos de reposição equivalentes ao volume transportado.
- A AUMPF não está vinculada ao DOF e precisa ser obtida na Superintendência do Ibama no Estado do Pará para a utilização da matéria-prima florestal produzida pela atividade de desmatamento, inclusive para o beneficiamento e utilização na origem.
- Para a obtenção do DOF, a Norte Energia precisa comprovar o cumprimento da reposição florestal por meio de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, com cronograma físico e financeiro das atividades a serem realizadas.
- A reposição florestal, por meio de recuperação de cobertura florestal, é realizada para mitigar a conversão do uso do solo para a implantação do reservatório e da infraestrutura de apoio (canteiro de obras, acessos, linhas de transmissão).
- A reposição florestal deve ocorrer para a recuperação de cobertura florestal, por meio do plantio de espécies nativas do ecossistema convertido a uso alternativo do solo.
- A geração de estoque por meio de plantios monoespecíficos só pode ser permitida caso os créditos gerados pelas áreas degradadas a serem recuperadas na Área de Preservação Permanente – APP do reservatório não sejam suficientes para compensar o débito gerado pela matéria-prima florestal suprimida.
- A Norte Energia ao utilizar o material lenhoso no empreendimento, deve discriminar o volume e as espécies utilizadas em cada obra, para facilitar o controle realizado pelo Ibama em relação ao material transportado para fora dos limites do empreendimento.

- A Norte Energia deve apresentar uma previsão de área a ser desmatada e de volume a ser extraído por mês.
- Recomenda-se que a DILIC encaminhe Memorando para a DBFLO, com o objetivo de realizar reuniões para estabelecer procedimentos que o empreendedor deve adotar para estocar o material lenhoso e comprovar o cumprimento da reposição florestal, bem como para estabelecer condicionantes a serem cobradas nas Autorizações de Supressão de Vegetação que tratem de temas afins às duas diretorias.

À consideração superior.


Silvio José Pereira Junior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Matr 1541851

DE ACORDO,
SOLICITO QUE SEJA
INFORMADO AO EMPREENDEDOR
A CONCLUSÃO DESTA NZ.

EM 08.02.12


Rafael Isimol da Silva
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto

Fls: 6382
Proc: 1848/06
Rubr: SA



Norte Energia: UHE Belo Monte	
Data: 08/02/2012	Local: Norte Energia

MEMÓRIA DE REUNIÃO
METODOLOGIA DE INVENTÁRIO AJUSTANDO AOS MÓDULOS DO RAPELD
(OFÍCIO 641)

MR - SMFB - 001/2012 - VFS

Data	Versão	Descrição	Responsável
08/02/2011	1	Memória de reunião realizada com o IBAMA	Valéria Saracura

Juliano Pereira

[Handwritten signature]

Valéria Saracura

[Handwritten mark]

Assunto: Memória de reunião realizada junto ao IBAMA, para esclarecer as pendências ainda ocorrentes às solicitações de alterar a metodologia de inventário florestal.

Data: 08/02/2012

Local: Norte Energia

Participantes: Rafael e Sílvio (IBAMA/DILIC), Valéria e Lucas (NE), Aguiamar (STCP).

Hora: 16h

Valéria disse que não havia necessidade do tom de ameaça do ofício, uma vez que a Norte Energia envidou esforços para atender as demandas do IBAMA. E que isso era julgamento de valor, uma vez que ações foram feitas para ajustar a metodologia solicitada pelo IBAMA, sendo que ambas equipes da NE e da STCP reuniram-se por diversas vezes, buscaram a bibliografia para ajustar ambas metodologias (inventário e RAPELD) e apresentar uma proposta adequada ao IBAMA.

Sílvio diz que a NE não atendeu em nada o parecer do IBAMA, sendo que NE solicitou especificar em que exatamente não atendeu. Assim, foi indicado que não foram atendidos os seguintes aspectos:

- 1- escala, solicitou 1:50.000, mas o mapa apresentado está em 1:90.000; Aguiamar explicou que a impressão foi em 1:90.000, mas poderá enviar um mapa em *shape* a ser impresso em outra escala, na que for mais conveniente ao IBAMA.
- 2- as parcelas não estão em curva de nível.

Aguiamar informou que as parcelas do inventário, por princípio, não deveriam ser feitas em curva de nível, uma vez que poderiam comprometer os resultados do inventário florestal, mescla forma de execução e compromete os dois objetivos. O Sílvio discorda dessa opinião.

Segundo o Sílvio, o restante solicitado pelo IBAMA foi plenamente atendido (tamanho das parcelas, dimensão, esforço, etc), Nota Técnica nº 01/2012, Norte Energia.

Sílvio informou que o objetivo de solicitar a mesma metodologia que está sendo aplicada no RAPELD para o inventário florestal é permitir usar os dados de inventário para fazer estimativa de biomassa para que seja usada em conjunto com os dados de monitoramento.

Discutiu-se que a variável ambiental que mais interessa é a cota, para medir os impactos do empreendimento. Aguiamar explicou a divergência de objetivos entre as duas metodologias: para inventário e para monitoramento de longo prazo.

Sílvio disse que Jirau não conseguiu avaliar os dados, pois colocaram as parcelas perpendiculares ao transecto principal e não poderão modelar os dados, mas que Santo Antonio colocou em curva de nível e poderá modelar. Valéria perguntou se foi notada diferença em ocorrência de espécies, em resposta à curva de nível.

Rafael colocou que a preocupação da NE é a robustez do inventário florestal e do outro lado o IBAMA entende que a informação da biomassa seriam importantes para aferir o impacto do empreendimento.

Iniciou-se uma discussão de como poderia ser atendida a demanda do IBAMA, sem no entanto, implicar em pendências quanto a robustez do inventário florestal e foram acordados os seguintes encaminhamentos:

- A Norte Energia apresentará o modelo amostral (mapa) para o inventário florestal no Reservatório do Xingu, considerando 50% de remoção da vegetação (e os locais onde a vegetação vai permanecer) e no Reservatório Intermediário com remoção 100%, com base na solicitação do IBAMA (ofício 641).

- Será apresentado um mapa em *shape* de maneira que possa ser impresso na escala mais conveniente ao IBAMA.
- Apresentará um modelo 3D de amostras em alguns pontos específicos, comparando como é a variação de gradiente de altimetria na amostra em curva de nível e uma amostra instalada em linha reta (em áreas equivalentes). Será feita a simulação para discutir os resultados. Alertando que a proposta a ser apresentada ao IBAMA deverá ser avaliada quanto sua efetividade.
- Apresentar os valores que onerarão o inventário com a implantação das parcelas em curvas de nível e quanto tempo mais será gasto a mais para a execução do inventário florestal (impacto o cronograma do PBA).


Valéria F. Saracura
Superintendência dos Meios Físico e Biótico



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 90/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor,

CLÁUDIO TERRE DO AMARAL

Procurador da República

Ministério Público Federal

Avenida Tancredo Neves, 3303

68372-066 Jardim Independente II – Altamira/PA Tel/Fax: (93) 3515-2526/5902

Assunto: **Resposta ao OF.PRM/ATM/GAB2/Nº 0970/2011**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, cabe inicialmente esclarecer que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da UHE Belo Monte realizou um diagnóstico da região de implantação do empreendimento e identificou os impactos associados à instalação e operação da usina, incluindo os que possuem interface com os povos indígenas.
2. Uma das alegações presente se refere a alegação de diminuição do volume de água do rio Bacajá, em função do Trecho de Vazão Reduzida do rio Xingu, informo que o EIA aponta que, para diferentes cenários de vazões dos rios Xingu e Bacajá, a interferência máxima encontrada ficou limitada da foz aos primeiros 25 km do rio Bacajá. Neste sentido, o estudo aponta que o médio e alto Bacajá não sofreriam influência de nível d'água devido à implantação da UHE Belo Monte.
3. Com o objetivo de aprofundar os estudos sobre os impactos que o empreendimento poderá gerar nas características morfológicas dos rios Xingu e Bacajá, o EIA propôs o Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR, contemplado no âmbito do Projeto Básico Ambiental (PBA).
4. Consta ainda no Processo de Licenciamento Ambiental, a exigência para o empreendedor garanta a navegabilidade na Volta Grande do rio Xingu. o hidrograma de consenso ainda será avaliado, conforme determinam as Condicionantes 2.1 da Licença Prévia nº 342/2010 e 2.22 da Licença de Instalação nº 795/2011.
5. A memória de reunião também cita a conclusão dos indígenas quanto ao desaparecimento da ictiofauna no rio Bacajá em função da diminuição de vazão no rio Xingu.

Cabe esclarecer que o Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte não indica a ocorrência deste cenário por conta da implantação da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,



ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Fis: 6385
Proc: 1848/06
Rubr: 81



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: UHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER n° 15/2012

Ref: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação do Sítio Bela Vista da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para implantação de parte do Sítio Bela Vista da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio do Ofício CE NE 037/2012 - DS, de 25/01/2012, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para implantação de parte do Sítio Bela Vista. Tal solicitação refere-se a:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Sítio Bela Vista	3.778,33	532,78	4.311,11

* Área de Preservação Permanente.

A amostragem contemplou 2.584,45 hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras – FOAP e Vegetação Secundária – VS), com parcelas de 10 × 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito – CAP > 125 cm (parcelas de 10 × 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10 × 50 m); R1) indivíduos com 62 cm ≥ CAP > 12 cm (parcelas de 10 × 10 m); e R2) indivíduos com altura < 1,5 m e CAP ≤ 12 cm (parcelas de 5 × 5 m). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Nas áreas de pastagem (1.726,66 hectares) realizou-se censo de todos os indivíduos arbóreos com CAP ≥ 62 cm. Na

área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 511 unidades amostrais. Dos 2.584,45 hectares de áreas com floresta, foram amostrados 127,75 hectares (4,9%). Considerando cada estrato, a intensidade amostral foi de 5,5% para FOAP e 4,4% para VS. Esta intensidade amostral pode ser considerada relativamente alta, permitindo amostrar os diferentes ambientes encontrados.

As estimativas de volume utilizaram dados das 511 parcelas. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população. O tamanho da amostra, as estimativas de volume e o erro amostral (a 90% de probabilidade) para cada estrato foram: Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras (n = 268 parcelas; 139,31,05 m³/ha; 4,94%); e Vegetação Secundária (n = 243 parcelas; 40,09 m³/ha; 8,93%). Para o total da população o volume estimado foi de 86,51 m³/ha, com erro amostral de 4,33%, a 90% de probabilidade. Para os indivíduos com DAP ≥ 30 cm foram encontrados 107.862,87 m³ em FOAP, 22.809,29 m³ em VS e 2.458,00 m³ em pastagem. Na área de pasto foi encontrado um volume médio para todas as classes diamétricas de 1,71 m³/ha e total de 2.844,33 m³. Considerando as áreas de floresta e de pasto, a média para a população foi de 52,52 m³/ha.

A tabela abaixo apresenta o volume nas áreas onde foi realizada amostragem.

Tipo de vegetação	Número de parcelas	Área (ha)	Volume** (m ³ /ha)
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	268	1.208,99	139,31
Vegetação Secundária*	243	1.375,46	40,09
Total	511	2.584,45	86,51***

* Vegetação que se origina após a supressão total (corte raso) da vegetação original, por ação antrópica, geralmente para formação de pastagens ou cultivos.

** Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito – DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo $V_c = \beta_0 \times DAP^{\beta_1} \times H_c^{\beta_2}$, onde V_c = Volume comercial, H_c = altura comercial, $\beta_0 = 0,000105$, $\beta_1 = 1,957$ e $\beta_2 = 0,7515$. Para os indivíduos com DAP < 10 cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente: $V_c = g \times H_c \times 0,7$, onde g é a área transversal.

*** O total não representa a soma da coluna, mas o valor médio por hectare registrado no inventário para toda a população.

No levantamento florístico foram registradas 168 espécies distribuídas em 19 famílias. No inventário foram registradas 432 espécies, conforme quadro abaixo. Destas espécies, duas foram registradas como indeterminadas.

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
1	<i>Abarema jupunba</i> (Willd.) Britton & Killip	saboeiro	Fabaceae	1
2	<i>Acacia multipinnata</i> Ducke ²	Cipó-rabo-de-camaleão	Fabaceae	5
3	<i>Acacia polyphylla</i> DC. ³	Paricá-de-espinho	Fabaceae	1

1. O nome das espécies foi verificado no site www.tropicos.org, do Missouri Botanical Garden. A descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário é apresentada nas notas abaixo. Nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados na base consultada também são indicados.

2. *Senegalia multipinnata* (Ducke) Seigler & Ebinger

3. *Senegalia polyphylla* (DC.) Britton & Rose

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
4	<i>Acacia</i> sp.	Espera-ai	Fabaceae	1
5	<i>Acalypha</i> sp.	Maria-preta	Euphorbiaceae	2
6	<i>Adenocalymma alliaceum</i> (Lam.) Miers ⁴	Cipó-de-alho	Bignoniaceae	5
7	<i>Agonandra brasiliensis</i> Miers ex Benth. & Hook. f.	marfim	Opiliaceae	1
8	<i>Aiouea myristicoides</i> Mez	Louro-casca-vermelha	Lauraceae	1
9	<i>Albizia pedicellaris</i> (DC.) L. Rico	Fava-mapuxiqui	Fabaceae	1
10	<i>Alchornea discolor</i> Poepp.	supiarana	Euphorbiaceae	1
11	<i>Alexa grandiflora</i> Ducke	melancieiro	Fabaceae	1
12	<i>Ampelocera edentula</i> Kuhlmann	trapiarana	Ulmaceae	1
13	<i>Amphirrhox</i> sp.	Jacamim-preto	Violaceae	1
14	<i>Anacardium giganteum</i> W. Hancock ex Engl.	cajú-açu	Anacardiaceae	1
15	<i>Anacardium occidentale</i> L. ⁵	caju	Anacardiaceae	1
16	<i>Anadenanthera peregrina</i> (L.) Speg	angico-branco	Fabaceae	1
17	<i>Anaxagorea</i> sp.	envira-de-cutia	Annonaceae	1
18	<i>Andira retusa</i> (Poir.) Kunth	Uxi-de-morcego	Fabaceae	1
19	<i>Aniba guianensis</i> Aubl.	Louro-amarelo	Lauraceae	1
20	<i>Aniba riparia</i> (Nees) Mez	Louro-canela	Lauraceae	1
21	<i>Annona montana</i> Macfad.	araticum	Annonaceae	1
22	<i>Apeiba echinata</i> Gaertn.	Pente-de-macaco	Malvaceae	1
23	<i>Apeiba tibourbou</i> Aubl.	Pente-de-macaco-peludo	Malvaceae	1
24	<i>Apuleia molaris</i> Spruce ex Benth. ⁶	Amarelão	Fabaceae	1
25	<i>Artocarpus amazonicus</i> ⁷	Jaca-braba	Moraceae	1
26	<i>Artocarpus heterophyllus</i> Lam.	jaqueira	Moraceae	1
27	<i>Aspidosperma desmanthum</i> Benth. ex Müll. Arg. ⁸	aracanga	Apocynaceae	1
28	<i>Aspidosperma nitidum</i> Benth. ex Müll. Arg. ⁹	carapanauba	Apocynaceae	1
29	<i>Aspidosperma sandwithianum</i> Markgr.	Aracanga-canoa	Apocynaceae	1

4. *Mansoa alliacea* (Lam.) A.H. Gentry

5. *Acajuba occidentalis* (L.) Gaertn.

6. *Apuleya molaris* (Spruce ex Benth.) Gleason

7. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

8. *Macaglia desmantha* (Benth. ex Müll. Arg.) Kuntze

9. *Thyroma nitida* (Benth. ex Müll. Arg.) Miers

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
30	<i>Asplenium serratum</i> L.	samambaia	Aspleniaceae	6
31	<i>Astrocaryum aculeatum</i> G. Mey.	tucumã	Arecaceae	3
32	<i>Astrocaryum gynacanthum</i> Mart.	mumbaca	Arecaceae	3
33	<i>Astrocaryum murumuru</i> Mart.	murumuru	Arecaceae	3
34	<i>Astrocaryum vulgare</i> Mart.	tucum	Arecaceae	3
35	<i>Astronium gracile</i> Engl.	Muiracatiara-folha-miúda	Anacardiaceae	1
36	<i>Astronium lecointei</i> Ducke	Aroeira	Anacardiaceae	1
37	<i>Attalea maripa</i> (Aubl.) Mart. ¹⁰	inajá	Arecaceae	3
38	<i>Attalea phalerata</i> Mart. ex Spreng. ¹¹	urucuri	Arecaceae	3
39	<i>Attalea speciosa</i> Mart. ex Spreng. ¹²	babaçu	Arecaceae	3
40	<i>Bactris gasipaes</i> Kunth ¹³	pupunha	Arecaceae	3
41	<i>Bactris major</i> Jacq. ¹⁴	Marajá-açu	Arecaceae	3
42	<i>Bactris maraja</i> Mart. ¹⁵	marajá	Arecaceae	3
43	<i>Bagassa guianensis</i> Aubl.	tatajuba	Moraceae	1
44	<i>Batocarpus amazonicus</i> (Ducke) Fosberg	Jaca-da-mata	Moraceae	1
45	<i>Bauhinia acreana</i> Harms	Capa-bode-branco	Fabaceae	1
46	<i>Bauhinia guianensis</i> Aubl.	cipó-escada	Fabaceae	5
47	<i>Bauhinia longicuspis</i> Spruce ex Benth.	Mororó-sem-espinho	Fabaceae	1
48	<i>Bauhinia</i> sp.	Mororó-com-espinho	Fabaceae	1
49	<i>Bauhinia variegata</i> L. ¹⁶	Pata-de-vaca	Fabaceae	1
50	<i>Bellucia dichotoma</i> Cogn.	muúba	Bignoniaceae	1
51	<i>Bellucia grossularioides</i> (L.) Triana	goiaba-de-anta	Melastomataceae	1
52	<i>Bertholletia excelsa</i> Bonpl.	castanheira	Lecythydaceae	1
53	<i>Bixa arborea</i> Huber	Urucú-bravo	Bixaceae	1
54	<i>Bixa orellana</i> L. ¹⁷	urucum	Bixaceae	1

10. *Englerophoenix maripa* (Aubl.) Kuntze
11. *Scheelea phalerata* (Mart. ex Spreng.) Burret
12. *Orbignya speciosa* (Mart. ex Spreng.) Barb. Rodr.
13. *Guilielma gasipaes* (Kunth) L.H. Bailey
14. *Pyrenoglyphis major* (Jacq.) H. Karst.
15. *Pyrenoglyphis maraja* (Mart.) Burret
16. *Phanera variegata* (L.) Benth.
17. *Orellana orellana* (L.) Kuntze

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
55	<i>Bocageopsis</i> sp.	Envira-turi	Annonaceae	1
56	<i>Brosimum acutifolium</i> Huber ¹⁸	Mururé-folha-peluda	Moraceae	1
57	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber	Janitá	Moraceae	1
58	<i>Brosimum lactescens</i> (S. Moore) C.C. Berg	Muirapiranga-branca	Moraceae	1
59	<i>Brosimum parinarioides</i> Ducke	Amapá-doce-folha-grande	Moraceae	1
60	<i>Buchenavia grandis</i> Ducke	mirindiba	Combretaceae	1
61	<i>Byrsonima aerugo</i> Sagot	Muruci-do-mato	Malpigiaceae	1
62	<i>Byrsonima amazonica</i> Griseb.	muruci	Malpighiaceae	1
63	<i>Byrsonima chrysophylla</i> Kunth ¹⁹	Muricí	Malpigiaceae	3
64	<i>Caesalpinia ferrea</i> Mart. ²⁰	Pau-ferro	Fabaceae	1
65	<i>Calathea altissima</i> (Poepp. & Endl.) Körn.	aruarumã	Marantaceae	1
66	<i>Calophyllum brasiliense</i> Cambess.	jacareúba	Calophyllaceae	4
67	<i>Calyptanthes bipennis</i> O. Berg ²¹	goiabinha	Myrtaceae	1
68	<i>Campsiandra laurifolia</i> Benth. ²²	acapurana	Fabaceae	1
69	<i>Capirona decorticans</i> Spruce	Pau-mulato	Rubiaceae	1
70	<i>Capparis amazonica</i> ²³	Rapê-de-índio	Capparaceae	1
71	<i>Caraipa densifolia</i> Mart.	tamaquaré	Calophyllaceae	1
72	<i>Carapa guianensis</i> Aubl. ²⁴	andiroba	Meliaceae	1
73	<i>Cariniana</i> sp.	estopero	Lecythidaceae	1
74	<i>Caryocar glabrum</i> Pers.	pequiarana	Caryocaraceae	1
75	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.	pequiá	Caryocaraceae	1
76	<i>Casearia pitumba</i> Sleumer	sardinheira	Salicaceae	1
77	<i>Cassia fastuosa</i> Willd. ex Vogel	Cassia-fruto-cumprido	Fabaceae	1
78	<i>Cassia multijuga</i> Rich. ²⁵	Fava-folha-miúda	Fabaceae	1
79	<i>Cecropia distachya</i> Huber	Embaúba-vermelha	Urticaceae	1

18. *Brosimopsis acutifolia* (Huber) Ducke

19. *Galphimia chrysophylla* (Kunth) Spreng.

20. *Apuleia ferrea* (Mart.) Baill.

21. *Chytraculia bipennis* (O. Berg) Kuntze

22. *Campsiandra comosa* var. *laurifolia* (Benth.) R.S. Cowan

23. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

24. *Granatum guianense* (Aubl.) Kuntze

25. *Senna multijuga* (Rich.) H.S. Irwin & Barneby

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
80	<i>Cecropia membranacea</i> Trécul	Embaúba	Urticaceae	1
81	<i>Cecropia obtusa</i> Trécul	Embaúba-branca	Urticaceae	1
82	<i>Cecropia sciadophylla</i> Mart.	embaúba-torém	Urticaceae	1
83	<i>Cedrela odorata</i> L.	cedro	Meliaceae	1
84	<i>Cedrelinga cateniformis</i> (Ducke) Ducke ²⁶	cedrorana	Fabaceae	1
85	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn.	sumaúma	Malvaceae	1
86	<i>Cenchrus echinatus</i> L.	Carrapicho	Poaceae	2
87	<i>Cenostigma tocaninum</i> Ducke	pau-preto	Fabaceae	1
88	<i>Chamaecrista bahiae</i> (H.S. Irwin) H.S. Irwin & Barneby	Coração-de-negro	Fabaceae	1
89	<i>Chamaecrista xinguensis</i> (Ducke) H.S. Irwin & Barneby	sucupira	Fabaceae	1
90	<i>Chaunochiton kappleri</i> (Sagot ex Engl.) Ducke	pau-vermelho	Olacaceae	1
91	<i>Chimarrhis turbinata</i> DC. ²⁷	pau-de-remo	Rubiaceae	1
92	<i>Chrysophyllum lucentifolium</i> subsp. <i>pachycarpum</i> Pires & T.D. Penn.	goiabão	Sapotaceae	1
93	<i>Citrus</i> sp.	laranjeira	Rutaceae	1
94	<i>Clarisia racemosa</i> Ruiz & Pav.	gurariuba	Moraceae	1
95	<i>Clitoria amazonum</i> Mart. ex Benth. ²⁸	biarana	Fabaceae	1
96	<i>Clitoria racemosa</i> G. Don ²⁹	palheteira	Fabaceae	1
97	<i>Coccoloba mollis</i> Casar. ³⁰	pajeú	Polygonaceae	1
98	<i>Cochlospermum orinocense</i> (Kunth) Steud.	Piriquiteira-da-terra-firme	Bixaceae	1
99	<i>Cocos nucifera</i> var. <i>typica</i> ³¹	coco	Arecaceae	3
100	<i>Coffea arabica</i> L.	café	Rubiaceae	1
101	<i>Connarus erianthus</i> Benth. ex Baker	macucurana	Connaraceae	1
102	<i>Copaifera martii</i> Hayne ³²	Copaíba	Fabaceae	1
103	<i>Cordia exaltata</i> Lam. ³³	freijó-branco	Boraginaceae	1

26. *Pithecellobium cateniformis* (Ducke) L. Cárdenas

27. *Pseudochimarrhis turbinata* (DC.) Ducke

28. *Ternatea amazonum* (Mart. ex Benth.) Kuntze

29. *Vigna racemosa* (G. Don) Hutch. & Dalziel

30. *Coccoloba polystachya* var. *mollis* (Casar.) Meisn.

31. Descrição ilegítima. Descrição correta: *Cocos nucifera* var. *nucifera*

32. *Copaiba martii* (Hayne) Kuntze

33. *Gerascanthus exaltatus* (Lam.) Borhidi

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
104	<i>Cordia goeldiana</i> Huber ³⁴	Freijó-cinza	Boraginaceae	1
105	<i>Cordia nodosa</i> Lam.	Freijó-de-formiga	Boraginaceae	1
106	<i>Cordia scabrida</i> Mart. ³⁵	Freijó-folha-áspera	Boraginaceae	1
107	<i>Cordia scabrifolia</i> A. DC. ³⁶	Freijó	Boraginaceae	1
108	<i>Cordia sellowiana</i> Cham. ³⁷	Freijó-folha-peluda	Boraginaceae	1
109	<i>Costus arabicus</i> L.	canarana	Costaceae	2
110	<i>Costus scaber</i> Ruiz & Pav.	Cana-de-macaco	Costaceae	2
111	<i>Couepia guianensis</i> Aubl. ³⁸	Macucú-folha-branca	Chrysobalanaceae	1
112	<i>Couratari guianensis</i> Aubl. ³⁹	tauari	Lecythidaceae	1
113	<i>Crepidospermum goudotianum</i> (Tul.) Triana & Planch.	Breu-serrote	Burseraceae	1
114	<i>Crudia oblonga</i> Benth. ⁴⁰	Rim-de-paca	Fabaceae	1
115	<i>Cupania scrobiculata</i> Rich.	Espeturana-vermelha	Sapindaceae	1
116	<i>Cynometra bauhiniifolia</i> Benth.	jutairana	Fabaceae	1
117	<i>Davilla kunthii</i> A. St.-Hil.	cipó-de-fogo	Dilleniaceae	5
118	<i>Davilla rugosa</i> Poir.	cipó-de-fogo	Dilleniaceae	5
119	<i>Dialium guianense</i> (Aubl.) Sandwith	jutaí-pororoca	Fabaceae	1
120	<i>Diospyros praetermissa</i> Sandwith	Caqui-folha-prateada	Ebenaceae	1
121	<i>Diploptropis purpurea</i> (Rich.) Amshoff	Sucupira-preta	Fabaceae	1
122	<i>Dipteryx magnifica</i> Ducke	Cumarú-rosa	Fabaceae	1
123	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	cumarú	Fabaceae	1
124	<i>Dodecastigma amazonicum</i> Ducke	Pau-pretinho	Euphorbiaceae	1
125	<i>Duckesia verrucosa</i> (Ducke) Cuatrec.	uxí-coroa	Humiriaceae	1
126	<i>Duguetia cadaverica</i> Huber ⁴¹	canicero	Annonaceae	1
127	<i>Duguetia echinophora</i> R.E. Fr.	Envira-surucucu-casca-amarela	Annonaceae	1
128	<i>Dulacia candida</i> (Poepp.) Kuntze	Azeitona-de-macaco	Olacaceae	1

34. *Gerascanthus goeldiana* (Huber) M. Kuhl. & Mattos
 35. *Gerascanthus scabridus* (Mart.) Borhidi
 36. *Gerascanthus scabrifolius* (A. DC.) Borhidi
 37. *Gerascanthus sellowianus* (Cham.) Borhidi
 38. *Licania aubletiana* (Blume) Lemée
 39. *Lecythopsis guianensis* (Aubl.) Oken
 40. *Tuchiroa oblonga* (Benth.) Kuntze
 41. *Geanthemum cadavericum* (Huber) Saff.

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
129	<i>Ecclinusa guianensis</i> Eyma ⁴²	abiu-leite-amarelo	Sapotaceae	Árv
130	<i>Elaeis oleifera</i> (Kunth) Cortés ⁴³	dendê	Arecaceae	3
131	<i>Endlicheria</i> sp.	Louro-imbira	Lauraceae	1
132	<i>Endopleura uchi</i> (Huber) Cuatrec.	uxí	Humiriaceae	1
133	<i>Enterolobium maximum</i> Ducke	tamburiu	Fabaceae	1
134	<i>Enterolobium schomburgkii</i> (Benth.) Benth. ⁴⁴	orelha-de-negro	Fabaceae	1
135	<i>Eriotheca globosa</i> (Aubl.) A. Robyns	Mamorana-da-terra-firme	Malvaceae	1
136	<i>Eriotheca longipedicellata</i> (Ducke) A. Robyns	Mamorana	Malvaceae	1
137	<i>Erisma uncinatum</i> Warm.	quarubarana	Vochysiaceae	1
138	<i>Erythrina fusca</i> Lour. ⁴⁵	mulungu	Fabaceae	1
139	<i>Erythrina ulei</i> Harms	assacurana	Fabaceae	1
140	<i>Erythroxylum suberosum</i> A. St.-Hil.	cocarana	Erythroxylaceae	1
141	<i>Eschweilera amazonica</i> R. Knuth	Matamatá-ci	Lecythidaceae	1
142	<i>Eschweilera bracteosa</i> (Poepp. ex O. Berg) Miers	Matamatá-rosa	Lecythidaceae	1
143	<i>Eschweilera coriacea</i> (DC.) S.A. Mori	Matamatá-branco	Lecythidaceae	1
144	<i>Eschweilera grandiflora</i> (Aubl.) Sandwith	Matamatá-vermelho	Lecythidaceae	1
145	<i>Eschweilera pedicellata</i> (Rich.) S.A. Mori	Matamatá-casca-fina	Lecythidaceae	1
146	<i>Eugenia brachypoda</i> DC.	Goiabinha-branca	Myrtaceae	1
147	<i>Eugenia coffeifolia</i> DC.	Pau-aranha	Myrtaceae	1
148	<i>Eugenia cumini</i> (L.) Druce	ameixa	Myrtaceae	1
149	<i>Eugenia cupulata</i> Amshoff	Goiabinha-folha-grande	Myrtaceae	1
150	<i>Eugenia egensis</i> DC.	Goiabinha-casca-seca	Myrtaceae	1
151	<i>Eugenia tapacumensis</i> O. Berg	Eugenia tapacumensis	Myrtaceae	1
152	<i>Eugenia flavescens</i> DC.	Goiabinha-da-mata	Myrtaceae	1
153	<i>Eugenia omissa</i> McVaugh	Goiaba-folha-grande	Myrtaceae	1
154	<i>Eugenia patrisii</i> Vahl ⁴⁶	Comida-de-jabuti	Myrtaceae	1

42. *Chrysophyllum guianense* (Eyma) Baehni

43. *Corozo oleifera* (Kunth) L.H. Bailey

44. *Feuilleea schomburgkii* (Benth.) Kuntze

45. *Corallodendron fuscum* (Lour.) Kuntze

46. *Stenocalyx patrisii* (Vahl) O. Berg

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
155	<i>Euterpe oleracea</i> Mart.	açaí	Areceaceae	3
156	<i>Ficus maxima</i> Mill.	gameleira	Moraceae	1
157	<i>Ficus nymphaeifolia</i> Mill. ⁴⁷	figus	Moraceae	1
158	<i>Fusaea longifolia</i> (Aubl.) Saff.	Ata-ameju	Annonaceae	1
159	<i>Geissospermum vellosii</i> Allemão	quinarana	Apocynaceae	1
160	<i>Genipa americana</i> L.	genipapo	Rubiaceae	1
161	<i>Glycydendron amazonicum</i> Ducke	Pau-doce	Euphorbiaceae	1
162	<i>Gouania pyrifolia</i> Reissek	Cipó	Rhamnaceae	5
163	<i>Guapira venosa</i> (Choisy) Lundell	João-mole	Nyctaginaceae	1
164	<i>Guarea carinata</i> Ducke	andirobarana	Meliaceae	1
165	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	Andirobarana-folha-lisa	Meliaceae	1
166	<i>Guarea kunthiana</i> A. Juss.	Andirobarana-folha-grande	Meliaceae	1
167	<i>Gutteria poeppigiana</i> Mart.	Envira-preta	Annonaceae	1
168	<i>Gutteria schomburgkiana</i> Mart.	Envira-preta-folha-peluda	Annonaceae	1
169	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam. ⁴⁸	mutamba	Malvaceae	1
170	<i>Gustavia augusta</i> L.	geniparana	Lecythidaceae	1
171	<i>Gustavia hexapetala</i> (Aubl.) Sm.	geniparana-folha-miúda	Lecythidaceae	1
172	<i>Heliconia biahij</i> Vell.	bananinha	Heliconiaceae	6
173	<i>Helicostylis pedunculata</i> Benoist	Muiratinga-peluda	Moraceae	1
174	<i>Helicostylis tomentosa</i> (Poepp. & Endl.) Rusby	muiratinga-mão-de-gato	Moraceae	1
175	<i>Herrania mariae</i> (Mart.) Decne. ex Goudot ⁴⁹	Cacau-jacaré	Malvaceae	1
176	<i>Hevea brasiliensis</i> (Willd. ex A. Juss.) Müll. Arg.	seringueira	Euphorbiaceae	1
177	<i>Himatanthus sucuuba</i> (Spruce ex Müll. Arg.) Woodson	sucuuba	Apocynaceae	1
178	<i>Hirtella tentaculata</i> Poepp.	Macucú-folha-peluda	Chrysobalanaceae	1
179	<i>Hymenaea courbaril</i> L. ⁵⁰	Jatobá	Fabaceae	1
180	<i>Hymenaea oblongifolia</i> Huber	Jutai-vermelha	Fabaceae	1
181	<i>Hymenaea parviflora</i> Huber	jutai-mirim	Fabaceae	1

47. *Urostigma nymphaeifolium* (Mill.) Miq.

48. *Bubroma ulmifolia* (Lam.) Oken

49. *Theobroma mariae* (Mart.) K. Schum.

50. *Courbaril hymenaea* G. M.

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
182	<i>Hymenolobium flavum</i> Kleinhoonte	Favinha-amarela	Fabaceae	1
183	<i>Hymenolobium petraeum</i> Ducke	Angelim-pedra	Fabaceae	1
184	<i>Hymenolobium sericeum</i> Ducke	angelim	Fabaceae	1
185	Indeterminada	moraceae	Moraceae	1
186	Indeterminada	indeterminada	Indeterminada	1
187	<i>Inga alba</i> (Sw.) Willd. ⁵¹	ingá-vermelho	Fabaceae	1
188	<i>Inga auristellae</i> Harms	Ingá-folha-miúda	Fabaceae	1
189	<i>Inga brachystachys</i> Ducke	Ingá-dois-pares	Fabaceae	1
190	<i>Inga capitata</i> Desv. ⁵²	Ingá-facão	Fabaceae	1
191	<i>Inga cayennensis</i> Sagot ex Benth. ⁵³	ingá-peludo	Fabaceae	1
192	<i>Inga edulis</i> Mart. ⁵⁴	inga-cipó	Fabaceae	1
193	<i>Inga heterophylla</i> Willd. ⁵⁵	Ingá-pretinho	Fabaceae	1
194	<i>Inga laurifolia</i> Bong. ex Benth. ⁵⁶	Ingá-mirim	Fabaceae	1
195	<i>Inga rubiginosa</i> (Rich.) DC. ⁵⁷	Ingá-folha-peluda	Fabaceae	1
196	<i>Inga stipularis</i> DC. ⁵⁸	Ingá-de-orelha	Fabaceae	1
197	<i>Inga thibaudiana</i> DC. ⁵⁹	Ingá-roseiro	Fabaceae	1
198	<i>Iryanthera juruensis</i> Warb.	ucuubarana	Myristicaceae	1
199	<i>Ischnosiphon gracilis</i> (Rudge) Körn.	guarumanzinho	Marantaceae	2
200	<i>Ischnosiphon obliquus</i> (Rudge) Körn.	guaruman	Marantaceae	2
201	<i>Jacaranda copaia</i> (Aubl.) D. Don	pará-pará	Bignoniaceae	1
202	<i>Jacaratia</i> sp.	mamoí	Caricaceae	1
203	<i>Lacistema pubescens</i> Mart.	lacistema	Lacistemataceae	2
204	<i>Lacmellea aculeata</i> (Ducke) Monach.	pau-de-colher-de-espino	Apocynaceae	1
205	<i>Lacmellea arborescens</i> (Müll. Arg.) Markgr.	Pau-de-colher-sem-espino	Apocynaceae	1

51. *Feuillea alba* (Sw.) Kuntze

52. *Feuillea capitata* (Desv.) Kuntze

53. *Feuillea cayennensis* (Sagot ex Benth.) Kuntze

54. Nome ilegítimo. Descrição mais recente: *Feuillea edulis* (Mart.) Kuntze

55. *Feuillea heterophylla* (Willd.) Kuntze

56. Nome inválido.

57. *Feuillea rubiginosa* (Rich.) Kuntze

58. *Feuillea stipularis* (DC.) Kuntze

59. *Feuillea thibaudiana* (DC.) Kuntze

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
206	<i>Laetia procera</i> (Poepp.) Eichler ⁶⁰	pau-jacaré	Salicaceae	1
207	<i>Lasiacis ligulata</i> Hitchc. & Chase	taboquinha	Poaceae	2
208	<i>Lecythis</i> cf. <i>itacaiunensis</i> Pires ⁶¹	Jarana-folha-grande	Lecythidaceae	1
209	<i>Lecythis lurida</i> (Miers) S.A. Mori	Jarana	Lecythidaceae	1
210	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	Castanha-sapucaia	Lecythidaceae	1
211	<i>Licania guianensis</i> (Aubl.) Griseb.	Caripé-branco	Chrysobalanaceae	1
212	<i>Licania heteromorpha</i> Benth.	Macucu-de-sangue	Chrysobalanaceae	1
213	<i>Licania longistyla</i> (Hook. f.) Fritsch	caripé	Chrysobalanaceae	1
214	<i>Licania macrophylla</i> Benth.	anoerá	Chrysobalanaceae	1
215	<i>Licania membranacea</i> Sagot ex Laness.	Caripé-pintadinho	Chrysobalanaceae	1
216	<i>Licania octandra</i> (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) Kuntze	cariperana	Chrysobalanaceae	1
217	<i>Licania sclerophylla</i> (Hook. f.) Fritsch	Caripé-torrado	Chrysobalanaceae	1
218	<i>Lindackeria paludosa</i> (Benth.) Gilg ⁶²	Escorrega-macaco	Achariaceae	1
219	<i>Luehea speciosa</i> Willd.	Açoita-cavalo	Malvaceae	1
220	<i>Mabea caudata</i> Pax & K. Hoffm.	Taquari	Euphorbiaceae	6
221	<i>Mabea</i> sp.	Seringai	Euphorbiaceae	1
222	<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don ex Steud. ⁶³	moreira	Moraceae	1
223	<i>Macrolobium acaciifolium</i> (Benth.) Benth.	arapari	Fabaceae	1
224	<i>Macrolobium bifolium</i> (Aubl.) Pers.	Iperana	Fabaceae	1
225	<i>Mangifera indica</i> L.	manga	Anacardiaceae	1
226	<i>Manilkara amazonica</i> (Huber) A. Chev.	maparajuba	Sapotaceae	1
227	<i>Maquira calophylla</i> (Poepp. & Endl.) C.C. Berg	muratinga	Moraceae	1
228	<i>Maquira coriacea</i> (H. Karst.) C.C. Berg	Muiratinga-folha-dura	Moraceae	1
229	<i>Maquira guianensis</i> Aubl.	Muiratinga	Moraceae	1
230	<i>Margaritaria nobilis</i> L. f. ⁶⁴	capoeirão	Phyllanthaceae	1
231	<i>Matayba inelegans</i> Spruce ex Radlk.	espetorana	Sapindaceae	1

60. *Guidonia procera* (Poepp.) Kuntze

61. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

62. *Oncoba paludosa* (Benth.) S. Hul & Breteler

63. *Chlorophora tinctoria* (L.) Gaudich. ex Benth.

64. *Phyllanthus nobilis* (L. f.) Müll. Arg.

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
232	<i>Matayba oligandra</i> Sandwith	Pitomba-folha-miúda	Sapindaceae	1
233	<i>Matisia paraensis</i> Huber ⁶⁵	cupuaçurana	Malvaceae	1
234	<i>Matisia</i> sp.	bucheira	Malvaceae	1
235	<i>Maytenus myrsinoides</i> Reissek	axixua	Celastraceae	2
236	<i>Maytenus</i> sp.	xixuarana	Celastraceae	2
237	<i>Memora flaviflora</i> (Miq.) Pulle ⁶⁶	Cipó-feijão-bravo	Bignoniaceae	5
238	<i>Memora magnifica</i> (Mart. ex DC.) Bureau	Cipó-pau	Bignoniaceae	5
239	<i>Metrodorea flavida</i> K. Krause	laranjinha	Rutaceae	1
240	<i>Mezilaurus lindaviana</i> Schwacke & Mez	Itaúba-amarela	Lauraceae	1
241	<i>Mezilaurus itauba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez	Itaúba-preta	Lauraceae	1
242	<i>Miconia affinis</i> DC. ⁶⁷	Tinteiro-preto	Melastomataceae	1
243	<i>Miconia duckei</i> Cogn.	tinteiro	Melastomataceae	1
244	<i>Miconia pyrifolia</i> Naudin ⁶⁸	Tinteiro-branco	Melastomataceae	1
245	<i>Micropholis acutangula</i> (Ducke) Eyma ⁶⁹	Mangabarana-folha-pintada	Sapotaceae	1
246	<i>Mimosa pudica</i> L.	dormideira	Fabaceae	1
247	<i>Minuartia guianensis</i> Aubl.	acariquara	Olcaceae	1
248	<i>Mollia lepidota</i> Spruce ex Benth.	urucuzinho	Malvaceae	1
249	<i>Monotagma laxum</i> (Poepp. & Endl.) Schum.	guarimãzinho	Marantaceae	1
250	<i>Mouriri grandiflora</i> DC.	meraúba	Melastomataceae	1
251	<i>Mouriri nigra</i> (DC.) Morley	muiráuba	Melastomataceae	1
252	<i>Mucuna altissima</i> (Jacq.) DC.	Mucunã	Fabaceae	5
253	<i>Myrcia atramentifera</i> Barb. Rodr.	Cumatê-folha-grande	Myrtaceae	1
254	<i>Myrcia fallax</i> (Rich.) DC.	murta	Myrtaceae	1
255	<i>Myrciaria</i> sp.	murtinha	Myrtaceae	3
256	<i>Naucleopsis caloneura</i> (Huber) Ducke ⁷⁰	muiratinga-mão-de-onça	Moraceae	1
257	<i>Nectandra pulverulenta</i> Nees	Louro-abacate	Lauraceae	1

65. *Patinoa paraensis* (Huber) Cuatrec.

66. *Adenocalymma flaviflorum* (Miq.) L. Lohmann

67. *Acinodendron affine* (DC.) Kuntze

68. *Acinodendron pyrifolium* (Naudin) Kuntze

69. *Paralabatia acutangula* (Ducke) Baehni

70. *Ogcodeia caloneura* (Huber) J.F. Macbr.

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
258	<i>Ocotea canaliculata</i> (Rich.) Mez	Louro-pimenta	Lauraceae	1
259	<i>Ocotea caudata</i> (Nees) Mez	Louro-preto	Lauraceae	1
260	<i>Ocotea cinerea</i> van der Werff	louro-fedorento	Lauraceae	1
261	<i>Ocotea cujumary</i> Mart. ⁷¹	Louro-canelado	Lauraceae	1
262	<i>Ocotea cuspidata</i> Mart. ex Nees ⁷²	Louro-folha-fina	Lauraceae	1
263	<i>Ocotea glandulosa</i> Lasser	Louro-cheiroso	Lauraceae	1
264	<i>Ocotea glomerata</i> (Nees) Mez	Loro-da-capoera	Lauraceae	1
265	<i>Ocotea longifolia</i> Kunth	louro-folha-grande	Lauraceae	1
266	<i>Oenocarpus bacaba</i> Mart.	Bacaba	Arecaceae	3
267	<i>Oenocarpus distichus</i> Mart.	bacabá-de-leque	Arecaceae	3
268	<i>Ormosia flava</i> (Ducke) Rudd	Tento-preto	Fabaceae	1
269	<i>Ormosia holerythra</i> Ducke	Tento-vermelho	Fabaceae	1
270	<i>Ormosia paraensis</i> Ducke	tento	Fabaceae	1
271	<i>Pachira amazonica</i> (A. Robyns) W.S. Alverson	munguba	Malvaceae	3
272	<i>Panicum mertensii</i> Roth ⁷³	capim	Poaceae	2
273	<i>Panicum maximum</i> Jacq. ⁷⁴	capim-colonião	Poaceae	6
274	<i>Pariana lunata</i> Nees	taboqui	Poaceae	2
275	<i>Parinari excelsa</i> Sabine	parinari	Chrysobalanaceae	1
276	<i>Parkia multijuga</i> Benth.	fava-tanã	Fabaceae	1
277	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	fava-bolota	Fabaceae	1
278	<i>Parkia ulei</i> (Harms) Kuhlm.	Paricá-angico	Fabaceae	1
279	<i>Parkia velutina</i> Benoist	faveira	Fabaceae	1
280	<i>Paullinia pinnata</i> L.	Cipó-guaranarana	Sapindaceae	1
281	<i>Paypayrola grandiflora</i> Tul.	jacamiranda	Violaceae	1
282	<i>Perebea mollis</i> (Poepp. & Endl.) Huber ⁷⁵	Muiratinga-chocolate	Moraceae	1
283	<i>Persea americana</i> Mill.	abacateiro	Lauraceae	1

71. *Aydenndron cujumary* (Mart.) Nees

72. Nome inválido.

73. *Stephostachys mertensii* (Roth) Zuloaga & Morrone

74. *Megathyrsus maximus* (Jacq.) B.K. Simon & S.W.L. Jacobs

75. *Noyera mollis* (Poepp. & Endl.) Ducke

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
284	<i>Petivera allicea</i> ⁷⁶	mucuracaá	Phytolaccaceae	6
285	<i>Phenakospermum guyannense</i> (Rich.) Endl.	Banana-brava	Strelitziaceae	2
286	<i>Phyllanthus niruri</i> L. ⁷⁷	Quebra-pedra	Phyllanthaceae	1
287	<i>Piper carniconnectivum</i> C. DC.	Pimenta-longa	Piperaceae	2
288	<i>Piper ottonoides</i> Yunck.	jaborandi	Piperaceae	2
289	<i>Piranhea trifoliata</i> Baill.	piranheira	Picrodendraceae	1
290	<i>Pithecellobium niopoides</i> Spruce ex Benth. ⁷⁸	favinha	Fabaceae	1
291	<i>Platymiscium filipes</i> Benth.	macaúba	Fabaceae	1
292	<i>Pleurothyrium vasquezii</i> van der Werff	louro-chumbo	Lauraceae	1
293	<i>Poecilanthus effusa</i> (Huber) Ducke	Gema-de-ovo	Fabaceae	1
294	<i>Pourouma bicolor</i> subsp. <i>digitata</i> (Trécul) C.C. Berg & Heusden	embaubarana	Urticaceae	1
295	<i>Pourouma guianensis</i> Aubl.	embaúba-benguê	Urticaceae	1
296	<i>Pouteria anomala</i> (Pires) T.D. Penn.	Abiu-folha-fina	Sapotaceae	1
297	<i>Pouteria caimito</i> (Ruiz & Pav.) Radlk. ⁷⁹	Abiu-seco	Sapotaceae	1
298	<i>Pouteria cladantha</i> Sandwith ⁸⁰	abiu-vermelho	Sapotaceae	1
299	<i>Pouteria decorticans</i> T.D. Penn.	Abiu-arrepiado	Sapotaceae	1
300	<i>Pouteria elegans</i> (A. DC.) Baehni ⁸¹	Guajará-branco	Sapotaceae	1
301	<i>Pouteria engleri</i> Eyma ⁸²	Abiu-folha-miúda	Sapotaceae	1
302	<i>Pouteria filipes</i> Eyma ⁸³	Abiu-folha-prateada	Sapotaceae	1
303	<i>Pouteria gongrijpii</i> Eyma ⁸⁴	Abiurana-folha-amarela	Sapotaceae	1
304	<i>Pouteria guianensis</i> Aubl.	Abiurana-vermelha	Sapotaceae	1
305	<i>Pouteria krukovii</i> (A.C. Sm.) Baehni	cramurim	Sapotaceae	1
306	<i>Pouteria macrocarpa</i> (Mart.) D. Dietr.	Abiu-cabeça-de-macaco	Sapotaceae	1
307	<i>Pouteria macrophylla</i> (Lam.) Eyma ⁸⁵	abiu-cutite	Sapotaceae	1

76. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

77. *Diasperus niruri* (L.) Kuntze

78. *Albizia niopoides* (Spruce ex Benth.) Burkart

79. *Guapeba caimito* (Ruiz & Pav.) Pierre

80. *Richardella cladantha* (Sandwith) Baehni

81. *Planchonella elegans* (A. DC.) Baehni

82. *Nemaluma engleri* (Eyma) Aubrév. & Pellegr.

83. *Pseudolabatia filipes* (Eyma) Aubrév.

84. *Franchetella gongrijpii* (Eyma) Aubrév.

85. *Richardella macrophylla* (Lam.) Aubrév.

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
308	<i>Pouteria oppositifolia</i> (Ducke) Baehni	guajará-bolacha	Sapotaceae	1
309	<i>Pouteria pachycarpa</i> ⁸⁶	Abiu-folha-grande	Sapotaceae	1
310	<i>Pouteria pariry</i> (Ducke) Baehni ⁸⁷	frutão	Sapotaceae	1
311	<i>Pouteria reticulata</i> (Engl.) Eyma ⁸⁸	Guajará-mole	Sapotaceae	1
312	<i>Pouteria venosa</i> (Mart.) Baehni	Abiu-folha-lisa	Sapotaceae	1
313	<i>Priourella priourii</i> (A. DC.) Aubrév.	Abiurana-amarela	Sapotaceae	1
314	<i>Protium apiculatum</i> Swart	Breu-grande	Burseraceae	1
315	<i>Protium decandrum</i> (Aubl.) Marchand	breu-sapopema	Burseraceae	1
316	<i>Protium heptaphyllum</i> (Aubl.) Marchand ⁸⁹	breu	Burseraceae	1
317	<i>Protium pallidum</i> Cuatrec.	Breu-branco	Burseraceae	1
318	<i>Protium robustum</i> (Swart) D.M. Porter	Breu-folha-grande	Burseraceae	1
319	<i>Protium spruceanum</i> (Benth.) Engl. ⁹⁰	Breu-querosene	Burseraceae	1
320	<i>Protium subserratum</i> (Engl.) Engl. ⁹¹	Breu-serra	Burseraceae	1
321	<i>Protium tenuifolium</i> (Engl.) Engl. ⁹²	Breu-vermelho	Burseraceae	1
322	<i>Pseudima frutescens</i> (Aubl.) Radlk.	Conto-de-caboclo	Sapindaceae	1
323	<i>Pseudolmedia murure</i> Standl.	mururé	Moraceae	1
324	<i>Pseudopiptadenia psilostachya</i> (DC.) G. P. Lewis & M. P. Lima	timborana	Fabaceae	1
325	<i>Psidium guajava</i> L. ⁹³	goiabeira	Myrtaceae	1
326	<i>Psychotria</i> sp.	Erva-mata-boi	Rubiaceae	2
327	<i>Pterocarpus officinalis</i> Jacq. ⁹⁴	mututi	Fabaceae	1
328	<i>Qualea albiflora</i> Warm. ⁹⁵	mandiqueira	Vochysiaceae	1
329	<i>Rhedia brasiliensis</i> (Mart.) Planch. & Triana	Bacuri-pari-folha-miúda	Clusiaceae	1
330	<i>Rhedia macrophylla</i> (Mart.) Planch. & Triana	Bacurirana-folha-grande	Clusiaceae	1
331	<i>Rinorea guianensis</i> Aubl.	quariquarana	Violaceae	1

86. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

87. *Eglerodendron pariry* (Ducke) Aubrév. & Pellegr.

88. *Franchetella reticulata* (Engl.) Aubrév.

89. *Tingulunga heptaphylla* (Aubl.) Kuntze

90. *Tingulunga spruceana* (Benth.) Kuntze

91. *Tingulunga subserrata* (Engl.) Kuntze

92. *Tingulunga tenuifolia* (Engl.) Kuntze

93. *Myrtus guajava* (L.) Kuntze

94. *Lingoum officinale* (Jacq.) Kuntze

95. *Ruizterania albiflora* (Warm.) Marc.-Berti

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
332	<i>Rinorea neglecta</i> Sandwith	Canela-de-velho	Violaceae	1
333	<i>Rinorea passoura</i> fo. <i>andersonii</i> Sandwith ex Hekking ⁹⁶	Canela-de-jacamim	Violaceae	1
334	<i>Rollinia exsucca</i> (DC. ex Dunal) A. DC.	Biribá-da-mata	Annonaceae	1
335	<i>Rollinia mucosa</i> (Jacq.) Baill.	biribá	Annonaceae	1
336	<i>Roupala montana</i> Aubl.	Louro-faixa	Proteaceae	1
337	<i>Sacoglottis guianensis</i> Benth.	uchirana	Humiriaceae	1
338	<i>Samanea saman</i> (Jacq.) Merr.	Bordão-de-velho	Fabaceae	1
339	<i>Sapium lanceolatum</i> (Müll. Arg.) Huber	Burra-leiteira-folha-fina	Euphorbiaceae	1
340	<i>Sapium marmieri</i> Huber	Burra-leiteira-folha-grande	Euphorbiaceae	1
341	<i>Sapium</i> sp.	Burra-leiteira	Euphorbiaceae	1
342	<i>Sarcaulus brasiliensis</i> (A. DC.) Eyma	ajara	Sapotaceae	1
343	<i>Schefflera morototoni</i> (Aubl.) Maguire, Steyerl. & Frodin	uvarana	Araliaceae	1
344	<i>Schizolobium parahyba</i> var. <i>amazonicum</i> (Huber ex Ducke) Barneby	paricá	Fabaceae	1
345	<i>Senna multijuga</i> (Rich.) H.S. Irwin & Barneby	Canafístula 1	Fabaceae	1
346	<i>Senna lucens</i> Vogel	senna lucens	Fabaceae	1
347	<i>Senna</i> sp.	Canafístula 2	Fabaceae	1
348	<i>Sida rhombifolia</i> L. ⁹⁷	vassourinha-de-bruxa	Malvaceae	1
349	<i>Simaba cedron</i> Planch. ⁹⁸	maruparana	Simaroubaceae	1
350	<i>Simaba guianensis</i> Aubl.	marupá	Simaroubaceae	1
351	<i>Simaba paraensis</i> Ducke	Marupá-amarelo	Simaroubaceae	1
352	<i>Simarouba amara</i> Aubl. ⁹⁹	marupá	Simaroubaceae	1
353	<i>Siparuna decipiens</i> (Tul.) A. DC.	Capitiú-pintado	Siparunaceae	2
354	<i>Siparuna guianensis</i> Aubl. ¹⁰⁰	capitiú	Siparunaceae	2
355	<i>Siparuna</i> sp.	siparuna	Siparunaceae	1
356	<i>Couma macrophylla</i> ¹⁰¹	sorva	Apocynaceae	1
357	<i>Sloanea garckeana</i> K. Schum.	Urucurana-folha-média	Elaeocarpaceae	1

96. *Rinorea pubiflora* fo. *andersonii* (Sandwith ex Hekking) Hekking

97. *Malva rhombifolia* (L.) E.H.L. Krause

98. *Aruba cedron* (Planch.) Kuntze

99. *Quassia simaruba* L. f.

100. *Citrosma guianensis* (Aubl.) Tul.

101. Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
358	<i>Sloanea grandiflora</i> Sm.	urucurana	Elaeocarpaceae	1
359	<i>Socratea exorrhiza</i> (Mart.) H. Wendl.	pachiuba	Arecaceae	3
360	<i>Solanum asperum</i> Rich.	Cega-jumento	Solanaceae	2
361	<i>Solanum crinitum</i> Lam.	Jurubeba-folha-peluda	Solanaceae	2
362	<i>Solanum gilo</i> Raddi	giló	Solanaceae	1
363	<i>Solanum sendtnerianum</i> Van Heurck & Müll. Arg.	jurubeba	Solanaceae	2
364	<i>Sorocea duckei</i> W.C. Burger	espinheira-santa	Moraceae	1
365	<i>Sorocea guilleminiana</i> Gaudich.	Muiratinga-folha-grossa	Moraceae	1
366	<i>Spondias mombin</i> L.	taperebá	Anacardiaceae	1
367	<i>Sterculia elata</i> Ducke ¹⁰²	axixá	Malvaceae	1
368	<i>Sterculia pruriens</i> (Aubl.) K. Schum.	Castanha-de-piriquito	Malvaceae	1
369	<i>Sterculia speciosa</i> K. Schum.	Axixá-folha-grande	Malvaceae	1
370	<i>Stryphnodendron barbatimam</i> Mart.	barbatimão	Fabaceae	1
371	<i>Stryphnodendron guianense</i> (Aubl.) Benth.	Fava-de-paca-folha-miúda	Fabaceae	1
372	<i>Stryphnodendron paniculatum</i> Poepp. ¹⁰³	Fava-mucunã	Fabaceae	1
373	<i>Stryphnodendron pulcherrimum</i> (Willd.) Hochr.	Fava-barbatimão	Fabaceae	1
374	<i>Swartzia arborescens</i> (Aubl.) Pittier	gombeira-preta	Fabaceae	1
375	<i>Swartzia flaemingii</i> Raddi ¹⁰⁴	Culhão-de-bode	Fabaceae	1
376	<i>Swartzia laurifolia</i> Benth. ¹⁰⁵	pacapeuá	Fabaceae	1
377	<i>Swietenia macrophylla</i> King	mogno	Meliaceae	1
378	<i>Syagrus cocoides</i> Mart.	pupunharana	Arecaceae	3
379	<i>Molinaea</i> sp.	molinaea	Sapindaceae	1
380	<i>Symphonia globulifera</i> L. f. ¹⁰⁶	anani	Clusiaceae	1
381	<i>Symplocos guianensis</i> (Aubl.) Gürke	pitiuba	Symplocaceae	1
382	<i>Tabebuia barbata</i> (E. Mey.) Sandwith ¹⁰⁷	Ipê-do-brejo	Bignoniaceae	1
383	<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. ex DC.) Standl. ¹⁰⁸	Ipê-roxo	Fabaceae	1

102. *Sterculia apetala* var. *elata* (Ducke) E.L. Taylor
 103. *Piptadenia poeppigii* (Poepp.) Klotzsch ex Benth.
 104. *Touatea flaemingii* (Raddi) Taub.
 105. *Touatea laurifolia* (Benth.) Taub.
 106. *Moronobea globulifera* (L. f.) Schldl.
 107. *Handroanthus barbatus* (E. Mey.) Mattos

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
384	<i>Tabebuia ochracea</i> (Cham.) Standl. ¹⁰⁹	Ipê-folha-amarela	Bignoniaceae	1
385	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson ¹¹⁰	Ipê-amarelo	Bignoniaceae	1
386	<i>Tabebuia</i> sp.	ipê	Bignoniaceae	1
387	<i>Tachigali</i> sp.	tachi	Fabaceae	1
388	<i>Tachigali myrmecophila</i> (Ducke) Ducke	Tachi-preto	Fabaceae	1
389	<i>Triplaris surinamensis</i> Cham.	Tachi-da-várzea	Polygonaceae	1
390	<i>Tachigali paniculata</i> Aubl. ¹¹¹	Tachi-vermelho	Fabaceae	1
391	<i>Tachigali paraensis</i> (Huber) Barneby	Tachi-branco	Fabaceae	1
392	<i>Talisia longifolia</i> (Benth.) Radlk.	pitomba	Sapindaceae	1
393	<i>Talisia mollis</i> Kunth ex Cambess.	Pitomba-do-mato	Sapindaceae	1
394	<i>Tamarindus indica</i> L.	tamarindo	Fabaceae	1
395	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	tatapiririra	Anacardiaceae	1
396	<i>Taralea oppositifolia</i> Aubl. ¹¹²	cumarurana	Fabaceae	1
397	<i>Tectona grandis</i> L. f. ¹¹³	teca	Lamiaceae	1
398	<i>Terminalia amazonia</i> (J.F. Gmel.) Exell	tanimbuca	Combretaceae	1
399	<i>Terminalia dichotoma</i> G. Mey.	Tanimbuca-folha-grande	Combretaceae	1
400	<i>Tetragastris altissima</i> (Aubl.) Swart	Breu-manga	Burseraceae	1
401	<i>Tetragastris panamensis</i> (Engl.) Kuntze	Breu-barrotinho	Burseraceae	1
402	<i>Theobroma cacao</i> L.	cacau	Malvaceae	1
403	<i>Theobroma grandiflorum</i> (Willd. ex Spreng.) K. Schum.	cupuaçu	Malvaceae	1
404	<i>Theobroma speciosum</i> Willd. ex Spreng.	cacaú	Malvaceae	1
405	<i>Theobroma subincanum</i> Mart.	cupuí	Malvaceae	1
406	<i>Thyrsodium paraense</i> Huber	Breu-de-leite	Anacardiaceae	1
407	<i>Toulicia guianensis</i> Aubl.	pitombarana	Sapindaceae	1
408	<i>Trattinnickia rhoifolia</i> Willd.	breu-sucuruba	Burseraceae	1
409	<i>Trema micrantha</i> (L.) Blume	periquiteira	Cannabaceae	1

108. *Handroanthus impetiginosus* (Mart. ex DC.) Mattos

109. *Handroanthus ochraceus* (Cham.) Mattos

110. *Handroanthus serratifolius* (Vahl) S. O. Grose

111. *Tachia paniculata* (Aubl.) Pers.

112. *Cumaruna oppositifolia* (Aubl.) Kuntze

113. *Jatus grandis* (L. f.) Kuntze

N	Espécie ¹	Nome Vulgar	Família	FV
410	<i>Trichilia cipo</i> (A. Juss.) C. DC.	cachuá	Meliaceae	1
411	<i>Trichilia lecointei</i> Ducke	Cachuá-folha-fina	Meliaceae	1
412	<i>Trichilia micrantha</i> Benth.	jitó-branco	Meliaceae	1
413	<i>Trymatococcus amazonicus</i> Poepp. & Endl.	Muiratinga-folha-áspera	Moraceae	1
414	<i>Urera caracasana</i> (Jacq.) Gaudich. ex Griseb.	ortiga	Urticaceae	1
415	<i>Vatairea guianensis</i> Aubl.	Fava-bolacha	Fabaceae	1
416	<i>Vernonia condensata</i> Baker ¹¹⁴	Boldo-do-mato	Asteraceae	2
417	<i>Virola pavonis</i> (A. DC.) A.C. Sm.	ucuúba	Myristicaceae	1
418	<i>Virola elongata</i> (Benth.) Warb.	Ucuuba-vermelha	Myristicaceae	1
419	<i>Virola michelii</i> Heckel	ucuuba-casca-de-vidro	Myristicaceae	1
420	<i>Virola surinamensis</i> (Rol. ex Rottb.) Warb.	Ucuuba-da-várzea	Myristicaceae	1
421	<i>Vismia baccifera</i> (L.) Triana & Planch. ¹¹⁵	Lacre-vermelho	Hypericaceae	1
422	<i>Vismia cayennensis</i> var. <i>sessilifolia</i> (Aubl.) M.E. Berg	Lacre-branco	Hypericaceae	1
423	<i>Vismia guianensis</i> (Aubl.) Pers. ¹¹⁶	Lacre	Hypericaceae	1
424	<i>Vitex triflora</i> Vahl	tarumã	Lamiaceae	1
425	<i>Vouacapoua americana</i> Aubl. ¹¹⁷	acapu	Fabaceae	1
426	<i>Xylopia amazonica</i> R.E. Fr.	Envira-tachi-vermelho	Annonaceae	1
427	<i>Xylopia aromatica</i> (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Annonaceae	1
428	<i>Xylopia nitida</i> Dunal	Envira-cana	Annonaceae	1
429	<i>Xylosma</i> sp.	Espinho-de-cutia	Salicaceae	2
430	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam. ¹¹⁸	tamanqueira	Rutaceae	1
431	<i>Zanthoxylum riedelianum</i> Engl. ¹¹⁹	Mamica-de-porca	Rutaceae	1
432	<i>Zygia latifolia</i> (L.) Fawc. & Rendle	ingarana	Fabaceae	1

Onde: FV – forma de vida, podendo ser 1 = Arbórea; 2 = Arbustiva; 3 = Palmeira; 4 = bambu; 5 = Cipó; 6 = Outras.

Na quadro acima algumas espécies estão sob algum grau de ameaça ou ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise

114. *Vernonanthura condensata* (Baker) H. Rob.

115. *Caopia baccifera* (L.) Kuntze

116. *Caopia guianensis* (Aubl.) A. Lyons

117. *Andira aubletii* Benth.

118. *Fagara rhoifolia* (Lam.) Engl.

119. *Fagara riedeliana* (Engl.) Engl.

deste Parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa – IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Decreto Estadual nº 802/2008, e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature – IUCN (www.iucnredlist.org). *Bertholletia excelsa* (castanheira) e *Swietenia macrophylla* (mogno) são consideradas ameaçadas de extinção, pela IN nº 6/2008, e vulneráveis pela IUCN e pelo Decreto nº 802/2008. *Cedrela odorata* (cedro) e *Mezilaurus itauba* (itaúba-preta) são consideradas vulneráveis pela IUCN e pelo Decreto nº 802/2008. *Couratari guianensis* (tauari), *Pouteria krukovii* (cramurim), *Pouteria macrocarpa* (abiucabeça-de-macaco) e *Pouteria oppositifolia* (guajará-bolacha) são consideradas vulneráveis pela IUCN. *Aspidosperma desmanthum* (araracanga), *Aspidosperma sandwithianum* (araracanga-canoa) e *Tabebuia impetiginosa* (ipê-roxo) são consideradas vulneráveis pelo Estado do Pará. *Lecythis lurida* (jarana) apresenta-se sob baixo risco, mas dependente de conservação, pela IUCN. *Minuartia guianensis* (acariquara) apresenta-se sob baixo risco, mas quase ameaçada, pela IUCN. *Virola surinamensis* (ucuuba-da-várzea) é considerada ameaçada pela IUCN e com deficiência de dados pela IN nº 6/2008. *Vouacapoua americana* (acapu) é considerada criticamente ameaçada pela IUCN e com deficiência de dados pela IN nº 6/2008. Apenas *B. excelsa*, *S. macrophylla*, *V. americana* e *V. surinamensis* foram mencionadas no inventário como estando sob algum grau de ameaçada.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para implantação do Sítio Bela Vista, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Bela Vista	3.778,33	532,78	4.311,11

- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 532,78 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Este é o parecer.

Em, 02 de fevereiro de 2012.


SÍVIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Analista Ambiental
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA
Matr 1541861

De acordo.

A DILIC, com vistas à emissão da ASV.

02/02/2012


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 6396
Proc.: 184806
Rubr.: 81



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 13/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.001848/2006-75

ASSUNTO: Autorização para Supressão de Vegetação – UHE Belo Monte

INTERESSADO: Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação para implantação de parte do Sítio Bela Vista da UHE Belo Monte. A solicitação efetuada pela Norte Energia S.A se refere a supressão de 4.311,11 hectares, sendo 532,78 hectares em Área de Preservação Permanente.

O Parecer Técnico nº 15/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02 de fevereiro de 2012, manifestou-se de forma favorável à emissão da autorização, desde que observadas as recomendações técnicas que seguem como condicionantes na minuta de ASV em anexo.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 06 de fevereiro de 2012.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento,

De acordo,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

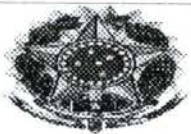
De acordo,

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX COBRANÇA

Fis: 6377
 Proc.: 1849/06
 Rubr.: *[assinatura]*



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
Data:	06.02.02
Nº de Páginas:	03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	115,26	+	2.305,18	+	0,00
Onde:					
A = Nº de técnicos envolvidos na análise					1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise					24
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					96,05
Hora/homem				52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)				44,05	
D = Despesas com viagem				0,00	
E = Nº de técnicos que viajaram				0	
F = Nº de viagens necessárias				0	
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]					115,26
Valor da Análise					2.420,44
Valor da Autorização de Supressão					18.319,50
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)					20.739,94

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.
 Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

[Assinatura]
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Coordenador de Energia Hidrelétrica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA

PIS: _____
 Proc.: _____
 Rubr.: _____
 IBAMA
 PIS: 6398
 Proc.: 1848/02
 Rubr.: JX

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 06/02/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019163817	Banco 001	Data do Processamento 06/02/2012	Vencimento 06/03/2012
(=) Valor do documento 2.420,44	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 2.420,44
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao pagamento da ASV 635/2012. UHE Belo Monte.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19163.817216 1 52640000242044

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 19163.817216 1 52640000242044			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 06/03/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 06/02/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 06/02/2012	Nosso Número 00000000019163817
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 2.420,44
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 2.420,44
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900 Sacado / Avalista Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
06/02/2012		00000000019163792	001	06/02/2012	06/03/2012
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
18.319,50	*****	*****	*****	*****	18.319,50
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao pagamento da ASV 635/2012. UHE Belo Monte.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19163.792211 5 52640001831950

Autenticação mecânica

 [001] 00199.58412 00000.000000 19163.792211 5 52640001831950					
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 06/03/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 06/02/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 06/02/2012	Nosso Número 00000000019163792
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 18.319,50
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 18.319,50
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:20:45
306403064 0017

OUIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: NORTE ENERJIA S-A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

BANCO DO BRASIL

0019958412000000000019163817216152640000242044
NR. DOCUMENTO 20.804
NOSSO NUMERO 19163817
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. SEDENTE 1607/00333119
DATA DE VENCIMENTO 06/03/2012
DATA DO PAGAMENTO 08/02/2012
VALOR DO DOCUMENTO 2.420,44
VALOR COBRADO 2.420,44

NR.AUTENTICACAO 7.A76.CDC.232.4A8.320

Assinada por J6960606 LARISSÉ ALVES MARTINS SCHEID NINAUT 08/02/2012 09:52:34
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO 08/02/2012 15:20:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:20:26
 306403064 0016
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A
 AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0
 =====
 BANCO DO BRASIL
 =====
 00199584120000000000019163792211552640001831950
 NR. DOCUMENTO 20.802
 NOSSO NUMERO 19163792
 CONVENIO 00950410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 06/03/2012
 DATA DO PAGAMENTO 08/02/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 18.319,50
 VALOR CORRADO 18.319,50
 =====
 NR.AUTENTICACAO 1,DAF,B77,B24,5B0,E9E

Assinada por	J8960806 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT	08/02/2012 09:51:28
	J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO	08/02/2012 15:20:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fis.: 6402
Proc.: 1848/06
Rubr.: 81



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 635/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 111, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011;
RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação relativa à implantação de infraestrutura do Sítio Bela Vista. A intervenção/supressão está autorizada em 4.311,11 hectares. Desse total, 532,78 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (anos) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 08 FEV 2012


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em: 10/02/12
Ass: 



CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 635/2012

1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
 - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Belo Vista	3.778,33	532,78	4.311,11

- 2.2 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.4 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.5 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. 2)

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 635/2012

- 2.6 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- 2.7 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.8 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 532,78 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 6404
Proc.: 1748/06
Rubr.: 88

Assunto: UHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 18/2012

Ref: Análise da solicitação de renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 506/2011, da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia de renovação da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 506/2011 da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte, para implantação de infraestrutura de apoio no Sítio Pimental e melhoria do Travessão 27.

2. ANÁLISE

O Parecer nº 16/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/02/2011, analisou a solicitação da Norte Energia de Autorização de Supressão de Vegetação para melhoria do Travessão 27 e implantação de infraestrutura de apoio no Sítio Pimental. A ASV nº 506/2011 foi emitida em 08/02/2011, com validade de 360 dias.

Em 01/02/2012, por meio do Ofício CE NE 047/2012 - DS, a Norte Energia solicitou a renovação da autorização. No Ofício consta que 114,9 ha dos 342,6 ha autorizados haviam sido objeto de supressão/intervenção até aquela data, conforme quadro abaixo.

Local de Intervenção	Área total suprimida (ha)	Área total autorizada (ha)		
		Fora de APP	Em APP	Total
Sítio Pimental	9,3	217,3	19,7	237,0
Travessão 27	105,6	94,2	11,4	105,6
Total	114,9	311,5	31,1	342,6

Nos 114,9 ha foi informado, a partir do romaneio realizado, que foi gerado material lenhoso com volume total de 54,59 m³. Foi apresentado apenas o volume em toras. O camada superficial de solo das áreas suprimidas foi removida e estocada nas áreas de armazenamento de solo orgânico, num total estimado de 11.700 m³. O solo decapeado do Travessão 27 foi estocado ao longo de todo o travessão.

3. CONCLUSÕES


Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 506/2011 para implantação de infraestrutura de apoio no Sítio Pimental e melhoria do Travessão 27, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		TOTAL (hectare)
	fora de APP	em APP	
Travessão 27	94,2	11,4	105,6
Sítio Pimental	217,3	19,7	237,0
TOTAL	311,5	31,1	342,6

- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 31,1 ha de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Este é o parecer.


Sívio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr 1541851

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Fls.: 6405
Proc.: 1848/06
Rubr.: OR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 14/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.001848/2006-75

ASSUNTO: Renovação de Autorização para Supressão de Vegetação – UHE Belo Monte

INTERESSADO: Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de Renovação de Autorização para Supressão de Vegetação nº 506/2011, para implantação de infraestrutura de apoio no Sítio Pimental para implantação da UHE Belo Monte. A ASV nº 506/2011 foi emitida por este Instituto no dia 08/02/2011 e permitiu a supressão de 311,5 hectares, sendo 31,1 hectares em Área de Preservação Permanente.

O Parecer Técnico nº 18/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 06 de fevereiro de 2012, manifestou-se de forma favorável à renovação da autorização, desde que observadas as recomendações técnicas que seguem como condicionantes na minuta de ASV em anexo.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 06 de fevereiro de 2012.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento Ambiental,

De acordo,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

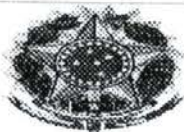
De acordo,

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX COBRANÇA

Fls.: 6406
 Proc.: 1848/06
 Rubr.: 8



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	antoniocoimbra@norteenergiasa.com.br
Data:	06.02.02
Nº de Páginas:	02

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	9,60	+	192,10	+	0,00
Onde:					
A = Nº de técnicos envolvidos na análise					1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise					2
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					96,05
Hora/homem				52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)				44,05	
D = Despesas com viagem				0,00	
E = Nº de técnicos que viajaram				0	
F = Nº de viagens necessárias				0	
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]					9,60
Valor da Análise					201,70
Valor da Autorização de Supressão					0,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)					201,70

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.
 Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

Rafael Isimone da Silva Nina
 Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
 COHIDIGENE/DILIC/IBAMA
 Substituto



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 06/02/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019163838	Banco 001	Data do Processamento 06/02/2012	Vencimento 06/03/2012
(=) Valor do documento 201,70	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 201,70
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao pagamento da ASV 506/2011. UHE Belo Monte.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19163.838212 2 52640000020170

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 19163.838212 2 52640000020170			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 06/03/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 06/02/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 06/02/2012	Nosso Número 00000000019163838
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 201,70
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 201,70
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:20:36
306403064 0019

OUIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

BANCO DO BRASIL

0019958412000000000019163836212252640000020170
NR. DOCUMENTO 20.803
NOSSO NUMERO 19163838
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 06/03/2012
DATA DO PAGAMENTO 08/02/2012
VALOR DO DOCUMENTO 201,70
VALOR COBRADO 201,70

NR.AUTENTICACAO 3.851.B34.76C.101.C52

Assinada por J6960606 LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT 08/02/2012 09:51:57
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO 08/02/2012 15:20:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fls.: 6409
Proc.: 1848106
Rubr.: 87



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 506/2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 111, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011;
RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação relativa à implantação de infraestrutura do Sítio Pimental e melhoria do Travessão 27. A intervenção/supressão está autorizada em 342,6 hectares. Desse total, 31,1 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 2 (anos) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 08 FEV 2012

CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em, 10 Feb 2012
Ass:

CONDIÇÕES DA 1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 506/2011

1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 4.771/1965, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, a lei nº 9.605/98, resoluções CONAMA nº 302 e nº 303/2002, nº 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécies para eliminação de vegetação;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

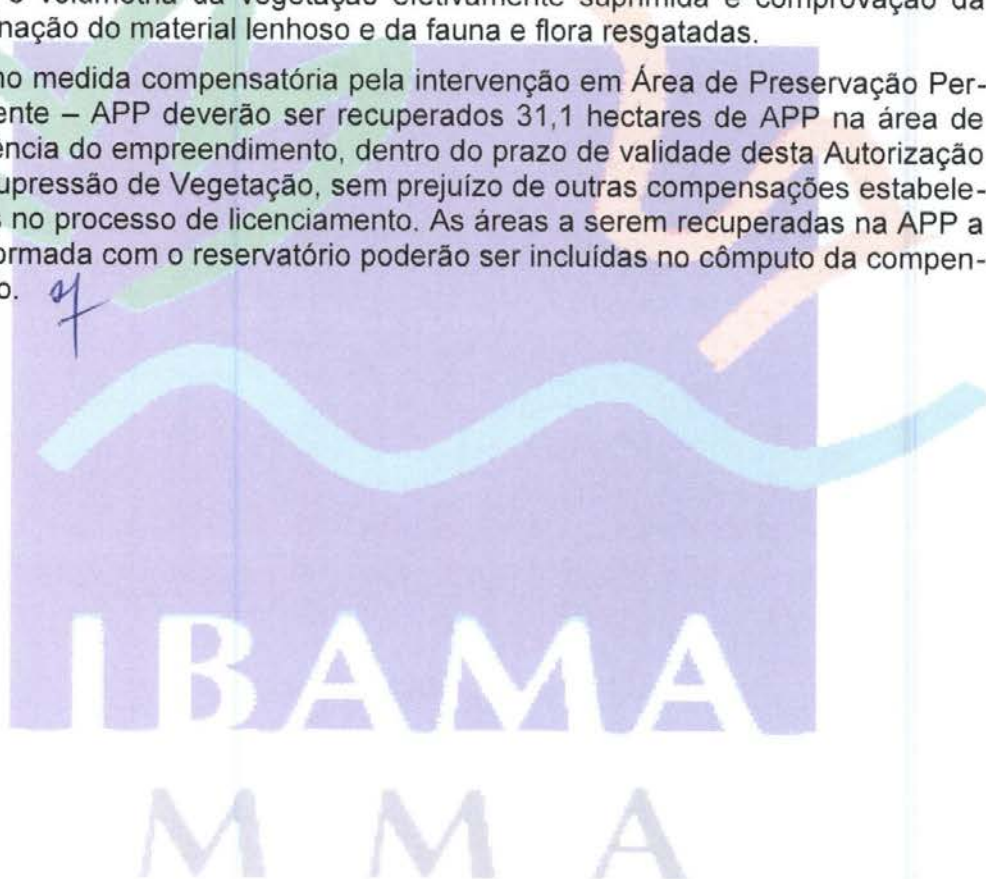
Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Travessão 27	94,2	11,4	105,6
Sítio Pimental	217,3	19,7	237,0
TOTAL	311,5	31,1	342,6

- 2.2 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.3 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.4 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.

Fis.: 6410
Proc.: 1848106
Rubr.: 18

CONDIÇÕES DA 1ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 506/2011

- 2.5 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- 2.6 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- 2.7 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.8 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados 31,1 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação. *4*





M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.: 6411
Proc.: 1848/106
Rubr.: 81

Assunto: AHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Nota Técnica nº 10/2012

Ref.: Avaliação do documento sobre a Comunidade Santa Isabel, Anapu/PA, no âmbito do AHE Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. Introdução

Esta Nota Técnica tem por objetivo avaliar o levantamento de dados sobre a comunidade Santa Isabel, em Anapu/PA, produzido em resposta ao ofício CGENE/DILIC nº 805/2011.

Os dados apresentados foram coletados em visitas de campo realizadas no início de janeiro de 2012 (Comunidade e visita à Prefeitura) e são confrontados com dados de levantamentos efetuados em 2008. Os dados de 2012 foram levantados pela empresa RVG Consultoria Ambiental, contratada pela Norte Energia.

2. Comunidade Santa Isabel

A comunidade de Santa Isabel (ou Vila Isabel, denominação dada por alguns moradores), anteriormente conhecida como São José, localiza-se no km 75 da rodovia Transamazônica, no município de Anapu, a 13,5 km de Belo Monte do Pontal e 59 km da sede municipal.

A figura 1, extraída do levantamento, apresenta o perímetro da comunidade, a disposição das ruas e o traçado das linhas de transmissão Tramoeste e Tucuruí-Xingu, em construção, destacadas em amarelo.

A pesquisa de campo da RVG levantou a existência de 280 residências, sendo 100 com moradores, 90 sem moradores e 90 em construção. A RVG estimou a população de Santa Isabel num total de cerca de 325 pessoas, utilizando-se uma média de 3,25 pessoas por domicílio (segundo dados para o município do censo de 2010, IBGE).

A infraestrutura na localidade é precária. A comunidade possui energia elétrica fornecida pela CELPA, contudo a maioria das ligações residenciais aparenta ser irregular, um número expressivo permanece sem luz elétrica e não há iluminação pública.

Em relação à telecomunicação da comunidade, há um telefone público avariado há mais de um ano e um telefone particular que o proprietário disponibiliza mediante cobrança, segundo informações dos moradores.

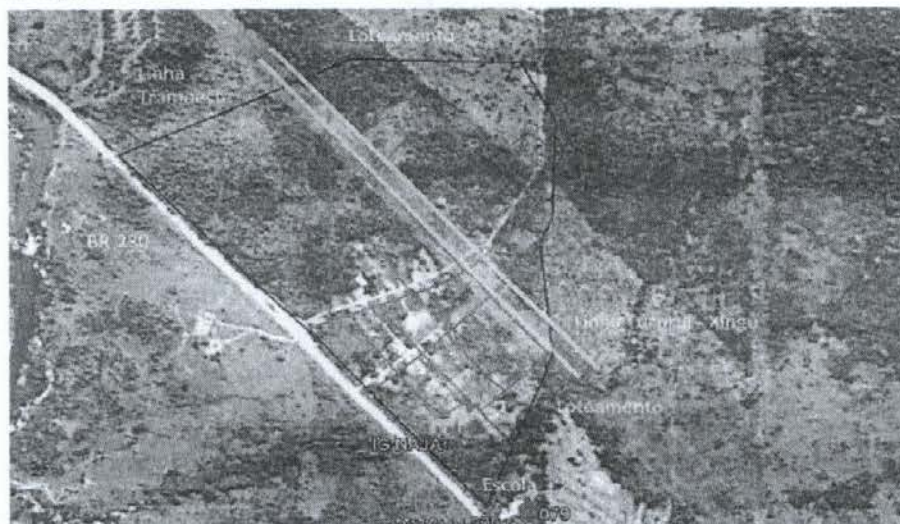


Figura 1 – Imagem – Santa Isabel Fonte: Google earth 08/01/2012

Quanto à infraestrutura de educação e saúde, existe apenas uma escola municipal de ensino fundamental – antiga São José II, atual Dr. Acy de Jesus Barros. Segundo moradores, a escola atende ao ciclo básico recebendo alunos das áreas rurais do entorno. Houve um importante incremento no número de matrículas no ano de 2009, quando o número saltou de 52 (2008) para 120 (2009). Nos anos de 2010 e 2011 as matrículas estabilizaram em 93 e 98, respectivamente. O atendimento médico é direcionado ao posto de Belo Monte do Pontal, pois não há posto de saúde na localidade.

Não há saneamento básico em Santa Isabel. Os moradores fazem uso de fossa rudimentar e alguns banheiros são construídos do lado de fora das casas. A captação de água é feita através de poços amazonas (tipo cisterna) particulares ou os moradores carregam água do igarapé Cajá ou Najá, nas proximidades de Santa Isabel. O igarapé também é utilizado para banho diário, lavagem de roupa e louça. Não há coleta de resíduos sólidos, que são queimados ou enterrados por cada morador.

A Norte Energia informa que o termo de acordo entre a empresa e a Prefeitura Municipal prevê a construção de uma escola com quatro salas de aula na localidade. Também firmou-se acordo para construção de um posto de saúde, em terreno cedido pelo proprietário de um loteamento vizinho à Santa Isabel. A prefeitura também informou que solicitou à Norte Energia o fornecimento de caminhões coletores para a comunidade.

A comunidade possui uma associação de moradores, com sede própria recentemente inaugurada, cujo presidente chama-se Manoel Isaías. Ele é o responsável pelas solicitações à prefeitura de serviços básicos na comunidade.

3. Variação populacional

Segundo o levantamento é perceptível o aumento populacional na comunidade. O prefeito de Anapu estimou em 150 o número de construções em poucos meses.

São variadas as procedências dos novos moradores, mas a maior parte tem sua origem em Tucuruí/PA, e vem em busca de oportunidades de trabalho por conta da construção de Belo Monte.

O levantamento apontou que a facilidade de instalação e moradia, com distribuição de lotes através da associação de moradores, sem qualquer controle da municipalidade, contribuiu para a variação populacional.

Atualmente encontram-se estabelecidas na região o DNIT, com cerca de 15 trabalhadores e 10 máquinas; e a empresa Isolux, responsável pela construção da LT Tucuruí-Xingu, com um acampamento a cerca de 10 km da comunidade e aproximadamente 150 trabalhadores.

Há dois loteamentos nas vizinhanças da comunidade, sendo que um negocia lotes de 12 x 20m com valores entre R\$ 6.000,00 e R\$ 10.000,00; e, outro, lotes de 10 x 25m, com valor de R\$ 5.500,00. Os loteamentos não possuem suporte de infraestrutura e não há indicação de controle por parte das autoridades municipais.

Por fim, apresenta-se uma tabela com o resumo geral do levantamento realizado pela empresa RVG Consultoria Ambiental comparando aspectos gerais da comunidade com dados de 2008 e 2012.

Dados	Descrição – dados de 2008	Descrição – dados de janeiro de 2012
Nº de residências	Não disponível	280 (100 com moradores, 90 sem moradores e 90 em construção)
Nº de moradores	80 moradores	325 moradores
Nº de famílias	16 famílias	100 famílias
Energia Elétrica	Luz elétrica fornecido pela CELPA	Luz elétrica fornecido pela CELPA
Abastecimento de água	Poço e Igarapé Cajá (ou Najá)	Poço Amazonas (cisterna) e Igarapé Cajá (ou Najá)
Resíduos sólidos	Queimado e enterrado individualmente	Queimado e enterrado individualmente
Policiamento	Não há nenhum tipo de policiamento	Não há nenhum tipo de policiamento
Telecomunicação	1 telefone público	1 telefone público (danificado), 1 telefone particular
Saúde	Não há posto de saúde	Não há posto de saúde
Transporte	Transporte existente na Transamazônica	Transporte existente na Transamazônica
Associativismo	Não possuía qualquer associação	1 associação de moradores
Escola	1 escola (EMEF São José II)	1 escola (EMEF DR. Acy de Jesus Barros Pereira – mesmo local com alteração de nome)
N. de Matrículas (ensino fundamental)	52 matrículas	98 matrículas
Igreja	1 igreja católica, 1 evangélica	1 igreja adventista (em construção)
Comércio	2 comércio	13 comércios
Lazer	1 campo de futebol	1 campo de futebol

Fonte: Pesquisa de campo/RVG Janeiro de 2012

4. Recomendações

Os dados apresentados demonstram forte atração populacional na localidade de Santa Isabel, Anapu/PA. A ocupação do solo tem sido realizada sem qualquer controle por parte da municipalidade, comprovando as previsões do EIA quanto às dificuldades que as prefeituras enfrentariam com a pressão sobre os serviços básicos devido à atração populacional.

Recomenda-se que este levantamento seja encaminhado para as coordenações de licenciamento ambiental de transporte (Cotra) e de energia elétrica, nuclear e dutos (Coend) a fim de mantê-los informados do efeito de sinergia entre os empreendimentos instalados nas proximidades da comunidade.

Recomenda-se que a Norte Energia inclua a comunidade Santa Isabel no Projeto de acompanhamento e monitoramento social das comunidades do entorno da obra e comunidades anfitriãs, passando a monitorá-la regularmente.

Recomenda-se que a Norte Energia, em conjunto com a prefeitura de Anapu, apresente, em 90 dias, proposta voltada à melhoria do saneamento básico da localidade frente ao aumento populacional levantado no documento.

Recomenda-se que sejam realizadas, o quanto antes, no âmbito do Plano de Articulação Institucional, tratativas com as prefeituras municipais da AID para aplicação de política de planejamento de ocupação de solo, bem como capacitação aos servidores e gestores municipais sobre o uso de instrumentos de controle e planejamento de uso e ocupação do solo.

Recomenda-se que o governo estadual seja informado do potencial atrativo populacional da comunidade Santa Isabel a fim de que possa adotar medidas com vistas à segurança pública naquela região.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2012.

Henrique Marques Ribeiro
Analista Ambiental
Matr. 1.717.634
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Paula Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1364897
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental
Mat.: 15654648
DILIC/IBAMA

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

DE ACORDO,
SOLICITO QUE SEJA
DADA CIÊNCIA AO
EMPREENDEDOR DAS RECOMENDAÇÕES
DA NOTA TÉCNICA E SEJA
ELABORADO MEMORANDO À COENB E
COTRA CONFORME RECOMENDADO.
em 09/02/12

Rafael Isimua da Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 6413
Proc.: 1848/06
Rubr.:

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº01/2012

Período: 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012

Local: Área de Influência da UHE Belo Monte

Participantes: Eduardo Trazzi Martins – Analista Ambiental
Matheus Ribeiro Coura – Analista Ambiental
Rafael Ishimoto Della Nina – Analista Ambiental

Ao: Coordenador de Energia Hidrelétrica

Anexo: Registro Fotográfico

I - INTRODUÇÃO

A vistoria objetivou verificar (i) o estágio de implantação das obras de infraestrutura de educação que o empreendedor vem realizando sobretudo na zona urbana do município de Altamira em cumprimento às determinações do PBA e da condicionante 2.12 da Licença de Instalação nº 795/2011; (ii) a implantação das primeiras intervenções no rio Xingu realizadas pelo empreendedor com vistas a avaliar os possíveis impactos negativos que estas intervenções poderiam estar causando as comunidades indígenas localizadas a jusante do futuro eixo do barramento; e (iii) as poligonais de áreas de empréstimo de solo, jazidas, pedreiras e bota-fora localizadas nos diversos sítios construtivos do empreendimento e que são objeto de análise do Ibama para o desbloqueio nos termos da condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011.

As escolas visitadas foram selecionadas em função de estarem situadas na zona urbana de Altamira, de estarem contempladas no PBA ou em termos de cooperação e terem o prazo final de entrega acordado para até 31 de dezembro de 2011. Sob estas condições encontram-se 15 escolas e 01 creche e escola.

II – CONSTATAÇÕES

Dia 31 de janeiro

Deslocamento de Brasília-DF a Belém-PA.

Dia 01 de fevereiro

A equipe se deslocou de Belém a Altamira.

Após a chegada em Altamira a equipe de socioeconomia se deslocou para o escritório da Norte Energia para participar de reunião de apresentação/revisão da programação, contando com a participação de membros da NESA e da empresa Dânica

Fis.: 6914
Proc.: 1948106
Rubr.: 

Termoindustrial Nordeste Ltda. Após a reunião, a equipe se dirigiu para campo para a visita às escolas.

O roteiro iniciou-se pelas EMEI e EMEF localizadas no bairro Jardim França. Estas escolas se encontram em estágio final de acabamento da obra (pintura e limpeza) e disponibilizarão 10 novas salas de aula, sendo 6 salas para a EMEI e 4 salas para a EMEF. A previsão de entrega é para o dia 13/02/12 (salas de aula e estruturas de apoio, incluindo o muro do terreno). A área referente ao pátio interno das escolas possui o piso de chão batido e será entregue desta maneira, pois segundo o empreendedor a responsabilidade por intervenções no piso da área externa é da Prefeitura de Altamira.



Ainda dentro do mesmo terreno das escolas do Jardim França, estão sendo construídas mais 15 salas de aula e 02 banheiros grandes em caráter provisório, em atendimento ao Plano de Ação Emergencial para a educação elaborado para auxiliar no atendimento à demanda por matrículas no município. A entrega dessas estruturas provisórias, com sistemas hidráulico e elétrico completo, também será feita no dia 13/02.

Tais salas provisórias estão sendo construídas pela empresa Dânica Termoindustrial Nordeste Ltda, às custas da Norte Energia, e se tratam de salas modulares que possuem estrutura metálica e paredes constituídas por painéis termoisolantes, com placas externas em aço galvanizado pintadas com tinta automotiva e interligadas por um núcleo de poliuretano. A fixação das estruturas é feita sobre piso cimentado através de parafusos autoperfurantes e/ou rebites metálicos, assim como os arremates em geral. Um módulo constituído de 03 salas de aula com capacidade de até 30 alunos por sala é construído em 03 dias, estando o piso já cimentado.

É importante registrar a excelente qualidade das salas de aula e demais estruturas e materiais designados como provisórios. A empresa responsável por sua construção e montagem, cuja matriz é europeia, possui certificações internacionais e reconhecida qualificação técnica e operacional, e utiliza um produto que na maioria das vezes se torna de uso permanente mesmo que possa ser montado e desmontado diversas vezes e em diversos locais. Dessa forma, é necessário que se faça um acompanhamento de seu uso pela Prefeitura de Altamira, o caráter provisório ou permanente a lhe ser atribuído, e ainda o cumprimento das metas de construção de novas salas de aula pela Norte Energia.

Na sequência, ainda no período da manhã, visitamos as escolas:

- EMEF Arthur Teixeira, cuja obra de ampliação de mais 4 salas de aula e reforma da quadra poliesportiva ainda não foi iniciada, estando seu contrato para assinatura na sede da Norte Energia, em Brasília-DF, e tem previsão de entrega 8 meses após emissão de ordem de serviço. Em parte de seu terreno também está sendo construída 6 salas de aula provisórias dentro do Plano de Ação Emergencial citado e cuja entrega para uso dos estudantes se dará em 13/02/12;
- EMEF Godim Lins, que não consta na relação das escolas municipais de Altamira que receberão apoio da Norte Energia. O motivo de a visitarmos é devido ao fato de também receber em seu terreno a construção de 15 salas e 2 banheiros na condição de provisórios para entrega em 13/02/12;
- EMEF Maria Farias Ferreira, cuja reforma está prevista no PBA para ser entregue em 2013, mas que igualmente às acima descritas, recebe em seu terreno 04 salas e 01 banheiro provisórios do plano emergencial, para serem entregues em 13/02/12.



 

No período da tarde, após a almoço, continuamos a vistoriar os seguintes equipamentos sociais de educação, incluindo uma creche, todas com data acordada para entrega em 31/12/11:

- Creche e Escola Ruth Passarinho, que inclui a reforma do prédio antigo e construção de 4 salas de aula, 2 salas pedagógicas, sala de repouso e estruturas de apoio. A reforma do prédio será concluída, conforme o empreendedor, no fim deste mês de fevereiro de 2012; a entrega das novas salas está prevista para maio deste mesmo ano;
- EMEF José Edson Burlamaqui de Miranda, cuja obra de ampliação de 4 salas padrão MEC mais reformas gerais está em andamento, sendo prevista para ser entregue à prefeitura em maio deste ano;
- EMEF João Rodrigues da Silva, cuja obra de reforma e ampliação de 4 salas encontrava-se, no momento desta vistoria, no estágio inicial de terraplanagem do terreno. A previsão de duração desta obra é de 10 meses, projetando a entrega da escola para novembro de 2012 e, portanto, para uso no ano letivo de 2013;
- EMEF Professora Rilza Maria de M. Acácio e EMEF Saint Clair Passarinho: ambas estão com as obras em andamento, sendo a primeira ampliação de mais 6 salas e quadra poliesportiva e a segunda ampliação de 4 salas e reforma da estrutura antiga. Contudo, a previsão de entrega de ambas é para o 2º semestre de 2012, segundo a Norte Energia;
- EMEI em Nova Altamira: obra ainda não iniciada. Esta escola terá 06 salas de aula mais estruturas de apoio, possui local definido e projeto aprovado, contudo o terreno continua sendo utilizado pelo canteiro de obras do projeto Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, e portanto ainda sem liberação para a construção da nova escola. Na vistoria realizada pelo Ibama em novembro de 2011, foram feitas fotos do terreno em questão; nesta vistoria objeto deste relatório, não, pois o terreno se encontra exatamente nas mesmas condições anteriormente vistas;
- EMEI e EMEF em Bela Vista/Parque Ipê: no momento da vistoria apenas o muro do terreno das escolas, que é o mesmo para ambas, estava sendo construído. O terreno, que na vistoria anterior ainda não tinha sido comprado e agora já está, é grande e possui acentuada declividade, o quê certamente dificultará os trabalhos de terraplenagem. Estas escolas serão entregues, segundo projeção do empreendedor, somente para o ano letivo de 2013;
- EMEF Geraldo Emídio Bezerra, cuja obra também ainda não foi iniciada, inclusive devido à alterações feitas no projeto pela própria prefeitura. A previsão de entrega desta escola continua sendo o 2º semestre de 2012, de acordo com informações já repassadas ao Ibama durante vistoria anterior realizada em novembro de 2011.

Após a visita à escola Geraldo E. Bezerra, citada acima, e pelo adiantado da hora, nos dirigimos ao escritório da Norte Energia para realizarmos uma reunião de avaliação dos equipamentos vistoriados, bem como para planejarmos o próximo dia de atividades. Tal reunião foi finalizada às 19h.

Naquela reunião, o técnico do Ibama indagou sobre a situação das outras escolas que faltavam ser visitadas segundo os critérios adotados para esta vistoria (estarem situadas na zona urbana de Altamira, de estarem contempladas no PBA ou em termos de cooperação e terem o prazo final de entrega acordado para até 31 de dezembro de 2011),

recebendo o seguinte relato dos técnicos da Norte Energia responsáveis pelas obras de educação:

- EMEF Nossa Senhora Aparecida: mais uma escola que não teve a obra iniciada quando do período da vistoria. Segundo a Norte Energia, o terreno atual da escola não permite fazer a ampliação anteriormente prevista, mas somente a reforma da estrutura existente. Há uma indefinição junto à Prefeitura de Altamira quanto à escolha de uma nova área para construção ou se será mantida somente a reforma;
- EMEF Anísio de Araújo Uchoa: no PBA consta a reforma e ampliação de 6 salas de aula, mas a avaliação técnica da estrutura revelou uma precariedade das mesmas que praticamente inviabiliza sua reforma, e sim a construção de novas instalações. Dessa forma, a prefeitura municipal solicitou à Norte Energia a construção de nova escola em terreno municipal distante a aproximadamente 800 mts da atual, ocasionando nova rodada de discussões entre o empreendedor e a PM de Altamira. A previsão de duração da obra após realização de acordo entre ambos é, segundo o empreendedor, de 6 a 8 meses;
- EMEF Esther de Figueiredo Ferraz: obra ainda não iniciada, com projeto também em reavaliação pela PM de Altamira e Norte Energia. Igualmente à outras previsões de duração de obra já mencionadas neste relatório, a desta escola também está entre 6 a 8 meses após a emissão da ordem de serviço pelo empreendedor.


À partir do registro dessas informações, constatamos que para as escolas que não haviam iniciado nenhum tipo de intervenção ou obra não seria necessário fazer registro fotográfico nesta vistoria. E aproveitando a presença dos responsáveis pela execução das obras de educação na reunião, foi perguntado pelo técnico do Ibama a respeito do andamento das obras de algumas escolas na zona rural de Altamira que também estavam datadas para entrega em 31/12/11, a saber:

- EMEM Bom Jesus da Lapa e EMEM Sol Nascente, esta segunda na Rodovia Transassurini. Ambas estão com as obras em andamento e com a previsão de entrega mantidas de acordo com informações repassadas em vistoria anterior, ou seja, estarão prontas para uso público a partir do 2º semestre de 2012;
- EMEF em Ilha do Espanhol: obra não iniciada e, segundo novas avaliações, não deverá ocorrer naquela localidade. Isto porque foi constatado através de levantamento socioeconômico efetuado pelo CNEC e acompanhamento da prefeitura de Altamira, que naquela localidade existe baixíssima demanda por vagas em sala de aula, em razão da baixa densidade populacional, mobilidade e acesso. Os possíveis alunos identificados (em torno de 06) se deslocam para outras localidades, motivo pelo qual a Prefeitura solicitou a substituição desta escola por outra a ser construída na fazenda Maria de Lourdes, no travessão Itapoama. Para viabilizar ou não esta substituição, estudos socioeconômicos estão sendo realizados nesta nova localidade.

A equipe do meio físico se deslocou por via terrestre até o sítio construtivo Pimental para vistoriar o lançamento do acesso na margem esquerda do rio Xingu passando pela ilha do Forno e chegando até a ilha Pimental. É neste local que será implantando o barramento principal da UHE Belo Monte para formação do reservatório do Xingu e instalada a casa de força complementar do empreendimento.

O acesso a ilha Pimental está sendo implantado com rocha na base e solo na superfície e possui aproximadamente 25 metros de largura. Em parcela da base do acesso foram colocados matacões posicionados de forma que a água percole de

Handwritten signatures and initials.

Fis.: 6417
Proc.: 1848106
Rubr.: 

montante para jusante. Esta característica faz com que o acesso não tenha característica de enseada, possibilitando um escoamento contínuo de água no local.

Na ocasião da vistoria foi observado que restava pouco para a conclusão do acesso, restando alguns metros para se alcançar a ilha Pimental. No trecho que ainda resta o lançamento de rocha e solo para o fechamento do acesso, parcela das águas do rio Xingu estava passando com alta velocidade e turbulência, provavelmente devido o estrangulamento da seção. Este turbilhamento provocou erosão nas margens da ilha Pimental e tem causado a suspensão de sedimentos, formando visivelmente uma pluma de dispersão de sedimentos a jusante do local de lançamento do acesso. Espera-se que com a conclusão do acesso seja cessado a ocorrência de erosão e, conseqüentemente, a formação da pluma, uma vez que o único fluxo de água que permanecerá no local será a percolação de água em baixa velocidade de montante para jusante na base do acesso.

Com vistas a averiguar denúncia encaminhada pelo Ministério Público Federal quanto à presença de altas concentrações de sedimentos no rio e, conseqüentemente, impactos negativos sobre a água consumida pelas aldeias da TI Arara da Volta Grande e TI Paquiçamba, a equipe de meio físico deslocou-se de barco até as proximidades das aldeias, juntamente com um integrante da Funai e a equipe responsável pelo monitoramento da qualidade de água no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água do PBA, para a realização de medição da concentração de alguns parâmetros da qualidade da água nos locais próximos aos pontos de captação de água das aldeias.

O deslocamento foi iniciado do acesso em implantação passando pelos canais da margem esquerda do Xingu – nas proximidades da comunidade São Pedro. Nos primeiros quilômetros a jusante do local de lançamento do acesso as ilhas, ainda nos canais da margem esquerda do rio Xingu, foi possível observar a influência da pluma de dispersão de sedimentos. Porém, a jusante dos canais da margem esquerda do rio Xingu, onde o rio se estende transversalmente (espraia), não foi mais possível observar visualmente a pluma de dispersão de sedimentos. Neste sentido, aparentemente, a influência na turbidez da água causada pelos sedimentos provenientes do lançamento do acesso no sítio Pimental encontra-se restrita aos primeiros quilômetros dos canais da margem esquerda do rio Xingu.

Para a medição das concentrações dos parâmetros da qualidade da água, realizada pela equipe responsável pelo monitoramento da qualidade da água na área de influência da UHE Belo Monte, um integrante de cada aldeia foi convidado a acompanhar todo o procedimento de coleta de dados. A primeira aldeia visitada foi a TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande, localizada na margem direita do rio Xingu, próximo a confluência do rio Xingu com o rio Bacajá, e em seguida foram visitadas duas aldeias da Terra Indígena Paquiçamba, localizadas na margem esquerda do rio Xingu na Volta Grande.

Para a medição dos parâmetros foi utilizada uma sonda multiparamétrica e os resultados, obtidos em tempo real durante a coleta, encontram-se plotados na tabela abaixo:

Parâmetros	Aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande (ponto RX05)	Aldeia Paquiçamba da TI Paquiçamba (ponto RX20)	Aldeia Muratu da TI Paquiçamba
Temperatura da água (°C)	27,39	27,52	27,53
Condutividade Elétrica (mS/cm)	0,016	0,014	0,014
Sólidos dissolvidos totais (g/L)	0,010	0,090	0,090
pH	6,64	6,50	6,53





Parâmetros	Aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande (ponto RX05)	Aldeia Paquiçamba da TI Paquiçamba (ponto RX20)	Aldeia Muratu da TI Paquiçamba
Potencial redox	154,5	171,3	168,1
Oxigênio Dissolvido (mg/L)	6,23	6,16	6,11
% de saturação de OD	78,7	78,0	77,3
Clorofila a (µg/L)	8,00	7,8	7,4
Disco de Secchi (m)	0,80	0,50	0,60
Turbidez (NTU)	8,5	10,8	11,4

No que se refere a presença de sedimentos na água, entre os dados obtidos pela sonda multiparamétrica, o parâmetro Turbidez, medido em Unidade Nefelométrica de Turbidez (UNT), é o parâmetro mais importante para ser analisado. Ele é representado pela dificuldade de um feixe de luz transpassar a água. Quanto mais sedimentos estiverem suspensos na água, maior será a resistência ao transpasse da luz e, portanto, maior será o valor de turbidez.

É importante observar que dois dos três pontos de coleta realizados durante a vistoria são coincidentes com os já utilizados no monitoramento do Programa de Qualidade da Água da UHE Belo Monte (pontos RX05 e RX20) e no diagnóstico da qualidade da água apresentado no Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Portanto, existem dados relativos à qualidade da água antes e após o início das intervenções no rio Xingu. Contudo, neste relatório de vistoria não serão analisados os valores de turbidez coletados em campo, uma vez que estes resultados, bem como o relatório encaminhado pela Norte Energia mediante documento CE NE 035/2012-DS, que trata sobre a possível degradação da qualidade da água do rio Xingu devido às intervenções iniciais, serão objeto de análise de uma Nota Técnica a ser publicada pelo Ibama e que deverá comparar os valores encontrados antes e após as intervenções no rio Xingu.



Após realizada a coleta de dados nas proximidades das terras indígenas, os dados coletados foram entregues aos representantes indígenas que acompanharam as leituras. O técnico responsável pelo monitoramento da qualidade da água na área de influência da empreendimento explicou o que representava cada parâmetro lido pela sonda multiparamétrica. Finalizado as leituras, a equipe do Ibama se deslocou de volta para o local de lançamento do acesso no sítio Pimental.

Cabe destacar que, durante o trajeto para a realização das coletas, não foi observada sinalização fluvial nos canais da margem esquerda do rio Xingu localizados a jusante do local de lançamento do acesso. Apenas foi observada sinalização fluvial em alguns pontos a montante, porém ainda precárias. Conforme estabelecido no PBA, as áreas de restrição à navegação deverão ser identificadas no âmbito do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial e, após identificadas, deverão ser devidamente sinalizadas conforme as diretrizes do Plano de Sinalização Fluvial para a etapa de implantação, previsto no âmbito do Projeto de Segurança e Alerta do PAC. Considerando que a intervenção no rio Xingu já foi iniciada, o empreendedor deveria já ter sinalizado adequadamente aqueles pontos restritos à navegação. Recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada a implantar a sinalização fluvial, de forma imediata, conforme Plano de Sinalização Fluvial – Projeto de Segurança e Alerta do PAC.

Após uma visita no sítio Pimental, a equipe do meio físico retornou por via terrestre para Altamira.

Dia 02 de fevereiro

Devido ao número de escolas visitadas e de informações coletadas no dia anterior em relação às escolas urbanas e rurais de Altamira, que adiantou sobremaneira o roteiro da vistoria, ficou decidido pelo técnico do meio socioeconômico do Ibama a

realização de uma visita à EMEF Leonardo Da Vinci, na zona rural do município de Vitória do Xingu (km 18 da Rodovia Transamazônica), no período da manhã.

Em razão do tempo chuvoso, conseguimos chegar na escola por volta das 09h30, aonde pudemos constatar o estágio de finalização da obra de reforma da estrutura existente bem como da construção de 3 novas salas de aula, cozinha e salas de apoio.

Outro motivo que nos levou até a localidade Leonardo Da Vinci foi a solução apresentada pela Norte Energia para uma demanda apresentada pela comunidade referente à salubridade, potabilidade e paladar apresentada pela água disponibilizada aos moradores. Ao lado do reservatório de água principal da vila foi instalado um sistema de filtragem completo, composto por 03 tubos cilíndricos de grande porte interligados, que já resultou em uma mudança substancial na qualidade da água, segundo relato feito por alguns moradores após indagações do técnico do Ibama feitas na ocasião.

Por volta das 11h30 retornamos a Altamira e paramos para o almoço. Na período da tarde, a partir das 14h, o técnico do Ibama e representantes da Norte Energia se dirigiram para visitar a última obra planejada para esta vistoria, a EMEI em Mutirão, que como as demais, estava relacionada para ser entregue até 31/12/11.


Na vistoria anterior, de novembro de 2011, não houve nenhum tipo de registro desta escola, pois não havia nem um terreno definido para ela. Já para esta vistoria, pudemos registrar o terreno adquirido pela Norte Energia no bairro Mutirão mas que se encontra, ainda, sem nenhuma intervenção. Segundo informações do empreendedor, estão em processo de contratação da empreiteira e a construção da escola com 06 salas padrão MEC deverá durar entre 06 a 08 meses.

As 16h retornamos ao escritório da Norte Energia e concluímos esta vistoria com uma breve reunião de encerramento.

A equipe do meio físico se deslocou para o sítio construtivo Belo Monte para vistoriar poligonais de áreas de empréstimo de solo, bota-fora, bota-espera e jazidas necessárias para a construção das estruturas naquele canteiro. Estas poligonais são objeto de análise do Ibama para desbloqueio, nos termos da condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011. O empreendedor solicitou o desbloqueio destas poligonais, mediante documento CE NE 624/2011-DS. O desbloqueio destas áreas encontra-se em análise pelo Ibama e será objeto de um documento específico para tratar o tema. As informações coletadas durante a vistoria subsidiarão análise deste Instituto.

No sítio Belo Monte foram vistoriadas as áreas de bota-fora 01, 03 e 04; as áreas de empréstimo de solo D2, D3 e G1, que estão localizadas em área a ser inundada pelo reservatório Intermediário; a área de empréstimo de solo F1, localizada imediatamente a direita dos diques 6A, 6B e 6C; as áreas de bota-espera BE1, BE2 e BE-solo; e ainda a área de empréstimo D1, que encontra-se dentro das escavações obrigatórias da tomada d'água, casa de força principal e canal de fuga da usina e que suprirá a necessidade de rocha para a construção das estruturas deste sítio.

Após a visita no sítio Belo Monte a equipe se deslocou até o acampamento da Norte Energia. Neste local foram vistoriados o viveiro de mudas e a base de resgate de fauna. Com relação à base de resgate, cabe destacar que grande parte dos recintos já estavam ocupados com animais que ainda não estavam aptos à soltura, indicando a necessidade de ampliação da base de resgate, uma vez que ainda restam muitas áreas a sofrerem supressão de vegetação e a base já encontra-se quase que totalmente ocupada. Neste sentido, recomenda-se que o empreendedor seja oficiado a promover a ampliação da base de resgate, aumentando o número de recintos de forma a adequar as demandas da supressão de vegetação. Recomenda-se ainda que a Norte Energia equipe a Base de Resgate com chocadeiras para os ovos que forem resgatados durante as atividades de campo.

Fls.: 6420
Proc.: 1848106
Rubr.: 

Após a visita ao viveiro de mudas e base de resgate da fauna a equipe deslocou-se até o canteiro Canal de Derivação para vistoriar as intervenções já realizadas. O canal de derivação desviará parcela das águas do reservatório do Xingu e as destinará para o reservatório Intermediário. O canal terá aproximadamente 20 km, porém até o momento apenas um trecho de 2 km sofreu algum tipo de intervenção.

As obras estão concentradas próximo ao local onde o Travessão 27 cortará o futuro canal de derivação. Neste local estão sendo feitas escavações obrigatórias em rocha que suprirá as necessidades de enrocamento das estruturas a serem construídas ao longo do canal.

Os materiais não aproveitáveis provenientes das escavações obrigatórias serão dispostos em bota-fora localizados ao longo do canal de derivação. As poligonais destas áreas também são objeto de análise do Ibama para desbloqueio. No trecho do canal de derivação, que já sofreu intervenção, foi possível observar as áreas das poligonais dos bota-fora 17, 18 e 37.

Após finalizada a visita ao canteiro Canal de Derivação, a equipe do Ibama retornou por via terrestre para Altamira.

Dia 03 de fevereiro

Deslocamento de Altamira-PA a Brasília-DF.

III - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Quanto às obras de educação, inicialmente foram listadas 15 escolas e 01 creche e escola, ou obras definitivas, para serem visitadas nesta vistoria e que foram selecionadas sob alguns critérios, mas sobretudo tendo como foco aquelas da zona urbana de Altamira e oficialmente acordadas entre Ibama, Norte Energia e Prefeitura Municipal de Altamira para serem entregues até 31/12/2011.

Dessa lista, constatou-se que 13 escolas e 01 creche e escola não serão entregues para o início do ano letivo municipal de 2012, datada para o dia 06/02. Dentre estas que não serão entregues encontram-se:

- 09 escolas que não tiveram as obras sequer iniciadas (EMEFs Arthur Teixeira, Geraldo Emídio Bezerra, Nossa Senhora Aparecida, Bela Vista/Parque Ipê, Anísio de Araújo Uchoa e Esther de Figueiredo Ferraz; EMEIs Bela Vista/Parque Ipê, Nova Altamira e Mutirão);
- 01 escola e 01 creche e escola com as obras em andamento e previsão de entrega para maio do corrente ano (EMEF José Edson Burlamaqui de Miranda e Creche Ruth Passarinho);
- 02 escolas com as obras em andamento e previsão de entrega para o início do 2º semestre de 2012, portanto aptas para utilização no 2º semestre letivo segundo o empreendedor (EMEFs Profa. Rilza Maria de M. Acácio e Saint Clair Passarinho);
- 01 escola com a obra em andamento e previsão de entrega para novembro de 2012, portanto para uso no ano letivo de 2013 (EMEF João Rodrigues da Silva).

Assim, completando a lista inicial de 15 escolas e 01 creche e escola, tem-se que:

- 02 escolas estavam com as obras em processo de finalização no momento da vistoria e previsão de entrega para o início do ano letivo do corrente ano (EMEI e EMEF em Jardim França).

É importante notar que somente as obras das escolas definitivas mencionadas significarão 64 novas salas de aula para o município de Altamira, conforme informações

apresentadas pelo empreendedor em documentos como o PBA e termos de cooperação, desconsiderando-se as reformas das estruturas preexistentes. E que dentre estas, somente 10 salas de aula definitivas serão entregues para este início de ano letivo de 2012, ou seja, que podem contribuir para o atendimento da demanda educacional para as quais foram construídas mesmo não tendo sido entregues em até 31/12/11.

Por outro lado, é igualmente importante citar que, tendo em vista o objetivo maior de proporcionar condições estruturais para a viabilização do ensino infantil e fundamental em Altamira, estão sendo disponibilizadas 40 salas de aula mais banheiros adequados, inicialmente de uso provisório mas de excelente qualidade, para este ano letivo. Tal ação faz parte do Plano de Ação Emergencial para os equipamentos sociais de educação e, nesse contexto, as providências estão sendo tomadas. Dessa forma, contabiliza-se 50 novas salas, entre definitivas e provisórias.

Ainda assim, o balanço final do número de salas de aula disponibilizadas pelo empreendedor para o início do ano letivo do presente ano apresenta um déficit de 14 salas em relação ao acordado para ter sido entregue até 31/12/11.

Diante disso, foi pedido pelo técnico do meio socioeconômico do Ibama, durante reunião de encerramento da vistoria no dia 02/02, que fossem apresentados os números mais exatos possíveis sobre a demanda por novas matrículas e vagas nas escolas de Altamira para 2012, mediante a aquisição e compilação de dados oficiais junto à Prefeitura de Altamira e demais instituições e departamentos que possam contribuir com este levantamento.

De posse de tais números, poder-se-á ter o conhecimento mais acurado sobre o alcance das medidas tomadas até o momento em relação à oferta de vagas nas escolas, tanto com relação ao impacto do atraso da entrega das novas salas de aula por parte do empreendedor à cidade de Altamira, quanto à efetividade no atendimento da demanda proporcionada pela instalação das salas de aula provisórias.

A equipe técnica da Norte Energia presente à reunião concordou prontamente e informou que já haviam feito pedido semelhante ao Secretário Municipal de Educação daquela cidade e que tais dados estariam disponíveis no dia 06/02/12.

A vistoria permitiu ainda observar a implantação das primeiras intervenções no rio Xingu realizadas pelo empreendedor com vistas a avaliar os possíveis impactos negativos que estas intervenções poderiam estar causando as comunidades indígenas localizadas a jusante do futuro eixo do barramento; e conhecer algumas áreas de intervenção dentro dos diversos sítios construtivos do empreendimento. Conforme já mencionado ao longo deste Relatório, os dados relativos à qualidade da água obtidos na vistoria serão objeto de análise deste Instituto e publicação de um documento específico.

Como constatações da vistoria recomenda-se que a Norte Energia:

- acompanhe a definição a ser dada pela Prefeitura de Altamira quanto ao uso provisório ou permanente das salas de aula construídas dentro do Plano de Ação Emergencial de educação, bem como os resultados de sua utilização, contribuindo para o gerenciamento tanto das metas de construção de novas salas de aula permanentes quanto do atendimento à demanda por vagas escolares;
- avalie se a instalação das salas provisórias nos terrenos das escolas não prejudique a implantação das obras das salas definitivas;
- apresente à equipe do Ibama os números mais exatos possíveis sobre a demanda por novas matrículas e vagas nas escolas de Altamira para 2012, mediante a aquisição e compilação de dados oficiais junto à Prefeitura de Altamira e demais instituições e departamentos que possam contribuir com este levantamento;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Fls.: 6427
Proc.: 1848105
Rubr.: 

- implante, de forma imediata, a sinalização fluvial nos trechos do rio Xingu onde a navegação encontra-se restrita, conforme Plano de Sinalização Fluvial – Projeto de Segurança e Alerta do PAC;
- encaminhar ao Ibama relatório fotográfico quando concluído o fechamento do acesso – encontro do acesso com a ilha Pimental, de forma a comprovar a interrupção da erosão junto ilha Pimental e, conseqüentemente, a interrupção da formação de uma pluma de dispersão de sedimentos nos canais da margem esquerda do rio Xingu.
- promova a ampliação da base de resgate, aumentando o número de recintos de forma a adequar as demandas da supressão de vegetação; e
- instale chocadeiras na Base de Resgate para recepção dos ovos que foram resgatados durante as atividades de campo.

É o relatório.

Brasília, 09 de fevereiro de 2012.


Rafael Ishimoto Della Nina
Matrícula nº 1.513.000
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental
Mat.: 15654648
DILIC/IBAMA


Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ANEXO
Registro Fotográfico

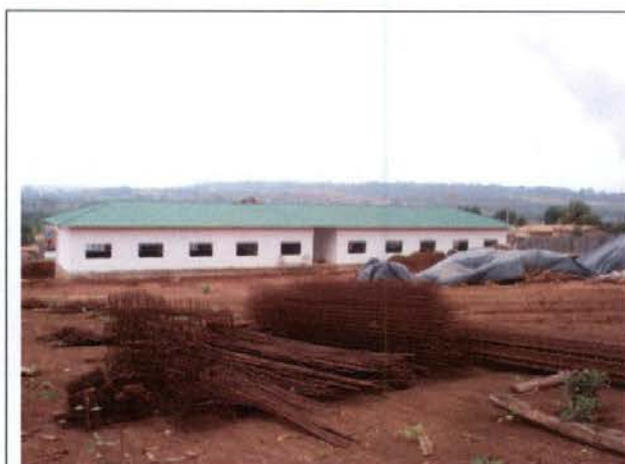


Foto 1 – EMEF em Jardim França.



Foto 2 – EMEF em Jardim França.



Foto 3 – EMEI em Jardim França.



Foto 4 – EMEI em Jardim França.



Foto 5 – Salas de aulas provisórias – Jd. França.



Foto 6 – Salas de aulas provisórias – Jd. França.



Foto 7 – EMEF Arthur Teixeira.



Foto 8 – EMEF Arthur Teixeira.



Foto 9 – Salas provisórias – EMEF Arthur Teixeira.



Foto 10 – Salas provisórias – EMEF Arthur Teixeira.



Foto 11 – Salas provisórias – EMEF Godim Lins



Foto 12 – Salas provisórias – EMEF Godim Lins



Foto 13 – EMEF Maria Farias Ferreira.



Foto 14 – Salas Provisórias - EMEF Maria Farias Ferreira.



Foto 15 – Creche e Escola Ruth Passarinho.



Foto 16 – Creche e Escola Ruth Passarinho.



Foto 17 – EMEF José Edson B. De Miranda



Foto 18 – EMEF José Edson B. De Miranda



Foto 19 – EMEF João Rodrigues da Silva



Foto 20 – EMEF João Rodrigues da Silva



Foto 21 – EMEF – Prof. Rilza Maria de M. Acácio.



Foto 22 – EMEF – Prof. Rilza Maria de M. Acácio.



Foto 23 – EMEF Saint Clair Passarinho.



Foto 24 – EMEF Saint Clair Passarinho.



Foto 25 – Terreno da EMEF Bela Vista/Parque Ipê.



Foto 26 – Terreno da EMEF Bela Vista/Parque Ipê.



Foto 27 – EMEF Geraldo Emídio Bezerra.



Foto 28 – EMEF Geraldo Emídio Bezerra.



Foto 29 – EMEF Leonardo Da Vinci – Vitória do Xingu.



Foto 30 – EMEF Leonardo Da Vinci – Vitória do Xingu.



Foto 31 – Sistema de tratamento de água – Leonardo Da Vinci – Vitória do Xingu



Foto 32 – Sistema de tratamento de água – Leonardo Da Vinci – Vitória do Xingu



Foto 33 – Terreno da EMEI em Mutirão



Foto 34 – Terreno da EMEI em Mutirão



Foto 35 – Acesso as ilhas do Forno e Pimental sendo implementado.



Foto 36 – Acesso as ilhas do Forno e Pimental – foto de jusante.



Foto 37 – Percolação da água de montante para a jusante na base do acesso as ilhas.



Foto 38 – Fechamento do acesso junto à ilha Pimental – fase de conclusão.



Foto 39 – Turbilhonamento da água no ponto de fechamento do acesso causando erosão na ilha Pimental e carreamento de sedimentos pela água.



Foto 40 – Pluma de dispersão de sedimentos seguindo para jusante do ponto de lançamento do acesso as ilhas.



Foto 41 – Influência dos sedimentos em suspensão nos primeiros quilômetros a partir do ponto de lançamento do acesso – canais da margem esquerda do rio Xingu.



Foto 42 – A jusante dos canais da margem esquerda do rio Xingu – A pluma de dispersão de sedimentos deixa de ser observada visualmente.



Foto 43 – Aldeia da Terra Indígena Arara da Volta Grande.



Foto 44 – Técnico responsável pelo monitoramento da qualidade da água explicando ao integrante da aldeia o significado de cada parâmetro da água a ser lido pela sonda.



Foto 45 – Sonda multiparamétrica coletando dados da qualidade da água próximo ao ponto de captação de água da aldeia da TI Arara da Volta Grande.



Foto 46 – Disco de Secchi sendo introduzido no rio Xingu para medição da transparência próximo ao ponto de captação de água da aldeia da TI Arara da Volta Grande.



Foto 47 – Aldeia da TI Paquiçamba.



Foto 48 – Técnico responsável pelo monitoramento da qualidade da água explicando ao integrante da aldeia o significado de cada parâmetro da água a ser lido pela sonda.



Foto 49 - Aldeia Muratu da TI Paquiçamba.



Foto 50 – Técnico responsável pelo monitoramento da qualidade da água explicando ao integrante da aldeia o significado de cada parâmetro da água a ser lido pela sonda.



Foto 51 – Sinalização precária de restrição à navegação a montante do acesso as ilhas.



Foto 52 – Área decapeada da pedreira no sítio Pimental.



Foto 53 – Área da poligonal do Bota-fora 01 no sítio Belo Monte.



Foto 54 – Área da poligonal do Bota-espera de solo dentro da área de inundação do futuro Reservatório Intermediário.



Foto 55 – Área de empréstimo de solo "F1" no sítio Belo Monte.



Foto 56 – Área de empréstimo de solo e rocha das escavações obrigatórias da tomada d'água e casa de força no sítio Belo Monte.



Foto 57 – Área da poligonal do Bota-fora 04 no sítio Belo Monte – nas margens da rodovia Transamazônica.



Foto 58 – Área das poligonais do Bota-fora 03 e Bota-espera BE2 no sítio Belo Monte – nas margens da rodovia Transamazônica.



Foto 59 – Área da poligonal do Bota-espera BE1 no sítio Belo Monte – nas margens da rodovia Transamazônica.



Foto 60 – Viveiro de mudas no acampamento da Norte Energia.



Foto 61 – Base de resgate de fauna no acampamento da Norte Energia.



Foto 62 – Exemplos de fauna resgatados.



Foto 63 – Área da poligonal do Bota-fora 17 nas margens do futuro Canal de Derivação.



Foto 64 – Área das escavações obrigatórias em rocha no Canal de Derivação.



Foto 65 - Área da poligonal do Bota-fora 18 nas margens do futuro Canal de Derivação.



Foto 66 - Área onde será construída a estação de tratamento de esgoto do acampamento Canal de Derivação.

Chaves


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA

Fis. 6429
Proc. 1548/06
Rubr. X



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: UHE Belo Monte

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Nota Técnica nº 11/2012

Ref.: Análise do documento CE NE 035/2012-DS, encaminhado pela Norte Energia em resposta ao Ofício nº 50/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA, que trata das intervenções iniciais no rio Xingu na região do sítio Pimental e os impactos associados sobre a qualidade da água da Volta Grande do Xingu.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica analisa o documento CE NE 035/2012-DS, encaminhado pela Norte Energia em resposta ao Ofício nº 50/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA, que trata das intervenções iniciais no rio Xingu na região do sítio Pimental e os impactos associados sobre a qualidade da água da Volta Grande do Xingu, notadamente nos trechos próximos às Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquiçamba.

A solicitação de um relatório técnico com avaliação da água do rio Xingu a jusante do sítio Pimental foi efetuada pelo Ibama mediante Ofício nº 50/2012 – CGENE/DILIC/IBAMA, após receber denúncia encaminhada pelo Ministério Público Federal, protocolado em 18/01/2012, em que a Comunidade Indígena da Aldeia TerrãWangã, da etnia Arara da Volta Grande do Xingu, informa a deteriorização da qualidade da água consumida pela Aldeia devido à presença de sedimentos suspensos na água causada pelas intervenções iniciais no rio Xingu na região do sítio Pimental.

O empreendedor encaminhou o relatório técnico mediante documento CE NE 035/2012-DS, protocolado em 25/01/2012.

Para subsidiar análise deste Instituto foi realizada vistoria técnica pela equipe do Ibama na área de influência da UHE Belo Monte entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2012.

A Associação dos Criadores e Exportadores de Peixe Ornamental de Altamira – ACEPOAT, também apresentou questionamentos quanto à possíveis impactos sobre a qualidade da água e acessibilidade na Volta Grande em decorrência das intervenções no rio. Estes questionamentos também serão tratados ao longo desta Nota Técnica.

G M

2. ANÁLISE

No dia 01 de fevereiro de 2012 a equipe do Ibama deslocou-se até o local das intervenções iniciais no rio Xingu na região do sítio Pimental. Na ocasião foi constatado que a intervenção em questão é o lançamento de um acesso entre a margem esquerda do rio e as ilhas do Forno e Pimental. O acesso permitirá que as máquinas cheguem até as ilhas para as atividades de supressão da vegetação e implantação das estruturas da usina hidrelétrica previstas para o local.

A intervenção está restrita aos canais da margem esquerda do rio Xingu, conforme pode ser visualizado na Figura 1.

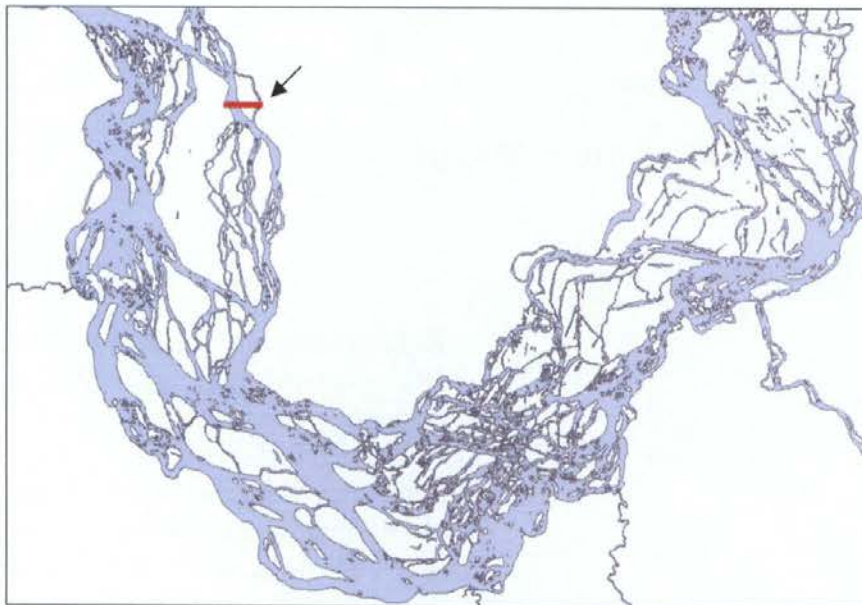


Figura 1 – Local do lançamento do acesso as ilhas do Forno e Pimental.

O acesso as ilhas está sendo implantado com rocha na base e solo na superfície e possui aproximadamente 25 metros de largura. Em parcela da base do acesso foram colocados matacões posicionados de forma que a água percole de montante para jusante. Esta característica possibilita um escoamento contínuo de água no local. Neste sentido, o acesso não deve ser tratado como uma ensecadeira, uma vez que haverá um fluxo de água no local até que as futuras ensecadeiras sejam lançadas.



Foto 1 – Acesso as ilhas do Forno e Pimental sendo implementado.



Foto 2 – Fase final de conclusão do acesso chegando a ilha Pimental.

Conforme pode ser visualizado nas Fotos 1 e 2, o acesso encontra-se em fase final de conclusão restando poucos metros para alcançar a ilha Pimental.

No trecho que ainda resta o lançamento de rocha e solo para o fechamento do acesso, parcela das águas do rio Xingu estava passando com alta velocidade e turbulência, provavelmente devido o estrangulamento da seção. Este turbilhonamento provocou erosão nas margens da ilha Pimental e tem causado a suspensão de sedimentos, formando visivelmente uma pluma de dispersão de sedimentos a jusante do local de lançamento do acesso.



Foto 3 – Turbilhonamento da água no ponto de fechamento do acesso causando erosão na ilha Pimental e carreamento de sedimentos pela água.



Foto 4 – Pluma de dispersão de sedimentos seguindo para jusante do ponto de lançamento do acesso as ilhas.

Espera-se que, com o fechamento final do acesso junto à ilha Pimental, seja cessado a ocorrência de erosão e, conseqüentemente, a formação da pluma de sedimentos, uma vez que o único fluxo de água que permanecerá no local será a percolação de água em baixa velocidade de montante para jusante na base do acesso. Cabe ressaltar que no dia da vistoria do Ibama o acesso já estava para ser concluído, restando apenas alguns metros para alcançar a ilha Pimental.

Com vistas a averiguar denúncia encaminhada pelo Ministério Público Federal quanto à presença de altas concentrações de sedimentos no rio e, conseqüentemente, impactos negativos sobre a água utilizada pelas aldeias TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande e Paquiçamba da TI Paquiçamba, a equipe do Ibama deslocou-se de barco até as proximidades das aldeias, juntamente com um integrante da Funai e a equipe responsável pelo monitoramento da qualidade de água no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água do PBA, para a realização de medição das concentrações de alguns parâmetros da qualidade da água nos locais próximos aos pontos de captação de água das aldeias.

O deslocamento foi iniciado do acesso em implantação passando pelos canais da margem esquerda do Xingu – nas proximidades da comunidade São Pedro. Nos primeiros quilômetros a jusante do local de lançamento do acesso, ainda nos canais da margem esquerda do rio Xingu, foi possível observar a influência da pluma de dispersão de sedimentos. Porém, a jusante dos canais da margem esquerda do rio Xingu, onde o rio se estende transversalmente (espraia), não foi mais possível observar visualmente a pluma de dispersão de sedimentos. Neste sentido, aparentemente, a influência na turbidez da água causada pelos sedimentos provenientes do lançamento do acesso no sítio Pimental encontra-se restrita aos primeiros quilômetros dos canais da margem esquerda do rio Xingu.



Foto 5 – Influência dos sedimentos em suspensão nos primeiros quilômetros a partir do ponto de lançamento do acesso – canais da margem esquerda do rio Xingu.



Foto 6 – A jusante dos canais da margens esquerda do rio Xingu – a pluma de dispersão de sedimentos deixa de ser observada visualmente.

Para a medição das concentrações dos parâmetros da qualidade da água, realizada pela equipe responsável pelo monitoramento da qualidade da água na área de influência da UHE Belo Monte, um integrante de cada aldeia foi convidado a acompanhar todo o procedimento de coleta de dados. A primeira aldeia visitada foi a TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande, localizada na margem direita do rio Xingu, próximo a confluência com o rio Bacajá, e em seguida foram visitadas duas aldeias da TI Paquiçamba, localizadas na margem esquerda do rio Xingu na Volta Grande do Xingu. Para a medição dos parâmetros foi utilizada uma sonda multiparamétrica.



Foto 7 – Técnico responsável pelo monitoramento da qualidade da água explicando ao integrante da aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande o significado de cada parâmetro da água a ser lido pela sonda.



Foto 8 – Sonda multiparamétrica coletando dados da qualidade da água próximo ao ponto de captação de água da aldeia da TI Arara da Volta Grande.

Os resultados, obtidos em tempo real durante a coleta, encontram-se plotados no Quadro 1:

Quadro 1 – Resultados da qualidade da água obtidos em tempo real próximo as aldeias da Volta Grande do Xingu no dia 01 de fevereiro de 2012.

Parâmetros	Aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande (ponto RX05)	Aldeia Paquiçamba da TI Paquiçamba (ponto RX20)	Aldeia Muratu da TI Paquiçamba
Temperatura da água (°C)	27,39	27,52	27,53
Condutividade	0,016	0,014	0,014

Parâmetros	Aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande (ponto RX05)	Aldeia Paquiçamba da TI Paquiçamba (ponto RX20)	Aldeia Muratu da TI Paquiçamba
(mS/cm)			
Sólidos dissolvidos totais (g/L)	0,010	0,090	0,090
pH	6,64	6,50	6,53
Potencial redox	154,5	171,3	168,1
Oxigênio Dissolvido (mg/L)	6,23	6,16	6,11
% de saturação de OD	78,7	78,0	77,3
Clorofila a (µg/L)	8,00	7,8	7,4
Disco de Secchi (m)	0,80	0,50	0,60
Turbidez (UNT)	8,5	10,8	11,4

No que se refere a presença de sedimentos na água, entre os dados obtidos pela sonda multiparamétrica, o parâmetro Turbidez, medido em Unidade Nefelométrica de Turbidez (UNT), é o parâmetro mais importante para ser analisado. Ele é representado pela dificuldade de um feixe de luz transpassar a água. Quanto mais sedimentos estiverem suspensos na água, maior será a resistência ao transpasse da luz e, portanto, maior será o valor de turbidez.

É importante observar que dois dos três pontos de coleta realizados durante a vistoria são coincidentes com os já utilizados no monitoramento do Programa de Qualidade da Água da UHE Belo Monte (pontos RX05 e RX20) e no diagnóstico da qualidade da água apresentado no Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Portanto, existem dados relativos à qualidade da água antes e após o início das intervenções no rio Xingu.

A Nota Técnica encaminhada pelo empreendedor mediante documento CE NE 035/2012 apresentou um comparativo entre os valores dos parâmetros da qualidade da água encontrados antes e após as intervenções.

Entre os dias 29 de novembro de 2011 a 07 de dezembro de 2011 foi realizada campanha de amostragem e análise dos parâmetros da qualidade da água no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água do PBA – resultados anteriores as intervenções no rio Xingu. Os resultados obtidos para os pontos RX05 e RX20 encontram-se plotados no Quadro 2.

Quadro 2 – Resultados da qualidade da água obtidos nas proximidades das aldeias da Volta Grande do Xingu em campanha realizada entre os dias 29 de novembro e 07 de dezembro de 2011.

Parâmetros	Aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande (ponto RX05)	Aldeia Paquiçamba da TI Paquiçamba (ponto RX20)
Temperatura da água (°C)	30,55	30,76
Condutividade (mS/cm)	0,015	0,015
Sólidos dissolvidos totais (g/L)	0,009	0,009
pH	7,22	7,29
Potencial redox	120,3	111,1
Oxigênio Dissolvido (mg/L)	6,43	6,63
Disco de Secchi (m)	0,80	0,70
Turbidez (UNT)	6,70	7,30

Após a denúncia encaminhada pelo Ministério Público Federal, a equipe responsável pelo Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água foi a campo, no dia 21 de janeiro de 2012, para coletar dados – após o início das intervenções no rio Xingu. Os

dados obtidos nesta campanha encontram-se plotados no Quadro 3.

Quadro 3 – Resultados da qualidade da água obtidos nas proximidades das aldeias da Volta Grande do Xingu em campanha realizada no dia 21 de janeiro de 2012.

Parâmetros	Aldeia TerrãWangã da TI Arara da Volta Grande (ponto RX05)	Aldeia Paquiçamba da TI Paquiçamba (ponto RX20)
Temperatura da água (°C)	27,60	27,45
Condutividade (mS/cm)	0,023	0,022
Sólidos dissolvidos totais (g/L)	0,014	0,014
pH	6,96	6,68
Potencial redox	172,2	198,0
Oxigênio Dissolvido (mg/L)	6,99	6,87
Disco de Secchi (m)	0,7	0,7
Turbidez (UNT)	23,5	18,8

O diagnóstico da qualidade da água da Volta Grande do Xingu apresentado no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) no volume XV apresenta valores de dados primários obtidos em campanhas realizadas no período de janeiro de 2007 a março de 2008. A Figura 2 ilustra os valores encontrados.

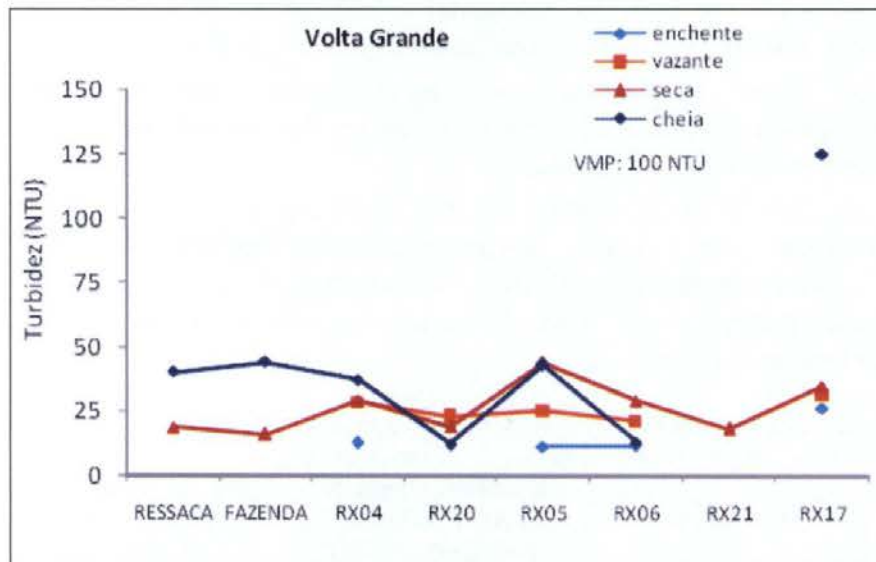


Figura 2 – Valores de turbidez na Volta Grande do Xingu encontrados no período de janeiro de 2007 a março de 2008 apresentados no diagnóstico do EIA.

De acordo com o EIA, os valores de turbidez encontrados na cheia do rio Xingu no ponto RX05 foi de 43 UNT e 12,1 UNT para o ponto RX20. Já no período de enchente foi encontrado o valor de 11,5 UNT no ponto RX05 e no ponto RX20 não houve leitura.

Conforme Resolução Conama nº 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos d'água, os valores aceitáveis de turbidez para classificação de um rio como Classe I¹ deverá ser até 40 UNT e até 100 UNT para Classe II².

¹ Os rios de Classe I são aqueles dos quais as águas podem ser destinadas: ao abastecimento para consumo humano, após tratamento simplificado; à proteção das comunidades aquáticas; à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho; à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; e à proteção das comunidades aquáticas em Terras Indígenas.

M

Os valores de turbidez encontrados nos pontos próximos as aldeias após as intervenções iniciais no rio Xingu são próximos àqueles encontrados antes das intervenções, sendo que a campanha realizada no dia 21 de janeiro de 2012 apresentou os maiores valores. De acordo com o empreendedor esta campanha foi realizada sob condições de chuvas, o que pode acarretar em valores maiores de turbidez. Na campanha realizada no dia 01 de fevereiro de 2012, com a presença das equipes do Ibama e Funai, os valores de turbidez encontrados estão dentro do esperado para o período de cheia – não houve chuva nesta campanha. Ressalta-se ainda que os valores encontrados nas campanhas estão abaixo do nível máximo estabelecido para rios Classe I que é até 40 UNT, conforme Resolução Conama nº 357/2005.

Aparentemente, a elevada turbidez observada pela comunidade indígena da Volta Grande do Xingu esteja associada a um período de chuvas locais e intensas e um aumento no aporte de material dos solos e revolvimento dos sedimentos com o aumento da vazão do rio Xingu. Provavelmente esta situação não foi agravada pelas intervenções iniciais no rio Xingu, aparentando ser um evento isolado, uma vez que na vistoria técnica do Ibama não foi observada influência notável das intervenções iniciais no sítio Pimental com a turbidez das águas próximas aos pontos de captação de água das aldeias. Além disso, conforme já mencionado anteriormente, espera-se que com o fechamento do acesso as ilhas Pimental e do Forno o turbilhonamento da água e a erosão na ilha Pimental sejam cessados, já que a água não passará mais pela seção estrangulada – seção que até o dia da vistoria do Ibama não havia sido completamente fechada. Assim mesmo, durante a vistoria, o empreendedor informou que está prevista a instalação de filtros junto aos pontos de captação de água das aldeias para evitar que, caso haja um aumento significativo de sedimentos em suspensão na água, este impacte negativamente as comunidades indígenas.

Quanto aos questionamentos apresentados pela ACEPOAT que tratam da implantação do mecanismo de transposição de embarcações, cabe esclarecer que a implantação do mecanismo provisório deverá acontecer antes do lançamento de ensecadeiras de 1ª fase e 2ª Etapa, ou seja, quando forem fechados os canais do Xingu, entre as ilhas Serra e Marciana, desviando toda a vazão do rio para o canal da margem direita. Nesta fase, o mecanismo provisório deverá estar instalado na ombreira direita do eixo da barragem. Até o momento, o empreendedor lançou um acesso as ilhas do Forno e Pimental, e não está previsto o funcionamento de um mecanismo de transposição nesta fase, uma vez que nos demais canais do lado direito do rio Xingu a navegabilidade é plena.

Há que se destacar porém, que a navegabilidade nos canais do lado esquerdo do rio está restrita devido ao lançamento do acesso as ilhas, como pode ser visualizado na Figura 1. Durante a vistoria realizada pelo Ibama entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2012 não foi observada sinalização fluvial nos canais da margem esquerda do rio Xingu localizados a jusante do local de lançamento do acesso. Apenas foi observada sinalização fluvial em alguns pontos a montante, porém ainda precárias. A falta de sinalização pode estar causando transtornos e prejuízos aos pescadores por terem que dar voltas desnecessárias.

Conforme estabelecido no PBA, as áreas de restrição à navegação deverão ser identificadas no âmbito do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial e, após identificadas, deverão ser devidamente sinalizadas conforme as diretrizes do Plano de Sinalização Fluvial para a etapa de implantação, previsto no âmbito do Projeto de Segurança e Alerta do PAC. Considerando que a intervenção no rio Xingu já foi iniciada, o empreendedor já deveria ter sinalizado adequadamente aqueles pontos restritos à navegação. Assim, conforme já recomenda o Relatório de Vistoria nº 01/2012, a Norte Energia deverá implantar

² Os rios de Classe II são aqueles dos quais as águas podem ser destinadas: ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; à proteção das comunidades aquáticas; à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho; à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e à aquicultura e à atividade de pesca.

a sinalização fluvial, de forma imediata, conforme Plano de Sinalização Fluvial – Projeto de Segurança e Alerta do PAC.

As toras de madeiras já cortadas e estocadas sobre a ilha Pimental encontram-se em área parcialmente molhada devido às atividades de fechamento do acesso, como pode ser visualizado na Foto 3. Quando concluído o acesso, o empreendedor terá como acessar a ilha Pimental com as máquinas que deverão retirar as toras de madeiras e destiná-las a área de estoque de madeira dentro do sítio Pimental.

Por fim, quanto aos impactos relatados pela Associação sobre a pesca dos peixes ornamentais, conforme já relatado nesta Nota, a pluma de sedimentos formada pela atividade de fechamento do acesso as ilhas encontra-se restrita aos canais da margem esquerda do rio Xingu. Espera-se que a formação desta pluma seja cessada com a conclusão do acesso, que como constatado em vistoria, estava para ser concluído. No entanto, caso a presença da pluma de sedimentos persista sobre algum sítio pesqueiro, a Norte Energia deverá aplicar medidas de mitigação ou compensação sobre as atividades de pesca naquele trecho do rio. De acordo com as solicitações do Relatório de Vistoria nº 01/2012, o empreendedor deverá encaminhar ao Ibama relatório fotográfico quando concluído o fechamento do acesso – encontro do acesso com a ilha Pimental, de forma a comprovar a interrupção da erosão junto ilha Pimental e, conseqüentemente, a interrupção da formação de uma pluma de dispersão de sedimentos nos canais da margem esquerda do rio Xingu.

À consideração superior.

Em, 09 de fevereiro de 2012.


Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


Rafael Ishimoto Della Nina
Matricula nº 1.513.000
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo.


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 6433
Proc.: 1849/10
Rubr.: 

Norte Energia: UHE Belo Monte

Data: 10/02/2011

Local: Norte Energia

MEMÓRIA DE REUNIÃO**Reunião para discussão de solicitações de ajustes de programas
Do PBA UHE Belo Monte – Meio Físico**

10 de fevereiro de 2012

Data	Versão	Descrição
10/02/2012	1	Reunião para discussão de programas de meio físico






Assunto: Reunião para discussão de cronogramas e atividades dos programas do meio físico

Data: 15/12/2011

Local: IBAMA

Participantes: Valéria Saracura e Poliana Correa pela Norte Energia e Matheus Coura e Rafael Nina pelo IBAMA/DILIC

Hora: 14:00h

A reunião foi iniciada apresentando-se os motivos pela solicitação de realização da mesma pela Norte Energia lembrando histórico do processo de obtenção da Licença de Instalação, em 1º de junho de 2011. Foi tratada também pela Norte Energia a necessidade de integração das atividades dos diversos programas, com a obra, da necessidade de ajustes de cronograma e escopo de alguns projetos, bem como do caráter dinâmico do PBA. Passou-se a apresentação e discussão do Plano de Geológico-Geotécnico e de Recursos Minerais por programas que demandariam ajustes.

Programa de Monitoramento da Sismicidade – A Norte Energia sugeriu o refinamento da caracterização da sismicidade após o início do monitoramento e o IBAMA informa que já consta no parecer o aceite desta solicitação. Questiona, entretanto, o não início do monitoramento de pelo menos 1 sismógrafo junto ao início das obras, conforme previsto no PBA. A Norte Energia informou que o objetivo deste programa é o de monitoramento dos sismos induzidos pela formação dos reservatórios. Possivelmente, a demanda de instalação de um sismógrafo no início das obras seria para o monitoramento de explosões, inclusive os equipamentos não são adequados para este monitoramento. O IBAMA enfatiza a necessidade de monitoramento dos sismos induzidos pelo uso de explosivos. Definiu-se que a Norte Energia deverá verificar a razão da indicação da instalação de um sismógrafo no início das obras civis e se está previsto no PAC, bem como apresentar uma avaliação da não instalação do mesmo. A Norte Energia solicitará ao ObSisUnB a elaboração de uma Nota Técnica que especifique as características dos sismógrafos.

Projeto de Acompanhamento de Direitos Minerários – A Norte Energia entende que as atividades de análise e realização de acordos indenizatórios não deveriam ocorrer de forma concomitante. Além disso, a Norte Energia informou que os acordos indenizatórios não foram realizados, dada a não necessidade de intervenção em áreas com processos minerários vigentes. Em função disso, acordou-se que a informação referente aos acordos indenizatórios dependerá de sua ocorrência ou não. Ainda, ficou acordado que a atualização dos processos será contínua e as informações repassadas semestralmente ao IBAMA, no âmbito do relatório semestral. Com relação aos acordos, a Norte Energia informou que já foram iniciados pelos processos na área da pedra do Sítio Pimental.

Projeto de Monitoramento da Estabilidade de Encostas Marginais e Processos Erosivos – A Norte Energia informou que este programa estava previsto de ser iniciado no T4 de 2012, entretanto, o seu início foi antecipado para T1 de 2012, em função das intervenções que estão realizadas no rio Xingu. Assim, Norte Energia sugeriu deslocar o cronograma de início deste projeto para T1 de 2012, bem como, sem prejuízo de monitoramento e ainda, contemplando um deslocamento de 1 trimestre entre as atividades de mapeamento geológico e o início da instalação dos monitores.



Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios – a Norte Energia informou que os levantamentos topográficos, geológicos e geofísicos já foram iniciados pela engenharia (DC), entretanto os mesmos ainda não haviam sido sistematizados até 31/10/11, data de fechamento dos dados para o 1º Relatório Consolidado. A Norte Energia informou que foi protocolado no IBAMA no dia 05/01/12 um documento que apresenta oficialmente a nova configuração do trecho final do Reservatório Intermediário. Foi sugerido pela Norte Energia um ajuste do cronograma, sem prejuízo para o monitoramento previsto.

Norte Energia elaborará uma nota técnica apresentando as justificativas e propostas de ajustes para escopo e cronograma.

Programa de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas – Norte Energia apresenta solicitação de modificação do cronograma para a instalação dos piezômetros, haja vista que no cronograma do PBA a instalação estava prevista para T1/2012 (período chuvoso), sendo assim, a sugestão da Norte Energia é a de que a instalação s ocorra em T2 e T3/2012. IBAMA solicitou que sejam apresentadas justificativas consistentes de não comprometimento do cronograma previsto para o monitoramento, inicialmente concordando com a adequação do cronograma para a instalação dos piezômetros (sazonalidade).



Haracane

Mathews L. Souza



CE NE 058/2012 – DS

Brasília, 09 de Fevereiro de 2012.

Ilma. Senhora
GISELA DAMM FORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

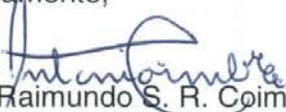
Relativos à Autorização para Abertura de Picadas

Assunto: Encaminha relatório e mapa de solicitação de abertura de picada na região dos Diques 1 – 1A - 1B e 1C

Prezada Senhora,

1. Vimos através desta, encaminhar o relatório solicitando a autorização de abertura de picadas a fim de executar os acessos de equipamentos para a realização de investigações geológicas;
2. Protocolamos em anexo a este ofício o **“Relatório de Execução de Investigações Geológicas – Reservatório Intermediário – Região dos DIQUES 1, 1A, 1B e 1C;**
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Antonio Raimundo S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/esk

Anexo:
Relatório de Execução de Investigações Geológicas – Reservatório Intermediário – Região dos DIQUES 1, 1A, 1B e 1C;

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010537/2012-45

Data: 10/02/2012

Fis.: 6436
Proc.: 1348/06
Rubr.: 84



USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PICADAS

Execução de Investigações Geológicas
Reservatório Intermediário
Região dos Diques 1 – 1 A - 1 B e 1 C

SOLICITAÇÃO

NORTE ENERGIA S.A.

DATA **08 de Fevereiro de 2012**

Fls.: 6437
Proc. 1848106
Rubr.: 81

Sumário

1. SOLICITAÇÃO..... 3
2. OBJETIVO 3
3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO..... 3
4. LOCALIZAÇÃO E QUANTIDADES 3
5. ANEXOS..... 4

1. SOLICITAÇÃO

O presente relatório vem justificar a necessidade de abertura de picadas, objetivando a execução de acessos dos equipamentos para a realização de investigações geológicas, nas regiões dos DIQUES 1, 1 A, 1B, e 1C (Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte), solicitando portanto que seja concedida a Licença Ambiental para abertura de picadas na região citada.

2. OBJETIVO

A construção da barragem e seus diques associados para a criação do reservatório demandam a execução de investigações geológico-geotécnicas objetivando conhecer as características do solo e da fundação dessas obras. Por vezes os locais especificados para a execução das investigações encontram-se em áreas florestadas e nestes casos, necessitam ser abertas picadas para o acesso de pessoal e equipamentos para a execução das investigações.

As áreas de interesse para a aberturas de picadas correspondem aos locais de implantação dos Diques 1, 1A, 1B e 1C, posicionados na margem esquerda do reservatório intermediário da UHE Belo Monte.

Para a execução das investigações geológicas programadas nos locais de implantação dos Diques 1; 1 A, 1B e 1C, previstas em números de 43 distribuídas em 12PI (poços de inspeção), 18 SP (sondagem a percussão) e 13 SM (sondagem Rotativa Mista) por encontrarem-se em áreas parcialmente vegetadas ou totalmente vegetadas, necessitarão da aberturas de picadas, as quais consistem na remoção de alguns indivíduos arbóreos de pequeno a médio porte, visando possibilitar o acesso de pessoal e equipamentos, tais como, sonda rotativa, tubulações, hastes metálicas, tripés, bombas hidráulicas e reservatórios de fibra, com a capacidades de 1000 a 1500 litros e demais equipamentos acessórios.

Para a execução das sondagens mistas (SM) propriamente dita, será necessário, em locais densamente florestados, abrir uma clareira da ordem de 5,0 x 5,0m, para a instalação da sonda e seus equipamentos acessórios. Na execução destas prováveis clareiras sempre será levado em conta o critérios de abater o mínimo necessário de indivíduos arbóreos, de forma a permitir o desenvolvimento dos trabalhos.

Nas atividades de campo são empregadas equipes de topografia, que irão utilizar equipamentos topográficos para implantar o melhor traçado das picadas, objetivando a menor agressão da área em questão. Ao longo da picada será feito o bosqueamento, evitando o corte de árvores com diâmetro a altura do peito (DAP) maior do que 20 centímetros. As ferramentas usadas para a abertura das picadas serão foices e facões.

3. LOCALIZAÇÃO E QUANTIDADES

Com base nas programações das investigações previstas para os estudos das áreas correspondentes aos diques citados, conforme desenho apresentado nos ANEXO 1 e

Fis. 6439
Proc. R4810
Rubr. 8

ANEXO 2, apresentam os quantitativos das investigações e as respectivas coordenadas dos polígonos correspondentes as praças das sondagens programadas.

4. ANEXOS

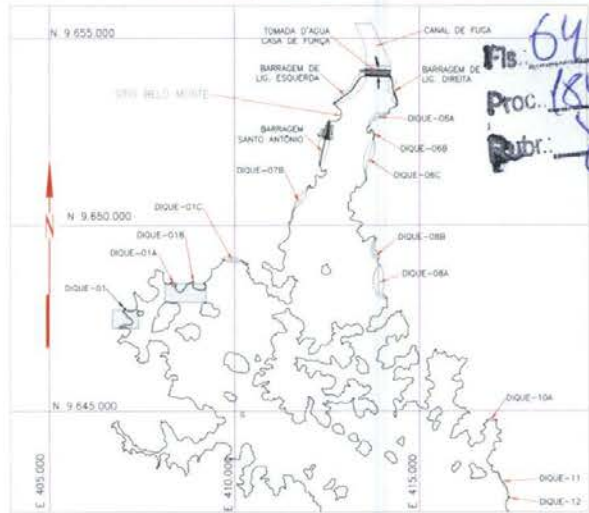
Anexo 1 – Planta de situação dos Diques 1, 1 A e 1B, posicionados na lateral margem esquerda do reservatório intermediário da UHE Belo Monte.

Anexo 2 – Planta de situação do Dique 1C, posicionados na lateral margem esquerda do reservatório intermediário da UHE Belo Monte.

Pela Norte Energia S.A



DIQUE 1B
1:500



PLANTA CHAVE - SEM ESCALA

DIQUE 1		DIQUE 1A	
SP-7601		PI-3578	
X=406995.1386	Y=9647749.7306	X=408405.1768	Y=9648386.3765
X=407000.1386	Y=9647744.7306	X=408410.1768	Y=9648386.3765
X=406995.1386	Y=9647744.7306	X=408410.1768	Y=9648386.3765
X=406995.1386	Y=9647744.7306	X=408405.1768	Y=9648381.3765
SP-7625		SP-7804	
X=407033.4328	Y=9647759.8831	X=408357.8162	Y=9648371.7307
X=407038.4328	Y=9647759.8831	X=408362.8162	Y=9648371.7307
X=407038.4328	Y=9647754.8831	X=408362.8162	Y=9648366.7307
X=407033.4328	Y=9647754.8831	X=408357.8162	Y=9648366.7307
PI-3501		SM-7610	
X=407024.0942	Y=9647777.9686	X=408375.0793	Y=9648404.8137
X=407029.0942	Y=9647777.9686	X=408380.0793	Y=9648404.8137
X=407029.0942	Y=9647772.9686	X=408380.0793	Y=9648399.8137
X=407024.0942	Y=9647772.9686	X=408375.0793	Y=9648399.8137
PI-7600		SP-7602	
X=407053.8799	Y=9647778.3714	X=408391.9824	Y=9648432.5259
X=407058.8799	Y=9647778.3714	X=408396.9824	Y=9648432.5259
X=407058.8799	Y=9647773.3714	X=408396.9824	Y=9648427.5259
X=407053.8799	Y=9647773.3714	X=408391.9824	Y=9648427.5259
SP-7600		SP-7603	
X=407058.3992	Y=9647780.5489	X=408296.4007	Y=9648411.2725
X=407063.3992	Y=9647780.5489	X=408301.4007	Y=9648411.2725
X=407063.3992	Y=9647775.5489	X=408301.4007	Y=9648406.2725
X=407058.3992	Y=9647775.5489	X=408296.4007	Y=9648406.2725
PI-7601		SP-7611	
X=408912.8677	Y=9648456.8673	X=408314.3692	Y=9648441.3288
X=408917.8677	Y=9648456.8673	X=408319.3692	Y=9648441.3288
X=408917.8677	Y=9648451.8673	X=408319.3692	Y=9648436.3288
X=408912.8677	Y=9648451.8673	X=408314.3692	Y=9648436.3288
DIQUE 1B		SP-7605	
SP-7606		X=408327.3915	Y=9648470.3878
X=408913.2518	Y=9648453.3206	X=408332.3915	Y=9648470.3878
X=408918.2518	Y=9648453.3206	X=408332.3915	Y=9648465.3878
X=408918.2518	Y=9648448.3206	X=408327.3915	Y=9648465.3878
X=408913.2518	Y=9648448.3206		
SP-7601		PI-3579	
X=408912.8677	Y=9648456.8673	X=408286.5305	Y=9648458.5788
X=408917.8677	Y=9648456.8673	X=408291.5305	Y=9648458.5788
X=408917.8677	Y=9648451.8673	X=408291.5305	Y=9648453.5788
X=408912.8677	Y=9648451.8673	X=408286.5305	Y=9648453.5788
SP-7609			
X=408870.7723	Y=9648469.1420		
X=408875.7723	Y=9648469.1420		
X=408875.7723	Y=9648464.1420		
X=408870.7723	Y=9648464.1420		
PI-3580			
X=408879.9699	Y=9648480.4542		
X=408884.9699	Y=9648480.4542		
X=408884.9699	Y=9648475.4542		
X=408879.9699	Y=9648475.4542		
SP-7608			
X=408891.4700	Y=9648496.0016		
X=408896.4700	Y=9648496.0016		
X=408896.4700	Y=9648491.0016		
X=408891.4700	Y=9648491.0016		
SP-7602			
X=408847.5000	Y=9648510.4768		
X=408852.5000	Y=9648510.4768		
X=408852.5000	Y=9648505.4768		
X=408847.5000	Y=9648505.4768		
SR-7607			
X=408843.6051	Y=9648510.3864		
X=408848.6051	Y=9648510.3864		
X=408848.6051	Y=9648505.3864		
X=408843.6051	Y=9648505.3864		



UHE BELO MONTE

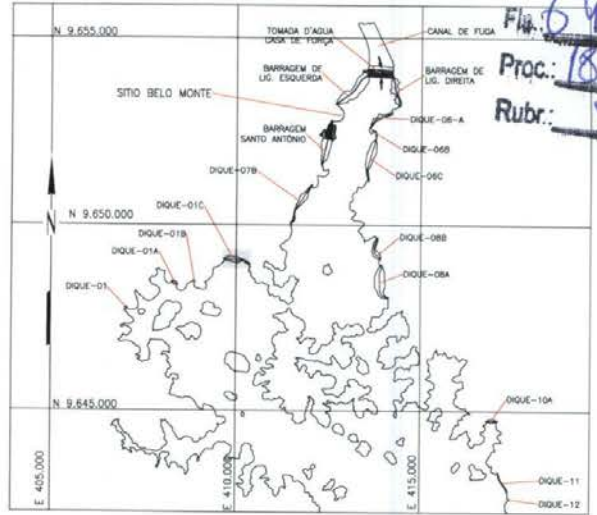
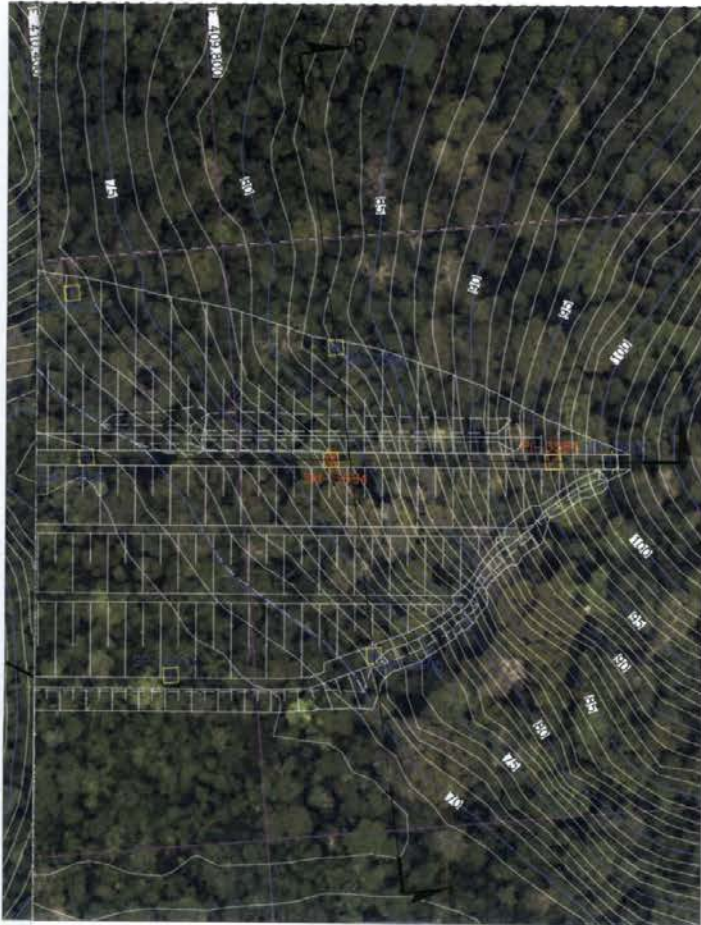
RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO

DIQUES 1, 1A E 1B

LOCALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS
PLANTA

escala:	folha:	código cliente:	revisão:
500	1/1		0A

ANEXO 01



Fls. 6441
 Proc.: 184810
 Rubr.: 88

PLANTA CHAVE
 SEM ESCALA

LEGENDAS:

INVESTIGAÇÕES	SALDO	NOVAS
POÇO DE INSPEÇÃO	PI	PI
SONDAGEM A PERCUSSÃO	SP	SP
SONDAGEM ROTATIVA/MISTA	SR/SM	SR/SM



UHE BELO MONTE

Título
 RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO
 DIQUE 1C
 LOCALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS
 PLANTA

escala 1.250	folha 1/1	código cliente	revisão 0A
-----------------	--------------	----------------	---------------

ANEXO 02

CE NE 059/2012 – DS

Brasília, 10 de fevereiro de 2012.

Ilma. Senhora

GISELA DAMM FORATINNI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília - DF

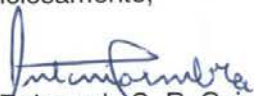
Referência : Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

Assunto: Implantação dos módulos RAPELD.

Prezada Senhora,

1. O cronograma do PBA para implantação física dos módulos RAPELD, prevê a instalação de quatro módulos nº 1, 6, 7 e 8 até a data de 29 de fevereiro de 2012 e os outros quatro restantes (2, 3, 4, e 5) até 31 de agosto de 2012;
2. Apesar de a Norte Energia, desde a emissão da LI nº 795/11, ter envidado esforços para cumprir o cronograma do PBA, com ampliação de equipes e recursos financeiros para a implantação dos módulos RAPELD; em função das justificativas apresentadas na Nota Técnica nº29/2012-SMFB, protocolada neste órgão no dia 11 de janeiro de 2011 (CE NE 620/2011 – DS), a conclusão de implantação dos módulos 1 e 8, possivelmente terá atrasos;
3. Devido às complicações fundiárias desses módulos (situados distantes do empreendimento, na All), a Norte Energia antecipou a implantação dos módulos 4 e 5, em substituição aos módulos 1 e 8. Entretanto, ainda assim houve complicações relativas ao módulo 4 que será parcialmente implementado até 28/02/2012;
4. Desta forma, vimos através desta solicitar a prorrogação de prazo para implantação dos módulos restantes de acordo com o novo rearranjo. Informando que para a implantação dos demais módulos, a Norte Energia está envidando esforços para cumprir plenamente o cronograma previsto no PBA.
5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.B. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/vs

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010539/2012-34

Data: 10/02/2012



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF
Tel.: (61) 3213 8081 Fax: (61) 3213 8484

Fls.: 6443
Proc.: 1848106
Rubr.:

Ofício nº 23/DSAST/SVS/MS

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Energia Elétrica/CGENE
Diretoria de Licenciamento Ambiental/DILIC
SCEN Trecho 2, Ed Sede do IBAMA, Bloco C
70818-9000 – Brasília/DF

Assunto: **Manifestação acerca do 1º relatório semestral de andamento do PBA e Condicionantes da UHE Belo Monte.**

Prezado Coordenador,

1. Informo que em atendimento ao Ofício Circular nº 02 / 2012 / CGENE / DILIC /IBAMA foi analisado preliminarmente o 1º relatório semestral de andamento do PBA e Condicionantes da UHE Belo Monte.
2. Encaminho a Nota Técnica nº 21/2012/DSAST/SVS/MS com considerações preliminares do Ministério da Saúde.
3. Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST pelo telefone: (61) 3213.8431 ou pelo endereço eletrônico mariana.schneider@saude.gov.br.

Atenciosamente,


Guilherme Franco Netto
Diretor



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF
Tel.: (61) 3213 8081 Fax: (61) 3213 8484

Fls.: 6444
Proc.: 1848/06
Rubr.: 81

NOTA TÉCNICA Nº 21 /DSAST/SVS/MS

Assunto: Manifestação acerca do 1º relatório semestral de andamento do PBA e Condicionantes da UHE Belo Monte.

1. Em atendimento ao Ofício nº02/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) encaminha as manifestações acerca do 1º relatório semestral de andamento do PBA e Condicionantes da UHE Belo Monte.
2. A Licença de Instalação LI nº795/2011, emitida pelo Ibama em 01 de junho de 2011, apresenta as condicionantes gerais e específicas que devem ser atendidas de acordo com o cronograma de cada Plano estabelecidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) aprovado pelo mesmo órgão.
3. De acordo com a LI nº795/2011, perante o IBAMA, a Norte Energia S.A. é a única responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas nesta licença.
4. No item 2.1, a LI estabelece como condicionante específica a implementação dos programas e projetos, em acordo com conteúdo e cronograma, inseridos nos planos elencados, dentre eles o Plano de Saúde Pública. As ações e cronograma estão descritos no PBA versão final.
5. Por verificar que partes das ações estão com atraso em relação ao cronograma do PBA e, pelo fato de o Sistema Único de Saúde ser descentralizado, o Ministério da Saúde solicitou manifestação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), para verificação in loco do andamento das ações de saúde constantes no Plano de Saúde Pública.
6. Dessa forma aguardamos manifestação da SESPA quanto ao andamento das ações de saúde e condicionantes da LI municípios da área de influência para que possamos encaminhar um documento mais detalhado.
7. Além do encaminhamento acima, foi solicitada à Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM) manifestação em relação ao relatório de acordo com o pactuado no Plano de Ação de Controle da Malária (PACM). O Parecer Técnico nº 003/2012/CGPNM/DEVIT/SVS/MS encontra-se em anexo.

Fis: 6445
Proc.: 1848/06
Rubr.: X

DESPACHO Nº 22 /DSAST/SVS


Despacho referente ao **Ofício Circular nº 02/2012/CGENE/DILIC/IBAMA**

Referência: **SIPAR: 25000.005119/2012-41**

À CGPNCM/SVS

1. Encaminhado, para atendimento, Ofício Circular nº 02/2012/CGENE/DILIC/IBAMA (Cópia), o qual solicita manifestação acerca das ações de saúde, incluindo o andamento da execução do PACM nos municípios da área de influência direta da UHE Belo Monte.
2. Concluída análise, solicito encaminhar resposta a este departamento para compilação junto às outras manifestações do Ministério da Saúde.

Brasília, 30 de janeiro de 2012.



Daniela Buosi Rohlf
Diretora Substituta



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000 005119/12-41

Fls.: 6446
Proc.: 184806
Rubr.: XX

Ofício Circular nº 002 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

Ilmo. Senhor

Guilherme Franco Netto

Diretor

Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhado – DSAST
SCS – Quadra 04, Edifício Principal, 6º andar – Ministério da Saúde
CEP: 70.340-000 – Brasília/DF

Referência: **UHE Belo Monte**

Assunto: **Manifestação acerca do 1º relatório semestral de andamento do PBA e Condicionantes.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, solicito a manifestação deste órgão acerca da análise do 1º Relatório Semestral de Andamento do PBA e condicionantes elaborado pela Norte Energia S.A.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Fis.: 6447
Proc.: 1848106
Rubr.: 8

DESPACHO Nº 003/ 2012/ CGPNCM /DEVEP/SVS


Ao: DSAST/SVS

Referência: SIPAR nº 25000.00519/2012-41


Assunto: **Manifestação acerca do 1º relatório semestral de andamento do PBA e Condicionates.**

Em resposta ao Despacho 22/2012/DSAST/SVS/MS e considerando o Ofício n.02/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, esta Coordenação encaminha o Parecer Técnico nº. 003/2012/CGPNCM/DEVIT/SVS/MS, o qual aponta considerações sobre 1º Relatório Semestral de andamento do PBA e condicionantes, elaborado pela Norte Energia.

Brasília, 01 de fevereiro de 2012.


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM
Substituto

De acordo,


Departamento de Vigilância Epidemiológica

Mariana P. Verotti
Diretora do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis
Substituta



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento De Vigilância das Doenças Transmissíveis
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobrejola
70.058-900 – Brasília-DF
Tel. 3315 3522 /3277

Fis.: 6448
Proc.: 1848106
Rubr.:

PARECER TÉCNICO Nº. 003/2012/CGPNM/DEVIT/SVS/MS

Referência: SIPAR 25000.005119/2012-41

Solicitante: DSAST/SVS/MS

Assunto: UHE Belo Monte – 1º Relatório Semestral de Andamento do PBA e Condicionantes, Elaborado pela Norte Energia

1. Em resposta ao Despacho Nº 22/DSAST/SVS referente ao Ofício Circular nº02/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, a Coordenação Geral do Programa Nacional para o Controle da Malária (CGPNM) informa que o relatório apresentado pela Norte Energia, referente ao andamento das ações do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM) da Usina Hidrelétrica de Belo Monte não é Satisfatório e não abrange em sua totalidade o aprovado pelo Atestado de Condição Sanitária (ATCS) Nº 06/2010.
2. O PACM aprovado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), através da GCPNMC, com planejamento de seis anos do início da emissão da Licença de Instalação do empreendimento, apresenta indicadores de processo e resultados que não estão contemplados no documento, incluindo análises epidemiológicas detalhadas, estruturação dos serviços de saúde na vigilância e Controle da Malária (construção dos postos de diagnóstico, laboratórios de entomologia e postos de abastecimento), ações de Controle Vetorial, Educação em Saúde, Monitoramento e Avaliação do PACM,.
3. O empreendedor apresenta no Relatório que *“em março de 2011, os convênios foram celebrados com a SESPA e com os municípios da AID”*. Entretanto, a CGPNM não recebeu nenhuma cópia dos convênios assinados entre a Norte Energia, os municípios e SESAI. Para a inclusão no processo, o empreendedor deverá protocolar na SVS estes convênios assinados.
4. Foi relatado que *“no dia 1º de julho foram entregues todos os equipamentos relativos aos convênios assinados, parte dos insumos está sendo fornecidos mensalmente, com previsão regularização da entrega de todos os itens a partir de outubro”*. A CGPNM não recebeu nenhuma comprovação da entrega destes equipamentos. Para a inclusão no processo, o empreendedor deverá protocolar na SVS os documentos referentes às entregas e doações dos itens listados no PACM
5. O PACM inclui os seguintes equipamentos, insumos e recursos humanos acordados pelos municípios e DSEI Altamira para que estes possam desenvolver as ações de vigilância e controle da malária durante a instalação do empreendimento:

A) Estruturas dos serviços de saúde dos municípios da AID

	Altamira	Anapú	Brasil Novo	Senador José Porfírio	Pacajá	Vitória do Xingu	DSEI Altamira
Laboratório de malária-campo	11	1	2	3	4	2	9
Ponto de abastecimento e apoio às ações de controle de endemias (PA)		2	1	2	1	2	3
Laboratório de entomologia		1	1	1	1	1	1

B) Estrutura de Recursos Humanos, para controle da malária nos Municípios da AID

	Altamira	Anapú	Brasil Novo	Senador José Porfírio	Pacajá	Vitória do Xingu	DSEI Altamira
Gerente de Endemias-malária-NS	1	1		1		1	
Técnico NS da VE-Malária	1				1	1	1
Técnico de ESMS-NS	1				2	1	1
Entomologista NS	1	1		1	1	1	1
Supervisor de campo	1	1	1	2	2	6	2
Técnico de entomologia – NM	1	1		1	3	5	1
Auxiliar de entomologia	1	1		1	1	2	2
Agente de Saúde – EP/BA	10		2	6	5	8	3
Agente de Saúde – OI-Intra			1	4			
Agente de Saúde – OI-Espacial			1				
Agente de Saúde – OI-Intra/Espacial		2			3	5	2
Agente de Saúde – ESMS		1			3	4	15
Laboratorista-microscopista	5	3	2	2	5	5	3
Laboratorista-auxiliar (CL/Notificante)		1			2	5	1
Digitador	1	1	0	2	1	3	1
Motorista	1	2	1	2	2	3	2
Piloto de lancha e tripulação	1			1		4	2
Técnico de capacitação – NS							1
Agente de Saúde – RG	1				1		

C) Estrutura de equipamentos e transportes para controle da malária nos Municípios da AID

Equipamentos	Altamira	Anapú	Brasil Novo	Senador José Porfírio	Pacajá	Vitória do Xingu	DSEI Altamira
Pick-Up cabine dupla	2	2	1	2	2	3	2
Pick-Up cabine simples							
Motocicleta	5	4	4	5	5	7	1
Barco/lancha 3.5 toneladas	1					2	
Bote Alumínio 10m	2					2	1
Bote Alumínio 7m		1	1	2	1	1	
Motor de popa - 45 HP	2			2		2	2
Motor de popa - 25 HP		1	2	2	1	1	
Bicicleta	30					5	
Microscópio Bacteriológico Diagnóstico	11	2	4	3	4	4	9
Microscópio Bacteriológico Revisão					1	1	2
Microscópio Bacteriológico Entomologia			2	1	1	2	1
Microscópio Entomológico (Lupa)		1	2		1	1	1
Grupo Gerador	8	1	2	3	4	5	2
Placa solar					4		
Bomba Fog	4	1	1	1	1	2	3
Bomba tipo Guarany	10	2	3	2	1	6	2
Microcomputador	1	1	2	2	1	3	2
GPS (Entomologia/localidades)	3	1	3	1	2	3	2

D) Insumos a suprir

Lâminas para laboratório
Álcool para laboratório
Algodão
Azul de metileno
Giensa
Microlanceta descartável
Óleo de imersão
Cartilhas, folders, cartazes
Boletins
Pilhas
Combustível óleo diesel
Combustível Gasolina
Óleo para motor 2t
Capturador de <i>Anopheles</i> , forma imatura
Capturador de <i>Anopheles</i> alado
EPI
Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração (MILD)

E) Ações e Equipamentos acordados com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA)

ITEM	PARÂMETRO
Processo de Supervisão	1 supervisão trimestral com a participação de 2 técnicos do Nível Central e 1 técnico do 10 CRS.
Reuniões de Avaliação	1 por trimestre
Coordenação	1 Coordenador (6 anos)
Treinamentos:	1 capacitação no primeiro ano e mais 20% ao ano nos anos seguintes.
1 - Laboratorista	
2 - Epidemiologia e Tratamento	
3 - Entomologia	
4 - Controle Vetorial	
Informação, Educação e Comunicação em Saúde	Cartazes, foldres, cartilhas, palestras e reuniões
Assessoria Técnica aos municípios	6 anos
Testes Rápidos	50.000 testes rápidos
MILD	60.000 (10.000 MILD/município)

6. O tema Controle Vetorial, o empreendedor relata que em agosto de 2011, foi assinado o Termo de Convênio entre a Norte Energia e o Instituto Evandro Chagas, com objetivo de realizar as atividades de monitoramento de vetores, com priorização da fauna de anofelinos (malária), culicídeos (dengue e febre amarela), flebotomíneos (leishmaniose tegumentar americana e leishmaniose visceral) e simulídeos (oncocercose). O início das atividades está previsto para o mês de novembro conforme, estabelece o PBA

7. Antes do início das atividades de monitoramento de Controle Vetorial, o empreendedor deverá protocolar na SVS a proposta do Plano de Trabalho para aprovação da CGPNCM no que diz respeito aos vetores transmissores da malária. Após aprovado a proposta de trabalho e iniciada as campanhas, o empreendedor deverá protocolar na SVS os resultados obtidos para acompanhamento da CGPNCM, incluindo os indicadores propostos e aprovados no PACM, listados abaixo:

- a) Percentual de criadouros potenciais de anofelinos e respectivas espécies identificadas em áreas urbanas e aglomeradas populacionais, em relação ao total de coleções hídricas existentes nestas áreas;
- b) Percentual de criadouros de anofelinos georreferenciados, em relação ao total de criadouros de anofelinos identificados e cadastrado no Vetores-Malária;
- c) Percentual de borrifações residuais realizadas em relação ao total de prédios existentes nas localidades de médio e alto risco;
- d) Percentual de obras realizadas para eliminação dos criadouros potenciais de anofelinos em localidades urbanas de médio e alto risco para malária;
- e) Percentual de ciclos completos de controle químico espacial, realizados nas localidades e alto risco que sejam aglomerados como vilas, povoados, bairros, conjuntos, acampamentos e similares;
- f) Percentual de atividades de controle vetorial avaliadas, por meio das provas de parede e gaiola, em relação às localidades onde os ciclos de borrifação foram completados.

8. Em relação às análises epidemiológicas dos municípios, o empreendedor deverá, além de acompanhar o número total de casos de malária por mês em cada município impactado, encaminhar os resultados dos indicadores propostos no PACM, listados abaixo:

- a) Percentual de boletins eletrônicos da malária emitidos semanalmente, em relação ao total previsto para o período analisado;
- b) Número de boletim epidemiológico da malária emitido anualmente em relação ao programado;
- c) Percentual de notificações de casos de malária entregues, semanalmente, pelas unidades notificantes, para digitação, em relação ao total de unidades notificantes existentes;
- d) Percentual de localidades com população e número de prédios atualizados, semestralmente, no cadastro do Sivep-Malária;
- e) Percentual de localidades de alto e médio risco georreferenciadas e com as coordenadas geográficas digitadas no Sivep-Malária;
- f) Percentual de localidades com atividades de controle da malária inseridas nas ações básicas de saúde.
- g) Percentual de unidades de saúde com diagnóstico e tratamento da malária implantado;
- h) Percentual de unidades de emergência 24 horas, com diagnóstico e tratamento da malária implantado;
- i) Percentual de tratamento iniciado, no prazo máximo de 24 horas, a partir da data da coleta do sangue para exame;
- j) Percentual de tratamento iniciado, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data dos primeiros sintomas;
- k) Percentual de lâminas com resultados discordantes, comparado com os índices recomendados pelo OMS;
- l) Percentual de portadores assintomáticos detectados em BA e LIH;
- m) Percentual de LVC positivas, comparado com o mesmo período do ano anterior e a média do estado.

- n) Índice de Lâminas Positivas (ILP), em relação ao total de exames realizados.
- o) Número absoluto de óbitos por malária, comparando com o mesmo período do ano anterior;
- p) Taxa de letalidade, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;
- q) Número de internações por malária, comparando com o mesmo período do ano anterior;
- r) Proporção de internação por malária, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;
- s) Número absoluto de casos de malária em relação, comparando com o mesmo período do ano anterior;
- t) Proporção de Plasmodium falciparum, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;
- u) Proporção de transmissão de malária em áreas urbanas, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;
- v) Número de localidades sem transmissão de malária as quais, também, não tiveram transmissão da doença no ano anterior;
- w) Número de localidades com detecção de surtos de malária, comparando com o mesmo período do ano anterior.

9. O empreendedor relata que *todos os trabalhadores do Consórcio Construtor de Belo Monte, no processo introdutório de integração na empresa e feito após a contratação palestras sobre a prevenção de doenças, além dos exames de admissão que inclui gota espessa.*

10. Para que a CGPNCM analise estas informações, a Norte Energia deve informar quantos exames de malária foram realizados em seus trabalhadores até o momento, bem como as ações tomadas ou planejadas, tanto por ela, quanto pelos municípios, quando há casos positivos de malária nos trabalhadores, realizadas dentro do canteiro de obras e nas localidades prováveis de infecção. Informar ainda, para os casos positivos, o tempo do início do tratamento e a investigação realizada do caso.

11. Outro tópico listado pelo empreendedor se refere ao treinamento e capacitações. Para todas estas atividades, a Norte Energia deve informar à CGPNCM o número de profissionais capacitados e os municípios em que estão lotados. Encaminhar comprovação das capacitações, mediante listas de presença ou certificados emitidos, incluindo o resultado do indicador apresentado no PACM: Percentual de profissionais capacitados ou atualizados, em relação ao total programado.

12. Foi apresentado no relatório que *os agentes de saúde estão sendo capacitados pelas equipes municipais sobre o controle de doenças transmissíveis.* A CGPNCM recomenda que esta capacitação seja realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará, e não pelas Secretarias Municipais de Saúde, para que esta capacitação e/ou atualização dos agentes seja realizada de forma padronizada e preconizada pelo Ministério da Saúde

13. Não há informação de certificação e atualização de microscopistas realizados pelo LACEN-PA, acordados no PACM.

14. Sobre Educação em Saúde e Mobilização Social, o empreendedor relata: *Foram realizadas nos meses de março e abril, palestras sobre prevenção e controle da malária, dengue, leishmanioses, doença de chagas, hepatites, DST/AIDS e doenças de veiculação hídricas, bem como, sobre prevenção de gravidez na adolescência, nas localidades próximas*

aos canteiros de obra. A Norte Energia deverá apresentar à SVS o relatório com os indicadores de educação em saúde, aprovados no PACM, listados abaixo:

- a) Percentual de instrumentos técnicos para ESMS elaborados, em relação ao programado;
- b) Percentual de campanhas publicitárias, sobre prevenção e controle da malária, veiculadas por ano, em relação ao total programado;
- c) Percentual de pendências resolvidas em relação à recusa de borrifação;
- d) Percentual de instituições de ensino do município com conteúdo de educação em saúde sobre malária, inserido nos currículos escolares;
- e) Percentual de LVC positivas, como indicador da adesão ao tratamento completo

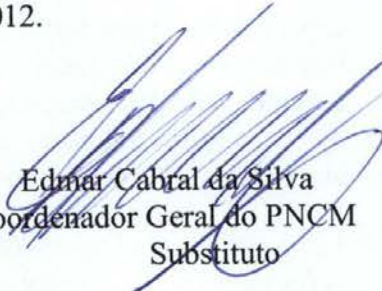
15. O empreendedor informa que *está sendo elaborado o material educativo para prevenção e controle da malária, por uma consultoria indicada pela SESP, a ser remunerada pela Norte Energia*. Para análise da CGPNCM, o mesmo deve informar o público alvo deste material, especificar o tipo de material que está sendo confeccionado e se há estudos para veiculações em áreas ribeirinhas, indígenas e dos trabalhadores

16. Para que a CGPNCM aprove o relatório de execução das ações do PACM da UHE Belo Monte, todos os tópicos apresentados no PACM e aprovados, devem ser protocolados pelo empreendedor, com as comprovações e análises acima expostas.

17. Os recursos pactuados no Plano de Ação para o Controle de Malária foram aprovados para que os municípios impactados pelo empreendimento, o DSEI Altamira, a SESP e SESAI realizem as ações de vigilância e controle da malária durante o período de instalação do empreendimento. A CGPNCM demonstra preocupação quanto ao fato do recurso deste plano ter sido incorporado no Programa de Vigilância, principalmente por estarem sendo direcionados para todas as ações de vigilância, e ressalta que o histórico de outros grandes empreendimentos mostra que os recursos do PACM não são suficientes para englobar toda a programação de vigilância dos municípios.

Brasília, 01 de fevereiro de 2012.


Sheila Rodrigues Rodovalho
Consultora/CGPNCM


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM
Substituto

De acordo.

Em 3 / 02 / 2012


Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis

Mariana P. Verotti
Diretora do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis
Substituta



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1595, Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 32 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra
Diretor Socioambiental
Norte Energia S.A.
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Orientações originadas da análise do levantamento de dados sobre a comunidade Santa Isabel, em Anapu/PA.**
Ref. processo nº 02001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Informo que o documento encaminhado pela Norte Energia relativo ao levantamento de dados sobre a Comunidade Santa Isabel, localizada em Anapu/PA, foi avaliada pela Nota Técnica nº 10/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo). Com base na análise efetuada pela equipe técnica, solicito que a Norte Energia adote as seguintes orientações:

a) Incluir a comunidade Santa Isabel no Projeto de acompanhamento e monitoramento social das comunidades do entorno da obra e comunidades anfitriãs, passando a monitorá-la regularmente.

b) Apresentar, em conjunto com a Prefeitura de Anapu, no prazo de 90 dias, proposta voltada à melhoria do saneamento básico da localidade frente ao aumento populacional levantado no documento.

c) Realizar, de modo imediato e no âmbito do Plano de Articulação Institucional, tratativas com as prefeituras municipais da AID para aplicação de política de planejamento de ocupação de solo, bem como capacitação aos servidores e gestores municipais sobre o uso de instrumentos de controle e planejamento de uso e ocupação do solo.

d) Informar o Governo Estadual do potencial atrativo populacional da comunidade Santa Isabel a fim de que possa adotar medidas com vistas à segurança pública naquela região.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Protocolo
Data: 13 / 02 / 2012
Blanca Fonseca
NORTE ENERCA S.A.



Fis.: 6452
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 34 /2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Envio de Nota Técnica nº 11/2012**

Senhor Diretor,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica nº 11/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que avaliou os possíveis impactos na qualidade da água na Volta Grande do rio Xingu, associados à implantação do acesso junto às Ilhas do Forno e Pimental.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 6453
Proc.: 1848/06
Rubr.:
Recebido em
14/02/2012
Soliman

Ofício nº 35 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Vistoria Técnica**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do acompanhamento do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, informo que foi realizada vistoria técnica na região de implantação do empreendimento entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2012.
2. Com base nas informações obtidas na vistoria e nas recomendações presentes no Relatório de Vistoria nº 01/2012, solicito que a Norte Energia:
 - a) Apresente, no prazo de 15 dias, relatório referente ao Plano de Ação Emergencial da Educação, no qual deverá constar: *i*) informações sobre os procedimentos de entrega e acompanhamento da disponibilização das salas de aula provisórias e permanentes à Prefeitura Municipal de Altamira; *ii*) avaliação sobre os locais de instalação das salas provisórias de forma a não prejudicar a construção das salas de aula permanentes; e *iii*) os números oficiais sobre a demanda por novas matrículas nas escolas da área urbana de Altamira para 2012, bem como os números relativos ao total de matrículas realizadas naquela cidade em 2011;
 - b) Implante, de forma imediata, a sinalização fluvial nos trechos do rio Xingu onde a navegação encontra-se restrita, conforme Plano de Sinalização Fluvial – Projeto de Segurança e Alerta do PAC;
 - c) Encaminhe relatório fotográfico quando concluído o fechamento do acesso – encontro do acesso com a ilha Pimental, de forma a comprovar a interrupção da erosão junto ilha Pimental e, conseqüentemente, a interrupção da formação de uma pluma de dispersão de sedimentos nos canais da margem esquerda do rio Xingu.
 - d) Promova a ampliação da base de resgate, aumentando o número de recintos de forma a adequar as demandas da supressão de vegetação; e

- e) Instale chocadeiras na Base de Resgate para recepção dos ovos que foram resgatados durante as atividades de campo.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

CE NE 060/2012 – DS

Brasília, 10 de fevereiro de 2012.

Ilma. Senhora

GISELA DAMM FORATINNI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP 70.818-900 – Brasília - DF

Referência: Processo IBAMA/MMA N° 2001.001848/2006-75

Assunto: Compensação Ambiental (UHE Belo Monte)

Prezada Senhora,

1. Em atendimento as condicionantes nº 2.1 e 2.23 da LI nº 795/2011, a Norte Energia vem desenvolvendo as ações previstas no Programa de Compensação Ambiental, Projetos de Criação de Unidade de Conservação e de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade Conservação Existente.
2. Em função do escopo desses projetos, as ações estão sendo desenvolvidas de forma integrada, considerando os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente e aqueles específicos ao PBA e ao Plano de Ação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Médio e Baixo Xingu; Componentes Fauna e Flora (em atendimento a condicionante nº 2.20 da LI).
3. Entre as ações iniciais dos projetos tem-se a análise de paisagem, a avaliação das unidades recém-criadas na região e o estabelecimento de parcerias para a implantação de UC previamente existente. No entanto, a data prevista no PBA para a conclusão desta última atividade é 29/02/2012.
4. Desta forma, em função do caráter integrado das ações previstas no Programa de Compensação Ambiental, vimos através desta solicitar prorrogação no prazo de conclusão da atividade 1 – estabelecer parceria para a implantação da UC, do Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade Conservação Existente para o mesmo período da atividade referente à análise de paisagem.
5. Tal pleito justifica-se, pois para o estabelecimento da parceria para a implantação da UC, deverá se ter inicialmente a indicação da UC a ser aplicado o recurso da compensação ambiental. Tal indicação somente será possível quando da conclusão da análise de paisagem e dos estudos da viabilidade de aplicação dos recursos em UCs recentemente criadas.
6. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S. R. Coimbra
Diretor Socioambiental

DS/ARSRC/vs

MMA - IBAMA

Documento:

02001.010584/2012-99

Data:

14/02/2012



Fla: 6456
Proc.: 1848/06
Rubr.: 88

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

DESPACHO nº 001/2012/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Licenciamento ambiental da UHE Belo Monte

PROCESSO nº 02001.001848/2006-75

INTERESSADO: Norte Energia S.A.

À Presidência do Ibama

01. O Parecer Técnico nº 143/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA avaliou o 1º Relatório de Andamento do Projeto Básico Ambiental e das condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011, relativos à UHE Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará. O relatório refere-se ao período de 1º de junho de 2011 a 31 de outubro de 2011, conforme definido no âmbito do respectivo processo de licenciamento. A análise do Ibama ainda considera as informações colhidas em 07 vistorias realizadas na região do empreendimento, assim como os demais documentos registrados no processo até o referido momento e atividades de acompanhamento do PDRS Xingu.

02. O Parecer verificou a necessidade de redefinição do formato de apresentação dos relatórios semestrais de andamento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e condicionantes da Licença de Instalação, de forma a permitir melhor acompanhamento por parte do órgão licenciador quanto às obrigações estabelecidas no processo de licenciamento. Neste sentido, tendo em vista que a forma de apresentação do 1º Relatório dificultou a avaliação de diversas ações, o Ibama realizará reunião técnica com registro de ata para definir o formato que deverá ser observado para os semestres subsequentes.

03. Foi constatada a apresentação de informação inverídica no documento, a respeito do Programa de Educação Ambiental. Em face desta constatação, recomendamos a autuação da empresa Norte Energia, com base no disposto no art. 82, do Decreto nº 6514/2008.

04. Todos os planos, programas e projetos previstos no PBA foram contemplados na análise do Parecer Técnico do Ibama, conforme síntese apresentada na planilha anexa a este despacho.

I. Programas e Projetos com necessidade de complementação de informações

05. A avaliação de algumas ações ficou prejudicada por falta de informações no Relatório. Em decorrência, a Norte Energia deverá apresentar esclarecimentos adicionais para: (1) Programa de Capacitação de Mão de Obra; (2) Projeto de Regularização Fundiária Rural; (3) Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural; (4) Projeto de Reassentamento Rural; (5) Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária; (6) Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante; e (7) Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde.

[Handwritten signature]

II. Programas e Projetos com implementação adequada

06. A Norte Energia implementou de forma adequada os seguintes programas e projetos do PBA: **(1)** Projeto de Reparação; **(2)** Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho; **(3)** Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu; **(4)** Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos; **(5)** Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos; **(6)** Projeto de Monitoramento Hidrossedimentológico; **(7)** Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas; **(8)** Programa de Monitoramento do Microclima Local; **(9)** Projeto de Delineamento da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificação de Madeira; **(10)** Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre; **(11)** Programa de Compensação Ambiental; **(12)** Projeto de Criação de Unidades de Conservação; **(13)** Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existentes.

III. Programas e Projetos com necessidade de ajustes e adequações

07. O Parecer Técnico aponta o descumprimento de ações previstas no Projeto Básico Ambiental aprovado pelo Ibama e exigido na forma da condicionante nº 2.1, assim como o descumprimento de condicionantes específicas da LI nº 795/2011.

08. Os planos, programas e projetos que demandam ajustes são: **(1)** Plano de Gestão Ambiental; **(2)** Programa de Controle Ambiental Intrínseco; **(3)** Programa de Fortalecimento da Administração Pública; **(4)** Programa de Interação Social e Comunicação; **(5)** Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR; **(6)** Projeto de Desmatamento; **(7)** Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações; **(8)** Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora; **(9)** Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea; **(10)** Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos; **(11)** Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção; **(12)** Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande; **(13)** Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial; **(14)** Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios; **(15)** Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre; **(16)** Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna.

09. A Norte Energia será oficiada para promover os ajustes destacados na planilha anexa, durante a sequência de implementação do Projeto Básico Ambiental de Belo Monte.

IV. Programas e Projetos com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação

10. Em relação aos programas abaixo relacionados, verifica-se que existem pendências no cumprimento das ações previstas no PBA. Considerando que as referidas inconformidades podem ser sanadas antes de resultar em prejuízos ambientais, a Norte Energia será notificada a atender as exigências listadas na planilha anexa, de forma a manter o caráter preventivo das ações ambientais. A notificação deverá abordar os seguintes programas e projetos: **(1)** Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; **(2)** Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais; **(3)** Projetos de Apoio à

Pequena Produção e à Agricultura Familiar e de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes; (4) Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais; (5) Projetos de Reestruturação do Extrativismo Vegetal, de Apoio à Cadeia Produtivo do Cacau, e de Fomento à Produção de Hortigranjeiros; (6) Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento; (7) Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana; (8) Projeto de Relocação de Cemitérios; (9) Projeto de Regularização Fundiária Urbana; (10) Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas; (11) Projeto de Reassentamento Urbano; (12) Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas; (13) Programa de Intervenção em Altamira; (14) Projeto de Parques e Reurbanização da Orla - Altamira; (15) Projeto de Saneamento em Altamira; (16) Projeto de Saneamento em Vitória do Xingu; (17) Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas; (18) Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias; (19) Programa de Vigilância Epidemiológica e Prevenção de Doenças; (20) Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios; (21) Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas; (22) Projeto de Formação de Banco de Germoplasma; (23) Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme; (24) Projeto de Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento; (25) Programa de Monitoramento da Flora; (26) Projeto de Levantamento e Monitoramento da Herpetofauna; (27) Projeto de Levantamento e Monitoramento da Avifauna; (28) Projeto de Levantamento e Monitoramento de Mamíferos Terrestres; (29) Projeto de Levantamento e Monitoramento de Quirópteros; (30) Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres; (31) Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos; (32) Projeto de Monitoramento das Atividades Garimpeiras; e (33) Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações.

11. Especificamente em relação ao Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques, o atraso da Norte Energia na realização das campanhas previstas no PBA reverterá em prejuízos ao próprio cronograma das obras principais da Usina, uma vez que, enquanto não realizadas as campanhas, a interceptação dos igarapés não será autorizada.

V. Programas e Projetos com pendências que acarretam em infração administrativa

12. Para os programas e projetos do PBA listados abaixo, constata-se que o descumprimento das atividades previstas prejudica, em parte, o caráter preventivo e os objetivos das ações delineadas, por mais que, até o momento, não se tenha constatado reflexos ambientais negativos decorrentes das inconformidades.

13. Em razão das pendências verificadas pelo Parecer Técnico e destacadas na planilha anexa, constata-se o descumprimento da condicionante nº 2.1 em relação aos seguintes programas e projetos: (1) Programa de Saúde e Segurança; (2) Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores; (3) Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs; (4) Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida; (5) Programa de Intervenção em Vitória do Xingu; (6) Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal; (7) Projeto de Saneamento em Belo Monte e Belo Monte do Pontal; (8) Programa de Interação e Articulação Institucional; (9) Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos; (10) Programa de Educação Ambiental de Belo Monte; (11) Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos; (12) Programa de Monitoramento da Sismicidade; (13) Projeto de Monitoramento de Níveis e Vazões; (14) Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água

Superficial; (15) Projeto de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas; (16) Projeto de Investigação Taxonômica; (17) Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna; (18) Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais; (19) Projeto de Monitoramento da Ictiofauna; (20) Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável; (21) Programa de Conservação da Fauna Aquática; (22) Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-aquáticos; (23) Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-aquática; e (24) Projeto de Monitoramento de Crocodilianos.

14. Deste modo, recomendamos a autuação da Norte Energia com aplicação da penalidade de multa prevista no art. 66 do Decreto nº 6.514/2008. Como forma de orientar o agente autuante para a definição do valor da penalidade, informamos que as irregularidades verificadas apresentam gravidade média, para cada um dos 24 programas e projetos ambientais listados. A Norte Energia deverá regularizar-se por meio dos encaminhamentos destacados na planilha anexa.

15. Em atenção ao Programa de Recomposição/Adequação da Infraestrutura de Serviços de Educação, há fortes indícios de que a licenciada não atendeu os prazos fixados na condicionante nº 2.12 da LI nº 795/2011, uma vez que o próprio relatório apresenta proposta de Plano de Ação como solução alternativa àquela definida no PBA. Neste caso, o atraso da Norte Energia na implementação das ações definidas no PBA e na LI nº 795/2011 acarreta em prejuízos socioambientais quanto à suficiência dos serviços de educação. O final do mês de dezembro de 2011 foi estipulado como prazo para entrega de uma série de equipamentos, os quais serão averiguados pelo Ibama, em nova vistoria prevista para o presente mês. Caso confirmado o descumprimento da condicionante, recomendamos a aplicação da penalidade prevista no art. 66 do Decreto nº 6.514/2008, pelo descumprimento da condicionante 2.12.

16. Adicionalmente, a Norte Energia será notificada a apresentar informações atualizadas sobre o referido Programa, assim como sobre o posicionamento das Prefeituras Municipais a respeito do Plano de Ação mencionado no Relatório. O Ibama deve monitorar as ações adotadas para controle do impacto em questão e avaliar a pertinência de fixar medidas restritivas adicionais até a efetiva entrega das escolas em atraso.

À consideração superior.

Brasília, 06 de janeiro de 2012.


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

1 Programas e Projetos com Necessidade de Complementação de Informações

Fls.: 6458
 Proc.: 184806
 Rubr.:

TIPO DE PENDÊNCIA		Ações que deverão ser realizadas pela Norte Energia para adequação.
Plano Programa Projeto	Descrição	
Programa Capacitação Mão de Obra	de Falha no conteúdo do relatório, impossibilita inclusive a análise quanto a adequação no de andamento das atividades.	Readequar o relatório do Programa, em acordo com o estabelecido no PBA. Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.
Projeto Regularização Fundiária Rural	de Relatório insuficiente, não possibilita a análise técnica apropriada. Apesar de não apresentar irregularidades, o relatório não permite identificar o andamento do mesmo, os resultados apresentados não permitem fazer análises ou ligações com os outros projetos, não há como avaliar ou prever dificuldades à condução do projeto.	Reapresentar o relatório semestral de forma que permita: a comparação do cronograma aprovado no PBA frente ao cronograma das atividades executadas pela Norte Energia no período do 1º Relatório Semestral; Resultados consolidados obtidos no período do 1º Relatório Semestral frente aos propostos no PBA (refletindo os tópicos descritos no PBA para apresentação dos resultados e avaliação e monitoramento); Ajustes necessários no escopo do programa, quando couber (cronograma, área de abrangência, entre outras); e Apresentação das ações já em execução ou que necessitam ser implantadas para o próximo período, com base nos resultados do relatório.
Projeto Negociação Aquisição Terras Benfeitorias Área Rural	de Relatório insuficiente, não possibilita a análise técnica apropriada. Apesar de não apresentar irregularidades, o relatório não permite identificar o andamento do mesmo, os resultados apresentados não permitem fazer análises ou ligações com os outros projetos, tais como o estoque e o posicionamento de terras que a Norte Energia possui para disponibilizar para reassentamentos rurais coletivos. Também não há como avaliar ou prever dificuldades à condução do projeto.	Reapresentar o relatório semestral de forma que permita: a comparação do cronograma aprovado no PBA frente ao cronograma das atividades executadas pela Norte Energia no período do 1º Relatório Semestral; Resultados consolidados obtidos no período do 1º Relatório Semestral frente aos propostos no PBA (refletindo os tópicos descritos no PBA para apresentação dos resultados e avaliação e monitoramento); Ajustes necessários no escopo do programa, quando couber (cronograma, área de abrangência, entre outras); e Apresentação das ações já em execução ou que necessitam ser implantadas para o próximo período, com base nos resultados do relatório.
Projeto Reassentamento Rural	de No período do 1º relatório semestral, apesar da Norte Energia afirmar que apresenta o reassentamento rural coletivo como melhor opção, os atingidos optaram mormente por realocação assistida (Carta de crédito). Esta opção acarreta em uma maior dificuldade de acompanhamento social, por parte da Norte Energia, das famílias atingidas para que possam restabelecer suas condições de vida (renda, laços de amizade). Não há referências neste relatório sobre o procedimento de controle social para os casos de aquisição de terras menores que o módulo fiscal mas que permitam a garantia de reprodução social da família atingida.	Reapresentar o relatório semestral de forma que permita: a comparação do cronograma aprovado no PBA frente ao cronograma das atividades executadas pela Norte Energia no período do 1º Relatório Semestral; Resultados consolidados obtidos no período do 1º Relatório Semestral frente aos propostos no PBA (refletindo os tópicos descritos no PBA para apresentação dos resultados e avaliação e monitoramento); Ajustes necessários no escopo do programa, quando couber (cronograma, área de abrangência, contratação de novas equipes, novas parcerias, entre outras); e Apresentação das ações já em execução ou que necessitam ser implantadas para o próximo período, com base nos resultados do relatório.

1 Programas e Projetos com Necessidade de Complementação de Informações


<p>Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária</p>	<p>de Relatório insuficiente, não possibilita a análise técnica apropriada.</p>	<p>A Norte Energia deverá reapresentar o relatório, no prazo de 30 dias, deixando claro quais etapas previstas no cronograma físico do projeto já foram efetivamente cumpridas. O empreendedor deverá apresentar apenas as ações de recomposição ou realocação de vias na área de abrangência do Projeto, ou seja, na área rural da Área de Influência Direta, entre a Rodovia Transamazônica e o rio Xingu, compreendendo partes dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu. Promover, ao final das obras de melhoria ou recomposição, o repasse das estradas às administrações municipais mediante assinatura de termos específicos, dos quais constará o estado de conservação das estradas realocadas e a responsabilidade pela continuidade de sua manutenção por parte das municipalidades.</p>
<p>Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante</p>	<p>O cronograma apresentado no PBA previa até o 3º trimestre de 2011, ações de: (i) implantação dos balcões; (ii) implantação de Estrutura física de Coordenação Local do Programa; (iii) implantação da Central de Monitoramento (Solicitação de acesso às informações, desenvolvimento de Sistema de Monitoramento, contratação de Equipe Técnica e treinamento da Equipe Técnica, alimentação do banco com dados e informações); (iv) acompanhamento dos encaminhamentos/retornos feitos através dos Balcões; (v) central de triagem de Acompanhamento Social (Cursos e Treinamentos, Contratação nas obras do empreendimento, Contratação por outros setores); e (vi) relatórios (de implantação dos Balcões Atendimento/Reuniões, Encaminhamento de casos sociais para o Programa de Acompanhamento Social, Encaminhamento de cadastrados para PCMO, acompanhamento do funcionamento dos balcões). De acordo com o relatório apresentado, os principais resultados já alcançados pelo Programa foram a instalação e cadastramento da população através de quatro Balcões de Atendimento e a formação de um banco de dados, já fornecendo material para análises a respeito do fluxo migratório. Os outros pontos previstos para 2011 não foram abordados, não permitindo a avaliação sobre a implantação do programa frente ao cronograma previsto.</p>	<p>Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI. Apresentar os relatórios previstos no cronograma. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.</p>

Handwritten signatures and initials: a wavy line, a large 'F', and a signature that appears to be 'GDF'.

Fis.: 6459
Proc.: 1848106
Rubr.: 88

1 Programas e Projetos com Necessidade de Complementação de Informações

<p>Programa Incentivo Estruturação da Atenção Básica de Saúde</p>	<p>de Para o treinamento dos profissionais das equipes de saúde da família o relatório informou que Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI. à está sendo elaborado o material por uma Consultora indicada pela Sespa, a ser remunerada. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre. pela Norte Energia, portanto as ações previstas para 2011 não ocorreram. As ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social restringiram-se à efetivamente implementadas, e devem constar do Plano de Trabalho a ser de realização, nos meses de março e abril (ainda no âmbito da LI das instalações iniciais), de palestras sobre prevenção e controle da malária, dengue, leishmanioses, doença de chagas, hepatites, DST/AIDS e doenças de veiculação hídrica, bem como sobre prevenção de gravidez na adolescência, nas localidades próximas aos canteiros de obra. Essas ações são consideradas de extrema importância, tendo em vista a fragilidade das comunidades em questão, e preocupa o fato de não estarem sendo realizadas. Como ponto positivo tem-se que foi instituído pela Sespa um Grupo de Trabalho (GT) Tripartite (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Pará e Secretarias Municipais de Saúde), com a participação da Norte Energia como convidada nas reuniões mensais. O relatório relata que tais reuniões têm propiciado discussões técnicas importantes para o aprimoramento das estratégias de implantação do Plano de Saúde. O Ibama tem acompanhado as tratativas entre o Ministério da Saúde e a Norte Energia, e observado que o processo tem evoluído, de forma a que sejam superados os obstáculos e adotadas soluções apropriadas à realidade local</p>
---	---

Fls.: 6460
 Proc.: 1848/06
 Rubr.: 





2 Programas e Projetos Com a Implementação Adequada

Fls.: 5461
 Proc.: 1848106
 Rubr.: 8

TIPO DE PENDÊNCIA		Ações que deverão ser realizadas pela Norte Energia para adequação.
Plano Programa Projeto	Descrição	
Projeto de Reparação	Projeto adequado até o momento.	Encaminhar complementação ao relatório contendo a avaliação e o monitoramento completo do projeto entre o 2º e o 4º trimestre de 2011, conforme ação constante no cronograma do PBA.
Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	Projeto adequado até o momento.	
Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu	Projeto adequado até o momento.	
Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos	sem pendências identificadas	
Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos	sem pendências identificadas	
Projeto de Monitoramento Hidrossedimento lógico	sem pendências identificadas	
Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas	sem pendências identificadas	
Programa de Monitoramento do Microclima Local	sem pendências identificadas	

Handwritten signature and initials:
 ~~~~~  
 GDF

2 Programas e Projetos Com a Implementação Adequada

|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Delineamento da Capacidade Mercado Madeira e Certificação de Madeira</p>          | <p>Foi apresentado o Plano de Trabalho, elaborado pela STCP, contemplando além do apoio à Norte Energia na implementação do projeto, a elaboração de um plano estratégico para o aproveitamento da madeira oriunda da supressão vegetal.</p>                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis a Fauna Silvestre</p>                         | <p>o relatório informou que as atividades tiveram início em outubro de 2011 com a coleta de sangue de animais silvestres provenientes do resgate de fauna, assim como de animais domésticos residentes em propriedades localizadas nas cercanias das áreas de supressão vegetal. Conforme o cronograma aprovado no PBA, as coletas de sangue nos animais domésticos teriam início somente no primeiro trimestre de 2012.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Programa de Compensação Ambiental</p>                                                        | <p>sem pendências identificadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Projeto de Criação de Unidades de Conservação</p>                                            | <p>sem pendências identificadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>A análise de dados solicitada nas recomendações do Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres deve servir como base de dados para confirmar se as áreas propostas realmente são as mais indicadas para criação de UC, bem como orientar a escolha de áreas alternativas para conservação</p> |
| <p>Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente</p> | <p>sem pendências identificadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

DF

*[Handwritten signature]*

Fis: 6462  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 8



3 Programas e Projeto com Necessidade de Ajustes e Adequações

Fls.: 6463  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 88

| TIPO DE PENDÊNCIA                                     |                                                                                                                                                                           | Ações que deverão ser realizadas pela Norte Energia para adequação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Programa Projeto                                | Descrição                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| de<br>Plano<br>Gestão<br>Ambiental                    | O cronograma de supervisão do plano de gestão está em desacordo ao cronograma das atividades previstos no PBA.                                                            | Ajustar o cronograma de supervisão do plano ao cronograma das atividades conforme previsto no PBA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| de<br>Programa<br>Controle<br>Ambiental<br>Intrinseco | O empreendedor não apresentou a volumetria dos materiais escavados, e a destinação desses considerando as condições elencadas nos itens 1.2a e 1.2c do Ofício nº510/2010. | A Norte Energia deverá apresentar, de forma detalhada, o volume de material escavado até o momento, quanto deste material foi utilizado nas obras, em quais estruturas foi utilizado, quanto deste material teve que ser destinado para áreas de bota-fora e por quais razões, seja por logística ou pelo fato do material não ser aproveitável. Neste sentido, recomenda-se que seja dado prazo de 60 (sessenta) dias para que o empreendedor complemente as informações prestadas neste 1º Relatório, atendendo o que se pede nos itens 1.2a e 1.2c do Ofício nº 510/2011.<br>A Norte Energia deve priorizar a instalação das estações de tratamento de esgotos nos sítios Pimental e Canal de Derivação, a fim de evitar uma sobrecarga na ETE do Sítio Belo Monte com os esgotos provenientes dos demais sítios.<br>Apresentar as informações faltantes no prazo de 30 (Trinta) dias e incorporar o envio dessas informações atualizadas quando dos próximos relatórios. |


3 Programas e Projeto com Necessidade de Ajustes e Adequações

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa de Fortalecimento da Administração Pública</p> | <p>O cronograma apresentado no PBA previa as seguintes ações até o 3º trimestre de 2011:<br/>         Elaboração de Inventário da Situação Inicial dos Municípios da AID ou AI; Plano de Trabalho detalhado das atividades;<br/>         Capacitação de gestores e técnicos municipais;<br/>         Apoio à implantação de Sistema Municipal de Planejamento e Gestão em cada município, compreendendo: identificação do setor de administração municipal que funcionará como órgão central do Sistema, ou se deverá ser criado novo setor; estruturação do Subsistema de Informações para a Gestão Municipal e Microrregional (Banco de Dados) e capacitação de funcionários para seu uso e sua alimentação; alimentação inicial do Banco de Dados com informações de interesse para a gestão municipal; análise dos dados levantados em contraponto com as necessidades detectadas em razão dos impactos descritos no EIA de Belo Monte;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011. Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.</p> |
| <p>Programa de Interação Social e Comunicação</p>          | <p>Apoio à implantação de reformas administrativas (realização dos levantamentos necessários à implantação de reforma administrativa em cada um dos municípios; auxílio a cada uma das administrações municipais na tarefa de adequação de sua estrutura organizacional às novas circunstâncias decorrentes do empreendimento; fornecimento de meios para cada município normalizar, implantar e estruturar a fiscalização municipal; implementação da Reforma Administrativa);<br/>         Apoio à elaboração de legislação (auxílio às administrações municipais na tarefa de elaboração da legislação urbanística e outras a ela associadas; auxílio às administrações municipais na tarefa de elaboração participativa de Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual);<br/>         Monitoramento e avaliação.<br/><br/>         De acordo com o relatório em análise, foi elaborado o inventário dos municípios da AID, e realizadas reuniões de trabalho, porém não foram descritos os resultados desse processo. Isto é, o relatório não apresenta qualquer informação quanto aos os principais desafios a serem enfrentados e as melhorias institucionais consideradas fundamentais para a superação dos desafios identificados.<br/>         Foram descritas ações de capacitação de gestores e técnicos municipais, porém o relatório não apresenta informações consolidadas.<br/>         Quanto aos outros pontos do cronograma, não foram apresentadas ações.<br/>         O relatório, como apresentado, não permite o monitoramento e avaliação do Programa</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Programa de Interação Social e Comunicação</p>          | <p>Ausência de informações acerca das seguintes linhas de ação:<br/>         - Dinâmicas e Ferramentas de Comunicação – linha de ação 2;<br/>         - Acompanhamento e atendimento às demandas de apoio em comunicação dos demais Planos, Programas e Projetos do PBA – linha de ação 3; e<br/>         - Capacitação de Interlocutores - linha de ação 4.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Iniciar todas as linhas de ação.</p>                                                                                                                                                                                                                          |

### 3 Programas e Projeto com Necessidade de Ajustes e Adequações

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR</p> | <p>de Relatório não foi apresentado</p>                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>A Norte Energia deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o primeiro relatório semestral referente ao Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Projeto de Desmatamento</p>                                                         | <p>de As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 não foram incorporadas ao Projeto no PBA encaminhado em atendimento à condição específica 2.3 da LI nº 795/2011. As atividades de supressão encontram-se no início, totalizando 510,22 hectares, até o final de outubro de 2011.</p> | <p>As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 devem ser incorporadas ao Projeto, inclusive a que exige que a atividade de desmatamento seja executada apenas por empresas especializadas.</p> <p>Quanto ao inventário florestal das áreas dos reservatórios, recomenda-se o mesmo tamanho e formato de unidade amostral a ser utilizado no monitoramento da biota, aumentando o número de parcelas para contemplar o espaço de interesse do inventário, com um limite de inclusão de 10 cm de Diâmetro à Altura do Peito – DAP. Tal recomendação vai ao encontro da otimização do esforço do inventário, considerando que algumas parcelas utilizadas no monitoramento ficarão situadas em áreas a serem afetadas pelo empreendimento. Tal solicitação também foi objeto de análise por meio do Parecer nº 132/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 24/11/2011, encaminhado à Norte Energia por meio do Ofício nº 732/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/11/2011.</p> <p>Deve ser apresentado nos próximos relatórios de acompanhamento o cumprimento das condições estabelecidas nas Autorizações de Supressão de Vegetação que se encontrarem com prazo expirado. Recomenda-se que a Norte Energia já faça uma avaliação do quanto terá que gastar com as medidas de compensação previstas em cada ASV, pois caso o somatório de todas as intervenções em APP estabelecidas nas ASV's dos canteiros, acessos, linhas de transmissão e reservatórios, sem prejuízo uma das outras (a não ser no caso de sobreposição de áreas), não totalizem a área a ser recuperada na APP do reservatório (a ASV dos reservatórios estabelecerá a mesma medida compensatória, sem prejuízo daquelas já estabelecidas), pode ser necessário aquisição de novas áreas, com o fornecimento de mudas, assistência técnica e monitoramento, e/ou acordos com prefeituras locais por meio de apoio a projetos de recuperação de APP's em microbacias da região.</p> |
| <p>Projeto de Demolição Desinfecção Estruturas Edificações</p>                         | <p>de O Projeto não possui atividades previstas para o período contemplado no 1º Relatório. As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 não foram integralmente incorporadas ao presente Projeto no PBA encaminhado em atendimento à condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.</p>    | <p>Reavaliar o quantitativo de edificações e estruturas a serem demolidas, com base nas alterações do projeto de engenharia e configuração do empreendimento ocorridas após o Estudo de Impacto Ambiental. Com base nisso, avaliar a necessidade de adequações no cronograma apresentado.</p> <p>Incorporar, de forma integral, as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Fis.: 6465  
 Proc.: 194810  
 Rubr.: 


3 Programas e Projeto com Necessidade de Ajustes e Adequações

Fls.: 6466  
 Proc.: 1848106  
 Rubr.: 8

*(Handwritten marks: a wavy line, a large 'S', and a signature 'OPF')*

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Salvamento Científico da Flora</p>                                                           | <p>de As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 não foram integralmente incorporadas e ao presente Projeto no PBA encaminhado em atendimento à condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Reitera-se as recomendações do Parecer nº 52/2011, <i>Recomenda-se não se prender exclusivamente às prioridades elencadas ou às espécies apresentadas no EIA. Deverá ser realizado resgate e aproveitamento do maior número de espécies possível, ameaçadas ou não. Espécies não registradas no EIA, mas encontradas em campo, também deverão ser incluídas. Tal recomendação vai ao encontro da necessidade de fornecimento de propágulos para o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, incluindo a recuperação da APP dos reservatórios, com o aumento na composição de espécies e de formas de vida, além de agregar, em coleções científicas, maior representatividade do material resgatado da flora local.</i> Deve ser realizada a quantificação dos lotes de sementes/frutos coletados, da consolidação dos dados por espécie, o envio das mudas resgatadas imediatamente para o viveiro, bem como a necessidade de parcerias com instituições para o aproveitamento científico de parte do material botânico. O próximo Relatório Semestral também deve apresentar os resultados deste 1º Relatório, conforme as recomendações exaradas acima.</p> |
| <p>Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea</p>                                          | <p>de As ações previstas no cronograma do PBA para o período contemplado pelo 1º Relatório Semestral são (i) mobilização e treinamento das equipes técnicas; (ii) contato com as instituições; (iii) obtenção de licença de captura e coleta; (iv) realização de campanhas de campo; (v) apresentação de relatório parcial; e (vi) apresentação de relatório consolidado. Em vez de apresentar resultados para as ações listadas acima, foi incluída no relatório de acompanhamento os dados já obtidos nas campanhas pretéritas, de dezembro de 2010 a abril de 2011. O relatório carece de dados elementares acerca da biota estudada, como uma lista de espécies, número de indivíduos coletados em cada cavidade, lista das cavidades visitadas, entre outros.</p> | <p>Deve ser apresentado relatório do programa, em 60 dias, contendo os dados coligidos no quarto trimestre de 2011, uma consolidação desses dados com os coletados nas campanhas anteriores, e uma avaliação final acerca da relevância das cavidades à luz desses dados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos</p> | <p>de As ações previstas no cronograma do PBA para o período contemplado pelo 1º Relatório Semestral são (i) levantamento topográfico exocárstico; (ii) levantamento topográfico endocárstico; e (iii) documentação fotográfica. Nenhuma das atividades previstas foram desenvolvidas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Iniciar imediatamente o programa executando as ações previstas no PBA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

3 Programas e Projeto com Necessidade de Ajustes e Adequações

Fis.: 6467  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 8

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção</p> | <p>de sem pendências identificadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Atender as recomendações constantes no Ofício nº 510/2011, sobretudo, para este período inicial, ao que se refere à extensão do monitoramento das possíveis dificuldades de navegação nos afluentes Bacajá, Bacajai, Ituna e Itatá, bem como às medidas corretivas de engenharia.<br/>                 Com os dados e informações obtidas até o momento sobre a navegabilidade e condições de escoamento da produção na Volta Grande, inclusive os dados correspondentes à segunda campanha realizada entre julho e setembro/11, providenciar reuniões para apresentação dos resultados junto aos órgãos públicos das três esferas, sobretudo Ibama, Funai e PDRS Xingu. Tais reuniões serão importantes para o planejamento regional, inclusive para a elaboração de uma estrutura básica de transportes.</p> |
| <p>Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande</p>        | <p>Pelo cronograma constante no PBA este projeto possui atividades para o período abrangido no relatório consolidado, a saber: (i) estabelecimento de Parcerias com Instituições e Autoridades Locais (3º T/11); (ii) levantamento de informações para Referência do Projeto (3º T/11); e (iii) estruturação e Alimentação do Banco de Dados (3º T/11). Tais atividades possuem interfaces com outros projetos, podendo ser mescladas e atendidas através da execução das atividades do Projeto de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e de Escoamento da Produção e vice-versa. Recomenda-se que se faça a distinção das atividades realizadas que são específicas para cada projeto ou que atendem a ambos, bem como realizar a estruturação e alimentação do banco de dados de maneira constante e discriminada para cada um dos projetos.</p>                             | <p>Fazer a distinção das atividades realizadas que são específicas do Projeto de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e de Escoamento da Produção e do Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande ou que atendem a ambos, bem como realizar a estruturação e alimentação do banco de dados de maneira constante e discriminada para cada um dos projetos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial</p>                                    | <p>O 1º Relatório Semestral não apresentou os locais a serem o acesso restrito ou a serem interditados para a navegação durante o período de obras. O relatório faz menção ao Relatório de Monitoramento da Navegabilidade e Condições de Escoamento da Produção. No entanto este documento apresenta um diagnóstico das condições de navegação do rio Xingu em condições naturais, em que são levantados os obstáculos já existentes à navegação em trechos a jusante e montante do futuro barramento. Não apresenta os locais que terão o acesso restrito ou a serem interditados para a navegação em função de medidas de segurança durante as obras.<br/>                 O 1º Relatório não mencionou se foi iniciada a atividade de levantamento das infraestruturas, como atracadouros e outras estruturas que serão afetadas pelo empreendimento e deverão ser recompostas.</p> | <p>A Norte Energia deverá apresentar, no prazo de 60 dias, os locais que terão o acesso restrito ou a serem interditados para a navegação em função de medidas de segurança durante as obras, previsto no PBA.<br/>                 Deverá ser iniciada a atividade de levantamento das infraestruturas, como atracadouros e outras estruturas que serão afetadas pelo empreendimento e deverão ser recompostas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

3 Programas e Projeto com Necessidade de Ajustes e Adequações


|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Reitera-se as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011. Ressalta-se que a proposta de APP dos reservatórios, aprovada preliminarmente no PBA, deve servir de referência para a realização do cadastro socioeconômico, após o qual, com a avaliação das propriedades afetadas e dos remanescentes, a APP deverá ter sua configuração final para fins de aquisição pelo empreendedor, a partir da avaliação do Ibama. Eventuais ajustes poderão ocorrer após a consulta pública a ser realizada para a aprovação do Pacuera. Contudo, a APP já precisa estar definida para a plena elaboração do Pacuera, o qual é um dos requisitos para subsidiar a emissão da Licença de Operação – LO do empreendimento.</p> |
| <p>Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre</p>                       | <p>O projeto vem seguindo o cronograma apresentado no PBA, já que as ações de afugentamento precedem as atividades de supressão da vegetação. O cronograma prevê a elaboração de um relatório parcial de atividades no terceiro semestre de 2011, sendo que este relatório não foi enviado ao Ibama.</p> | <p>A periodicidade de envio de relatórios de acompanhamento deve ser seguida conforme previsto no PBA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Projeto de Salvamento Científico da Fauna</p>                         | <p>Identificou-se informações contraditórias no Relatório Semestral em relação a destinação de animais resgatados. Os relatórios carecem de detalhamento, sobre em que fase estão essas obras e de fotos da base.</p>                                                                                    | <p>Os relatórios devem informar para quais instituições os espécimes foram enviados. As Bases de Apoio Temporárias devem ser adequadas para proporcionar ao animais atendidos o mínimos de estresse possível, com estruturas de atendimento e temperatura adequadas. As informações contidas nos relatórios devem ser revisadas para que não haja informações contraditórias. Deve ser informado o andamento das obras da base de resgate permanente, inclusive com foto.</p>                                                                                                                                                                                                                                         |

Handwritten initials and signature: *MS* and *[Signature]*

Fls: 6458  
 Proc.: 1248106  
 Rubr.: 88



4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_Notificação

Fis.: 6469  
 Proc.: 1848/08  
 Rubr.: 



| TIPO DE PENDÊNCIA                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ações que deverão ser realizadas pela Norte Energia para adequação. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Programa Projeto                                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Programa de Recuperação de Áreas Degradadas                                                                                    | de Não incorporação das determinações contidas no Parecer Técnico n.52/2011/COHID/CGENE/DILIC. Além disso, atraso no cronograma, mas sem prejuízo identificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Técnico                                                             | Incorporar no PBA as recomendações presentes no Parecer Técnico n.52/2011.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais                                                                      | de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     | A Norte Energia deverá apresentar a atualização dos estabelecimentos comerciais identificados na ADA, nos setores rurais cujo o cadastro socioeconômico já tenha sido finalizado, assim como concluir a contratação da equipe técnica que realizará os estudos previstos.                                   |
| Projetos de Apoio à Pequena Produção e Agricultura Familiar e de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes | de Para o período de junho a outubro de 2011, este projeto previa, principalmente, o início da sistematização da pesquisa socioeconômica, da formulação de hipóteses de trabalho para as equipes de ATES e da seleção de beneficiários do projeto. Contudo, o relatório afirma não terem atividades previstas para o período. Para evitar maior pressão sobre os preços dos alimentos na região, este projeto já deveria ter sido iniciado.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     | Iniciar imediatamente o projeto                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais                                                                       | de Para o período de junho a outubro de 2011, este projeto previa concluir as seguintes atividades: discussão coletiva das alternativas de recomposição; levantamentos de campo complementares e para construção da Matriz Oferta; realização de estudos de cadeias produtivas atingidas; formação de equipe técnica; elaboração de diretrizes para discussão com grupos de interesse; e, identificação de programas, instituições e fontes de recursos. Foi relatado que encontra-se em andamento e que os resultados serão consolidados a partir da análise do cadastro socioeconômico. Afirma, ainda, estar contratando serviços para estudos específicos e realizado contato com Sebrae-Altamira para prospecção de cursos. |                                                                     | Para o próximo relatório semestral, a Norte Energia deverá apresentar a atualização dos estabelecimentos comerciais identificados na ADA, nos setores rurais cujo cadastro socioeconômico já tenha sido finalizado, assim como concluir a contratação da equipe técnica que realizará os estudos previstos. |

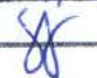
4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_ Notificação

Fis: 6470  
 Proc.: 184810  
 Rubr.:

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projetos de Reestruturação do Extrativismo Vegetal, Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau e Fomento à Produção de Hortigranjeiros</p> | <p>de Segundo o PBA-versão final, algumas atividades já deveriam ter sido iniciadas, principalmente no tocante à gestão do projeto de fomento à produção de hortifruti-granjeiros e ao convênio com a EMATER/Pará. Ressalta-se que atrasos no projeto de fomento à produção de hortigranjeiros podem afetar o abastecimento e elevar ainda mais a inflação dos alimentos da região.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Iniciar imediatamente o projeto</p>                                                                                                                                                                |
| <p>Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento</p>                                                                       | <p>A execução do cronograma encontra-se significativamente atrasada. As seguintes atividades já deveriam ter sido iniciadas ou até mesmo finalizadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar as situações de restrição nas condições de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos povoados de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo;</li> <li>2. Estimar o possível aumento da demanda por abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrente da atração de população em função das obras no Sítio Pimental;</li> <li>3. Estimar as situações de restrição ao abastecimento de água na região de São Pedro e Cana Verde, em decorrência da redução de vazão após a entrada em operação do empreendimento;</li> <li>4. Discutir as propostas de recomposição e melhoria da infraestrutura de saneamento com a população local, Prefeituras e Empresa de Saneamento, visando à elaboração detalhada dos projetos a serem implementados;</li> <li>5. Assinar convênios com instituições públicas e privadas visando à realização de parcerias para a execução dos projetos e a implantação da infraestrutura;</li> <li>6. Definir metas;</li> <li>7. Elaborar Termos de Referência para contratação de empresas prestadoras dos serviços de infraestrutura de abastecimento de água e esgoto; e</li> <li>8. Elaborar o projeto e montar um plano de observação e monitoramento da infraestrutura atingida e das intervenções, para resolver possíveis incorreções dos serviços.</li> </ol> <p>De acordo com o 1º Relatório nenhuma destas atividades foi realizada até o momento. A empresa responsável pela execução do Projeto ainda não foi contratada. Conforme o 1º Relatório, as únicas atividades realizadas até o momento foram vistorias na comunidade Ressaca para confirmar o que o PBA já tinha concluído, ou seja, as condições de saneamento daquele local são precárias.</p> | <p>A Norte Energia deverá iniciar as primeiras atividades do Projeto de Recomposição de Infraestrutura de Saneamento com celeridade de forma a compensar os atrasos significativos já observados.</p> |
| <p>Programa de Negociação e Aquisição de Terras Benfeitorias na Área Urbana</p>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |

#### 4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_ Notificação

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Relocação de Cemitérios</p>                                                 | <p>de Contratação de empresa de serviço para execução do projeto permitiu identificar uma série de demandas que precisam ser organizadas em novo cronograma, de acordo com o PBA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>A empresa contratada deverá apresentar complementação do 1º relatório semestral com novo cronograma de atividades deste projeto, com formato similar ao apresentado no PBA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Projeto Regularização Fundiária Urbana</p>                                             | <p>de Forma de apresentação dos resultados incompatível tanto com o cronograma quanto com as metas apresentadas no PBA aprovado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Seguir estritamente o PBA como roteiro de ação, executando e descrevendo cada atividade em conformidade com o mesmo, permitindo assim que se faça o acompanhamento e a gestão acurada do projeto, inclusive possibilitando a identificação clara de necessidades de readequações de procedimentos e de cronogramas. Comunicar, de maneira ampla, a disponibilização do número do telefone gratuito para uso da população e apontar, numa complementação do relatório consolidado, o estado atual de elaboração do projeto de regularização fundiária a partir das bases georreferenciadas.</p>                                                                                                                                       |
| <p>Projeto Indenização e Aquisição de Terras Benfeitorias Urbanas</p>                     | <p>de Os procedimentos fundiários, desde a regularização até as possíveis reparações, ocorrem de maneira interligada e sequencial. Atrasos em um dos elos congestionará toda a cadeia, encarecendo ainda mais o processo indenizatório e de aquisição de terras e benfeitorias, e gerando instabilidade e apreensão na população atingida e, ainda, dando margem para uma série de críticas à condução do processo e também de ações judiciais.</p> | <p>Seguir estritamente o PBA como roteiro de ação, executando e descrevendo cada atividade em conformidade com o mesmo, permitindo assim que se faça o acompanhamento e a gestão acurada do projeto, inclusive possibilitando a identificação clara de necessidades de readequações de procedimentos e de cronogramas. Dessa forma, é necessário identificar o estado das atividades que deveriam estar concluídas ou serem iniciadas no período entre o 2º e o 4º trimestre/11; explicitar os procedimentos para os casos fundiários não regularizáveis, segundo recomendação do item 1.13 do Ofício nº 510/11.</p>                                                                                                                    |
| <p>Projeto Reassentamento Urbano</p>                                                      | <p>de Atrasos na conclusão do cadastro socioeconômico implicaram em atraso em parte das atividades previstas neste projeto. Além disso nove atividades, independentes do cadastro já deveriam ter sido finalizadas até o 2º trimestre de 2011, o relatório não descreve a situação dessas.</p>                                                                                                                                                      | <p>Proceder à identificação do estado das atividades que deveriam estar concluídas ou serem iniciadas no período até 4º trimestre/11 e acatar recomendação exarada no Ofício nº 510/2011, tomando o cuidado sobre o enquadramento de certos grupos passíveis de reassentamento, não os qualificando como estudos de caso (termo este que ainda é utilizado no cronograma, por exemplo).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Projeto de Composição das Atividades Comerciais, de Serviços Industriais e Urbanas</p> | <p>de Atrasos na conclusão do cadastro socioeconômico implicaram em atraso em parte das atividades previstas neste projeto. Além disso nove atividades, independentes do cadastro já deveriam ter sido finalizadas até o 2º trimestre de 2011, o relatório não descreve a situação dessas.</p>                                                                                                                                                      | <p>Apresentar quais as atividades de outros programas e projetos que são ações prévias ao desenvolvimento deste e em que fase de realização aqueles se encontram. a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Programa de Intervenção em Altamira</p>                                                | <p>de Ausência de informações em relação ao andamento das seguintes ações: 1- Elaboração de diretrizes gerais de planejamento integrado; e 2 - Apresentação e discussão com a Prefeitura de Altamira. Atraso na implementação do sistema de drenagem urbana, conjugado com as obras de implementação da pavimentação e reestruturação das vias que viabilizam a implantação do sistema de drenagem, adequadas à hierarquização viária.</p>          | <p>Recomenda-se que seja dado prazo de 60 dias para que o empreendedor se manifeste acerca do cumprimento das seguintes etapas previstas no cronograma do PBA: 1- Elaboração de diretrizes gerais de planejamento integrado; e 2 - Apresentação e discussão com a Prefeitura de Altamira. Recomenda-se ainda que o empreendedor elabore o Projeto Básico do Sistema de Drenagem para o município de Altamira com celeridade e submeta o quanto antes à Prefeitura de Altamira para análise e aprovação. Ressalta-se que o projeto de drenagem deverá vir acompanhado por projeto de implementação da pavimentação e reestruturação das vias que viabilizam a implantação do sistema de drenagem, adequadas à hierarquização viária.</p> |

Fis: 6471  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 





4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_ Notificação

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto Parques e Reurbanização da Orla Altamira</p>                                       | <p>de Algumas atividades relacionadas ao reordenamento da orla do Xingu já deveriam ter sido iniciadas pela Norte Energia, são elas: levantamento das demandas por infraestruturas náutica e atividades associadas; detalhamento do projeto básico para a área do parque e entorno; e apresentação para a prefeitura municipal e sociedade. Assim, a execução do cronograma físico previsto no PBA encontra-se em atraso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>A Norte Energia deverá iniciar as primeiras atividades do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla e dar a celeridade necessária de forma compensar os atrasos significativos já observados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Projeto Saneamento em Altamira</p>                                                         | <p>de Nenhum dos projetos de saneamento começou a ser efetivamente implantado no município de Altamira. O empreendedor justifica que esforços têm sido feitos por parte da Norte Energia para iniciar a execução do Projeto de Saneamento, no entanto têm surgido obstáculos que transcendem as obrigações da empresa relativos à impasses entre a Prefeitura de Altamira e a Cosanpa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>A Norte Energia deverá se manifestar a respeito dos desdobramentos obtidos em tratativas realizadas entre a Prefeitura Municipal de Altamira e Cosanpa quanto à implantação das obras de saneamento básico no município. Recomenda-se que a Norte Energia solicite novamente manifestação ou até mesmo agende uma reunião com a Funai no sentido de viabilizar o quanto antes a implantação do aterro de Altamira.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Projeto Saneamento em Vitória do Xingu</p>                                                 | <p>de Cabe destacar que até o momento nenhum dos projetos de saneamento começou a ser efetivamente implantado no município de Vitória do Xingu. De acordo com o 1º Relatório, os Projetos Básicos do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário foram apresentados à prefeitura de Vitória do Xingu. Na ocasião, a prefeitura solicitou que fosse contratada uma empresa para analisar os projetos. A Leme Engenharia Ltda analisou os projetos e encaminhou o parecer técnico à prefeitura, que ainda não se manifestou acerca do assunto. Com relação ao aterro sanitário, a Norte Energia apenas apresentou um relatório de diagnóstico da situação atual do município frente à gestão de resíduos sólidos. Nenhuma ação efetiva no sentido de viabilizar a implantação do aterro foi realizada. Por fim, em relação à execução do Projeto de Saneamento Vitória do Xingu, está claro que as tratativas entre empreendedor e a prefeitura não vem evoluindo e o resultado é o atraso significativo do cronograma de obras previsto no PBA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>A Norte Energia deverá iniciar as obras de saneamento básico na sede de Vitória do Xingu.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Programa Incentivo Capacitação Profissional e Desenvolvimento de Atividades Produtivas</p> | <p>de O cronograma apresentado no PBA previa até o 3º trimestre de 2011 ações relacionadas à "Implantação do Galpão de Oportunidades". No âmbito das ações de desenvolvimento de atividades produtivas, a Norte Energia limitou-se a informar que promoveu nos dias 09 e 10 de junho de 2011, em Altamira, conjuntamente com a Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira (ACIAPA), a 1.ª Rodada de Negócios, com a participação do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM). Não informou, porém, qualquer resultado de tal evento. Quanto às ações de incentivo à qualificação profissional, foi apresentada apenas a realização de cursos de capacitação de pilotos fluviais, no período de 29 de agosto de 2011 a 03 de setembro de 2011. O relatório informa, ainda, que as capacitações voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo e à formalização de atividades estão sendo articuladas com o Sebrae para definição de cursos e cronogramas de início das aulas, que devem ocorrer a partir de dezembro de 2011. Não é dada a ênfase devida ao incentivo à qualificação profissional, de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda. As ações referentes a capacitação e qualificação estão voltadas ao empreendedorismo.</p> | <p>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, transcritas abaixo:<br/>     O programa deve garantir seu caráter antecipatório.<br/>     Devem ser apresentadas as parcerias necessárias ao seu início.<br/>     Deve ser garantida a ênfase devida ao incentivo à qualificação profissional, de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda.<br/>     Deve haver garantias de sua extensão à AII, bem como definidos os casos em que tal extensão pode ocorrer.<br/>     Deve ser apresentado plano de trabalho para o próximo semestre, detalhando as ações que serão realizadas, para facilitar o acompanhamento por parte do Ibama.</p> |


4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_ Notificação

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias</p>                   | <p>O cronograma físico do PBA prevê o início das atividades de análise e acompanhamento dos processos minerários e a realização de acordos com os titulares dos processos minerários ainda no segundo trimestre de 2011. No Seminário realizado entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2011 para discussão do 1º Relatório Semestral o empreendedor informou que a atividade de análise dos processos minerários foi iniciada no 4º trimestre de 2011.</p>                                                                                                                          | <p>A Norte Energia deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os primeiros resultados obtidos da análise e acompanhamento dos processos minerários. Deverá apresentar ainda os acordos já realizados com os titulares dos processos, se houver algum acordo já finalizado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Deve ser encaminhada ao Ibama a comprovação das realizações das obras e colocação dos equipamentos nos NUVs, conforme a meta prevista no PBA. As ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social devem ser efetivamente implementadas. Os próximos relatórios devem correlacionar as conclusões às ações do Programa.</p>                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios</p>                | <p>A implantação do programa encontra-se atrasada, uma vez que a empresa responsável, conforme o relatório não foi contratada e já havia a expectativa de início das atividades relativas ao levantamento topográfico para ser iniciada ainda no 3º trimestre de 2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>A Norte Energia deverá iniciar as primeiras atividades do Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios de forma a atender as previsões do cronograma físico do PBA, compensando os atrasos já observados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas</p>            | <p>A realização do inventário complementar de poços tubulares que estava prevista para o período não foram realizadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>A Norte Energia deverá iniciar o inventário complementar dos poços tubulares e definição da rede de monitoramento, atividades que deveriam ter sido iniciadas no terceiro trimestre de 2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Projeto de Formação Banco Germoplasma</p>                                  | <p>No período compreendido por este 1º Relatório Semestral estavam previstas (i) o início da atividade de definição das áreas para marcação de matrizes (a ser finalizado em 31/12/2011) e, (ii) contato e formação de parcerias com instituições de interesse (que se estenderia até o final do primeiro semestre de 2012). Não foram apresentados os resultados de tais atividades. As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 não foram integralmente incorporadas ao presente Projeto no PBA encaminhado em atendimento à condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.</p> | <p>Seguir as recomendações do Parecer nº 52/2011 de maneira integral, apresentando, no próximo relatório semestral, as informações solicitadas. Nos próximos relatórios semestrais os resultados deste projeto devem ser apresentados em separado daqueles do Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora. Atentar para os prazos previstos no PBA, quanto a definição das áreas e marcação de matrizes, e contato e formação de parcerias com instituições de interesse. Quanto às matrizes, incluir apenas as espécies alvo do projeto.</p> |

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

Fls.: 6473  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: *[Handwritten mark]*

#### 4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_Notificação

Fls: 6474  
 Proc: 1848/06  
 Rubr: 


|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme</p>   | <p>O cronograma do PBA prevê o início dos levantamentos de campo para o quarto trimestre de 2011. Houve atraso na implantação dos módulos de monitoramento em decorrência das dificuldades em campo e do atraso na contratação da empresa executora. Tal atraso se refletiu em diversos outros projetos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Para avaliação fenológica, ter como alvo as espécies comerciais, à medida que forem encontradas na extensão dos transectos e, perpendicularmente, até a distância máxima de visualização.<br/>         As parcelas isoladas devem contemplar os dois tipos de vegetação (floresta aluvial e vegetação dos pedrais, incluindo o componente Podostemaceae) em cada compartimento – montante, reservatório e TVR.<br/>         Para a vegetação dos pedrais, quanto ao componente arbóreo-arbustivo, os levantamentos devem ser anuais. Para o componente Podostemaceae, os levantamentos devem ser trimestrais.<br/>         Ressalta-se que os prazos previstos na execução dos projetos não podem ser previamente determinados, uma vez que só os resultados do monitoramento indicarão a suficiência das informações relativas à detecção e quantificação dos impactos.<br/>         As recomendações relativas ao Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres também se aplicam aqui.</p> |
| <p>Projeto Mitigação Impactos Perda de Fauna Atropelamento</p> | <p>Os resultados obtidos no monitoramento, até o momento, mostram que o trecho asfaltado da rodovia Transamazônica merece atenção e que ações para a mitigação de atropelamentos devem ser executadas nesse trecho, inclusive um possível mecanismo de passagem de fauna.<br/>         O cronograma aprovado no PBA, as ações de educação ambiental e a elaboração de panfletos e material informativo já deveria ter tido início no segundo trimestre de 2011, o que diverge totalmente do novo cronograma proposto no relatório, que prevê que essas ações tenham início somente no segundo trimestre de 2012.</p> | <p>Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando as atividades previstas para esse período.<br/>         Deverá ser informado o número real de campanhas semanais ocorridas no início do monitoramento deve ser informado.<br/>         Deve ser avaliada a possibilidade de implantar medidas de mitigação de atropelamentos nos trechos 27 e 55 enquanto as obras de melhoria estão em andamento. Também se deve considerar a implantação desses entreturmas, o quanto antes, no trecho asfaltado do BR-230 (verificar com a COTRA).<br/>         Recomenda-se o início imediato das ações de educação sobre condução responsável. Caso já esteja ocorrendo alguma ação voltada para os trabalhadores da obra, essas devem vir detalhadas nos relatórios de atropelamento.</p>                                                                                                                                                                                           |
| <p>Programa de Monitoramento da Flora</p>                      | <p>O resultado deste projeto refere-se ao Plano de Trabalho apresentado juntamente com o Projeto de Monitoramento de Florestas de Terra Firme.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Aplicam-se aqui as recomendações exaradas no Projeto de Monitoramento de Florestas de Terra Firme.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Projeto de Levantamento e Monitoramento da Herpetofauna</p> | <p>Projetos atrasados por conta da não implantação dos módulos de fauna</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Projeto de Levantamento e Monitoramento da Avifauna</p>     | <p>Projetos atrasados por conta da não implantação dos módulos de fauna</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |


4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_ Notificação



|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Levantamento e Monitoramento de Mamíferos Terrestres     | de Projetos atrasados por conta da não implantação dos módulos de fauna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Projeto de Levantamento e Monitoramento de Quirópteros              | de Projetos atrasados por conta da não implantação dos módulos de fauna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres | de Projetos atrasados por conta da não implantação dos módulos de fauna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Programa de Conservação Manejo Hábitats Aquáticos                   | de A atividade prevista (capacitação da equipe de trabalho) para ser executada no período contemplado pelo 1º Relatório Semestral, de acordo com o cronograma do PBA, não foi desenvolvida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando a atividade prevista para esse período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira                    | de A empresa responsável pela execução do Projeto foi contratada. Conforme o cronograma físico deste Projeto, as seguintes atividades deveriam ter sido iniciadas: (i) levantamento das frentes de garimpos ativos e inativos; (ii) cadastramento dos trabalhadores envolvidos com a atividade garimpeira; (iii) prestação de informações e esclarecimentos sobre a regularização das atividades e procedimentos para controle ambiental; interação com o DNPM e apoio às ações de formalização da atividade garimpeira da Volta Grande; e (iv) interação com os órgãos de controle ambiental. De acordo com o 1º Relatório Semestral, ainda encontra-se em fase de desenvolvimento o Plano de Trabalho que detalhará as atividades a serem desenvolvidas pela empresa responsável pela execução do Projeto. Neste sentido, o efetivo monitoramento da atividade garimpeira ainda não foi iniciado. O empreendedor apresentou, até o momento um relatório de uma primeira visita de campo que traz poucas informações a respeito das atividades garimpeiras realizadas na área de abrangência deste Projeto – aluviões ao longo do rio Xingu na região da Volta Grande, a jusante da ilha Pimental, e os aluviões dos rios Itatá, Bacajai e Bacajá. O que se observa até o momento é um atraso significativo do cronograma previsto no PBA. | A Norte Energia deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório de cumprimento das seguintes atividades previstas no PBA: levantamento das frentes de garimpos ativos e inativos; cadastramento dos trabalhadores envolvidos com a atividade garimpeira; prestação de informações e esclarecimentos sobre a regularização das atividades e procedimentos para controle ambiental; interação com o DNPM e apoio às ações de formalização da atividade garimpeira da Volta Grande; e interação com os órgãos de controle ambiental. |

Fls.: 6475  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 8

#### 4\_ Programas e Projetos Com Pendências\_ Notificação

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações</p> | <p>Não foi apresentado até o momento o Plano Preliminar de Contingências. Conforme o PBA, este Plano visa garantir a continuidade da navegação no sítio Pimental quando de eventuais interrupções no funcionamento do dispositivo provisório de transposição, de acidentes em sua operação ou em horários que o sistema não esteja funcionando e ainda, quando houver restrições eventuais ou prolongadas na transposição da barragem sejam de conhecimento de toda a população usuária as alternativas e soluções a serem adotadas para garantir a continuidade na navegação.</p> | <p>A Norte Energia deverá apresentar o Plano Preliminar de Contingência, uma vez que a aprovação do sistema provisório de transposição de embarcações é dependente da apresentação deste Plano.</p>                                                                                      |
| <p>Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques</p>      | <p>As atividades previstas de formalização de parcerias; definição da instituição executora, bem como o monitoramento da ictiofauna não foram realizadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>Recomenda-se o bloqueio da atividade de interceptação dos igarapés alvos do Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques até que sejam apresentados os resultados das campanhas de enchente, cheia, vazante e seca relativos ao monitoramento da Ictiofauna.</p> |

Fis: 6476  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 



5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

Fls. 6477  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 8

*Handwritten signatures and initials:*  
 NIF  
 QDF

| TIPO DE PENDÊNCIA                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ações que deverão ser realizadas pela Norte Energia para adequação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Programa Projeto                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Programa de Saúde e Segurança                                                                           | de Não foi prevista efetiva solução de responsabilidade do empreendedor para o atendimento e regular de saúde dos trabalhadores contratados, de forma a não sobrecarregar a rede pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Apresentar, em até 60 dias, informações acerca da efetivação de solução de responsabilidade do empreendedor para o atendimento regular de saúde dos trabalhadores contratados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Programa Ambiental para os trabalhadores                                                                | de Não atendimento do escopo previsto no PBA para o período, tais como:<br>- Desenvolvimento do Curso contendo os conteúdos, planos de aula, recursos didáticos e instrucionais, etc;<br>- Contratação de Equipe Técnica para Aplicação do Curso;<br>- Definir instrumentos de avaliação do Curso e das demais Atividades;<br>- Desenvolvimento, preparação e organização do cronograma de Aplicação dos Cursos;<br>- Realização dos Cursos.                                          | Adequar o Programa ao previsto no PBA.<br>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, quais sejam: O programa deve ser reavaliado, com foco na capacitação de 100% do efetivo de trabalhadores, com garantia de extensão às empresas terceirizadas. Deve prever ações referentes à preservação dos recursos ambientais e à interação dos trabalhadores com as comunidades próximas, incluindo as tradicionais, além do foco às regras de convivência no ambiente de trabalho.<br>Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre. |
| Projeto de Acompanhamento o Monitoramento Social Comunidades do Entorno da Obra e Comunidades Anfitriãs | de Para o período de junho a outubro de 2011, este projeto previa o início do sistema de cadastro e acompanhamento; do Projeto de Banco de Dados e procedimentos; o recrutamento, seleção e treinamento dos gerentes; e, a atualização da localização e quantidade da população alvo. Além da aprovação do projeto pelas prefeituras e Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e tratativas para assinatura dos termos de cooperação técnica e convênios. Nada apresentado. | Devem ser apresentadas justificativas sobre a ausência de informações acerca do sistema de cadastro e acompanhamento que deveria ter iniciado no início do segundo semestre de 2011, assim como a aprovação do projeto pelas prefeituras e Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto Atendimento Social Psicológico População Atingida</p> | <p>de Das 17 atividades relacionadas no cronograma do PBA, 11 estavam previstas para iniciar no 2º ou no 3º trimestre de 2011, portanto aptas a serem relacionadas no relatório consolidado da Norte Energia qualquer que seja seu estado de execução. Sendo que deviam estar concluídas as seguintes atividades: implantação de escritório central técnico administrativo; planejamento do sistema de visitação de comunidades e famílias; programação das equipes, trabalhos e registro de atividades; implantação de infraestrutura para plantões sociais e reuniões; e, elaboração de instrumentos de apoio e monitoramento ao trabalho.</p> <p>Dentre as atividades realizadas, foi apresentado o plano de trabalho do Programa de Acompanhamento Social e o Guia do Migrante, atividades consideradas pela Norte Energia como de caráter adicional ao PBA e que criam condições mais eficazes de implantação do projeto. Contudo, o plano de trabalho não determina prazos para implantação das ações ali previstas. Também, até o momento de apresentação deste relatório semestral, a Norte Energia não implantou o atendimento telefônico gratuito, facilitando a interface com a população local e migrante.</p> <p>Ressalta-se que as ações previstas de assistência social dependem de convênio entre a Norte Energia e os municípios para o desenvolvimento das atividades relacionadas no Programa de Acompanhamento Social, tais como implantação de centrais de triagem, casas de acolhida, entre outras. Este cenário se agrava, pois os convênios já deveriam ter sido assinados desde a fase de ações antecipatórias e até o momento este pré-requisito não foi cumprido.</p> <p>Como resultado do atraso na execução das atividades previstas, não existe hoje na região uma estrutura específica para o atendimento à população migrante (central de triagem e casas de acolhida) que se enquadre nos critérios de vulnerabilidade social. O atraso no projeto prejudica, ainda, a avaliação de suficiência da estrutura de assistência social disponibilizada pelos municípios de Altamira e Vitória do Xingu.</p> |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os convênios sobre assistência social com os municípios de Altamira e Vitória do Xingu.  
Apresentar complementação ao 1º relatório semestral relacionando as etapas/ações do referido plano de trabalho com prazos a serem executados, bem como uma avaliação da suficiência da estrutura de assistência social disponível nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, frente ao aumento da violência na região.

Fis: 6478  
Proc: 1848/06  
Rubr:


5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa de Intervenção em Vitória do Xingu</p>  | <p>Analisando as atividades que deveriam ter sido iniciadas ou até mesmo finalizadas por parte do empreendedor, o que se observa é um significativo atraso na execução do cronograma do PBA.</p> <p>As seguintes atividades já deveriam ter sido iniciadas e finalizadas pelo empreendedor: estabelecimento de diretrizes gerais; aquisição da área para a Vila Residencial dos Trabalhadores das obras; detalhamento de diretrizes para ordenamento do crescimento; desenvolvimento do projeto básico para a Vila Residencial; entrega do "Plano Básico Urbanístico" para Vitória do Xingu; e apresentação de discussão do Plano Urbanístico com a população. Além disso, as atividades de desenvolvimento dos projetos executivos e implantação do sistema de drenagem urbana de Vitória do Xingu sede são atividades que já deveriam ter sido iniciadas pela Norte Energia.</p> <p>Conforme o 1º Relatório, até o momento, as únicas ações efetivamente realizadas pela Norte Energia foram: oficinas de planejamento e de discussão dos trabalhos e levantamento de dados; proposição de ações urbanísticas no município em março e maio deste ano, restando às últimas oficinas para apresentação final do Plano para novembro/dezembro; e elaboração de uma aproximação preliminar das perspectivas de expansão urbana e uso do solo urbano. Até o momento a Norte Energia não definiu o local para implantar a Vila dos Trabalhadores, tampouco desenvolveu o seu Projeto Básico conforme previsto no PBA.</p> | <p>Recomenda-se que a Norte Energia cumpra imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA:</p> <p>Finalizar o Plano Básico Urbanístico do município de Vitória do Xingu e apresentá-lo para a população e prefeitura local;</p> <p>Elaborar os Projetos Executivos que compõem o Plano Urbanístico do município para aprovação da prefeitura local;</p> <p>Aquisição da área na sede de Vitória do Xingu para implantação da Vila dos Trabalhadores para 2.500 residências;</p> <p>Desenvolvimento do Projeto Básico da Vila; e</p> <p>Iniciar a implantação do sistema de drenagem da área urbana do município.</p>                                                                                                              |
| <p>Programa de Intervenção em Belo Monte Pontal</p> | <p>O que se observa no Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal é um significativo atraso na execução do cronograma por parte da Norte Energia. Conforme o cronograma físico do PBA, as seguintes atividades já deveriam ter sido iniciadas e finalizadas pelo empreendedor: estabelecimento de diretrizes gerais; elaboração de "Plano mestre para a área de projeto"; estabelecimento de diretrizes para o ordenamento do crescimento; e elaboração do projeto de pavimentação e drenagem. Além disso, a entrega do Plano Básico Urbanístico e apresentação para a população deveria acontecer neste quarto trimestre de 2011. A Elaboração dos projetos executivos que compõem o Plano Básico Urbanístico deveriam ter sido iniciados e finalizados no terceiro e quarto trimestre de 2011. Por fim, as obras de pavimentação e drenagem deveriam ter sido iniciadas no quarto trimestre de 2011 e não foram.</p> <p>O 1º Relatório informou que os projetos executivos de drenagem de águas pluviais e gerenciamento de resíduos sólidos encontram-se em processo final de concepção e com relação aos projetos urbanístico e de adequação dos atracadouros de balsas, o estágio atual configura-se como em fase de análise de propostas para a sua elaboração e implantação.</p>                                                                                                                                                                                                             | <p>Recomenda-se que a Norte Energia cumpra imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA:</p> <p>Estabelecer diretrizes para ordenamento do crescimento em conjunto com as respectivas prefeituras das localidades;</p> <p>Elaborar o Plano Básico Urbanístico das localidades e apresentá-lo para a população e prefeituras;</p> <p>Elaborar os Projetos Executivos que compõem o Plano Básico Urbanístico das localidades para aprovação das prefeituras;</p> <p>Elaborar o Projeto de Adequação dos Atracadouros das Balsas das localidades e apresentá-lo para aprovação das prefeituras; e</p> <p>Iniciar a implantação dos projetos de pavimentação e drenagem urbana das localidades, após aprovação das prefeituras.</p> |

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the acronym 'GDF'.

Fls.: 6479  
 Proc.: 1848106  
 Rubr.: [Handwritten mark]

5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

Fls.: 6480  
 Proc.: 1848106  
 Rubr.: 


|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto Saneamento em Belo Monte do Belo Monte Pontal</p> | <p>O relatório aponta para problemas na qualidade da água fornecida pelo poços perfurados pela NESAs. Com relação ao sistema de esgotamento sanitário o empreendedor informou que as obras do estação em desenvolvimento, com estações de tratamento de esgoto compactas em estágio avançado de fabricação (30% de avanço), locação da obra nas duas localidades (100% concluída) e atividades de instalação de rede de esgoto em andamento nas duas localidades, sendo que em Belo Monte do Pontal já foi executada cerca de 70% das obras de instalação. Quanto aos aterros sanitários, o empreendedor informou que foram pré identificadas áreas para a instalação dos aterros sanitários de ambas as comunidades, estando no momento esta ação em fase de discussão com a comunidade. A implantação dos aterros já deveria ter sido iniciada no terceiro trimestre de 2011, ou seja, a atividade encontra-se atrasada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>A Norte Energia deverá se manifestar acerca dos problemas de quantidade e qualidade da água constatados nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal. Conforme relatório da Csaeneo, a vazão de água para atender as demandas de cada localidade é da ordem de 15 m<sup>3</sup>/h (vazão maior do que os poços tubulares fornecem atualmente) e, além disso, concentrações de carbonato de cálcio, ferro e sais dissolvidos totais na água dos poços tubulares encontram-se em valores que causam rejeição ao consumo. A Csaeneo aponta para a substituição dos mananciais para as duas localidades como a solução mais adequada para sanar os problemas constatados. Recomenda-se ainda que seja iniciado a implantação dos aterros sanitários de cada localidade em cumprimento ao cronograma previsto no PBA.</p> |
| <p>Programa Interação Institucional</p>                      | <p>O cronograma apresentado no PBA previa as seguintes ações para o período até o 3º trimestre de 2011: (i) identificação das principais instituições e ações governamentais em desenvolvimento e planejadas e respectivas políticas públicas em prática; (ii) realização de oficinas de planejamento e gestão de projetos; (iii) formalização de parcerias e convênios solicitados pelos demais Programas; (iv) formalização de parcerias e convênios para a elaboração de legislação urbanística e edílica dos municípios, solicitadas pelo Programa de Fortalecimento da Administração Pública; (v) elaboração de Termo de Referência do Plano de Desenvolvimento Microrregional, se requerido pelo Programa de Fortalecimento da Administração Pública; (vi) elaboração de Termo de Referência para a criação de uma entidade microrregional de desenvolvimento; (vii) apoio técnico aos municípios na proposição de projetos junto às instâncias de financiamento, sempre que solicitado nas oficinas de planejamento; (viii) implantação de rotinas administrativas; e (ix) relatórios de acompanhamento.</p> <p>De acordo com o relatório em análise, a única atividade que estava prevista para 2011 e que foi de fato realizada foi a Oficina de Planejamento e Gestão, entre 7 e 11 de novembro. Além disso, a NESAs não incorporou no PBA as seguintes alterações solicitadas pelo IBAMA elencadas no Parecer n° 52/2011 e prevista na condicionantes 2.3</p> | <p>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer n° 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI n° 795/2011. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |


5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

Fls.: 6481  
 Proc.: 1848106  
 Rubr.:

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos</p> | <p>de O cronograma apresentado no PBA previa as seguintes ações até o 3º trimestre de 2011:</p> <p>Montagem do Gabinete de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos;<br/>                 Plano de Trabalho detalhado das atividades;<br/>                 Contratação de equipe técnica permanente;<br/>                 Implantação do sistema de monitoramento sobre a suficiência da infraestrutura e a qualidade da prestação dos serviços públicos;<br/>                 Desenvolvimento de projetos para a expansão da infraestrutura e melhoria da qualidade dos serviços públicos;<br/>                 Monitoramento e avaliação.</p> <p>Porém, a única ação apresentada do Relatório foi o agendamento, para o dia 29/11/2011, de uma Oficina para a discussão da importância do gabinete de Gestão. Isto é, nem mesmo a ação base do programa, que foi proposto com caráter antecipatório, para iniciar-se após a emissão da LP, foi implementada. E, aparentemente, não há prazo previsto para tal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.<br/>                 Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.</p>                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Programa Educação Ambiental Belo Monte</p>           | <p>de O PBA até o 3º trimestre de 2011 indica que deveriam ser realizadas as seguintes atividades: (i) oficinas informativas; (ii) exposição itinerante; (iii) elaboração de materiais didáticos, informativos e de apoio – cartilhas, folders, folhetins; (iv) curso formativo em Educadores Ambientais Populares para o ensino não formal; (v) curso formativo em Educadores Ambientais Populares para o ensino não formal; (vi) Distribuição de cartilhas informativas; (vii) curso formativo para técnicos, gestores e líderes de equipes; (viii) realização de campanhas socioeducativas e atividades lúdicas e de sensibilização na obra (equipe técnica, gestores e líderes de equipe).</p> <p>O relatório informou que foram realizadas, no dia 13/05/11, reuniões de caráter informativo para o início dos trabalhos desenvolvidos nas localidades de Belo Monte, no município de Vitória do Xingu, e Belo Monte do Pontal, no município de Anapu, e que no período de junho a julho de 2011, foi realizado levantamento de dados da comunidade escolar (professores, gestores escolares e estudantes) das localidades Belo Monte e Belo Monte do Pontal e adjacências para fins de planejamento e estruturação das ações de Educação Ambiental. Foram apresentadas, como únicas ações do Programa até o momento, atividades relativas à relação saúde x meio ambiente, contemplando os temas: tratamento de água; doenças relacionadas ao saneamento e tratamento de água no domicílio; oficina educativa com Garrafas Pet e palestras nas escolas sobre verminoses. Tais atividades não se inserem no escopo do Projeto de Educação Ambiental apresentado no PBA, mas sim, no escopo do Projeto de Educação Ambiental e Sanitária, no âmbito do Plano de Requalificação Urbana, como pode ser conferido no Anexo 5-16.</p> <p>Portanto, ao contrário do informado no relatório, não foi realizada nenhuma atividade prevista no âmbito deste programa. Além do atraso na implementação do PBA, a Norte Energia deve ser responsabilizada por ter apresentado informação enganosa no Relatório Semestral.</p> | <p>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.<br/>                 Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.<br/>                 Iniciar as ações previstas no PBA que encontram-se atrasadas.<br/>                 Responsabilizar a Norte Energia por ter apresentado informação enganosa no Relatório Semestral.</p> |


5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos</p> | <p>Ações previstas no cronograma do PBA para iniciar até o 3º trimestre de 2011:</p> <p>Implantação Estruturas Físicas (Unidade de Operação Local – Altamira, Central de Dados);<br/>                 Seleção, Contratação e Treinamento de Equipe Técnica;<br/>                 Elaboração do Plano de Trabalho;<br/>                 Montagem de estratégias p/desenvolvimento das ações iniciais;<br/>                 Organização de Banco de Dados alimentado a partir das fontes já identificadas;<br/>                 Captação de Dados (Captação de dados Fontes Secundárias, Captação de dados Fontes Primárias, Captação de dados Programas PBA);<br/>                 Montagem de Sistema de dados;<br/>                 Alimentação sistemática do Banco de Dados e checagem da consistência;<br/>                 Montagem de estratégias para o monitoramento;<br/>                 Estabelecer parcerias com órgãos e autoridades locais;<br/>                 Apresentação do Quadro de Referência – T0;<br/>                 Apresentação do Quadro Comparativo – T1.</p>                                                                                                                                                               | <p>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.<br/>                 Estabelecer as parcerias necessárias à implantação do Programa. Os diferentes "T" devem ser apresentados na mesma planilha, de forma a permitir a visualização de sua evolução ao longo do tempo.<br/>                 Realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, seminário para discussão específica sobre este Programa e a sua interface com outros programas.</p> |
| <p>Programa de Monitoramento da Sismicidade</p>               | <p>No relatório, são apresentados, referentes ao T1, os indicadores que, segundo a Norte Energia, puderam ser atualizados para junho de 2011, quais sejam:</p> <p>Número de novas ligações elétricas;<br/>                 Taxa de mortalidade infantil;<br/>                 Casos de Doenças e endemias transmissíveis;<br/>                 % de cobertura do PSF em relação à população total;<br/>                 Número de matrículas por nível fundamental de ensino;<br/>                 Número de ocorrências de furtos, assaltos, latrocínios, homicídios e outros; e<br/>                 Número de policiais x população.</p> <p>Embora não seja possível fazê-lo para todos os indicadores propostos, não é razoável o pequeno volume efetivamente atualizado – para o T0 foram propostos 40 indicadores e foi apresentada apenas a atualização de 07 indicadores no T1. O empreendedor, se for o caso, deve estabelecer parcerias e criar mecanismos que possibilitem a efetiva atualização dos indicadores, conforme previsto no PBA sob pena de não serem atingidas as metas e objetivos do Programa.</p> <p>Não foram apresentadas informações acerca da implementação das outras ações constantes do cronograma do PBA para 2011.</p> | <p>A Norte Energia deverá iniciar o monitoramento da sismicidade local o quanto antes, considerando que pelo menos uma das estações deveria estar funcionando desde o início das obras e até o momento este monitoramento não foi iniciado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Projeto de Monitoramento de Níveis e Vazões</p>            | <p>Conforme cronograma físico do PBA, a implantação e operação de postos fluviométricos e pluviógrafos nos Igarapés de Altamira já deveriam ter sido iniciadas. De acordo com as orientações do PBA, deveriam ter sido implantadas estruturas de medições de níveis, vazões e chuvas na região dos Igarapés de Altamira – Igarapé Ambé, Tributário do Igarapé Ambé, Igarapé Altamira e Igarapé Panelas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>O empreendedor deverá instalar os pluviógrafos nos Igarapés de Altamira o quanto antes, uma vez que a operação destes equipamentos estava prevista para ser iniciada no terceiro trimestre de 2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Fls.: 6482  
 Proc.: 1848/08  
 Rubr.: 


5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

Fls.: 6483  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 



|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água Superficial</p> | <p>de A coleta das primeiras amostras de água para análise já deveria ter sido iniciada no segundo trimestre de 2011. Conforme o 1º Relatório, a primeira etapa de campo para coleta de amostras será realizada no período de 07 a 17 de dezembro de 2011. Portanto, esta atividade encontra-se atrasada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Recomendação:<br/>                 A Norte Energia deverá iniciar o monitoramento limnológico e de qualidade da água superficial previsto no PBA, observando as frequências de amostragens:<br/>                 Pontos de monitoramento limnológico geral na área de influência do empreendimento: frequência trimestral;<br/>                 Pontos de monitoramento dos canteiros de obras, alojamentos, infraestrutura de apoio às obras, canteiros industriais: frequência mensal; e<br/>                 Ponto RX-03 – amostragem de superfície e fundo das frações inorgânica e orgânica de fósforo e perfis de temperatura e oxigênio dissolvido (metro a metro): frequência mensal.</p> |
| <p>Projeto de Controle Macrófitas Aquáticas</p>                             | <p>de A coleta das primeiras amostras de água para análise já deveria ter sido iniciada no segundo trimestre de 2011. Conforme o 1º Relatório, a primeira etapa de campo para coleta de amostras será realizada no período de 07 a 17 de dezembro de 2011. Portanto, esta atividade encontra-se atrasada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Iniciar o projeto, de modo a não causar mais atrasos ao cronograma previsto no PBA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Projeto de Investigação Taxonômica</p>                                   | <p>de De acordo com o cronograma apresentado no PBA, haviam quatro ações distintas para serem executadas no período contemplado pelo 1º Relatório Semestral. Essas ações são (i) a identificação da instituição executora e formalização de parcerias; (ii) a contratação da equipe de trabalho; (iii) a aquisição de equipamentos e construção de laboratório e sala de coleção de referência; e (iv) a realização de campanha piloto de coleta. Tais ações não foram realizadas. A Norte Energia alega no Relatório Semestral que vem, desenvolvendo ações para promover a contratação de empresa especializada para execução dos trabalhos de campo. Verificou-se que há uma defasagem entre o cronograma proposto no PBA e as ações executadas pela empresa. Deve ser observado com atenção para o atraso na implantação das estruturas referentes ao laboratório e a sala de coleção de referência, onde serão executadas as atividades deste Projeto, ainda não foram iniciadas. Não foi apresentado ao Ibama onde seriam edificadas essas estruturas.</p>                                      | <p>Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando as atividades previstas para esse período.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Projeto de Resgate e Salvamento Ictiofauna</p>                           | <p>de As três ações listadas no cronograma do PBA que deveriam ter sido iniciadas no período e contemplado pelo 1º Relatório Semestral, a saber (i) mobilização e treinamento da equipe de resgate; (ii) instalação do laboratório de ictiologia; e (iii) resgate e salvamento nas enseadeiras, não foram concluídas pela empresa. A Norte Energia alega que uma vez que as enseadeiras principais e as escavações estão previstas para ocorrer no quarto trimestre de 2011, as atividades relacionadas ao Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna não foram iniciadas. A empresa afirma ainda que recebeu em setembro propostas técnicas para resgate de ictiofauna, com previsão de contratação e início de atividades em novembro/dezembro, de acordo com o cronograma de obras, e que três propostas finalistas aguardam aprovação pelo Conselho de Administração da Norte Energia para início imediato dos trabalhos em campo. A edificação das estruturas do laboratório de ictiologia ainda não foram iniciadas, nem mesmo tendo sido definido o local onde estas serão construídas.</p> | <p>Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando as atividades previstas para esse período.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Projeto Aquicultura Peixes Ornamentais</p> | <p>de Para o período contemplado pelo 1º Relatório Semestral o cronograma apresentado no PBA prevê a execução de duas ações: (i) formação de parcerias e licenciamento da atividade; e (ii) formação da equipe de trabalho. O relatório apresentado não apresentou nenhum resultado para essas duas ações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando as atividades previstas para esse período.</p> |
| <p>Projeto Incentivo pesca sustentável</p>    | <p>de O cronograma do projeto prevê a execução de três ações no período contemplado pelo 1º Relatório Semestral. Essas ações são (i) identificação da instituição executora e formalização de parcerias; (ii) formação da equipe de trabalho; e (iii) aquisição de equipamentos e construção de laboratório. O relatório de acompanhamento não apresenta resultados para nenhuma dessas ações. Novamente, em relação à construção do laboratório, no caso em tela no campus da UFPA em Belém, não foi sequer definido o local de sua instalação. O relatório justifica que a ação de formação da equipe de trabalho será concluída ao final do quarto trimestre de 2011, conforme previsto no cronograma do PBA.</p> <p>de Dentro o rol das atividades a serem executadas no período contemplado pelo 1º Relatório Semestral, encontram-se as seguintes ações: (i) identificação da instituição executora e formalização de parcerias; (ii) formação da equipe de trabalho; (iii) aquisição de equipamentos e outros materiais; (iv) coleta de dados de desembarque e medidas de comprimento de peixes; (v) integração de dados para a caracterização da pesca, estudos de seletividade e aplicação de modelos de avaliação; (vi) escolha de famílias e treinamento para estudo de consumo de pescado; (vii) capacitação para fortalecimento social e da cadeia produtiva; e (viii) integração dos resultados e emissão de conclusões sobre a sustentabilidade da pesca.</p> <p>Acerca dessas atividades, o relatório apresentou justificativa apenas para a identificação da instituição executora e formalização de parcerias, sobre a qual informou que a Norte Energia vem realizando entendimentos junto a empresas de consultoria especializada e com a Universidade Federal do Pará. Paralelamente a Norte Energia subsidiou emergencialmente o monitoramento dos desembarques de portos pesqueiros da região em projeto liderado pela Professora Victoria Isaac da UFPA. Este Projeto iniciou-se com verba do Ministério da Pesca em 2010, tendo seu suporte por aquele Ministério cessado em meados de 2011. O relatório ainda informa que o processo licitatório para contratação deste Projeto encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho de Administração da Norte Energia.</p> | <p>Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando as atividades previstas para esse período.</p> |



Fla.: 6484  
 Proc.: 1848/20  
 Rubr.: 8



5\_Programas e Projetos Com Pendência\_Infração Administrativa

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa de Conservação da Fauna Aquática</p> <p>Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos</p> <p>Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática</p> <p>Projeto de Monitoramento de Crocodilianos</p> | <p>Segundo o relatório, todos os projetos deste programa estão em fase de identificação da instituição executora, mobilização da equipe e, conseqüente treinamento, cuja conclusão está prevista para o final do terceiro trimestre de 2011. De acordo com o relatório isso justifica-se pelo fato de que dada a especificidade e complexidade deste projeto, tem-se no cenário nacional, poucas instituições aptas para seu desenvolvimento. De acordo com os cronogramas aprovados no PBA, o contato com as instituições e a mobilização e treinamento das equipes já deveriam estar ocorrendo desde o segundo trimestre de 2011, assim como a implantação dos módulos de monitoramento que deveria ter iniciado no terceiro trimestre do mesmo ano, para que as campanhas de campo tivessem início no 1º trimestre do próximo ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Recomenda-se que a Norte Energia envie esforços para o processo de mobilização e treinamento da equipe executora e de implantação dos módulos de monitoramento, de modo a não atrasar o cronograma de monitoramento previsto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Projeto de Recomposição/Infraestrutura de Serviços de Educação</p>                                                                                                                                                                          | <p>As informações constantes no relatório, consolidadas até o período de outubro de 2011, não apresentam, de forma clara e objetiva, qual o status de implantação das estruturas de educação e se os prazos estabelecidos no PBA e no documento "Resposta ao Ofício nº 471/2011 – DILIC/IBAMA" seriam cumpridos.</p> <p>De todo modo, o relatório indica que a Norte Energia não conseguirá concluir a implantação dos equipamentos de educação no cronograma proposto. Esse indicativo é corroborado pelas informações coletadas nas diversas vistorias técnicas realizadas pela equipe do Ibama entre os meses de junho e novembro de 2011. Em vistoria realizada, entre os dias 30/10 e 04/11, com o objetivo específico de se verificar as condições de construção e/ou reforma das obras dos equipamentos sociais de educação e saúde, constatou-se que as obras de educação em Altamira estavam significativamente atrasadas. Das 16 obras de educação em Altamira previstas para serem entregues no dia 31 de dezembro de 2011, apenas 4 obras estavam em andamento. Das outras 12, duas não se detém informações e as 11 demais não haviam sido iniciadas.</p> | <p>Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, em especial no que se refere a incorporar efetivamente ao Projeto o fornecimento de mobiliário e equipamentos e a qualificação do corpo docente.</p> <p>Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI.</p> <p>Apresentar Plano de Ação detalhado, bem com a manifestação da municipalidade acerca do acolhimento do referido plano.</p> <p>Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre, já considerando a inversão nas estimativas em relação à Altamira e Vitória do Xingu.</p> <p>A lista de obras que se encontravam atrasada deverá ser objeto de solicitação específica à Norte Energia para apresentação de informações quanto o andamento e que eventualmente deverão ser vistoriadas com vistas a verificar o cumprimento ou não do prazo de entrega para 31 de dezembro de 2012.</p> |

Handwritten initials and signature in blue ink.

Fls.: 6485  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.:



Fis: 6486  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede - CEP: 70.818-900 - Brasília - DF  
Tel.: (0XX) 61 3316 1001 - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

DESPACHO nº 001/2012 GAB/PRESI

Brasília, 19/01/2012

Para: Dilic/DIPRO

Assunto: LICENCIAMENTO UHE DELO MONTE

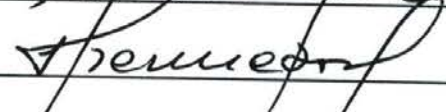
Acato integralmente os termos e conclusões do despacho nº 001/2012/Dilic/IBAMA, decidindo:

① - A Dilic para notificar a empresa;

② - A Dipro para autar a empresa nos termos apontados no parecer técnico;

③ - Concluída a autuação, convocar a empresa para tomar ciência dos autos e das notificações.

Des, 19.01.2012

  
Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA



M M A  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.001680/2012-46

Data: 24/01/12

Fls: 6487

Proc.: 18482

Rubr.: 8

Memorando nº 245 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

**Ao:** Diretor de Proteção Ambiental.

**Assunto:** UHE Belo Monte.

**Ref.:** Despacho nº01/2012/DILIC/IBAMA

1. Fazendo referência ao Despacho supracitado, informamos que embora o Parecer Técnico nº143/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA tenha destacado a dificuldade no atedimento, pela Norte Energia, dos prazos definidos pelo PBA para (i) Projeto de Investigação Taxonômica; (ii) Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna; (iii) Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais; (iv) Projeto de Monitoramento da Ictiofauna; e (v) Projeto de incentivo à Pesca Sustentável, tendo em vista a data de apresentação do 1º Relatório de Acompanhamento do PBA de Belo Monte (16/11/11), não foi possível se concluir sobre a inadimplência da Norte Energia em relação às diversas atividades previstas para o último trimestre de 2011.

2. A avaliação destas atividades relativas último trimestre de 2011 ao (T4), depende de informações atualizadas, as quais deverão ser apresentadas pela Norte Energia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

3. Por fim, fazendo referência as recomendações contidas no Despacho acima citado, informamos o entendimento de que a sanção administrativa apropriada para o controle ambiental da infração constatada é a penalidade de multa, uma vez que a interessada demonstrou que o PBA de Belo Monte está em execução, embora com atrasos.

Atenciosamente,

  
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Coordenador de Hidrelétricas  
COHID

  
ADRIANO R.A. DE QUEIROZ  
Coordenador Geral  
CGENE

  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



Fls. 6488  
 Proc. 1848/06  
 Rito: 88  
 A COHID  
 P/ JUNTAR NO PROCESSO  
 DA UHE BELO MONTE  
 15/02/12  
 Adriano Rafael Arrepia de Queiroz  
 Coordenador Gerente de Infra-Estrutura  
 de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA

Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 127/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO RAIMUNDO COIMBRA**  
 Diretor Socioambiental  
 Norte Energia S.A.  
 SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 - Centro Empresarial Varig  
 Cep 70.714-900 - Brasília/DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Análise do 1º Relatório de Andamento do PBA da UHE Belo Monte e desdobramentos.**  
 Ref.: P.A. IBAMA nº 02001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Informo que o Parecer Técnico nº 143/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo) avaliou o 1º Relatório de Andamento do Projeto Básico Ambiental e das condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011, relativos à UHE Belo Monte.
2. Com base no citado Parecer, o Despacho nº 01/2012/DILIC/IBAMA identificou diferentes encaminhamentos para as distintas situações constatadas na análise do relatório. Neste sentido, além das sanções administrativas sugeridas no Despacho e dos programas/projetos identificados como implementados adequadamente, há encaminhamentos relacionados à: (i) Relatórios de Programas e Projetos que deverão ser reapresentados; (ii) Relatórios de Programas e Projetos com necessidade de ajustes e adequações; (iii) Programas e Projetos com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação; e (iv) Programas e Projetos com pendências que acarretam em infração administrativa e que deverão ser regularizados mediante notificação. Isto posto, encaminhamos a seguir, organizado por tópicos, as exigências deste Instituto a serem implementadas pela Norte Energia, com vistas à alcançar a adequada implementação do Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

**2.1. RELATÓRIOS DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE DEVERÃO SER REAPRESENTADOS**

Os relatórios referentes aos Programas e Projetos elencados abaixo deverão ser reapresentados haja vista, prejuízo no acompanhamento de sua implementação mediante as informações constantes no relatório apresentado. Dessa forma, a Norte Energia está **Notificada** a reapresentar os respectivos relatórios no prazo de 30 (trinta) dias a contar, a partir do recebimento desta comunicação.

Recebi o original,  
 15 de fevereiro de 2012  
*Antônio Coimbra*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Tabela 1 – Relatório de Programas e Projetos que Deverão ser Reapresentados**

| Programa /Projeto                                                           | Detalhamento das Exigências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Programa de Capacitação de Mão de Obra                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Readequar o relatório do Programa, em acordo com o estabelecido no PBA.</li> <li>2. Reapresentar o Relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o solicitado na Licença de Instalação nº795/2011.</li> <li>3. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Trabalho das atividades previstas para o próximo semestre.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| II. Projeto de Regularização Fundiária Rural                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o relatório de forma que permita:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) A comparação do cronograma aprovado no PBA frente ao cronograma das atividades executadas pela Norte Energia no período do 1º Relatório Semestral;</li> <li>b) Resultados consolidados obtidos no período do 1º Relatório Semestral frente aos propostos no PBA (refletindo os tópicos descritos no PBA para apresentação dos resultados e avaliação e monitoramento);</li> <li>c) Ajustes necessários no escopo do programa, quando couber (cronograma, área de abrangência, entre outras); e</li> <li>d) Apresentação das ações já em execução ou que necessitam ser implantadas para o próximo período, com base nos resultados do relatório.</li> </ol> </li> </ol>           |
| III. Projeto de Negociação e Aquisição de Terras Benfeitorias na Área Rural | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o relatório de forma que permita:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) A comparação do cronograma aprovado no PBA frente ao cronograma das atividades executadas pela Norte Energia no período do 1º Relatório Semestral;</li> <li>b) Resultados consolidados obtidos no período do 1º Relatório Semestral frente aos propostos no PBA (refletindo os tópicos descritos no PBA para apresentação dos resultados e avaliação e monitoramento);</li> <li>c) Ajustes necessários no escopo do programa, quando couber (cronograma, área de abrangência, entre outras); e</li> <li>d) Apresentação das ações já em execução ou que necessitam ser implantadas para o próximo período, com base nos resultados do relatório.</li> </ol> </li> </ol>           |
| IV. Projeto de Reassentamento Rural                                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Relatório Semestral de forma que permita:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) A comparação do cronograma aprovado no PBA frente ao cronograma das atividades executadas pela Norte Energia no período do 1º Relatório Semestral;</li> <li>b) Resultados consolidados obtidos no período do 1º Relatório Semestral frente aos propostos no PBA (refletindo os tópicos descritos no PBA para apresentação dos resultados e avaliação e monitoramento);</li> <li>c) Ajustes necessários no escopo do programa, quando couber (cronograma, área de abrangência, entre outras); e</li> <li>d) Apresentação das ações já em execução ou que necessitam ser implantadas para o próximo período, com base nos resultados do relatório.</li> </ol> </li> </ol> |
| V. Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reapresentar o relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, deixando claro quais etapas previstas no cronograma físico do projeto já foram efetivamente cumpridas.</li> <li>2. Apresentar apenas as ações de recomposição ou realocação de vias na área de abrangência do Projeto, ou seja, na área rural da Área de Influência Direta, entre a Rodovia Transamazônica e o rio Xingu, compreendendo partes dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu.</li> <li>3. Promover, ao final das obras de melhoria ou recomposição, o repasse das estradas às administrações municipais mediante assinatura de termos específicos, dos quais constarão o estado de conservação das estradas realocadas e a responsabilidade pela continuidade de sua manutenção por parte das municipalidades.</li> </ol>                       |
| VI. Programa de Orientação e                                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Relatório de acordo com o solicitado</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Fis.: 6489  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 88

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Monitoramento da População Migrante</p>                                   | <p>na Licença de Instalação n° 795/2011.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Apresentar os relatórios previstos no cronograma.</li> <li>3. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Trabalho das atividades previstas para o próximo semestre.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>VII. Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde.</p> | <p>na Licença de Instalação n° 795/2011.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Relatório de acordo com o solicitado na Licença de Instalação n° 795/2011.</li> <li>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Trabalho das atividades previstas para o próximo semestre.</li> <li>3. As ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social devem ser efetivamente implementadas e devem constar do Plano de Trabalho.</li> </ol>                          |
| <p>VIII. Programa de Fortalecimento da Administração Pública</p>             | <p>de</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incorporar ao Programa, no âmbito do próximo Relatório Semestral, as recomendações exaradas no Parecer n° 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da Licença de Instalação n° 795/2011.</li> <li>2. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Relatório de acordo com o solicitado na Licença de Instalação n° 795/2011.</li> <li>3. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Trabalho das atividades previstas para o próximo semestre.</li> </ol> |

**2.2. RELATÓRIOS DE PROGRAMAS E PROJETOS COM NECESSIDADE DE AJUSTES E ADEQUAÇÕES**

Os relatórios referentes aos Programas e Projetos elencados abaixo deverão sofrer ajustes com vistas à sua adequada implementação. Via de regra, são ajustes a serem implementados ao longo das atividades em andamento e deverão ser comprovada no próximo Relatório. Entretanto, há situações em que são solicitadas informações/relatórios complementares, a serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias.

**Tabela 2 – Relatório de Programas e Projetos com Necessidade de Ajustes e Adequações**

| Plano/ Programa/ Projeto     | Detalhamento das Exigências                                                                                                                      |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Plano de Gestão Ambiental | 1. Ajustar, no âmbito do próximo Relatório Semestral, o cronograma de supervisão do plano ao cronograma das atividades conforme previsto no PBA. |

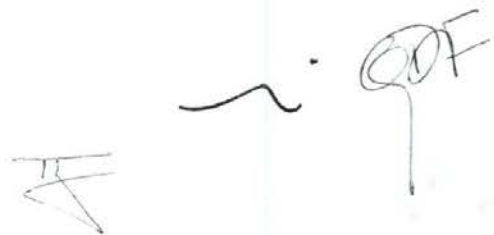
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II. Programa de Controle Ambiental Intrínseco                                       | <p>1. A Norte Energia deverá apresentar de forma detalhada, no âmbito do próximo Relatório Semestral, o volume de material escavado até o momento, quanto deste material foi utilizado nas obras, em quais estruturas foi utilizado, quanto deste material teve que ser destinado para áreas de bota-fora e por quais razões, seja por logística ou pelo fato do material não ser aproveitável.</p> <p>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, as informações requeridas no item anterior, relativas ao período contemplado no 1º Relatório, observando o disposto nos itens 1.2a e 1.2c do Ofício nº 510/2011/IBAMA.</p> <p>3. A Norte Energia deve priorizar a instalação das estações de tratamento de esgotos nos sítios Pimental e Canal de Derivação, a fim de evitar uma sobrecarga na ETE do Sítio Belo Monte com os esgotos provenientes dos demais sítios. Apresentar as informações faltantes no prazo de 30 (trinta) dias e incorporar o envio dessas informações atualizadas nos próximos relatórios.</p> |
| III. Programa de Interação Social e Comunicação                                     | 1. Iniciar todas as linhas de ação previstas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| IV. Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o primeiro Relatório Semestral referente ao Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| V. Projeto de Desmatamento                                                          | <p>1. As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 devem ser incorporadas ao Projeto, inclusive a que exige que a atividade de desmatamento seja executada apenas por empresas especializadas.</p> <p>2. Quanto ao inventário florestal das áreas dos reservatórios, recomenda-se o mesmo tamanho e formato de unidade amostral a ser utilizado no monitoramento da biota, aumentando o número de parcelas para contemplar o espaço de interesse do inventário, com um limite de inclusão de 10 cm de Diâmetro à Altura do Peito – DAP.</p> <p>3. Apresentar, nos próximos relatórios de acompanhamento, o cumprimento das condições estabelecidas nas Autorizações de Supressão de Vegetação que se encontrarem com prazo expirado.</p> <p>4. Apresentar, no próximo relatório, uma avaliação do quantitativo de áreas necessárias para efetuar as medidas de compensação exigidas nas ASV e uma comparação com o montante de área a ser recuperada na APP no entorno dos reservatórios.</p>                            |
| VI. Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações                  | <p>1. Reavaliar, no âmbito do próximo relatório, o quantitativo de edificações e estruturas a serem demolidas, com base nas alterações do projeto de engenharia e configuração do empreendimento ocorridas após o Estudo de Impacto Ambiental. Com base nisso, avaliar a necessidade de adequações no cronograma apresentado.</p> <p>2. Incorporar, de forma integral, as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VII. Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora                     | <p>1. Observar o disposto no Parecer Técnico nº 52/2011;</p> <p>2. Solicita-se não se prender exclusivamente às prioridades elencadas ou às espécies apresentadas no EIA. Deverá ser realizado resgate e aproveitamento do maior número de espécies possível, ameaçadas ou não. Espécies não registradas no EIA, mas encontradas em campo, também deverão ser incluídas.</p> <p>3. Realizar a quantificação dos lotes de sementes/frutos coletados, da consolidação dos dados por espécie, o envio das mudas resgatadas imediatamente para o viveiro, bem como a necessidade de parcerias com instituições para o aproveitamento científico de parte do material botânico.</p> <p>4. O próximo Relatório Semestral também deve apresentar os resultados deste 1º Relatório, conforme as recomendações exaradas acima.</p>                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VIII. Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea                                        | 1. Apresentar relatório do programa, em 30 (trinta) dias, contendo os dados corrigidos no quarto trimestre de 2011, uma consolidação desses dados com os coletados nas campanhas anteriores, e uma avaliação final acerca da relevância das cavidades à luz desses dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| IX. Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos | 1. Iniciar imediatamente o programa executando as ações previstas no PBA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| X. Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de escoamento da Produção                 | 1. Atender as recomendações constantes no Ofício nº 510/2011, sobretudo, para este período inicial, ao que se refere à extensão do monitoramento das possíveis dificuldades de navegação nos afluentes Bacajá, Bacajá, Ituna e Itatá, bem como às medidas corretivas de engenharia.<br><br>2. Com os dados e informações obtidas até o momento sobre a navegabilidade e condições de escoamento da produção na Volta Grande, inclusive os dados correspondentes à segunda campanha realizada entre julho e setembro/11, providenciar reuniões para apresentação dos resultados junto aos órgãos públicos das três esferas, sobretudo Ibama, Funai e PDRS Xingu. Tais reuniões serão importantes para o planejamento regional, inclusive para a elaboração de uma estrutura básica de transportes. |
| XI. Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande                       | 1. Fazer a distinção das atividades realizadas que são específicas do Projeto de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e de Escoamento da Produção e do Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande ou que atendem a ambos, bem como realizar a estruturação e alimentação do banco de dados de maneira constante e discriminada para cada um dos projetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| XII. Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial                                                  | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os locais que terão o acesso restrito ou a serem interditados para a navegação em função de medidas de segurança durante as obras, previsto no PBA.<br><br>2. Iniciar a atividade de levantamento das infraestruturas, como atracadouros e outras estruturas que serão afetadas pelo empreendimento e deverão ser recompostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| XIII. Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios                                 | 1. Observar o disposto no Parecer nº 52/2011.<br><br>2. A proposta de APP dos reservatórios, aprovada preliminarmente no PBA, deve servir de referência para a realização do cadastro socioeconômico, após o qual, com a avaliação das propriedades afetadas e dos remanescentes, a APP deverá ter sua configuração final para fins de aquisição pelo empreendedor, a partir da avaliação do Ibama. Eventuais ajustes poderão ocorrer após a consulta pública a ser realizada para a aprovação do Pacuera. Contudo, a APP já precisa estar definida para a plena elaboração do Pacuera, o qual é um dos requisitos para subsidiar a emissão da Licença de Operação – LO do empreendimento.                                                                                                        |
| XIV. Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre                                                        | 1. A periodicidade de envio de relatórios de acompanhamento deve ser seguida conforme previsto no PBA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| XV. Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna | <p>1. Os relatórios devem informar para quais instituições os espécimes foram enviados.</p> <p>2. As Bases de Apoio Temporárias devem ser adequadas para proporcionar ao animais atendidos o menor estresse possível, com estruturas de atendimento e temperatura adequadas.</p> <p>3. As informações contidas nos relatórios devem ser revisadas para que não haja informações contraditórias. Deve ser informado o andamento das obras da base de resgate permanente, inclusive com foto.</p> |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2.3. PROGRAMAS E PROJETOS COM PENDÊNCIAS, QUE DEVERÃO SER REGULARIZADAS A PARTIR DE NOTIFICAÇÃO**

O andamento dos Programas e Projetos apresentou-se deficiente. A Norte Energia está **Notificada** a atender as exigências apresentadas por este Instituto, constantes na Tabela abaixo:

**Tabela 3 – Programas e Projetos com Pendências – Objeto de Notificação**

| <b>Plano / Programa / Projeto</b>                                                                                                      | <b>Detalhamento das Exigências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas                                                                                         | <p>1. Incorporar no PBA as recomendações presentes no Parecer Técnico nº 52/2011.</p> <p>2. Apresentar, no âmbito do próximo Relatório Semestral o cumprimento da exigência acima.</p>                                                                                                                  |
| II. Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais                                                                          | <p>1. Apresentar, no âmbito do próximo Relatório Semestral, a atualização dos estabelecimentos comerciais identificados na ADA, nos setores rurais cujo o cadastro socioeconômico já tenha sido finalizado, assim como concluir a contratação da equipe técnica que realizará os estudos previstos.</p> |
| III. Projetos de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar e de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes  | <p>1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de início imediato do projeto.</p>                                                                                                                                                                                           |
| IV. Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais                                                                           | <p>1. Apresentar, para o próximo Relatório Semestral, a atualização dos estabelecimentos comerciais identificados na ADA, nos setores rurais cujo cadastro socioeconômico já tenha sido finalizado, assim como concluir a contratação da equipe técnica que realizará os estudos previstos.</p>         |
| V. Projetos de Reestruturação do Extrativismo Vegetal, de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacao e de Fomento à Produção de Hortigranjeiros | <p>1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de início imediato do projeto.</p>                                                                                                                                                                                           |
| VI. Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento                                                                            | <p>1. Iniciar imediatamente as atividades do Projeto de Recomposição de Infraestrutura de Saneamento de forma a compensar os atrasos observados.</p> <p>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de início imediato do projeto.</p>                                      |

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VII. Projeto de Relocação de Cemitérios                                                  | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, complementação do 1º Relatório Semestral com novo cronograma de atividades deste projeto, com formato similar ao apresentado no PBA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| VIII. Projeto de Regularização Fundiária Urbana                                          | 1. Seguir estritamente o PBA como roteiro de ação, executando e descrevendo cada atividade em conformidade com o mesmo, permitindo assim que se faça o acompanhamento e a gestão acurada do projeto, inclusive possibilitando a identificação clara de necessidades de readequações de procedimentos e de cronogramas.<br>2. Comunicar, de maneira ampla, a disponibilização do número do telefone gratuito para uso da população.<br>3. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias complementação do relatório consolidado. Informar o estado atual de elaboração do projeto de regularização fundiária a partir das bases georreferenciadas.                                                                             |
| IX. Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas                  | 1. Seguir estritamente o PBA como roteiro de ação, executando e descrevendo cada atividade em conformidade com o mesmo, permitindo assim que se faça o acompanhamento e a gestão acurada do projeto, inclusive possibilitando a identificação clara de necessidades de readequações de procedimentos e de cronogramas.<br>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório complementar. Identificar o estado das atividades que deveriam estar concluídas ou serem iniciadas no período entre o 2º e o 4º trimestre/11; explicitar os procedimentos para os casos fundiários não regularizáveis, segundo recomendação do item 1.13 do Ofício nº 510/11.                                                           |
| X. Projeto de Reassentamento Urbano                                                      | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, informação sobre a situação das atividades que deveriam estar concluídas ou serem iniciadas no período até 4º trimestre/11;<br>2 Incorporar a recomendação exarada no Ofício nº 510/2011, atentando para o enquadramento de certos grupos passíveis de reassentamento, não os qualificando como estudos de caso (termo este que ainda é utilizado no cronograma, por exemplo).                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| XI. Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório descrevendo quais as atividades de outros programas e projetos que são ações prévias ao desenvolvimento deste e em que fase de realização aqueles se encontram.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| XII. Programa de Intervenção em Altamira                                                 | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório complementar, explicitando a situação de cumprimento das seguintes etapas previstas no cronograma do PBA:<br>a) Elaboração de diretrizes gerais de planejamento integrado; e<br>b) Apresentação e discussão com a Prefeitura de Altamira.<br>2. Dar celeridade na elaboração do Projeto Básico do Sistema de Drenagem para o município de Altamira e no consequente encaminhamento à Prefeitura de Altamira para análise e aprovação. Ressalta-se que o projeto de drenagem deverá vir acompanhado por projeto de implementação da pavimentação e reestruturação das vias que viabilizam a implantação do sistema de drenagem, adequadas à hierarquização viária. |
| XIII. Projeto de Parques e Reurbanização da Orla - Altamira                              | 1. Iniciar imediatamente a implementação do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla e dar a celeridade necessária de forma compensar os atrasos significativos já observados. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório comprovando o início das atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| XIV. Projeto de Saneamento em Altamira                                                   | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório acerca do andamento das tratativas entre NESAs, Prefeitura Municipal de Altamira e COSANPA, no que tange à implantação das obras de saneamento básico no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| XV. Projeto de Saneamento em Vitória do Xingu                                                      | 1. Iniciar as obras de saneamento básico na sede de Vitória do Xingu.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| XVI. Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas | 1. Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, transcritas abaixo:<br>a) O programa deve garantir seu caráter antecipatório;<br>b) Devem ser apresentadas as parcerias necessárias ao seu início;<br>c) Deve ser garantida a ênfase devida ao incentivo à qualificação profissional, de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda.<br>d) Deve haver garantias de sua extensão à AII, bem como definidos os casos em que tal extensão pode ocorrer.<br>e) Deve ser apresentado plano de trabalho para o próximo semestre, detalhando as ações que serão realizadas, para facilitar o acompanhamento por parte do Ibama.                              |
| XVII. Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias                                         | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os primeiros resultados obtidos da análise e acompanhamento dos processos minerários.<br>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os acordos já realizados com os titulares dos processos, se houver algum acordo já finalizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| XVIII. Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças                      | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovação das realização das obras e colocação dos equipamentos nos NUVs, conforme a meta prevista no PBA<br>2. As ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social devem ser efetivamente implementadas.<br>3. Os próximos relatórios devem correlacionar as conclusões às ações do Programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| XIX. Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios                                       | 1. Iniciar imediatamente as primeiras atividades do Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios de forma a atender as previsões do cronograma físico do PBA, compensando os atrasos já observados. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório comprobatório acerca do início dessa atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| XX. Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas                                    | 1. Iniciar imediatamente o inventário complementar dos poços tubulares e definição da rede de monitoramento. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias relatório comprobatório acerca do início dessa atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XXI. Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres                                              | 1. Seguir as recomendações do Parecer nº 52/2011 de maneira integral e apresentar, no próximo Relatório Semestral, as informações solicitadas.<br>2. Implantar os módulos de monitoramento da biota, de modo a não atrasar o cronograma de monitoramento previsto, procurando áreas alternativas para alocação, caso os locais originalmente previstos no PBA mostrem-se inviáveis do ponto de vista fundiário. Concluir a implantação do módulos de fauna até o final do mês de maio de 2012.<br>3. Quanto à mudança locacional dos módulos 2 e 5 recomenda-se que eles sejam alocados perpendicularmente ao rio Xingu, face aos objetivos do monitoramento expostos no Parecer nº 52/2011, nos mesmos compartimentos em que foram inicialmente propostos, seguindo as mesmas premissas da alocação dos demais módulos. |

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>XXII. Projeto de Formação de Banco de Germoplasma</p>                                          | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Seguir as recomendações do Parecer nº 52/2011 de maneira integral e apresentar, no próximo Relatório Semestral, as informações solicitadas.</li><li>2. Apresentar, nos próximos Relatórios Semestrais, os resultados deste projeto em separado daqueles do Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora.</li><li>3. Atentar para os prazos previstos no PBA, quanto a definição das áreas e marcação de matrizes, e contato e formação de parcerias com instituições de interesse. Quanto às matrizes, incluir apenas as espécies alvo do projeto.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>XXIII. Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme</p>                               | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Em relação à implementação desse projeto solicita-se:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Para avaliação fenológica, ter como alvo as espécies comerciais, à medida que forem encontradas na extensão dos transectos e, perpendicularmente, até a distância máxima de visualização.</li><li>b) As parcelas isoladas devem contemplar os dois tipos de vegetação (floresta aluvial e vegetação dos pedrais, incluindo o componente <i>Podostemaceae</i>) em cada compartimento – montante, reservatório e TVR.</li><li>c) Para a vegetação dos pedrais, quanto ao componente arbóreo-arbustivo, os levantamentos devem ser anuais. Para o componente <i>Podostemaceae</i>, os levantamentos devem ser trimestrais.</li></ol></li><li>2. Ressalta-se que os prazos previstos na execução dos projetos não podem ser previamente determinados, uma vez que só os resultados do monitoramento indicarão a suficiência das informações relativas à detecção e quantificação dos impactos.</li><li>3. As recomendações relativas ao Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres presentes neste Ofício e no Parecer nº 143/2011 se aplicam a este Projeto.</li></ol> |
| <p>XXIV. Projeto de Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento</p> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando as atividades previstas para esse período.</li><li>2. Deverá ser informado o número real de campanhas semanais ocorridas no início do monitoramento.</li><li>3. Deve ser avaliada a possibilidade de implantar medidas de mitigação de atropelamentos nos travessões 27 e 55 enquanto as obras de melhoria estão em andamento. Também se deve considerar a implantação dessas estruturas, o quanto antes, no trecho asfaltado do BR-230</li><li>4. Recomenda-se o início imediato das ações de educação sobre condução responsável. Caso já esteja ocorrendo alguma ação voltada para os trabalhadores da obra, essas devem vir detalhadas nos relatórios de atropelamento.</li><li>5. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório acerca das ações solicitadas acima.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

*[Handwritten signature]*

|                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| XXV. Programa de Monitoramento da Flora                                        | de      | 1. As recomendações relativas ao Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres presentes neste Ofício e no Parecer nº 143/2011 se aplicam a este Projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| XXVI. Projeto de Levantamento e Monitoramento da Herpetofauna                  | de e da |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XXVII. Projeto de Levantamento e Monitoramento da Avifauna                     | de e    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XXVIII. Projeto de Levantamento e Monitoramento de Mamíferos Terrestres        | de e    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XXIX. Projeto de Levantamento e Monitoramento de Quirópteros                   | de e    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XXX. Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres       | de e de |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XXXI. Programa de Conservação e Manejo de Hábitats Aquáticos                   | de de   | 1. Adequar o desenvolvimento do programa ao cronograma do PBA executando a atividade prevista para esse período.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| XXXII. Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira                        | de      | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório de cumprimento das seguintes atividades previstas no PBA: levantamento das frentes de garimpos ativas e inativas; cadastramento dos trabalhadores envolvidos com a atividade garimpeira; prestação de informações e esclarecimentos sobre a regularização das atividades e procedimentos para controle ambiental; interação com o DNPM e apoio às ações de formalização da atividade garimpeira da Volta Grande; e interação com os órgãos de controle ambiental. |
| XXXIII. Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações | de de   | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano Preliminar de Contingência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| XXXIV. Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques       | de      | 1. As atividades relacionadas à interceptação dos igarapés alvos do Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques, <b>não estão autorizadas</b> , até que sejam apresentados os resultados das campanhas de enchente, cheia, vazante e seca relativos ao monitoramento da Ictiofauna.                                                                                                                                                                                                                |

**2.4. PROGRAMAS E PROJETOS COM PENDÊNCIAS QUE ACARRETAM EM INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUE DEVERÃO SER REGULARIZADOS MEDIANTE NOTIFICAÇÃO.**

Para os programas e projetos constatou-se que o descumprimento das atividades previstas prejudica, em parte, o caráter preventivo e os objetivos das ações delineadas, por mais que, até o momento, não se tenha constatado reflexos ambientais negativos decorrentes das inconformidades. Além da sanção administrativa, a NESA está **Notificada** para cumprir as exigências listadas abaixo, de modo a readequar o andamento das atividades previstas.

Fls. 6493  
Proc.: 1848/06  
Rubr:

**Tabela 4 – Programas e Projetos com implantação inadequada – Objeto de Auto de Infração**

| Plano / Programa / Projeto                                                                                           | Detalhamento das Exigências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Programa de Saúde e Segurança                                                                                     | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, informações acerca da efetivação de solução de responsabilidade do empreendedor para o atendimento regular de saúde dos trabalhadores contratados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| II. Programa de Educação Ambiental para os trabalhadores                                                             | 1. Adequar o Programa ao previsto no PBA e incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, quais sejam:<br><br>a) O programa deve ser reavaliado, com foco na capacitação de 100% do efetivo de trabalhadores, com garantia de extensão às empresas terceirizadas.<br><br>b) Deve prever ações referentes à preservação dos recursos ambientais e à interação dos trabalhadores com as comunidades próximas, incluindo as tradicionais, além do foco às regras de convivência no ambiente de trabalho.<br><br>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho para o próximo semestre. |
| III. Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs | 1. Devem ser apresentadas justificativas sobre a ausência de informações acerca do sistema de cadastro e acompanhamento que deveria ter iniciado no início do segundo semestre de 2011, assim como a aprovação do projeto pelas prefeituras e Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).<br><br>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho para o próximo semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| IV. Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida                                                | 1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os convênios sobre assistência social com os municípios de Altamira e Vitória do Xingu.<br><br>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, complementação ao 1º Relatório Semestral relacionando as etapas/ações do referido plano de trabalho com prazos a serem executados, bem como uma avaliação da suficiência da estrutura de assistência social disponível nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, frente ao aumento da violência na região.                                                                                                                                                                                       |

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>V. Programa de Intervenção em Vitória do Xingu</p>                   | <p>1. A Norte Energia deve implementar imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA:</p> <p>a) Finalização do Plano Básico Urbanístico do município de Vitória do Xingu e apresentá-lo para a população e prefeitura local;</p> <p>b) Elaboração dos Projetos Executivos que compõem o Plano Urbanístico do município para aprovação da prefeitura local;</p> <p>c) Aquisição da área na sede de Vitória do Xingu para implantação da Vila dos Trabalhadores para 2.500 residências; e</p> <p>d) Desenvolvimento do Projeto Básico da Vila; e</p> <p>e) Iniciar a implantação do sistema de drenagem da área urbana do município.</p> <p>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta), relatório acerca do andamento dessas ações.</p>                                                                              |
| <p>VI. Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal</p> | <p>1. Implementar imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA:</p> <p>a) Estabelecer diretrizes para ordenamento do crescimento em conjunto com as respectivas prefeituras das localidades;</p> <p>b) Elaborar o Plano Básico Urbanístico das localidades e apresentá-lo para a população e prefeituras;</p> <p>c) Elaborar os Projetos Executivos que compõem o Plano Básico Urbanístico das localidades para aprovação das prefeituras; e</p> <p>d) Elaborar o Projeto de Adequação dos Atracadouros das Balsas das localidades e apresentá-lo para aprovação das prefeituras; e Iniciar a implantação dos projetos de pavimentação e drenagem urbana das localidades, após aprovação das prefeituras.</p> <p>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório acerca do andamento dessas ações.</p> |
| <p>VII. Projeto de Saneamento em Belo Monte e Belo Monte do Pontal</p>  | <p>1. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestação acerca dos problemas de quantidade e qualidade da água constatados nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.</p> <p>2. Implementar as ações com vistas à implantação dos aterros sanitários de cada localidade em cumprimento ao cronograma previsto no PBA. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório acerca do andamento dessas ações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>VIII. Programa de Interação e Articulação Institucional</p>          | <p>1. Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.</p> <p>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho para o próximo semestre.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>IX. Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos</p>             | <p>1. Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.</p> <p>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho para o próximo semestre.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X. Programa de Educação Ambiental de Belo Monte                              | 1. Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011.<br>2. Iniciar as ações previstas no PBA que encontram-se atrasadas.<br>3. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho para o próximo semestre.                                                                                                                                                                                                 |
| XI. Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos                   | 1. Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011. Estabelecer as parcerias necessárias à implantação do Programa. Os diferentes "T" devem ser apresentados na mesma planilha, de forma a permitir a visualização de sua evolução ao longo do tempo.<br>2. Realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, seminário para discussão específica junto ao Ibama sobre este Programa e a sua interface com outros programas. |
| XII. Programa de Monitoramento da Sismicidade                                | 1. Iniciar, no prazo de 30 (trinta) dias, o monitoramento da sismicidade local.<br>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório comprovando o início dessa atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| XIII. Projeto de Monitoramento de Níveis e Vazões                            | 1. Instalar, no prazo de 30 (trinta) dias, os pluviógrafos nos igarapés de Altamira.<br>2. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório comprovando o início dessa atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| XIV. Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial | 1. Iniciar o monitoramento limnológico e de qualidade da água superficial previsto no PBA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| XV. Projeto de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas              | 1. Iniciar a execução do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XVI. Programa de Conservação da Fauna Aquática                               | 1. Concluir a implantação do módulos de fauna até o final do mês de maio de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| XVII. Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos       | 2. Efetuar nesse período a mobilização e treinamento da equipe executora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| XVIII. Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| XIX. Projeto de Monitoramento de Crocodilianos                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

QDF


*[Handwritten signature]*




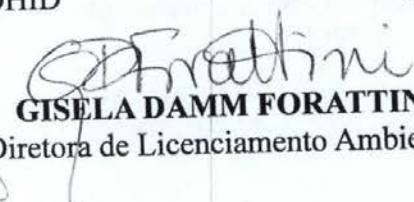
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>XX. Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura de Serviços de Educação</p> | <p>1. Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, em especial no que se refere a incorporar efetivamente ao Projeto o fornecimento de mobiliário e equipamentos e a qualificação do corpo docente.</p> <p>2. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Relatório de acordo com o solicitado na LI.</p> <p>3. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Ação detalhado, bem com a manifestação da municipalidade acerca do acolhimento do referido plano.</p> <p>4. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho para o próximo semestre, já considerando a inversão nas estimativas em relação à Altamira e Vitória do Xingu.</p> <p>5. Apresentar, a lista de obras que se encontravam atrasada deverá ser objeto de solicitação específica à Norte Energia para apresentação de informações quanto o andamento e que eventualmente deverão ser vistoriadas com vistas à verificar o cumprimento ou não do prazo de entrega para 31 de dezembro de 2012.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

3. Encaminho em anexo o Parecer Técnico nº 143/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o Despacho n.01/2011/DILIC/IBAMA e; informo por fim, que este Instituto se encontra à disposição para prestar os esclarecimentos técnicos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
 Coordenador – COHID

  
**ADRIANO DE QUEIROZ**  
 Coordenador Geral

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
 Diretora de Licenciamento Ambiental

Anexos: Parecer Técnico nº143/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;  
 Despacho nº01/2011/DILIC/IBAMA

Fis: 6495  
Proc: 1848/06  
Rubr: 8r



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de março de 2012, procedemos ao encerramento do volume nº XXXIV, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha nº 6.294 e encerrado na folha nº 6.495, abrindo-se em seguida o volume de nº XXXV.

  
Silvio José Pereira Junior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr 1541851

